



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 3: 6 – S炜PVC-FEIRA, 9 DE PQXGO DTQ DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria
(PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB

Ricardo Ferraço (104)

Romero Jucá (40,105)

Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP

Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

**Bloco Parlamentar União e Força
(PTB/PR/PSC/PRB) - 14**

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,66)

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Blairo Maggi (19,51)

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR

Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24**

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT

Walter Pinheiro (22,27,93)

Anibal Diniz (25,94)

Paulo Paim (95)

Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT

Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB

Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB

Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (29,38,82)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria
(PSDB/DEM) - 14**

Líder

Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes

Wilder Morais (101,112)

Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (74)

Alvaro Dias (78)

Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM

Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder</p> <p>Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93)</p> <p>Anibal Diniz (25,94)</p> <p>Paulo Paim (95)</p> <p>Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder</p> <p>Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101,112)</p> <p>Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Morais (101,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder</p> <p>Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>
--	---	---

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças

Diretor-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de

Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 197^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2013	79490	
1.1 – ABERTURA	79492	
1.2 – EXPEDIENTE	79492	
1.2.1 – Leitura de requerimentos		
Nº 1.296/2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 7 e 8 do corrente.	79492	<i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Excelsior S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.</i> 79546
Nº 1.297/2013, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes.	79493	<i>Projeto de Decreto Legislativo nº 320/2013 (nº 1.276/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.</i> 79552
Nº 1.298/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 18 e 19 do corrente. ..	79495	<i>1.2.5 – Comunicação da Presidência</i>
Nº 1.299/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	79499	<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 319 e 320/2013, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente.</i> 79557
Nº 1.300/2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.	79500	<i>1.2.6 – Comunicações</i>
1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		
Projeto de Lei da Câmara nº 102/2013 (nº 2.202/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que <i>dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.</i>	79501	<i>Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Ofício nº 132/2013). Designação do Senador Wellington Dias, como titular, e dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Delcídio do Amaral, como suplentes, para comporem a referida Comissão.</i> 79557
Projeto de Decreto Legislativo nº 318/2013 (nº 1.024/2013, na Casa de origem), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seicheles sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Victoria, em 13 de dezembro de 2011....</i>	79541	<i>Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 133/2013). Designação do Senador João Capiberibe, como titular, e do Senador Rodrigo Rollemberg, como suplente, para comporem a referida Comissão.</i> 79557
1.2.3 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 318/2013, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	79545	<i>Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 197/2013). Designação do Senador Osvaldo Sobrinho, como titular, e do Senador Mozarildo Cavalcanti, como suplente, para comporem a referida Comissão.</i> 79557
1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		
Projeto de Decreto Legislativo nº 319/2013 (nº 1.207/2013, na Câmara dos Deputados), que		<i>Do Senador Cyro Miranda, encaminhando relatório de viagem realizada para participar de visita institucional à sede da Editora Abril e da 16^a</i>

edição do Prêmio Victor Civita Educador Nota 10, em 14 de outubro último (**Ofício nº 189/2013**). 79558

Do Senador Cyro Miranda, encaminhando relatório de viagem realizada para participar do III Simpósio Internacional da Associação Brasileira de Psicopedagogia, em dia 18 de outubro último (**Ofício nº 190/2013**). 79558

Do Senador Inácio Arruda, relatando participação, como representante do Senado Federal, da mesa temática Plano Nacional de Educação, durante a Sessão Especial do Conselho Nacional de Educação, em 3 de setembro último (**Ofício nº 284/2013**). 79559

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 457/2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, que altera as *Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 12.462, de 4 de agosto de 2011; e 12.816, de 5 de junho de 2013, para extinguir o sistema de registro de preços*. 79559

Projeto de Lei do Senado nº 458/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, que altera a *Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre período adicional para o recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família em caso de alteração na situação de elegibilidade familiar*. 79574

Projeto de Lei do Senado nº 459/2013, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que altera o art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena de contrabando de tabaco. 79576

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR HUMBERTO COSTA – Expectativa com a votação de projeto de lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. 79578

SENADOR ANIBAL DINIZ – Registro de homenagem realizada na UnB a Chico Mendes, assassinado há 25 anos; e outro assunto. 79580

SENADOR PAULO PAIM – Referência à campanha “Conte até 10”, movimento contra a banalização da violência, de iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público; e outros assuntos. 79583

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Indignação com o arquivamento de requerimento de criação da CPI da CBF. 79584

SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Defesa de projeto de lei de autoria de S.Ex^a que aumenta a punição para o contrabando de cigarros. 79585

SENADORA ANA AMÉLIA – Posicionamento favorável à Meta 4 do Plano Nacional de Educação; e outro assunto. 79586

SENADORA ANGELA PORTELA – Comentários sobre projeto de lei que cria o Marco Civil da Internet; e outro assunto. 79587

1.2.9 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.270/2013, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. **Aprovado**. 79591

Requerimento nº 1.269/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado**. 79591

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR OSVALDO SOBRINHO, como Líder – Defesa da diversificação dos modais de transporte para a promoção do crescimento do agronegócio no País. 79591

SENADOR CYRO MIRANDA – Lamento pelo atraso do Poder Executivo em encaminhar ao Congresso Nacional o Plano Nacional da Educação e defesa da aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional. 79594

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Destaque para a participação expressiva das mulheres como titulares dos cartões do programa Bolsa Família. 79597

SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro do transcurso, ontem, do Dia Nacional da Cultura e da Ciência; e outros assuntos. 79598

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Encaminhamento de textos em homenagem ao centenário de nascimento de Lauro Maia, compositor e músico cearense. 79601

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Alegria pela liberação de recursos, pelo Governo Federal, para realização de obras de infraestrutura no Estado do Amazonas. 79614

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 1.301/2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 79615

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que específica. (*Orçamento Impositivo*). **Usam da palavra** os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga (Relator), Francisco Dornelles e Wellington Dias. 79615

1.3.2 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Pedro Taques, contraditada pelo Senador Eduardo Braga e respondida pela Presidência. *Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência ao Plenário*. 79620

1.3.3 – Item 1 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputa-

dos), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatoria a execução da programação orçamentária que especifica. (Orçamento Impositivo)*. **Usam da palavra** os Senadores Humberto Costa, Antonio Carlos Valadares, Waldemir Moka, Eunício Oliveira, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Mário Couto e Eduardo Braga (Relator), Randolph Rodrigues, Francisco Dornelles, Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg.....

79622

1.3.4 – Decisão do Plenário

Apreciação de recurso do Senador Pedro Taques quanto ao indeferimento de questão de ordem anteriormente suscitada. **Ratificada a decisão**, com votos contrários do Senadores Pedro Taques, Randolph Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka e Humberto Costa.....

79622

1.3.5 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Pedro Taques e respondida pela Presidência.....

79626

1.3.6 – Item 1 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatoria a execução da programação orçamentária que especifica. (Orçamento Impositivo)*. **Rejeitados os Requerimentos nºs 1.284, 1.286, 1.287 e 1.294/2013**, tendo usado da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Eduardo Braga (Relator), Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Cícero Lucena (votação nominal).....

79628

1.3.7 – Questões de ordem

Suscitada pela Senadora Ana Amélia e respondida pela Presidência.....

79637

Suscitada pelo Senador Antonio Carlos Valadares e respondida pela Presidência.....

79637

Suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.....

79638

1.3.8 – Item 1 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatoria a execução da programação orçamentária que especifica. (Orçamento Impositivo)*. **Aprovado o Requerimento nº 1.288/2013** (votação nominal) e **rejeitados os Requerimentos nºs 1.289**

a 1.291 e 1.293/2013, tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Wellington Dias, José Agripino, Eduardo Braga (Relator), Eunício Oliveira, Rodrigo Rollemberg, Randolph Rodrigues, Cícero Lucena, Aécio Neves, José Pimentel, Gim, Mário Couto, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, João Capiberibe, Ana Amélia e Humberto Costa. **Aprovadas a Subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Emenda nº 2-PLEN e a Emenda nº 9-PLEN**, após **Requerimento nº 1.302/2013**. **Rejeitadas as Emendas nºs 3, 5 a 8, e 10-PLEN**, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Eunício Oliveira, Wellington Dias, Gim, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Mário Couto, Randolph Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Amorim e Acir Gurgacz.

79643

1.3.9 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

79665

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 460/2013, de autoria do Senador Mário Couto, que *acrescenta o art. 323-A à Seção XII, do Capítulo III, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre o adicional por serviço penoso ao professor.*

79669

Projeto de Lei do Senado nº 461/2013, de autoria do Senador Mário Couto, que *altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, a opção de saque para tratamento de doenças graves, aquisição de prótese e órtese, dentre outros equipamentos específicos sob medida, para portadores de deficiência física e dá outras providências.*

79670

1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.303/2013, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14/2010.....

79689

1.4.3 – Pareceres

Nºs 1.220 e 1.221/2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81/2013.....

79689

Nº 1.222/2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2013.

79707

Nºs 1.223 e 1.224/2013, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494/2008.

79712

1.4.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2013, cujo parecer foi lido anteriormente.

79753

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 494/2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

79753

1.4.5 – Discursos

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Registro do 13º Congresso do PCdoB, a ser realizado em São Paulo; e outros assuntos.....

79754

1.4.6 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.296/2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral. **Aprovado**.

79759

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Elogios ao Governo Federal pelas ações em saúde no País e comentários sobre matérias legislativas que dispõem sobre o tema.

79759

SENADOR ANIBAL DINIZ – Comentários acerca de anúncio feito pelo Senador Aécio Neves de que apresentaria projeto de lei para tornar o programa Bolsa Família permanente e atrelado às políticas públicas de assistência social.

79762

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Indignação com o decreto assinado pela Presidente Dilma Rousseff que eleva para 30% a participação de estrangeiros no capital ordinário do Banco do Brasil.....

79764

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Satisfação com a aprovação, pela CCJ, de projeto de lei de autoria de S. Ex^a que inclui o transporte cicloviário na Política Nacional de Mobilidade Urbana e vincula os municípios a disponibilizarem bicicletas públicas.

79767

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Críticas aos moldes propostos para reforma e expansão do aeroporto de Teresina; e outros assuntos.

79769

SENADOR PAULO PAIM – Expectativa com a resolução da questão do Aerius após reunião com a Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos...

79771

SENADOR EDUARDO AMORIM – Registro do 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, que ocorrerá em Aracaju no período de 9 a 13 do corrente; e outro assunto.

79774

1.4.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

79777

1.5 – ENCERRAMENTO

79777

2 – PARECERES

Nº 75/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 29/2013-CN.....

79782

Nº 76/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 10/2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....

79789

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**3.1 – TERMOS DE REUNIÃO**

Referentes à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623/2013.....

79792

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 79794

Bancadas dos Partidos 79795

Por ordem alfabética 79796

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

79797

6 – LIDERANÇAS

79798

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

79802

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

79805

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 79821

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 79829

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 79833

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 79840

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 79846

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 79855

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 79863

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 79872

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 79880

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 79887

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 79891

CSF – Comissão Senado do Futuro 79895

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 79896

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 79897

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	79898
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	79899
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	79899
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	79900
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	79902
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	79904
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	79906
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	79908
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	79910

CONGRESSO NACIONAL**11 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)

79912

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....

79917

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)

79919

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)

79920

Comissões Mistas Especiais

79921

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)

79925

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)

79926

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)

79927

Ata da 197^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de novembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Sr^a Angela Portela, dos Srs. João Vicente Claudino e Paulo Paim, das Sr^as Ana Amélia e Vanessa Grazziotin e do Sr. Sérgio Souza

(inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e
encerra-se às 22 horas e 47 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal

54^a Legislatura

3^a Sessão Legislativa Ordinária

197^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 06/11/13 07:00 até 06/11/13 22:50

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PE HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA JOSÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP JOÃO CABIBERIBE	X	X
PR	TO JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC JORGE VIANA	X	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPIÑO	X	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X	X
PMDB	MA LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA MÁRIO COUTO	X	X
PTB	MT OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X	X
PV	RN PAULO DAVIM	X	X
PT	RS PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR ROMERO JUCA	X	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a minha dispensa para participação no Ciclo de Debates sobre o Programa do Sistema de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro 2013, nos municípios de Ponta Porã, Corumbá e Campo Grande – MS, em atendimento ao Requerimento nº 94, de 2013, de minha autoria, aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Sala de Sessões em

, de 2013



Senador DELCÍDIO DO AMARAL

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2013-CRE

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, um *Ciclo de Debates* visando abordar o Projeto do Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), considerado projeto estratégico do Exército Brasileiro, e apresenta-lo às autoridades estaduais e municipais, classe empresarial, entidades educacionais e demais setores de interesse. O Ciclo de Debates deverá ser realizado, em data a ser definida, nos municípios de Ponta Porã-MS, Corumbá-MS e Campo Grande-MS. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional encarregar-se-á de convidar, para os debates, autoridades do Comando do Exército e outros participantes diretamente envolvidos com o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de um Ciclo de Debates tratando do SISFRON é de extrema relevância no sentido de, além de potencializar a reflexão sobre o tema, elucida, a convidados e participantes, a forma pela qual o sistema pode trabalhar em prol da sociedade brasileira.

A finalidade do SISFRON é a de aumentar a vigilância e a proteção das fronteiras terrestres brasileiras abrangendo uma área que se estende por 10 (dez) estados e faz divisa com 11 (onze) países.

A vigilância efetiva de nossas fronteiras é fator decisivo para colbir o tráfico de drogas e o contrabando de armas, além de outros crimes cometidos na fronteira, como, por exemplo, o descaminho e até mesmo o tráfico de pessoas. Isto repercute, de forma decisiva, na redução das taxas de criminalidade e até mesmo no desenvolvimento de nossos municípios.

O sistema, viabilizado através de radares e sensores instalados ao longo de trechos-chave da fronteira nacional, auxiliará, de maneira decisiva, na atuação dos órgãos de fiscalização municipais, estaduais e federais.

O SISFRON está, atualmente, em fase de implantação de seu projeto piloto em Dourados-MS, na área da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Nesta fase, estará monitorada uma faixa de 600 quilômetros na fronteira do Brasil (Mato Grosso do Sul) com o Paraguai e a Bolívia.

Sala da Comissão, 1º de setembro 2013.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.297, DE 2013

REQUEIRO, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes Dr. César Augusto Rabello Borges, pedido de informações sobre a realidade dos fatos que envolvem o reestudo do edital do processo de concessão à iniciativa privada da Ferrovia Norte Sul – do trecho ferroviário federal que liga Açailândia no Maranhão, ao Porto de Vila do Conde em Barcarena no Pará – a partir do modelo de concessão previsto para as ferrovias dentro do Programa de Investimento em Logística (PIL) presentemente submetido a análise e aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU) e as informações de que o governo federal teria mudado a programação de ferrovias a serem concedidas, que passaria a ser a ligação entre Lucas do Rio Verde (MT) até Uruaçu (GO), em detrimento do trecho Açailândia – Barcarena.

Desde a posse de Vossa Excelência, tenho solicitado informações sobre os Planos Nacionais de Investimentos em logística, em portos – por meio do OF.011/13-GSBAR de 03/04 encaminhado ao seu gabinete – e também sobre as ferrovias, no Requerimento de Informações nº 1036, de 5 de setembro de 2013.

Desta feita, reporto-me as notícias desencontradas sobre o processo de concessão de trechos da Ferrovia Norte Sul a iniciativa privada, cujo trecho prioritário era o que liga Açailândia no Maranhão, ao Porto de Vila do Conde em Barcarena no Pará.

Inicialmente a revista *Valor Econômico* publicou sob o título “**Modelo de concessões de ferrovias não tem amparo legal, avverte TCU**“ matéria da qual destaco alguns trechos:

“Em conversas preliminares com o governo, o Tribunal de Contas da União (TCU) advertiu que não tem como aprovar o leilão da primeira ferrovia do programa de concessões de infraestrutura da presidente Dilma Rousseff, no trecho entre Açailândia (MA) e Barcarena (PA). O aviso surpreendeu o Palácio do Planalto.

A licitação estava prevista para o dia 18 de outubro, mas vai atrasar. De acordo com análise prévia do TCU, o modelo desenhado para repassar à iniciativa privada 11 mil quilômetros

de novas ferrovias carece de embasamento legal. Essa avaliação não consta de nenhum acórdão do tribunal e nem se trata de um parecer conclusivo. Para evitar acusações de que estaria atrasando, ou inviabilizando, as licitações de ferrovias, o órgão de fiscalização fez esse aviso ao Ministério dos Transportes e à Casa Civil em caráter preliminar, antes de levar o assunto a julgamento dos ministros do tribunal. Com isso, o TCU deu ao governo a chance de fazer ajustes ao modelo, a fim de evitar um impasse prolongado.”

Entretanto o jornal *Estado de São Paulo* em matéria divulgada em 25 de outubro, sob o título “**PIB cai a 2,5% no cálculo de concessões**” acrescenta que “o cálculo foi alterado devido a pressão das construtoras, que pediram a inclusão de tarifas e investimentos das rodovias e ferrovias a serem leiloadas Ferrovia Norte-Sul: além disso, o governo mudou a programação de ferrovias a serem concedidas”.

E mais :

“Pressionado pelas construtoras, o governo reduziu de 3,5% ao ano para 2,5% ao ano a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) embutida nos cálculos de tarifas e investimentos das rodovias e ferrovias a serem leiloadas a partir de agora. As estimativas muito otimistas levavam a projeções infladas de tráfego e receita, argumentavam os potenciais concessionários. Assim, os cálculos indicavam que as tarifas seriam suficientes para cobrir o investimento exigido, quando na realidade não seriam.

Além disso, o governo mudou a programação de ferrovias a serem concedidas. O primeiro trecho a ser licitado passou a ser a ligação entre Lucas do Rio Verde (MT), na região produtora de grãos, até Uruaçu (GO), num entroncamento com a Ferrovia Norte-Sul. Originalmente, a ideia era leiloar primeiro um ramal da Norte-Sul, de Açailândia (MA) até o porto de Vila do Conde, distrito de Barcarena (PA). Ainda para atender ao interesse das empresas, a Taxa Interna de Retorno (TIR) do primeiro trecho foi de 8,5%, ou seja, o teto de referência fixado pelo governo.

Os estudos econômicos do lote entre Açailândia e Barcarena estão com o Tribunal de Contas da União (TCU), mas o mercado apontou problemas como o fato de que a ferrovia passará por trechos da floresta amazônica, o que traz riscos de engenharia e de li-

cenciamento ambiental. As empresas dizem também que os investimentos para esse trecho estão subestimados.

Já o trecho entre Lucas do Rio Verde e Uruaçu, que servirá para o escoamento da produção de soja até a Ferrovia Norte-Sul, é mais atrativo aos olhos dos investidores. “É importante botar de pé o modelo e fazer a primeira licitação com sucesso. Estamos perseguindo exatamente isso”, disse o ministro dos Transportes, César Borges, ao jornal O Estado de S. Paulo.

Como Senador do Estado do Pará, tenho a obrigação de buscar os esclarecimentos que Vossa Excelência e o Governo Federal devem aos paraenses, sobre o assunto.

Entretanto destaco que o assunto interessa não só aos paraenses, mas a todo o Brasil.

À luz de investimentos exitosos na rede ferroviária nacional – que, diga-se de passagem, nas décadas iniciais do século XX assegurou a criação de uma rede de cidades na Amazônia às margens da rede ferroviária – o governo brasileiro investe no fortalecimento da rede ferroviária nacional.

Assim instituiu a Ferrovia Norte Sul como estratégica na interligação de trechos ferroviários importantes, criando a possibilidade de integrar o território em que ela se propõe a atuar, como elo de logística entre áreas de produção de *commodities* e o parque portuário nacional, pelo qual a produção tenderia a escoar para os mercados internacionais. Portanto, a adoção da ferrovia Norte Sul assume a condição de componente importantíssimo na lógica de transporte multimodal do Brasil.

É pois uma ligação estratégica para o Brasil, e o trecho da ferrovia Norte Sul denominado EFE 151 que liga Açaílândia (MA) ao porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) detém o prerrogativa de estabelecer a completude dessa lógica de conexão entre a rede ferroviária nacional com a capacidade de movimentar a produção brasileira que hoje alcança indicadores inéditos no volume de cargas e a condição primordial de excelência nos portos do Pará, em especial o Porto de Barcarena que desfruta da condição de porto mais próximo dos portos tanto da Comunidade Europeia, quanto da América.

Oportuno destacar que da mesma forma que a Ferrovia Norte Sul estende seus ramais em direção as extremidades orientais e ocidentais do Brasil -um caso emblemático é a extensão do trecho de Uruaçu (GO) à Lucas do Rio Verde (MT) – o trecho da EF 151 de Açaílândia (MA) e Barcarena (PA) possibilita a extensão da malha ferroviária nacional em direção a extremidade ocidental da Amazônia, onde a produção

de bens de consumo e *commodities* também acompanha o crescimento em produtividade experimentados pelos demais produtores do Brasil.

Assegurar que a EF 151 alcance o município de Barcarena cria condições favoráveis para a projeção de novos trechos ferroviários no futuro próximo que permitirão ampliar a competitividade dos produtos e serviços oriundos da Amazônia.

A ligação ferroviária com a região norte do Brasil assegura as condições mínimas de aproveitamento para a conexão com a logística de transporte instalada nas regiões da América Central e do Caribe na possibilidade de acesso a esse mercado consumidor, com custos de logística mais competitivos.

E de outro lado também a logística de transporte multimodal da Amazônia com a costa oeste da América do Sul e, portanto, ao Oceano Pacífico, que pode diminuir as distâncias com a Ásia e seus Tigres, o que oferece à rede ferroviária nacional a possibilidade de escoação de produtos brasileiros por esta rota mais curta.

Senhor Ministro, ante os fatos ora expostos requeiro de Vossa Excelência as seguintes informações:

Quais as providências de seu Ministério sobre as observações do TCU aos termos do edital que trata do novo modelo de concessão das ferrovias, trecho Açaílândia – Porto de Vila do Conde em Barcarena no Pará?

Houve definição oficial do Governo Federal em substituir a licitação do trecho Açaílândia – Porto de Vila do Conde pelo trecho Lucas do Rio Verde (MT), até Uruaçu (GO)? Se positivo quais as razões que determinaram tal mudança?

Finalmente, Senhor Ministro, o Estado do Pará precisa saber quando efetivamente o governo federal ouvirá o Pará, através de suas representações e contemplará em suas prioridades de investimento na Amazônia, ações e projetos, como este da Ferrovia Norte-Sul que efetivamente repercutirão em nosso desenvolvimento, possibilitando-nos romper as limitações de um rico território primário exportador, que apenas contribui para a Balança Comercial do País, mas que até o momento não nos permitiu vencer, pela falta de dinamismo econômico endógeno, as mais baixas e portanto preocupantes taxas de IDH do país.

Plenário do Senado Federal, 6 de novembro de 2013. – Senador **Jader Barbalho**, PMDB/PA.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação na Reunião de Mulheres Parlamentares, a convite da Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), a realizar-se dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Washington, nos Estados Unidos, conforme anexo.

Para efeito do disposto no art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 17 a 20 de novembro de 2013.

Sala das Sessões,



**Senadora Ana Amélia
PP - RS**

De: Anda Filip [af@ipu.org]
Enviado: terça-feira, 5 de novembro de 2013 18:36
Para: Silvia Feitosa Moura Fé Cabral de Araújo
Assunto: Message from Anda Filip, IPU

Hello, Silvia,

As per our discussion earlier today, please find in attachment the concept note for the meetings in Washington DC on the afternoons of 18 November (3-5 pm) and 19 November (4-5:30 pm), hosted by USAID and respectively the Congressional Women's Caucus (see formal invitation below). I also attach a copy of the new IPU publication that we will be launching on this occasion.

We very much hope that it will be possible for Senator Lenos to join us for these important events, and share the experience of the Women's Caucus (red de las mujeres parlamentarios) in the Brazilian National Congress.

The IPU would of course cover the costs of Senator Lenos' accommodation in Washington DC and her travel from NY to DC and back.

Please let us know if the Senator can accept this invitation.
Many thanks, kind regards,

Anda Filip
Director
Member Parliaments and
External Relations
Inter-Parliamentary Union
Geneva

Reps. Donna F. Edwards and Jaime Herrera Beutler Co-Chairs, Congressional Caucus for Women's Issues and Reps. Doris O. Matsui and Kristi Noem Vice-Chairs, Congressional Caucus for Women's Issues

invite you to a roundtable discussion for Members and Staff:

The Role & Impact of Women's Caucuses

Tuesday, November 19, 2013
4:00 - 5:00 p.m.
2325 Rayburn House Office Building

Much is expected of women parliamentarians. The public at large, women's organizations and their male colleagues scrutinize their work to assess how it might change the current political dynamics and bring fresh perspectives. Women parliamentarians, in turn, have entered politics with a strong commitment to make a difference and bring about meaningful change. In many countries, they have decided to establish cross-party women's caucuses. Indeed, such bodies (more than 80 around the world) have enabled women to strengthen their political impact, to bring greater equality between men and women in the daily work of parliament, and have served as an effective tool in shaping policies and legislation.

But for women's caucuses to work many hurdles need to be overcome, strategies developed and support gathered. The meeting will bring together women parliamentarians from various regions of the world. It will aim at highlighting the various roles of women's caucuses and their impact on advancing gender equality. It will highlight challenges faced in working effectively and strategies developed in response. The meeting will also be an opportunity to present IPU's Guidelines for Women's Caucuses which were developed thanks to the support of USAID.

Speakers will include:

Margaret Mensah-Williams, Deputy Speaker, National Council of Namibia
Farkhunda Zahra Naderi, Member of Parliament, Afghanistan Katri Komi,
Member of Parliament, Finland Ana Amelia Lenos, Senator from Brazil (to
be confirmed) Anders B. Johnsson, Secretary General, Inter-Parliamentary
Union (IPU) Please RSVP to
Komaki.Foster@mail.house.gov<mailto:Komaki.Foster@mail.house.gov> or
Jessica.Wixson@mail.house.gov<mailto:Jessica.Wixson@mail.house.gov>.

The role and impact of women's caucuses

Much is expected of women parliamentarians. Their arrival, whether in large or small numbers, receives considerable attention. Great expectations await their presence in parliament. The public at large, women's organizations and their male colleagues scrutinize their work to assess how it might change the current political dynamics and bring fresh perspectives. They are subjected to strong pressures and expected, in a way their male colleagues may not be, to produce results. And their work can be especially difficult, particularly in an environment still dominated by the principles and work habits of men.

Yet, women parliamentarians have found creative ways to meet these challenges. They are carving out a space for themselves in parliament, coalescing around common positions and working in concert, both within and outside parliamentary chambers, to make their concerns heard, participate in decision-making processes and redefine political priorities. They are effectively leveraging their positions of influence to reshape political and legislative outcomes.

As confirmed by IPU studies on *Equality in Politics* and *Gender-Sensitive Parliaments*, the establishment of women's parliamentary caucuses is one of the mechanisms that have enabled women to strengthen their political impact.¹ Women's caucuses can also help to bring greater equality between men and women in the daily operations and work of parliament. Such caucuses have been particularly effective in changing legislation and policies from a gender perspective and raising awareness about equality between the sexes.

The success of women's caucuses stems primarily from their capacity to rally the support of women parliamentarians around common objectives, rising above political divisions. Women's caucuses also receive strong backing from civil society organizations and engage men in support of their actions. But there is no single model for a successful women's parliamentary caucus. Quite the contrary: the diversity observed among such caucuses, in terms of structure, composition, functioning and areas of activity, has been a function of the specific needs and objectives pursued by women parliamentarians in various countries, as well as the specific political and cultural context in which they evolve.

¹ IPU, *Equality in Politics: A Survey of Men and Women in Parliaments*, Geneva (2008); and *Gender-Sensitive Parliaments: A Global Study of Good Practices*, Geneva (2011).

The meeting will bring together women parliamentarians from various countries and members of caucuses. It will aim at highlighting the various roles of women's caucuses and the impact such structures have had principally in advancing gender equality. It will also aim at highlighting challenges faced by caucuses in working effectively and strategies developed in response. The meeting will also be an opportunity to present IPU's Guidelines for Women's Caucuses which were developed thanks to the support of USAID. The purpose of these Guidelines is to provide a practical tool for women seeking to create a women's parliamentary caucus, or improve an existing caucus.

Panellists:

Margaret Mensah-Williams, Deputy Speaker, National Council of Namibia

Farkhunda Zahra Naderi, Member of Parliament, Afghanistan

Katri Komi, Member of Parliament, Finland

Senator Ana Amelia Lemos, Brazil (to be confirmed)

Anders B. Johnsson, Secretary General, Inter-Parliamentary Union

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.299, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, no âmbito da Caixa Econômica Federal – CEF, as seguintes informações acerca do montante de débitos de FGTS, não recolhidos aos cofres públicos, oriundos de empresas sediadas no Estado do Amazonas:

1. Quais as empresas, sediadas ou de sua filial no Estado do Amazonas, que não depositaram, integral ou parcialmente, os valores respectivos

ao FGTS? Nome, CNPJ e número de trabalhadores registrados.

2. Qual o montante, por empresa, dos débitos, bem como o período a que se referem tais débitos?

3. Qual o montante de débitos lançados em dívida ativa referente ao não pagamento do FGTS? Por empresa e total geral.

4. Qual o montante dos valores das execuções fiscais ajuizadas contra empresas que não depositaram os devidos valores de FGTS?

5. Quais empresas efetivaram o pagamento total dos débitos quando autuadas?

6. Quais empresas realizaram acordo administrativo para pagamento dos respectivos débitos pelo não depósito de FGTS? Com os respectivos valores dos débitos originários e dos acordos.

7. Quais empresas optaram pelo parcelamento dos débitos? Com os respectivos valores originares dos débitos e o tempo de parcelamento.

Justificação

O montante da dívida dos empregadores para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vêm crescendo sistematicamente no decorrer dos anos, fator que prejudica diretamente o trabalhador tendo em vista que por vezes não pode ter acesso a essa verba para, por exemplo, realizar o tão sonhado financiamento da casa própria ou sua reforma.

Tão grave quanto isso é perceber também que o não recolhimento de FGTS do trabalhador, ou seu recolhimento indevido, prejudica indiretamente um montante incalculável de cidadãos brasileiros, pois a União se utiliza de parcela do montante acumulado nesse fundo, conforme determinação legal, para aplicação de diversas políticas públicas do governo federal em todo o Brasil.

Portanto, torna-se crucial aumentar a fiscalização bem como o rigor na imposição das penalidades devidas e previstas em lei para não somente atender aos interesses do governo federal, no que se concerne a aplicação de mais políticas públicas subsidiadas com o montante do FGTS, mas, principalmente, para proteger os interesses do trabalhador que tem o direito de ter acesso aos valores devidos pelo tempo e pela atividade exercida para seu empregador.

Sala das Sessões, de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.300, DE 2013

Solicita informações ao senhor Ministro das Comunicações sobre os contratos assinados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial – INDG, hoje Falconi Consultores e Associados.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para que este providencie as seguintes informações sobre os contratos assinados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto de Desenvolvimento

Gerencial – INDG, hoje Falconi Consultores de Resultados, desde 2007 até a presente data:

1. Quantos contratos foram firmados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial – INDG/ Falconi Consultores de Resultados, desde 2007 até a presente data? Relacionar cada um dos contratos, especificando valores, prazos de duração e objetivos.
2. Os referidos contratos respeitaram o disposto na Lei 8.666/93?
3. Houve dispensa de licitação para alguma contratação? Qual a justificativa para tal decisão?

Justificação

Frequentemente temos informações sobre denúncias de irregularidades na contratação, por parte do governo federal, de empresas e instituições para prestação de serviços aos mais diversos órgãos da administração federal.

Muitas das denúncias de irregularidades envolvem, por exemplo, violações à lei de licitações, favorecimento de empresas e tráfico de influência, entre outras.

Recentemente foi noticiado que os Correios contrataram a “Falconi Consultores de Resultados” para prestação de serviços em valores significativos que poderiam extrapolar limites estabelecidos na lei de licitações.

Assim, o presente requerimento tem como objetivo averiguar as condições em que foram firmados os contratos entre a citada empresa e os Correios.

Sala da Sessão, 6 de novembro de 2013. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara n° 102, de 2013** (n° 2.202/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2013

(Nº 2.202/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa do Ministério Público da União)

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de membro, na Carreira institucional do Ministério Público Federal, constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes desta Lei, no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 3º Os cargos de membro e cargos em comissão de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei serão providos pelo Ministério Público Federal obedecendo-se ao escalonamento demonstrado nos Anexos I e II, em 2013; Anexos III e IV, em 2014; Anexos V e VI, em 2015; Anexos VII e VIII, em 2016; Anexos IX e X, em 2017; Anexos XI e XII, em 2018; Anexos XIII e XIV, em 2019; e Anexos XV e XVI, em 2020, respeitado o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Federal.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral da República	12
Procurador Regional da República	15

ANEXO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-06	Assessor do Procurador-Geral da República	6
CC-05	Procurador-Chefe de Unidade Gestora	32
CC-05	Secretário Executivo de Câmara de Coordenação e Revisão	6
CC-05	Secretário Executivo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	1
CC-05	Assessor Parlamentar	1
CC-05	Secretário Executivo da Corregedoria	1
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral	1
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral Eleitoral	1
CC-05	Assessor do Procurador-Geral da República	1
CC-04	Assessor do Procurador-Geral da República	7
CC-04	Assessor de Câmara de Coordenação e Revisão	24
CC-04	Assessor da Corregedoria	6
CC-04	Assessor da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	3

EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO IV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO V

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO VI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2016

ANEXO VII

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO VIII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO IX

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO X

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO XI

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO XIII

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XIV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO XV

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XVI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.202, DE 2011

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Públíco Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de membro, na carreira institucional do Ministério Públíco Federal, constantes desta lei.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes desta lei, no âmbito do Ministério Públíco Federal.

Art. 3º Os cargos de membro e cargos em comissão de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão providos pelo Ministério Público Federal obedecendo-se ao escalonamento demonstrado nos Anexos I e II, em 2012; Anexos III e IV, em 2013; Anexo V e VI, em 2014; Anexos VII e VIII, em 2015; Anexos IX e X, em 2016; Anexos XI e XII, em 2017; Anexos XIII e XIV, em 2018; Anexos XV e XVI, em 2019; e Anexos XVII e XVIII, em 2020, respeitado o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Federal.

Art. 5º A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no artigo 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

EXERCÍCIO DE 2012

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral da República	12
Procurador Regional da República	06

ANEXO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-06	Assessor do Procurador-Geral da República	03
CC-05	Procurador-Chefe de Unidade Gestora	32
CC-05	Secretário Executivo de Câmara de Coordenação e Revisão	06
CC-05	Secretário Executivo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	01
CC-05	Assessor Parlamentar	01
CC-04	Assessor do Procurador-Geral da República	03
CC-04	Assessor de Câmara de Coordenação e Revisão	18
CC-04	Assessor da Corregedoria	06
CC-04	Assessor da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão	03

EXERCÍCIO DE 2013**ANEXO III**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador Regional da República	09

ANEXO IV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-06	Assessor do Procurador-Geral da República	03
CC-05	Secretário Executivo da Corregedoria	01
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral	01
CC-05	Assessor-Chefe do Vice-Procurador-Geral Eleitoral	01
CC-05	Assessor do Procurador-Geral da República	01
CC-04	Assessor do Procurador-Geral da República	04
CC-04	Assessor de Câmara de Coordenação e Revisão	06

EXERCÍCIO DE 2014**ANEXO V**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO VI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2015**ANEXO VII**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	60

ANEXO VIII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	60

EXERCÍCIO DE 2016**ANEXO IX**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO X

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2017**ANEXO XI**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2018**ANEXO XIII**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XIV

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2019**ANEXO XV**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XVI

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

EXERCÍCIO DE 2020**ANEXO XVII**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador da República	108

ANEXO XVIII

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-02	Assessor Nível II	108

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo a criação de cargos de membros e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação judicial, fortalecimento de sua atuação extrajudicial e adequação de sua estrutura administrativa para atuação de forma integrada, coordenada e regionalizada. Pretende o Ministério Público Federal criar condições favoráveis para atuar ainda mais efetivamente na defesa da sociedade por meio do combate à criminalidade e à corrupção, da proteção do regime democrático e promoção dos direitos fundamentais.

As atribuições do Ministério Público Federal, já alargadas com a Constituição Federal de 1998, foram recentemente ampliadas com a Emenda Constitucional nº 45 de 2004. A distribuição de processos no Ministério Público passou a ser imediata e assegurou-se ao cidadão o direito à razoável duração do processo no âmbito judicial e administrativo. Criou-se o Conselho Nacional do Ministério Público sob a presidência do Procurador-Geral da República e, por conseguinte, exigiu-se a ampliação das atividades da Corregedoria do Ministério Público Federal. Ampliou-se as atividades de controle externo da atividade policial e implementou-se a tramitação direta do inquérito policial entre o Ministério Público Federal e Polícia Federal.

A Justiça Federal recentemente ampliou o seu quadro com a criação de 460 (quatrocentos e sessenta) cargos de Juízes Federais e 230 (duzentos e trinta) Varas Federais, por meio da Lei nº 12.011 de 2009, o que proporcionou um aumento direto e significativo do trabalho dos Procuradores da República, os quais estão obrigados a frequentemente atuam em municípios fora de sua sede funcional, para comparecimento em audiências, ajuizamento de ações civis e criminais, intervenção em processos judiciais nas hipóteses previstas em lei e atuação nos feriados e fins de semana em regime de plantão.

Hoje é evidente a defasagem do número de Procuradores da República comparado ao número de Juízes Federais, pois existem 1649 (mil seiscentos e quarenta e nove) cargos criados de Juízes Federais contra 824 (oitocentos e vinte e quatro) cargos criados de Procurador da República, ou seja, em média, para cada 2 (dois) Juízes Federais há 1 (um) Procurador da República em atividade. Confira-se os seguintes dados em tabela:

Tabela 3 – Defasagem do quantitativo de Procuradores

	CARGOS CRIADOS	CARGOS PROVIDOS
PROCURADORES DA REPÚBLICA	824	645
JUÍZES FEDERAIS	1649	1360
DEFASAGEM	-825	-715

Fonte: site do Conselho da Justiça Federal e site da Procuradoria Geral da República.

Para implementar a representatividade de um Procurador da República para cada Juiz Federal que atua em Vara Federal (excetuados Juizados Especiais Federais autônomos e Varas de Execução Fiscal), restaria a necessidade de garantir uma taxa de crescimento no quantitativo de Procuradores da República de acordo com a tabela 5 com base no Número Índice de referência em 2010 que define o ponto ótimo $P(n)$ conforme equação abaixo. Ao final de 2014, o número de Procuradores da República deve alcançar 1484 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro), o que representa um acréscimo necessário de 660 (seiscentos e sessenta) Procuradores da República. Entretanto com intuito de minimizar o impacto nas contas públicas e ao mesmo tempo se alinhar com o Planejamento Estratégico Institucional, pretende-se escalar o provimento de Procuradores da República até 2020.

$$P(n) = \left(p_0 * \left(1 + \left(\frac{j_n - p_0}{p_0} \right) \right) \right)_{n=2011}^{2014}$$

Onde,

$P(n)$ = Ponto ótimo de Procuradores da República para assegurar a representatividade de um Procurador da República para cada Juiz Federal que atua em Vara Federal (exceto JEF autônomo e execução fiscal);

p_0 = Quantitativo de cargos criados de Procurador da República até agosto de 2011;

j_n = Quantitativo de cargos criados de Juizes Federais até agosto de 2011 que atuam em Varas Federais (exceto JEF autônomo e execução fiscal).

Tabela 5 – Taxa de crescimento de Números Índices de Procuradores

Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2011	Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2012	Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2013	Taxa de crescimento de procuradores (meta 1/1) acumulada até 2014
62%	68%	74%	80%

As mudanças supramencionadas refletiram diretamente na movimentação processual dos Procuradores Regionais da República e Subprocuradores-Gerais da República. Observe-se o crescimento da entrada de processos na Procuradoria-Geral da República nos últimos dois anos:

Tabela 1 - Entrada de Processos na PGR nos anos de 2009 a 2011

Origem	2009	2010	2011 (Projecção)
STF	14.745	10.521	10.589
TSE	10.986	19.857	11.194
STJ	70.068	93.017	117.010
Total	95.799	123.395	138.793

Fonte: CRIP/SADP/MPF - Estatística processual

A par do crescimento da distribuição processual, há diversas atividades de natureza extrajudicial desenvolvida pelos membros do Ministério Público Federal como instrução de inquéritos civis, realização de audiências públicas e intermediação de conflito de interesses de natureza coletiva e difusa com relevante interesse social.

O Planejamento Estratégico recentemente concluído apontou para a necessidade de atuação integrada, coordenada e regionalizada entre as diversas instâncias e unidades administrativas, bem como para a melhoria numérica e técnica das estruturas dos gabinetes dos membros do Ministério Público Federal. A primeira fase do Projeto de Modernização da Gestão Administrativa contou com o apoio metodológico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que realizou um diagnóstico da situação atual - identificação dos principais desafios e problemas organizacionais e administrativos - por meio da visita e coleta de informações de 43 unidades administrativas de um total de 172 unidades administrativas sediadas em todo o país. O referido diagnóstico da Fundação Getúlio Vargas apontou, dentre outras questões, uma sobrecarga de trabalho dos membros da primeira instância e um cenário futuro de demanda crescente da sociedade, seja pela expansão do Poder Judiciário, seja pela atuação extrajudicial cada vez mais presente no Ministério Público Federal. O diagnóstico apontou também para a necessidade de se melhorar o trabalho de coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão e intensificar os trabalhos da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e da Corregedoria Geral, bem como estruturar adequadamente as assessorias do Procurador-Geral da República.

Por outro lado, a instalação de novas unidades do Ministério Público Federal em municípios onde há Vara Federal proporcionará redução das despesas de deslocamento (diárias e passagens) dos membros e servidores e melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Propõe-se, portanto, a criação de 12 (doze) cargos de Suprocuradores-Gerais da República, 15 (quinze) cargos de Procuradores Regionais da República, 660 (seiscentos e sessenta) cargos de Procuradores da República; 6 (seis) Cargos em Comissão CC-06; 44 (quarenta e quatro) Cargos em Comissão CC-05, 40 (quarenta) Cargos em Comissão CC-04 e 660 (seiscentos e sessenta) Cargos em Comissão CC-02; na forma discriminada em seus Anexos I a XVIII. A criação desses cargos visa fortalecer a gestão administrativa e melhor estruturar a Assessoria do Procurador-Geral da República, das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Vice-Procuradoria-Geral; da Vice-Procuradoria-Geral Eleitoral, da Corregedoria Geral, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e das Procuradorias da República em todas as Unidades da Federação.

Somente com a criação dos cargos pretendidos, poderá o Ministério Público Federal consolidar um modelo organizacional bem planejado e definido, que permita a disponibilização de serviços de coordenação e assessoria aos seus integrantes, os quais, em sua maioria, não contam com o apoio administrativo imprescindível ao desenvolvimento de suas funções institucionais.

MENSAGEM PGR/GAB/Nº 1

Brasília, 30 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, *caput*, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de membro, e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1619

Brasília, 16 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao estabelecido no art. 77, inciso II da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 - LDO-2012, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, estudo acerca do impacto orçamentário referente ao Projeto de Lei nº 2.202/2011, que dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), em tramitação nessa Casa.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

**MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO**

**Estudo de Impacto e
Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)**

Projeto de Lei nº 2.202/2011

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS DE MEMBROS E CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- 01) O estudo considerou a implementação do Projeto de Lei nº 2.202/2011, com provimento de cargos de membros e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), no mês de abril, nos exercícios de 2012 a 2020.
- 02) Observou-se a previsão de implantação do Projeto de Lei nº 2.199/2011, de Subsídio dos Servidores do Ministério Público da União (MPU) em 4 parcelas semestrais, a serem pagas cumulativamente a partir de 2012, sendo 55% no mês de janeiro/2012, 70% em julho/2012, 85% em janeiro/2013 e 100% julho/2013.
- 03) Considerou-se a nova tabela de remuneração dos servidores do MPU e valores de cargos em comissão e funções comissionadas do Projeto de Lei nº 2.199/2011, gerando a estimativa de impacto mensal a seguir:

	MPF (*)	MPM	MPDFT	MPT	R\$ 1,00 TOTAL
Ativo	42.800.744	1.981.329	7.391.651	10.324.403	62.498.127
Patronal	9.345.861	407.165	1.380.178	2.271.369	13.404.574
Inativo	3.056.902	280.730	199.186	1.454.731	4.991.551
TOTAL	55.203.507	2.669.226	8.971.016	14.050.503	80.894.252

(*) Inclui CNMP

04) Receita Corrente Líquida (RCL): foi considerada a previsão para o exercício 2012 informada pelo Ofício nº85/SEAFI/SOF/MP de 28 de julho de 2011, no montante de R\$ 582.719.733.508,00, sendo acrescida de 13%, cumulativamente, nos exercícios de 2013 a 2022. Para calcular a projeção de crescimento da RCL foi observada a variação relativa de 12,9% entre a RCL de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29/07/2011, e a RCL de agosto de 2010, divulgada no site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

05) O estudo analisa os efeitos financeiros nos anos referentes à previsão do Projeto de Lei e nos 2 anos subsequentes, conforme determina a L.C. n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

“ (...)”

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; (...)”

06) Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Recursos Vinculados – foram considerados os valores totais das projeções de despesas com inativos e pensionistas:

Ano	MPF/MPM/ MPT/CNMP	MPDFT	Total	R\$ 1,00
2012	483.442.020	56.620.822	540.062.842	
2013	511.747.381	59.004.173	570.751.554	
2014	490.794.986	57.782.022	548.577.008	
2015	501.294.959	59.536.389	560.831.347	
2016	512.267.430	61.369.702	573.637.132	
2017	523.733.662	63.285.514	587.019.176	
2018	535.715.875	65.287.538	601.003.413	
2019	548.237.288	67.379.652	615.616.940	
2020	561.322.164	69.565.912	630.888.076	
2021	574.995.859	71.850.554	646.846.413	
2022	589.284.871	74.238.004	663.522.876	

Nota: Essas despesas são retiradas da base de cálculo de apuração dos limites do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Observe-se que, se os valores alocados nessas fontes de recursos pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) diminuíssem, a tendência é que a margem do órgão em relação aos limites do RGF diminua.

07) Foram considerados os Projetos de Leis nº 7.753/2010 e nº 2.198/2011, que reajustam o subsídio do Procurador-Geral da República e, consequentemente, de todos os membros do MPU, com acréscimo de 14,79% e 4,8%, respectivamente, perfazendo um acréscimo total de 20,30% para o exercício de 2012. Ressalta-se ainda que, a partir de 2013, foram previstos reajustes anuais de 4,5%.

08) Provimento de Cargos e Funções:

08.1) Foram considerados provimentos de cargos e funções da Lei 12.321/2010 e leis anteriores para o MPU, conforme descrição a seguir:

Ano	MPF/MPM/MPT			MPDFT			R\$ 1,00
	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada	
2012 ⁽¹⁾	766	76.960.773	145.497.924	135	16.172.789	29.921.723	
2013 ⁽²⁾	431	77.682.886	109.199.229	93	20.673.498	29.158.954	
2014 ⁽²⁾	371	58.252.059	80.426.318	93	21.614.540	30.258.535	
2015 ⁽²⁾	371	59.482.999	81.974.529	93	22.528.128	31.407.597	
2016 ⁽²⁾	380	64.494.705	88.784.149	93	23.482.828	32.608.367	
2017 ⁽²⁾	366	57.884.634	79.415.004	88	24.360.065	33.698.490	
2018 ⁽²⁾	366	59.069.855	80.905.712	88	25.402.621	35.009.761	
2019 ⁽²⁾	366	60.308.411	82.463.502	88	26.492.092	36.380.039	
2020 ⁽²⁾	366	61.602.703	84.091.392	88	27.630.589	37.811.980	
2021 ⁽²⁾	366	62.955.237	85.792.538	88	28.820.318	39.308.358	
2022 ⁽²⁾	366	64.368.636	87.570.235	88	30.063.586	40.872.073	

⁽¹⁾ Foi considerado o limite financeiro de ingressos definido pela SOF para o exercício de 2012, acrescido do impacto do reajuste do subsídio dos membros (PLs nº 7.753/2010 e 2.198/2011) e do reajuste do subsídio dos servidores do MPU.

⁽²⁾ Provimentos de cargos e funções previstos para 2013 a 2022 cronogramados para o mês de abril.

Nota: Foram considerados os ingressos de membros, com reajuste de subsídio de 20,30% (14,79% e 4,8%), além de 4,5% ao ano de 2013 a 2022, e a nova tabela de remuneração a ser implementada pelo PL nº 2.199/2011 do subsídio de servidores do MPU.

08.2) O limite financeiro de ingressos estabelecido pelo Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012 é de R\$64.562.584,00 e o impacto no ano subsequente de R\$129.125.167,00. No presente estudo, considerou-se que os referidos limites serão acrescidos pelas previsões de despesas pertinentes ao PL de reajuste do subsídio dos membros e ao PL de subsídio dos servidores do MPU no montante de R\$28.570.977,00 para o exercício de 2012 e impacto no ano subsequente de R\$46.294.480,00. Se não houver complementação da dotação do MPU para atender aos acréscimos de despesas geradas pelos Projetos de Lei, os quantitativos físicos previstos para serem internalizados em 2012 deverão ser revistos, isto é, reduzidos.

08.3) A partir do exercício de 2013, os ingressos do MPU previstos consideraram os quantitativos físicos do Anexo V da LOA 2011. Na distribuição dos quantitativos físicos de membros previstos para cada exercício, observou-se o saldo de cargos vagos de membros da Lei 10.771/2003, o que resultou em uma projeção de ingressos de 70 membros nos exercícios de 2012 e 2013, de 10 membros em 2014 e 2015 e de 19 membros em 2016.

08.4) Foram considerados provimentos de cargos e funções da Lei nº12.412/2011 para o CNMP, conforme descrição a seguir:

Ano	CNMP			R\$ 1,00
	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada	
2012 ⁽¹⁾	128	13.993.280	16.433.161	

⁽¹⁾ Provimentos de cargos e funções previstos no PLOA 2012 do CNMP, cronogramados para internalização em janeiro. **Nota:** Para o cálculo do impacto, foi considerado o reajuste da remuneração dos servidores.

08.5) O CNMP prevê a internalização de 128 cargos e funções apenas no exercício de 2012, não prevendo nenhum ingresso para os anos seguintes.

08.6) O projeto de lei em pauta considerou ingressos de membros e cargos em comissão, cujo impacto financeiro é apresentado a seguir.

Ano	Ministério Público Federal			R\$ 1,00
	Físico	Despesa Anual	Despesa Anualizada	
2012	91	12.438.200	17.383.566	
2013	26	4.687.476	6.572.598	
2014	120	26.174.978	36.701.988	
2015	120	27.328.984	38.153.435	
2016	216	51.362.857	71.406.355	
2017	216	53.631.223	74.259.385	
2018	216	56.001.666	77.240.801	
2019	216	58.478.779	80.356.381	
2020	216	61.067.362	83.612.161	

Nota 1: Em 2012 e 2013, o PL nº 2.202/2011 considera criação de cargos de subprocuradores-gerais da república e procuradores regionais da república, além de CCs 04, CCs 05 e CCs 06. Nos exercícios de 2014 a 2020, há previsão de criação de cargos de procuradores da república e CCs 02.

Nota 2: Foram considerados os ingressos de membros, com reajuste de subsídio de 20,30% (14,79% e 4,8%), além de 4,5% ao ano de 2013 a 2022, a nova tabela de remuneração dos cargos em comissão a ser implementada pelo PL nº 2.199/2011 do subsídio de servidores do MPU

09) A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece, nos art. 19 e 20, como limite máximo de despesa com pessoal e encargos sociais, para o MPU, inclusive CNMP (exceto MPDFT), 0,6% da Receita Corrente Líquida (RCL). Para o MPDFT, este limite é de 0,092% da RCL (Decreto nº 6.334/2007). A LRF estabelece, também, os limites de alerta (art. 59, §1º, inciso II) e prudencial (art. 22, parágrafo único), respectivamente de 90% e 95% do limite.

Conclusão:

As despesas com pessoal e encargos sociais do MPU (MPF/MPM/MPT/CNMP) e do MPDFT, no período de 2012 a 2022 ficam abaixo dos limites de alerta e prudencial.

Condições/Pré Requisitos:

Para que o provimento de membros e cargos em comissão, decorrentes do Projeto de Lei proposto possa ocorrer, concomitantemente com a implantação do PL nº 2.199/2011 do subsídio dos servidores do MPU e com o reajuste dos subsídios dos membros (PLs nº 7.753/2011 e nº 2.198/2011), devem ser observadas as condições/pré requisitos abaixo listadas:

a) manutenção de percentuais de elevação da Receita Corrente Líquida e da previsão de fontes vinculadas em índices e valores estipulados nos itens 04 e 06;

b) o provimento de cargos e funções funcionarão como “gatilho” para o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, ou seja, a redução, à interrupção ou o adiamento dos provimentos ocorrerá sempre que houver risco do montante da despesa com pessoal do Órgão ultrapassar 90% dos limites estabelecidos no art. 20 da LRF e no art. 1º, inciso II do Decreto nº 6.334/2007.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
 Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2012 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimas 12 Meses)		R\$ Milhares
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	TOTAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.510.128		3.510.128
Pessoal Ativo	3.026.686		3.026.686
Pessoal Inativo e Pensionistas	483.442		483.442
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	537.433		537.433
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	53.991		53.991
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	483.442		483.442
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	2.972.694		2.972.694
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			582.719.734
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,5101		0,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			3.496.318
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			3.321.502
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			3.146.687

Em 2012, considerando a projeção da RCL divulgada pela SOF em 28/07/2011, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2012 MPDFT**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	498.002		498.002
Pessoal Ativo	441.382		441.382
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.621		56.621
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	64.516		64.516
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	7.895		7.895
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.621		56.621
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	433.487		433.487
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			582.719.734
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0744		0,0744
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			539.598
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			509.197
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			482.492

Em 2012, considerando a projeção da RCL divulgada pela SOF em 28/07/2011, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2013 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.057.976		4.057.976
Personal Ativo	3.546.229		3.546.229
Personal Inativo e Pensionistas	511.747		511.747
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	565.739		565.739
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	53.991		53.991
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	511.747		511.747
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.492.238		3.492.238
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			658.473.299
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE ATURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,5304		0,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			3.950.840
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único de art. 22 da LRF) - 0,57%			3.753.298
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			3.555.756

Em 2013, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2012, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2013 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL.¹	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	583.699		583.699
Personal Ativo	524.695		524.695
Personal Inativo e Pensionistas	59.004		59.004
Outras Despesas de Personal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.899		66.899
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	7.895		7.895
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	59.004		59.004
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	516.800		516.800
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			658.473.299
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0785		0,0785
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			609.746
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			575.506
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			545.216

Em 2013, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2012, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2014 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

<u>RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "t")</u>	R\$ Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<u>4.258.147</u>		<u>4.258.147</u>
Pessoal Ativo	3.767.352		3.767.352
Pessoal Inativo e Pensionistas	490.795		490.795
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<u>490.795</u>		<u>490.795</u>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	490.795		490.795
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	3.767.352		3.767.352
(III) = (I - II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			<u>744.074,828</u>
% da TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -			
TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,5063		0,5063
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			4.464.449
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			4.241.227
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			4.018.004

Em 2014, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2013, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RCF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projeto de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 1,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2014 MPDFT

RCF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")	R\$ Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	628.462		628.462
Pessoal Ativo	570.680		570.680
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.782		57.782
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.782		57.782
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.782		57.782
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	570.680		570.680
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			744.074.828
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0767		0,0767
LÍMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			689.013
LÍMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			650.321
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			616.094

Em 2014, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2013, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 a 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2015 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.489.086		4.489.086
Pessoal Ativo	3.987.791		3.987.791
Pessoal Inativo e Pensionistas	501.295		501.295
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	501.295		501.295
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	501.295		501.295
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.987.791		3.987.791
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			840.804.555
% da TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,4743		0,4743
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			5.044.827
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			4.792.586
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			4.540.345

Em 2015, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2014, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,50%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2015 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	678.439		678.439
Pessoal Ativo	618.903		618.903
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.536		59.536
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.536		59.536
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	59.536		59.536
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	618.903		618.903
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			840.804.555
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0736		0,0736
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			770.585
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			734.863
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			696.186

Em 2015, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2014, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2016 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.755.670		4.755.670
Pessoal Ativo	4.243.403		4.243.403
Pessoal Inativo e Pensionistas	512.267		512.267
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	512.267		512.267
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	512.267		512.267
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.243.403		4.243.403
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			950.109.148
% da TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,4466		0,4466
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			5.700.655
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			5.415.622
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			5.130.589

Em 2016, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2015, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2016 MPDFT

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	731.601		731.601
Pessoal Ativo	670.232		670.232
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.370		61.370
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.370		61.370
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	61.370		61.370
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	670.232		670.232
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			950.109.148
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -			
TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0705		0,0705
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			879.801
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			830.395
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			786.690

Em 2016, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2015, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.253/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2017 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.037.856		5.037.856
Pessoal Ativo	4.514.123		4.514.123
Pessoal Inativo e Pensionistas	523.734		523.734
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	523.734		523.734
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	523.734		523.734
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	4.514.123		4.514.123
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.073.623.337
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,4205		0,4205
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			6.441.740
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			6.119.653
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			5.197.566

Em 2017, considerando um aumento da RCL de 10% em relação a 2016, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2017 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	788.047		788.047
Pessoal Ativo	724.762		724.762
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.286		63.286
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.286		63.286
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.286		63.286
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	724.762		724.762
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.873.623.337
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0675		0,0675
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			994.175
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 21 da LRF) - 0,0874%			938.347
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			888.960

Em 2017, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2016, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.752/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2018 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")**R\$ Milhares**

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.330.874		5.330.874
Pessoal Ativo	4.795.158		4.795.158
Personal Inativo e Pensionistas	535.716		535.716
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	535.716		535.716
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas em Recursos Vinculados	535.716		535.716
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.795.158		4.795.158
RCEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			1.213.194.370
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3953		0,3953
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,00%			7.279.166
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			6.915.208
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			6.551.250

Em 2018, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2017, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2018 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	848.114		848.114
Pessoal Ativo	782.827		782.827
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.288		65.288
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	65.288		65.288
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	65.288		65.288
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	782.827		782.827
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.213.194.370
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre o RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0645		0,0645
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.123.418
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.060.332
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.004.525

Em 2018, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2017, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2019 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL.	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.638.865		5.638.865
Pessoal Ativo	5.090.627		5.090.627
Pessoal Inativo e Pensionistas	548.237		548.237
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	548.237		548.237
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	548.237		548.237
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.090.627		5.090.627
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.370.909.639
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3713		0,3713
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			8.225.458
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			7.814.185
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			7.402.912

Em 2019, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2018, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
 Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2019 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")**R\$ Milhares**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	911.651		911.651
Pessoal Ativo	844.272		844.272
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.380		67.380
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.380		67.380
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.380		67.380
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	844.272		844.272
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.370.809.639
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0616		0,0616
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.269.462
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.198.175
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.135.113

Em 2019, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2018, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPF.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Projeção para 2020 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<u>979.055</u>		<u>979.055</u>
Pessoal Ativo	909.489		909.489
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.566		69.566
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<u>69.566</u>		<u>69.566</u>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	69.566		69.566
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	909.489		909.489
RÉCEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.549.127.892
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0587		0,0587
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.434,392
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.353,938
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.282,578

Em 2020, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2019, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2020 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

DESPESA COM PESSOAL	RS Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	\$ 958.086		\$ 958.086
Pessoal Ativo	5.396.763		5.396.763
Pessoal Inativo e Pensionistas	561.322		561.322
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	561.322		561.322
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	561.322		561.322
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.396.763		5.396.763
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.549.127.892
% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3484		0,3484
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			9.194.767
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			8.830.029
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			8.365.291

Em 2020, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2019, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2021 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.225.377		6.225.377
Pessoal Ativo	5.650.381		5.650.381
Pessoal Inativo e Pensionistas	574.996		574.996
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	574.996		574.996
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	574.996		574.996
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.650.381		5.650.381
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.750.514.518
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -			
TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,3228		0,3228
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			10.503.087
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			9.977.933
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			9.452.778

Em 2021, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2020, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGE para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projeto de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2021 MPDFT

RGE - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<u>1.050.646</u>		<u>1.050.646</u>
Pessoal Ativo	978.795		978.795
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.851		71.851
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<u>71.851</u>		<u>71.851</u>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.851		71.851
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	978.795		978.795
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			<u>1.750.514.518</u>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0559		0,0559
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			<u>1.620.976</u>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 21 da LRF) - 0,0874%			<u>1.529.950</u>
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0928%			<u>1.449.416</u>

Em 2021, considerando um aumento da RCI de 13% em relação a 2020, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF

Foram considerados:

Projeto de Lei nº 7.753/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);

Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2022 (MPU e CNMP, exceto MPDFT)**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.472.130		6.472.130
Personal Ativo	5.882.845		5.882.845
Personal Inativo e Pensionistas	589.285		589.285
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	589.285		589.285
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	589.285		589.285
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	5.882.845		5.882.845
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.978.081.405
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,2974		0,2974
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%			11.868.488
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%			11.275.064
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,54%			10.681.640

Em 2022, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2021, o MPU (exceto MPDFT) não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

RGF para Projeto de Lei nº 2.202/2011, de criação de cargos de Membros e cargos em comissão no MPF
Foram considerados:

Projetos de Lei nº 7.755/2010 e 2.198/2011, de reajuste do subsídio dos membros de 14,7% e 4,8%, respectivamente (reajuste de 20,30%);
Projeto de Lei nº 2.199/2011, de subsídio para os servidores do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Projeção para 2022 MPDFT

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	RS Milhares		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL: (I)	1.126.679		1.126.679
Pessoal Ativo	1.052.441		1.052.441
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.238		74.238
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	74.238		74.238
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.238		74.238
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.052.441		1.052.441
RECUPERA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			1.978.881.505
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -			
TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0532		0,0532
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,092%			1.831.703
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%			1.729.843
ALERTA (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0828%			1.637.851

Em 2022, considerando um aumento da RCL de 13% em relação a 2021, o MPDFT não ultrapassa os limites de alerta, prudencial e máximo.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2013, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº

318, de 2013 (nº 1.024, de 2013, na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seicheles sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Victoria, em 13 de dezembro de 2011.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2013 (nº 1.024/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seicheles sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Victoria, em 13 de dezembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seicheles sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Victoria, em 13 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 4º da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DE SEICHELES SOBRE A ISENÇÃO PARCIAL DE
VISTOS**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República de Seicheles
(doravante denominados as "Partes"),

Desejando fortalecer os laços de amizade e cooperação entre os dois países;

Reconhecendo a necessidade de facilitar as viagens de seus nacionais entre os territórios de ambos os países,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

1. Os nacionais das Partes, portadores de passaportes nacionais válidos, estarão isentos de visto para entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte para fins de turismo e negócios, por um período máximo de noventa (90) dias a cada cento e oitenta (180) dias, contados da data da primeira entrada

2. O termo "fins de negócios", mencionado neste artigo, significa participação em encontros de negócios, negociar contratos, discutir projetos, bem como realizar outras atividades que não caracterizem trabalho remunerado ou emprego no território da outra Parte.

3. Os nacionais de qualquer das Partes, portadores de passaportes nacionais válidos, devem obter os vistos apropriados segundo a legislação da outra Parte se: pretendem permanecer no território da outra Parte por período superior a noventa (90) dias; ou pretender desempenhar atividades empregatícias ou remuneradas no território da outra Parte.

Artigo 2

Os nacionais mencionados neste Acordo podem entrar, transitar e sair do território da outra Parte através de qualquer fronteira aberta ao tráfego internacional de passageiros.

Artigo 3

1. Os nacionais das Partes respeitarão as leis e os regulamentos vigentes no território da outra Parte durante sua estada.

2. Toda modificação nas leis e regulamentos nacionais concernentes à entrada, saída, trânsito e estada de estrangeiros deverá ser comunicada à outra Parte com a brevidade possível, por via diplomática.

Artigo 4

As Partes readmitirão seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidades ou despesas adicionais.

Artigo 5

Este Acordo não cerceia o direito de cada Parte de recusar a entrada ou abreviar a permanência de nacionais da outra Parte considerados indesejáveis.

Artigo 6

1. As Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus passaportes válidos, mencionados neste Acordo, no prazo máximo de trinta (30) dias após a data de assinatura deste Acordo.

2. Caso haja introdução de novos passaportes ou modificação dos existentes, as Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus novos passaportes, acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e utilização, com a antecedência mínima de trinta (30) dias antes de entrarem em circulação.

Artigo 7

1. Por razões de segurança pública, ordem pública ou saúde pública, qualquer das Partes poderá suspender a aplicação deste Acordo total ou parcialmente.

2. A suspensão e sua posterior revogação serão notificadas à outra Parte por via diplomática, no mais breve prazo possível.

Artigo 8

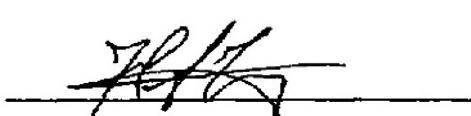
1. Este Acordo será válido por tempo indeterminado e entrará em vigor trinta (30) dias a partir da data da segunda nota diplomática em que uma Parte informa à outra do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos para sua entrada em vigor.

2. Este Acordo poderá ser emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, formalizado por via diplomática. Emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1 deste artigo.

3. Qualquer uma das Partes, a qualquer tempo, poderá denunciar o presente Acordo ao notificar a outra Parte por via diplomática. A denúncia terá efeito noventa (90) dias após a data de recebimento da notificação da outra Parte.

Feito em Victoria em 13 de dezembro de 2011, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Francisco Carlos Soares Luz
Embaixador do Brasil

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DE SEICHELES



Jean-Paul Adam
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 34, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seicheles sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Victoria, em 13 de dezembro de 2011.

Brasília, 7 de fevereiro de 2013.



EM nº 00207/2012 MRE

Brasília, 11 de Junho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República de Seicheles sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Victoria, em 13 de dezembro de 2011, pelo Embaixador Francisco Carlos Soares Luz e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Seicheles, Senhor Jean-Paul Adam.

2. O mencionado Acordo foi assinado com o objetivo de dispensar de visto os nacionais de ambos os países portadores de passaportes válidos para viagens com fins de negócios ou turismo, por período máximo de 90 (noventa) dias a cada 180 (cento e oitenta), contados da data da primeira entrada.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo em seu formato original.

Respeitosamente,

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para

opinar sobre o projeto, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 319, DE 2013

(Nº 1.207/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EXCELSIOR S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.110 de 17 de novembro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio Excelsior S.A. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 136, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dcz anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;

15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;

16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;

17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;

18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;

19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;

20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;

21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Saciedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;

22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missionária Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;

23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;

24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;

25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;

26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;

28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;

29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;

30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;

31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;

32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;

33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;

34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

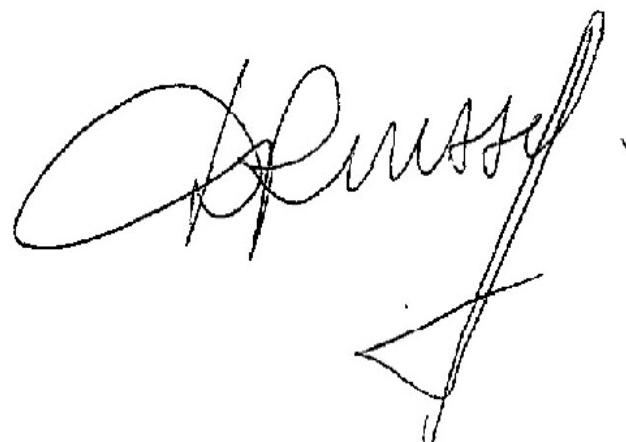
, 36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Chico Rodrigues", is positioned above a large, stylized, diagonal mark or signature that cuts across the page from the left side towards the right.

EM nº. 533/2011 - MC

Brasília, 15 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.044881/2003, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO EXCELSIOR S.A** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A permissão foi deferida originariamente à Rádio Excelsior S.A, pela Portaria MVOP nº 152, de 14 de fevereiro de 1949, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 1949, autorizada a transformar seu tipo societário para Rádio Excelsior Ltda., pela Portaria nº 275, de 8 de fevereiro de 1985, e renovada pela Portaria nº 50, de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 647, de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de outubro de 2003, transferida à Rádio Globo de Brasília S.A, pela Portaria nº 447, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de julho de 2008, autorizada a mudar sua denominação social para Rádio Excelsior S.A.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Impende ressalvar que já foi publicada a Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2010, tendo os termos da referida Portaria sido ratificados pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 1110 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.044881/2003, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada originariamente à Rádio Excelsior S.A, pela Portaria MVOP nº 152, de 14 de fevereiro de 1949, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 1949, autorizada a transformar seu tipo societário para Rádio Excelsior Ltda., pela Portaria nº 275, de 8 de fevereiro de 1985, renovada pela Portaria nº 50, de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 647, de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de outubro de 2003, transferida à Rádio Globo de Brasília S.A, pela Portaria nº 447, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de julho de 2008, autorizada a mudar sua denominação social para Rádio Excelsior S.A, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
em decisão terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 320, DE 2013

(Nº 1.276/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO S/A para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.114 de 17 de novembro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de dezembro de 2009, a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 136, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaira Ltda., no município de Guaira – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro, de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;
- 16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;

17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;

18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;

19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;

20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;

21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Sociedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;

22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missionária Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;

23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;

24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;

25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;

26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;

28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;

29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;

30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;

31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;

32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;

33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;

34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

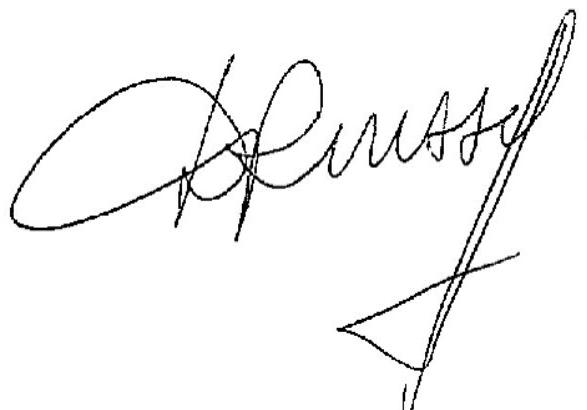
36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº. 654/2011 - MC

Brasília, 19 de agosto de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.038088/2009, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO GLOBO S.A.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2009.
2. A permissão foi deferida à Rádio Globo S/A, pela Portaria nº 721 de 12 de dezembro de 1969, renovada pela Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 258, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTRARIA N° 1114 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

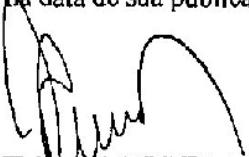
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.038088/2009, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2009, a permissão outorgada à **RÁDIO GLOBO S/A**, pela Portaria nº 721 de 12 de dezembro de 1969, renovada pela Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 258, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR RICARDI LEITE
Ministro das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
em decisão terminativa)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 319 e 320, de 2013**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica que o Senador José Pimentel deixa de compor, como suplente, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e designa os Senadores Rodrigo Rollemberg e Delcídio do Amaral, como suplentes, e o Senador Wellington Dias, como titular, para integrarem a referida Comissão, nos termos do **Ofício nº 132, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 132/2013 – GLDBAG

Brasília, 6 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo comunica que o Senador José Pimentel deixa de compor a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, os Senadores Rodrigo Rollemberg e Delcídio do Amaral passam a ocupar vagas de suplentes e o Senador Wellington Dias, a de titular, na mesma Comissão.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa o Senador João Capiberibe para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a compor a mesma Comissão como suplente, nos termos do **Ofício nº 133, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 133/2013 – GLDBAG

Brasília, 6 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Rodrigo Rollemberg como suplente e o Senador João

Capiberibe como titular, na Comissão de Educação, Cultura e Esportes – CE, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Osvaldo Sobrinho, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, como suplente, para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos do **Ofício nº 197/2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 197/2013-BLUFOR

Brasília, 6 de novembro de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelênciia para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Osvaldo Sobrinho e Mozarildo Cavalcanti para integrarem, como membros titular e suplente, respectivamente a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR – do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênciia protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios do Senador Cyro Miranda, em que relata participação em missões oficiais:

– **Ofício nº 189**, referente ao **Requerimento nº 1.188, de 2013**, por meio do qual solicitou licença para participar de visita institucional à sede da Editora Abril e da 16ª edição do Prêmio Victor Civita Educador Nota 10, em São Paulo, no dia 14 de outubro de 2013;

– **Ofício nº 190**, referente ao **Requerimento nº 1.207, de 2013**, por meio do qual solicitou licença para participar do III Simpósio Internacional da Associação Brasileira de Psicopedagogia, sob o tema “Psicopedagogia: Caminhos para Aprender e Ensinar”, realizado em São Paulo, no dia 18 de outubro de 2013.

Os Ofícios vão à publicação.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 189/2013/CE

Brasília, 29 de outubro de 2013

Assunto: Encaminha Cartões de Embarque e Relatório de Viagem

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexos Cartões de Embarque e Relatório da Missão Oficial Parlamentar, realizada no último dia 14 de outubro, na cidade de São Paulo – SP, por ocasião da realização da Visita Institucional à Sede da Editora Abril e da 16ª Edição do Prêmio Victor Civita Educador Nota 10, conforme Requerimento nº 1.188, de 2013, aprovado na Sessão Plenária do dia 8 de outubro do corrente ano.

2. Aproveito o ensejo para reiterar meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

RELATÓRIO DE VIAGEM

A visita institucional à sede da Editora Abril, um dos maiores e mais influentes grupos de comunicação da América Latina, que tem a educação como um de seus pilares, foi realizada na cidade de São Paulo, no último dia 14 de outubro, e contou com a participação deste presidente e dos Excelentíssimos Senhores Senadores Cássio Cunha Lima e Cícero Lucena, membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, além do Senhor Secretário do Colegiado, Júlio Ricardo Borges Linhares.

Dentre as atividades, foi realizado um almoço de trabalho com a presença da Senhora Ângela Dannemann, Diretora Executiva da Fundação Victor Civita e de diretores do Grupo Abril, seguido de uma exposição sobre as ações e investimentos da empresa na área da educação.

Ao longo do dia, foi realizada uma reunião com o Presidente do Grupo Abril, Senhor Fábio Barbosa, e diretores do Grupo Abril, onde foram discutidos os trabalhos da empresa e do Senado Federal na área educacional, com vistas à troca de experiências e de impressões sobre o papel do setor público e privado na educação brasileira.

Além da relatada visita institucional, a comitiva da comissão foi convidada a prestigiar a 16ª Edição do Prêmio Victor Civita Educador Nota 10, que premia experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais em escolas de ensino regular, valorizando o trabalho docente e a disseminação de práticas educativas de sucesso.

Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 190/2013/CE

Brasília, 31 de outubro de 2013

Assunto: Relatório de Viagem

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho Relatório da Missão Oficial Parlamentar, realizada no último dia 17 de outubro, no **campus** Paraíso-Vergueiro, nº 1.211, São Paulo, por ocasião do III Simpósio Internacional de “Psicopedagogia: Caminhos Para Aprender e Ensinar”, conforme Requerimento nº 1.207, de 2013, aprovado na Sessão Plenária do dia 15 de outubro do corrente ano.

Aproveito o ensejo para reiterar meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

RELATÓRIO DE VIAGEM

III Simpósio Internacional da Associação Brasileira de Psicopedagogia – ABPq 2013

“Psicopedagogia: Caminhos para Aprender e Ensinar”

O III Simpósio Internacional de “Psicopedagogia: Caminhos para Aprender e Ensinar”, realizado na cidade de São Paulo – SP, nos últimos dias 17 e 19 de outubro, é um dos mais relevantes eventos da Psicopedagogia no Brasil e o principal divulgador da sua produção científica e de áreas afins. Contou com a participação deste Presidente na solenidade de abertura, onde proferiu discurso tratando de assuntos pertinentes ao setor, sua relevância para o aprendizado e sua crescente contribuição para a educação brasileira, informando ainda os participantes sobre matérias legislativas que tramitam no Senado de interesse da Psicopedagogia.

Posteriormente à cerimônia de abertura, foi realizada uma breve reunião com os membros da Associação Brasileira de Psicopedagogia – ABPq, e este Senador para tratar de temas correlatos. – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 284**, Relatório de Viagem do Senador Inácio Arruda, referente ao **Requerimento nº 1013, de 2013**, de missão, no qual relata participação, como representante do Senado Federal, da mesa temática Plano Nacional de Educação, durante a Sessão Especial do Conselho Nacional de Educação, no dia 3 de setembro do corrente, em Aracaju.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GSINAR nº 284/2013

Brasília, 5 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-me ao Requerimento nº 1.013 de 2013, informo a Vossa Excelência que participei, no dia 3 de setembro último, na cidade de Aracaju – SE, como representante do Senado Federal, da mesa temática Plano Nacional de Educação, durante a Sessão Especial do Conselho Nacional de Educação, atendendo a convite do Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe.

Tratou-se de um acontecimento inovador para a história da educação sergipana, já que pela primeira vez recebeu uma reunião da mais alta corte educacional do País. De 3 a 5 de setembro ocorreu, naquela capital, o Encontro de Conselho de Educação dos três entes federativos com o Conselho Nacional de Educação.

Durante os debates, pudemos expor a grande preocupação que todos os membros desta Casa têm com o tema e a colaboração efetiva que o Senado dá para favorecer o avanço da educação em todo o País e para a mais ampla abrangência do Plano Nacional de Educação para o período 2011/2020, atualmente em discussão.

Além do Plano Nacional de Educação, debatemos também o papel dos Conselhos de Educação na construção do Sistema Nacional de Educação e o regime de colaboração entre os entes públicos. Também foram realizadas reuniões de trabalho das Câmaras de Educação Básica e Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e a reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação sobre o tema formação de professores.

Os trabalhos foram extremamente proveitosos e repercutirão, com certeza, nos trabalhos desta Casa.

Cordialmente, – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 457, DE 2013

Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 12.462, de 4 de agosto de 2011; e 12.816, de 5 de junho de 2013, para extinguir o sistema de registro de preços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24.

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior à média do mercado;

..... (NR)”.

“Art. 43.

IV – verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

..... (NR)”.

Art. 2º Revogam-se:

I – os §§ 1º a 6º e o inciso II do *caput* do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – o inciso III do art. 29 e o art. 32 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

III – o art. 6º da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do ano seguinte à sua publicação.

Justificação

O Sistema de Registro de Preços (SRP) foi criado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para representar um fator de objetividade nas compras governamentais, visando à realização do princípio da economicidade.

Contudo, ao longo do tempo, esse instrumento – que tudo tinha para revolucionar a gestão de compras do setor público – revelou-se alvo das mais diversas manobras, que o tornaram mais pernicioso do que benéfico.

Realmente, assiste-se a uma sucessão de irregularidades na utilização do SRP. A principal delas diz respeito às chamadas “caronas”, em que um órgão realiza licitação para registro de preços, a fim de adquirir 100 unidades de um produto; porém, posterior-

mente outros órgãos aderem a essa ata de registro de preços, o que termina gerando um efeito perverso: o poder público perde uma das principais armas do comprador de qualquer bem, qual seja, o ganho de escala. Por conta dessas "caronas", o que acontece é que o Estado (por meio de seus vários órgãos e entidades) termina comprando 10.000 unidades de um produto pelo preço unitário originalmente cotado para a aquisição de 100 unidades, algo extremamente desvantajoso para o comprador.

As deficiências do SRP já foram objeto de várias tentativas de correção e reforma, todas elas sem sucesso.

Aliás, o próprio Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 1.487/2007-Plenário (Relator Ministro Valmir Campelo), reconheceu efeitos deletérios da má utilização do SRP. No caso, a Corte de Contas verificou a ocorrência da absurda situação em que o registro de preços, originalmente destinado a aquisições de bens que totalizavam R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), terminou sendo utilizado por mais sessenta órgãos, totalizando uma compra de quase 1 bilhão de reais.

Outro risco inerente ao SRP – ainda que se extinguisse a figura da "carona" – seria o risco altíssimo de formação de cartéis, que teriam, então, poder de lesão aos cofres públicos multiplicado, por conta da escala de utilização e abrangência do SRP.

Como se vê, os possíveis benefícios desse sistema não cobrem suas mazelas, riscos e custos. Por tais motivos, apresentamos este Projeto de Lei, que visa a alterar as Leis nº 8.666, de 1993; 12.462, de 4 de agosto de 2011; e 12.816, de 5 de junho de 2013, para delas extirpar o SRP.

Logicamente, além de revogar os dispositivos que tratavam diretamente de regulamentar o SRP, é preciso promover alterações em outros pontos da Lei de Licitações, e é o que ora propomos. Ademais, tendo o cuidado de não promover mudanças abruptas, propomos que as novas disposições passem a valer a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da aprovação deste Projeto.

Por todos esses motivos, apresentamos esta proposição, contando com o decisivo apoio dos nobres Pares, a fim de aprovar esta importante medida para moralizar a gestão pública brasileira.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 15. As compras, sempre que possível, devem: (Regulamento) (Regulamento) (Vigência)

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V – balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 16. Fechado o negócio, será publicada a relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação.

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

Art. 24. É dispensável a licitação:

I — para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente;

I — para obras e serviços de engenharia de valor até cinco por cento do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

I — para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

II — para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

III — nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV — nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V — quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI — quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII — quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; ([Vide § 3º do art. 48](#))

VIII — quando a operação envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou fornecer os mesmos bens ou serviços, hipótese em que ficarão sujeitas à licitação;

VIII — para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

IX — quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional; ([Regulamento](#))

X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII – nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, em centro de abastecimento ou similar, realizadas diretamente com base no preço do dia;

XIII – na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretendida contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional;

XIV – para a aquisição de bens ou serviços por intermédio de organização internacional, desde que o Brasil seja membro e nos termos de acordo específico, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público;

XII – nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XIV – para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI – para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; ([Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à

manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; ([Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XVIII – nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 desta Lei: ([Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XIX – para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; ([Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. ([Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

XXI – Para a aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento à pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. ([Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

XXI – para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento à pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico; ([Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010](#))

XXII – na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; ([Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; ([Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas sub-

sidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV – para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV – na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica – ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

XXVII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

XXVIII – (Vide Medida Provisória nº 352, de 2007)

XXVIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX – na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

XXX – na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica

e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2010) **Vigência**

XXXI – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

XXXI – nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXXII – na contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição destes produtos durante as etapas de absorção tecnológica. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

XXXIII – na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) (Vide Decreto nº 8.038, de 2013)

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo, serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 2º O limite temporal de criação do órgão ou entidade que integre a administração pública estabe-

lecionado no inciso VIII do *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos ou entidades que produzem produtos estratégicos para o SUS, no âmbito da [Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS. ([Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012](#))

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I – abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II – devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV – verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI – deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstaciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite, facultada, quanto a este último, a publicação na imprensa oficial.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à to-

mada de preços e ao convite. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior se aplica também a propostas que incluem mão-de-obra estrangeira ou importação de insumos de qualquer natureza, adotando-se, como referência, os mercados nos países de origem.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às propostas que incluem mão-de-obra estrangeira ou importações de qualquer natureza. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

LEI N° 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Conversão da Medida Provisória nº 527, de 2011 Regulamento Texto compilado

Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a

organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC

Seção I Aspectos Gerais

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

I – dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica (APO); e

II – da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, definidos pelo Grupo Executivo – Gecopa 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 – CGCOPA 2014, restringindo-se, no caso de obras públicas, às constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – de obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) das cidades sedes dos mundiais referidos nos incisos I e II.

IV – das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (Incluído pela Lei nº 12.688, de 2012)

V – das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. (Incluído pela Lei nº 12.745, de 2012)

§ 1º O RDC tem por objetivos:

I – ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;

II – promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;

III – incentivar a inovação tecnológica; e

IV – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

§ 2º A opção pelo RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório e resultará no afastamento das normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos nesta Lei.

§ 3º Além das hipóteses previstas no *caput*, o RDC também é aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino. (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)

Art. 2º Na aplicação do RDC, deverão ser observadas as seguintes definições:

I – empreitada integral: quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para a qual foi contratada;

II – empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

III – empreitada por preço unitário: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

IV – projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no parágrafo único deste artigo:

a) caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares;

b) assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento; e

c) possibilitar a avaliação do custo da obra ou serviço e a definição dos métodos e do prazo de execução;

V – projeto executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes; e

VI – tarefa: quando se ajusta mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

Parágrafo único. O projeto básico referido no inciso IV do *caput* deste artigo deverá conter, no mínimo, sem frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório, os seguintes elementos:

I – desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar seus elementos constitutivos com clareza;

II – soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a restringir a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem a situações devidamente comprovadas em ato motivado da administração pública;

III – identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

IV – informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;

V – subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso, exceto, em relação à respectiva licitação, na hipótese de contratação integrada;

VI – orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Art. 3º As licitações e contratações realizadas em conformidade com o RDC deverão observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Art. 4º Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:

I – padronização do objeto da contratação relativamente às especificações técnicas e de desempenho e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;

II – padronização de instrumentos convocatórios e minutas de contratos, previamente aprovados pelo órgão jurídico competente;

III – busca da maior vantagem para a administração pública, considerando custos e benefícios, diretos e

indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

IV – condições de aquisição, de seguros e de pagamento compatíveis com as do setor privado, inclusive mediante pagamento de remuneração variável conforme desempenho, na forma do art. 10 desta Lei;

V – utilização, sempre que possível, nas planilhas de custos constantes das propostas oferecidas pelos licitantes, de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do respectivo objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação; e

VI – parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.

§ 1º As contratações realizadas com base no RDC devem respeitar, especialmente, as normas relativas à:

I – disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

II – mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III – utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzem o consumo de energia e recursos naturais;

IV – avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

V – proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas; e

VI – acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 2º O impacto negativo sobre os bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados deverá ser compensado por meio de medidas determinadas pela autoridade responsável, na forma da legislação aplicável.

Seção II Das Regras Aplicáveis às Licitações no Âmbito do RDC

Subseção I Do Objeto da Licitação

Art. 5º O objeto da licitação deverá ser definido de forma clara e precisa no instrumento convocatório, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.

Art. 6º Observado o disposto no § 3º, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o *caput* deste artigo constará do instrumento convocatório.

§ 2º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 3º Se não constar do instrumento convocatório, a informação referida no *caput* deste artigo possuirá caráter sigiloso e será disponibilizada estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 7º No caso de licitação para aquisição de bens, a administração pública poderá:

I – indicar marca ou modelo, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor for a única capaz de atender às necessidades da entidade contratante; ou

c) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser melhor compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão “ou similar ou de melhor qualidade”;

II – exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação, na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade da sua apresentação;

III – solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada; e

IV – solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Art. 8º Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:

I – empreitada por preço unitário;

II – empreitada por preço global;

III – contratação por tarefa;

IV – empreitada integral; ou

V – contratação integrada.

§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serão adotados, preferencial-

mente, os regimes discriminados nos incisos II, IV e V do *caput* deste artigo.

§ 2º No caso de inviabilidade da aplicação do disposto no § 1º deste artigo, poderá ser adotado outro regime previsto no *caput* deste artigo, hipótese em que serão inseridos nos autos do procedimento os motivos que justificaram a exceção.

§ 3º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários.

§ 4º No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no § 3º deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

§ 5º Nas licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas onde for adotado o regime previsto no inciso V do *caput* deste artigo, deverá haver projeto básico aprovado pela autoridade competente, disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório.

§ 6º No caso de contratações realizadas pelos governos municipais, estaduais e do Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o custo global de obras e serviços de engenharia a que se refere o § 3º deste artigo poderá também ser obtido a partir de outros sistemas de custos já adotados pelos respectivos entes e aceitos pelos respectivos tribunais de contas.

§ 7º É vedada a realização, sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia para cuja concretização tenha sido utilizado o RDC, qualquer que seja o regime adotado.

Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada.

§ 1º A contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

§ 2º No caso de contratação integrada:

I – o instrumento convocatório deverá conter anteprojeto de engenharia que contemple os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço, incluindo:

a) a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;

b) as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega, observado o disposto no *caput* e no § 1º do art. 6º desta Lei;

c) a estética do projeto arquitetônico; e

d) os parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade;

II – o valor estimado da contratação será calculado com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica; e

III – será adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

§ 3º Caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.

§ 4º Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, é vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos seguintes casos:

I – para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; e

II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Na contratação das obras e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho da contratada, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazo de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Parágrafo único. A utilização da remuneração variável será motivada e respeitará o limite orçamentário fixado pela administração pública para a contratação.

Art. 11. A administração pública poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala, quando:

I – o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; ou

II – a múltipla execução for conveniente para atender à administração pública.

§ 1º Nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a administração pública deverá manter o controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada uma das contratadas.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços de engenharia.

Subseção II

Do Procedimento Licitatório

Art. 12. O procedimento de licitação de que trata esta Lei observará as seguintes fases, nesta ordem:

I – preparatória;

II – publicação do instrumento convocatório;

III – apresentação de propostas ou lances;

IV – julgamento;

V – habilitação;

VI – recursal; e

VII – encerramento.

Parágrafo único. A fase de que trata o inciso V do *caput* deste artigo poderá, mediante ato motivado, anteceder as referidas nos incisos III e IV do *caput* deste artigo, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.

Art. 13. As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a presencial.

Parágrafo único. Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a administração pública poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

Art. 14. Na fase de habilitação das licitações realizadas em conformidade com esta Lei, aplicar-se-á, no que couber, o disposto nos arts. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o seguinte:

I – poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;

II – será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto no caso de inversão de fases;

III – no caso de inversão de fases, só serão recebidas as propostas dos licitantes previamente habilitados; e

IV – em qualquer caso, os documentos relativos à regularidade fiscal poderão ser exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas em relação ao licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. Nas licitações disciplinadas pelo RDC:

I – será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio, conforme estabelecido em regulamento; e

II – poderão ser exigidos requisitos de sustentabilidade ambiental, na forma da legislação aplicável.

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

I – para aquisição de bens:

a) 5 (cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e

b) 10 (dez) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea a deste inciso;

II – para a contratação de serviços e obras:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e

b) 30 (trinta) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea a deste inciso;

III – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela maior oferta: 10 (dez) dias úteis; e

IV – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço, pela melhor técnica ou em razão do conteúdo artístico: 30 (trinta) dias úteis.

§ 1º A publicidade a que se refere o *caput* deste artigo, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

I – publicação de extrato do edital no *Diário Oficial da União*, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal diário de grande circulação; e

II – divulgação em sítio eletrônico oficial centralizado de divulgação de licitações ou mantido pelo ente encarregado do procedimento licitatório na rede mundial de computadores.

§ 2º No caso de licitações cujo valor não ultrapasse R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras ou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para bens e serviços, inclusive de engenharia, é dispensada a publicação prevista no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso de parcelamento do objeto, deverá ser considerado, para fins da aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o valor total da contratação.

§ 4º As eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos

atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Art. 16. Nas licitações, poderão ser adotados os modos de disputa aberto e fechado, que poderão ser combinados na forma do regulamento.

Art. 17. O regulamento disporá sobre as regras e procedimentos de apresentação de propostas ou lances, observado o seguinte:

I – no modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas ofertas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado;

II – no modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para que sejam divulgadas; e

III – nas licitações de obras ou serviços de engenharia, após o julgamento das propostas, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor.

§ 1º Poderão ser admitidos, nas condições estabelecidas em regulamento:

I – a apresentação de lances intermediários, durante a disputa aberta; e

II – o reinício da disputa aberta, após a definição da melhor proposta e para a definição das demais colocações, sempre que existir uma diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e o do licitante subsequente.

§ 2º Consideram-se intermediários os lances:

I – iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta; ou

II – iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

Art. 18. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I – menor preço ou maior desconto;

II – técnica e preço;

III – melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV – maior oferta de preço; ou

V – maior retorno econômico.

§ 1º O critério de julgamento será identificado no instrumento convocatório, observado o disposto nesta Lei.

§ 2º O julgamento das propostas será efetivado pelo emprego de parâmetros objetivos definidos no instrumento convocatório.

§ 3º Não serão consideradas vantagens não previstas no instrumento convocatório, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

Art. 19. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a administração pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

§ 3º No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

Art. 20. No julgamento pela melhor combinação de técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelos licitantes, mediante a utilização de parâmetros objetivos obrigatoriamente inseridos no instrumento convocatório.

§ 1º O critério de julgamento a que se refere o *caput* deste artigo será utilizado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos pela administração pública, e destinar-se-á exclusivamente a objetos:

I – de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica ou técnica; ou

II – que possam ser executados com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se as vantagens e qualidades que eventualmente forem oferecidas para cada produto ou solução.

§ 2º É permitida a atribuição de fatores de ponderação distintos para valorar as propostas técnicas e de preço, sendo o percentual de ponderação mais relevante limitado a 70% (setenta por cento).

Art. 21. O julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, no qual será definido o prêmio ou a remuneração que será atribuída aos vencedores.

Parágrafo único. O critério de julgamento referido no *caput* deste artigo poderá ser utilizado para a contratação de projetos, inclusive arquitetônicos, e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística, excluindo-se os projetos de engenharia.

Art. 22. O julgamento pela maior oferta de preço será utilizado no caso de contratos que resultem em receita para a administração pública.

§ 1º Quando utilizado o critério de julgamento pela maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira poderão ser dispensados, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º No julgamento pela maior oferta de preço, poderá ser exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia, como requisito de habilitação, limitada a 5% (cinco por cento) do valor ofertado.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o licitante vencedor perderá o valor da entrada em favor da administração pública caso não efetive o pagamento devido no prazo estipulado.

Art. 23. No julgamento pelo maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contratos de eficiência, as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionará a maior economia para a administração pública decorrente da execução do contrato.

§ 1º O contrato de eficiência terá por objeto a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, sendo o contratado remunerado com base em percentual da economia gerada.

§ 2º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, os licitantes apresentarão propostas de trabalho e de preço, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:

I – a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração da contratada;

II – se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração da contratada, será aplicada multa por inexecução contratual no valor da diferença; e

III – a contratada sujeitar-se-á, ainda, a outras sanções cabíveis caso a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida seja superior ao limite máximo estabelecido no contrato.

Art. 24. Serão desclassificadas as propostas que:

I – contenham vícios insanáveis;

II – não obedeçam às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

III – apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º desta Lei;

IV – não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

V – apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanáveis.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A administração pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobre-preço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 25. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

II – a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III – os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

IV – sorteio.

Parágrafo único. As regras previstas no *caput* deste artigo não prejudicam a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 26. Definido o resultado do julgamento, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Parágrafo único. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

Art. 27. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá uma fase recursal única, que se seguirá à habilitação do vencedor.

Parágrafo único. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor.

Art. 28. Exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

II – anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;

III – revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Subseção III

Dos Procedimentos Auxiliares das Licitações no Âmbito do RDC

Art. 29. São procedimentos auxiliares das licitações regidas pelo disposto nesta Lei:

I – pré-qualificação permanente;

II – cadastramento;

III – sistema de registro de preços; e

IV – catálogo eletrônico de padronização.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o *caput* deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

Art. 30. Considera-se pré-qualificação permanente o procedimento anterior à licitação destinado a identificar:

I – fornecedores que reúnam condições de habilitação exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos; e

II – bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade da administração pública.

§ 1º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.

§ 2º A administração pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, nas condições estabelecidas em regulamento.

§ 3º A pré-qualificação poderá ser efetuada nos grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

§ 4º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação ou técnicos necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 5º A pré-qualificação terá validade de 1 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Art. 31. Os registros cadastrais poderão ser mantidos para efeito de habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios e serão válidos por 1 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizados a qualquer tempo.

§ 1º Os registros cadastrais serão amplamente divulgados e ficarão permanentemente abertos para a inscrição de interessados.

§ 2º Os inscritos serão admitidos segundo requisitos previstos em regulamento.

§ 3º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

§ 4º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências de habilitação ou as estabelecidas para admissão cadastral.

Art. 32. O Sistema de Registro de Preços, especificamente destinado às licitações de que trata esta Lei, reger-se-á pelo disposto em regulamento.

§ 1º Poderá aderir ao sistema referido no *caput* deste artigo qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º desta Lei.

§ 2º O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – efetivação prévia de ampla pesquisa de mercado;

II – seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III – desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódicos dos preços registrados;

IV – definição da validade do registro; e

V – inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

§ 3º A existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

Art. 33. O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos pela administração pública que estarão disponíveis para a realização de licitação.

Parágrafo único. O catálogo referido no *caput* deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja a oferta de menor preço ou de maior desconto e conterá toda a documentação e procedimentos da fase interna da licitação, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.

Subseção IV Da Comissão de Licitação

Art. 34. As licitações promovidas consoante o RDC serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitações, composta majoritariamente por servidores ou empregados públicos pertencentes

aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades da administração pública responsáveis pela licitação.

§ 1º As regras relativas ao funcionamento das comissões de licitação e da comissão de cadastramento de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Subseção V Da Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Art. 35. As hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação estabelecidas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se, no que couber, às contratações realizadas com base no RDC.

LEI N° 12.816, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 593, de 2012

Altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRO-NATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único.

.....
VI – estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.” (NR)

“Art. 2º

.....
§ 4º Será estimulada a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, nos cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação.” (NR)

“Art. 3º_ O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem, de instituições privadas e públicas de ensino superior, de instituições de educação profissional e tecnológica e de fundações públicas de direito privado precipuamente dedicadas à educação profissional e tecnológica, habilitadas nos termos desta Lei.

.....
“Art. 4º

.....
X – articulação com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, nos termos da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada aos beneficiários previstos no art. 2º para cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante, integrada ou subsequente, nos termos definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

.....
“Art 5º

§ 1º (VETADO).

.....
§ 3º (VETADO).” (NR)

“Art. 6º

.....
§ 3º_ O montante dos recursos a ser repassado para as bolsas-formação de que trata o caput corresponderá ao número de vagas pactuadas por cada instituição de ensino ofertante, que serão posteriormente confirmadas como matrículas em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação, observada a obrigatoriedade de devolução de recursos em caso de vagas não ocupadas.

§ 4º Os valores das bolsas-formação concedidas na forma prevista no caput correspondem ao custo total do curso por estudante, incluídos as mensalidades, encargos educacionais e o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedada cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custeio

de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

.....
“Art. 6º-A. A execução do Pronatec poderá ser realizada por meio da concessão das bolsas-formação de que trata a alínea a do inciso IV do *caput* do art. 4º aos estudantes matriculados em instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, nas formas e modalidades definidas em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio deverão:

I – aderir ao Pronatec com assinatura de termo de adesão por suas mantenedoras;

II – habilitar-se perante o Ministério da Educação;

III – atender aos índices de qualidade acadêmica e a outros requisitos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação; e

IV – garantir aos beneficiários de Bolsa-Formação acesso a sua infraestrutura educativa, recreativa, esportiva e cultural.

§ 2º A habilitação de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, no caso da instituição privada de ensino superior, estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – atuação em curso de graduação em áreas de conhecimento correlatas à do curso técnico a ser oferecido ou aos eixos tecnológicos previstos no catálogo de que trata o § 2º do art. 5º;

II – excelência na oferta educativa comprovada por meio de índices satisfatórios de qualidade, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação;

III – promoção de condições de acessibilidade e de práticas educacionais inclusivas.

§ 3º A habilitação de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, no caso da instituição privada de educação profissional técnica de nível médio, estará condicionada ao resultado da sua avaliação, de acordo com critérios e procedimentos fixados em ato do Ministro de Estado da Educação, observada a regulação pelos órgãos competentes do respectivo sistema de ensino.

§ 4º Para a habilitação de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, o Ministério da Educação definirá eixos e cursos prioritários, especialmente nas áreas relacionadas aos processos de inovação tecnológica e à elevação de produtividade e competitividade da economia do País.”

“Art. 6º-B. O valor da bolsa-formação concedida na forma do art. 6º-A será definido pelo Poder Executivo e seu pagamento será realizado, por matrícula efetivada, diretamente às mantenedoras das instituições privadas

de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, mediante autorização do estudante e comprovação de sua matrícula e frequência em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação.

§ 1º O Ministério da Educação avaliará a eficiência, eficácia e efetividade da aplicação de recursos voltados à concessão das bolsas-formação na forma prevista no *caput* do art. 6º-A.

§ 2º As mantenedoras das instituições privadas de ensino superior e das instituições privadas de educação profissional técnica de nível médio disponibilizarão ao Ministério da Educação as informações sobre os beneficiários da bolsa-formação concedidas para fins da avaliação de que trata o § 1º, nos termos da legislação vigente, observado o direito à intimidade e vida privada do cidadão.”

“Art. 6º-C. A denúncia do termo de adesão de que trata o inciso I do § 1º do art. 6º-A não implicará ônus para o poder público nem prejuízo para o estudante beneficiário da Bolsa-Formação Estudante, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações assumidas no termo de adesão ao Pronatec sujeita as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio às seguintes penalidades:

I – impossibilidade de nova adesão por até 3 (três) anos e, no caso de reincidência, impossibilidade permanente de adesão, sem prejuízo para os estudantes já beneficiados; e

II – resarcimento à União do valor corrigido das Bolsas-Formação Estudante concedidas indevidamente, retroativamente à data da infração, sem prejuízo do previsto no inciso I.”

“Art. 6º-D. As normas gerais de execução do Pronatec por meio da concessão das bolsas-formação de que trata a alínea a do inciso IV do *caput* do art. 4º aos estudantes matriculados em instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio serão disciplinadas em ato do Ministro de Estado da Educação, que deverá prever:

I – normas relativas ao atendimento ao aluno;

II – obrigações dos estudantes e das instituições;

III – regras para seleção de estudantes, inclusive mediante a fixação de critérios de renda, e de adesão das instituições mantenedoras;

IV – forma e condições para a concessão das bolsas, comprovação da oferta pelas instituições e participação dos estudantes nos cursos;

V – normas de transferência de curso ou instituição, suspensão temporária ou permanente da matrícula do estudante;

VI – exigências de qualidade acadêmica das instituições de ensino, aferidas por sistema de avaliação nacional e indicadores específicos da educação profissional, observado o disposto no inciso III do § 1º do art. 6º-A;

VII – mecanismo de monitoramento e acompanhamento das bolsas concedidas pelas instituições, do atendimento dos beneficiários em relação ao seu desempenho acadêmico e outros requisitos; e

VIII – normas de transparência, publicidade e divulgação relativas à concessão das Bolsas-Formação Estudante.”

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 458, DE 2013

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre período adicional para o recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família em caso de alteração na situação de elegibilidade familiar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º

.....

§ 18. A elegibilidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família deve ser obrigatoriamente revista a cada período de dois anos.

§ 19. Caso a condição de elegibilidade familiar seja alterada nos seis meses que antecedem a revisão prevista no § 18 deste artigo, a concessão dos benefícios estará assegurada por um período adicional de seis meses.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabe-se que o mercado de trabalho brasileiro é extremamente volátil e que a rotatividade da mão de obra atinge índices alarmantes. Tal situação faz com que um desempregado consiga uma colocação no mercado de trabalho, mas, infelizmente, não consiga mantê-la por muito tempo.

Isso gera um grave problema em termos de assistência social, pois essa promoção na vida do trabalhador faz com que, em alguns casos, ele deixe de se beneficiar do Bolsa Família pelo fato de a renda familiar

ter sido incrementada e, em poucos meses, tenha de recorrer novamente ao programa.

Para evitar essa instabilidade na renda do trabalhador carente, propomos que, mesmo que a condição de elegibilidade da família seja alterada, ela ainda possa se beneficiar do programa por seis meses, independentemente da revisão cadastral prevista. Esse período adicional é importante para o trabalhador saber se irá manter seu emprego e se a renda familiar permanecerá em patamar satisfatório para garantir sua subsistência.

Sala das Sessões, – Senador Aécio Neves.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Regulamento

Conversão da MPv n° 132, de 2003

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o *caput* tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola, instituído pela Lei n° 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, criado pela Lei n° 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória n° 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto n° 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto n° 3.877, de 24 de julho de 2001.

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família; (Redação dada pela Lei n° 12.512, de 2011)

III – o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família. (Redação dada pela Lei n° 11.692, de 2008)

IV – o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente: (Redação dada pela Lei n° 12.817, de 2013)

a) tenham em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade; e (Redação dada pela Lei n° 12.817, de 2013)

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) per capita. (Incluído pela Lei n° 12.722, de 2012)

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício básico será de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais). (Redação dada pela Lei n° 11.692, de 2008)

§ 3º Serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição: (Redação dada pela Lei n° 11.692, de 2008)

I – o benefício variável no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); e (Redação dada pela Lei n° 11.692, de 2008)

II – o benefício variável, vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). (Redação dada pela Lei n° 11.692, de 2008)

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do *caput* poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV. (Incluído pela Lei n° 12.722, de 2012)

§ 5º A família cuja renda familiar mensal per capita esteja compreendida entre os valores estabelecidos no § 2º e no § 3º deste artigo receberá exclusivamente

os benefícios a que se referem os incisos II e III do *caput* deste artigo, respeitados os limites fixados nesses incisos. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º, à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de concessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do *caput* serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal com a identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal. (Redação dada pela Lei nº 12.722, de 2012)

§ 12. Os benefícios poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil: (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

I – contas-correntes de depósito à vista; (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

II – contas especiais de depósito à vista; (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

III – contas contábeis; e (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

IV – outras espécies de contas que venham a ser criadas. (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo

de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) per capita. (Redação dada pela Lei nº 12.817, de 2013)

§ 16. Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza. (Redação dada pela Lei nº 12.817, de 2013)

I – (revogado); (Incluído pela Lei nº 12.817, de 2013)

II – (revogado). (Incluído pela Lei nº 12.817, de 2013)

§ 17. Os beneficiários com idade a partir de 14 (quatorze) anos e os mencionados no inciso III do *caput* deste artigo poderão ter acesso a programas e cursos de educação e qualificação profissionais. (Incluído pela Lei nº 12.817, de 2013)

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 459, DE 2013

Altera o art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena de contrabando de tabaco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 334

.....

§ 3º Se o contrabando for de tabaco:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 4º A pena aplica-se em dobro se o crime de contrabando ou descaminho é praticado em transporte aéreo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é signatário da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, que reconhece, no artigo 15, que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco, como o contrabando, a fabricação

ilícita e a falsificação, é um componente essencial do controle do tabaco.

O Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco tem assinalado que um dos maiores desafios enfrentados é o contrabando de cigarros, apesar de a estimativa de consumo de cigarros do mercado ilegal tenha sofrido uma ligeira queda. Atualmente está em torno de 27%; no início da década de 2000 estava em torno de 30%.

Moises Dionísio, chefe da divisão de combate ao crime da Polícia Rodoviária Federal, em reunião com parlamentares nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Desenvolvimento Regional, ocorrida em 9 de outubro deste ano, salientou que: o contrabando de cigarros é mais rentável que o tráfico de drogas, mas, por ser considerado como um crime de menor potencial ofensivo, é hoje um dos grandes problemas nas fronteiras brasileiras. Destacou, ainda, que, se dentre quatro carretas de cigarro contrabandeado, apenas uma conseguir chegar aos grandes centros brasileiros, o contrabandista, mesmo assim, terá muito lucro. Além disso, falou que, por ser um crime de pena de pouca relevância, a pessoa flagrada consegue ser liberada rapidamente, o que, para ele, é um absurdo; sem contar que há uma alta capacidade de se corromperem agentes públicos. O contrabando de cigarros redonda em um dano horrível para a saúde pública e alimenta a criminalidade; são quase R\$ 10 bilhões que não são arrecadados por ano com essa entrada clandestina de cigarros no País, concluiu.

Em conformidade com publicações da região da fronteira Brasil-Paraguai, o contrabando de cigarro é comum e atrai muitas pessoas, devido aos lucros exorbitantes. Para se ter uma ideia, no Paraguai, a caixa de cigarro, com 500 carteiras, de marca das mais procuradas, custa em torno de US\$ 133. As carteiras são vendidas em cidades da Fronteira com o Paraguai, como Marechal Cândido Rondon, no Paraná, e Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul, apurando-se um lucro de cerca de R\$ 536,00 por caixa ou mais, conforme a cotação do dólar. Esse lucro fica dividido entre os donos das cargas e vendedores, descontando o dinheiro da logística, que inclui a “folha de pagamento” dos transportadores, “chapas”, policiais corrompidos e dos agricultores que sedem suas propriedades para armazenar as cargas.

Demais disso, os operadores do direito que trabalham nas áreas de fronteiras têm alegado que a legislação é frágil, pois a pena administrativa não tem surtido os necessários efeitos de intimidação, para se evitar o cometimento do contrabando de cigarros.

Por tais motivos, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que, transformado

mado em lei, permitirá o aperfeiçoamento do controle do contrabando de cigarros, em nosso País.

Sala das Sessões. – Senador **Ruben Figueiro**

LEGISLACÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° . DE 2013

**Altera o art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de
7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para
aumentar a pena de contrabando de tabaco.**

**DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal.

PARTE GERAL TÍTULO I DA APLICAÇÃO DA LEI PFNAl (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 1º – Não há crime sem lei anterior que o define. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 334 Importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

§ 1º – Incorre na mesma pena quem: (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965)

a) pratica navegação de cabotagem, fora dos casos permitidos em lei; (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965)

b) pratica fato assimilado, em lei especial, a contrabando ou descaminho; (Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965)

c) vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem; (Incluído pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965)

d) adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal, ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos. (Incluído pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965)

§ 2º – Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras.

inclusive o exercido em residências. ([Redação dada pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965](#))

§ 3º – A pena aplica-se em dobro, se o crime de contrabando ou descaminho é praticado em transporte aéreo. ([Incluído pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965](#))

Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência

(À *Comissão de Reforma do Código Penal Brasileiro – PLS nº 236/2012.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, a Senadora Ana Amélia, que chegou aqui como a número um.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, eu queria que fosse feita a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador que já tinha estado aqui, que foi e voltou.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Gostaria de me inscrever também para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Anibal Diniz também para uma comunicação inadiável.

Eu seria o terceiro, mas o Senador Pedro Taques tem preferência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Senador Paulo Paim, eu cedo a minha parte a V. Ex^a. Só peço para falar pela ordem, é muito rápido, não passa de dois minutos. Na hora em que alguém se dirigir à tribuna, antes disso eu me manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu acho que V. Ex^a poderia, pela ordem, falar neste momento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Já posso falar agora? E aí deixo a vaga...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso, e eu sou o terceiro inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, na semana passada, eu fiz um discurso da tribuna, dando conta do chamado Plano Taques, que divide as emendas parlamentares que cada Senador tem direito – e aquelas emendas que me cabem – através de audiências públicas, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria de registrar aqui a audiência pública realizada no Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com mais de 400 pessoas. Mais de 400 pessoas! Tenho aqui a imagem da foto, com o auditório da Prefeitura lotado de brasileiros que ali moram, discutindo, através do chamado orçamento participativo, a questão dos R\$500 mil destinados à saúde, à educação ou à segurança.

O Município, através da Sr^a Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita do Município de Sapezal – e aqui eu quero registrar a presença do Secretário do Município, o Sr. Marcos Antonio Neves, Secretário de Administração –, conduziu essa audiência, em que os R\$500 mil serão destinados à construção do edifício sede do Corpo de Bombeiros do Município, Sr. Presidente.

É uma forma democrática do orçamento participativo o que nós estamos denominando de Plano Taques, para que nós possamos, tendo em conta o IDH do Município, tendo em conta os Municípios com menor IDH, para ali destinar as emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo. PT – RS) – Muito bem! Vamos para os oradores inscritos

Senador Humberto Costa, com a palavra – chegou neste momento exato; em seguida, vai ser Walter Pinheiro, Cícero Lucena e Cyro Miranda; mas, depois de Humberto Costa, fala a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação parlamentar; em seguida, Anibal Diniz.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu venho à tribuna, na tarde de hoje, para falar sobre um assunto de grande relevância, que deve ser objeto de apreciação da Comissão de Constituição e Justiça nos próximos dias e que tem uma enorme incidência na vida da população brasileira. Eu me refiro à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, sobre as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e trata do financiamento das políticas sobre drogas.

Nós temos hoje, no Brasil, uma enorme preocupação da população com esse tema. Nas cidades, até mesmo nas cidades de menor porte, essa questão

tornou-se um tema dos mais importantes no debate cotidiano. E nós temos hoje, no Brasil, uma situação de uso de drogas que já foi objeto de diversas pesquisas que mostram como se pode abordá-la de uma forma melhor.

Em primeiro lugar, esse projeto que veio da Câmara trouxe uma série de mudanças na sua versão original, mas com alguns aspectos que eu acho são importantes de serem discutidos. Entre eles, a visão que se procura colocar ali de ressaltar muito o aspecto repressivo, o que, no que diz respeito aos usuários, eu entendo não ser a saída para esse enfrentamento.

Pois bem, entre as propostas que entendo devam ser mexidas e discutidas, nós temos, por exemplo, a questão da ampliação do processo de apenamento dos envolvidos no uso das drogas. Nós temos uma visão de que hoje já temos as nossas cadeias, as nossas penitenciárias cheias, um espaço onde, inclusive, em vez de haver uma reeducação, o que há, muitas vezes, é um processo de aprendizado sobre como o preso deve se colocar nas atividades ilícitas que pratica. É, como se diz, uma verdadeira escola do crime. E, muitas vezes, um pequeno delito termina levando pessoas à prisão sem que haja uma solução efetiva para o problema que nós estamos abordando, que é o consumo das drogas.

Pois bem, pesquisas várias têm mostrado, entre elas a do Grupo de Pesquisas em Política de Drogas e Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, divulgada em junho passado, que 25% dos detentos do Brasil estão presos por crimes relacionados a drogas, sendo que, no universo feminino, essa proporção alcança 60% – até porque, no caso do público feminino, nós temos muitas vezes as mulheres presas porque terminam sendo intermediárias no tráfico, na condução de drogas até o ambiente do presídio, e, muitas vezes, flagradas, passam a ser objeto de apenamento.

Nós entendemos que uma proposta que trate do tema das drogas deve ter como referência, em primeiro lugar, estabelecer algumas distinções importantes. É necessário estabelecer a distinção entre o que é o traficante e o que é o usuário ou dependente, para que nós possamos ter políticas específicas para tratar a questão.

Do ponto de vista da repressão ao tráfico, naturalmente que nós temos que criar todas as condições para que os órgãos de repressão atuem no sentido de inibir esse tipo de prática, de atividade. Temos que ter, cada vez mais, eficiência não só nos processos de investigação, como também nos processos jurídicos que se dão posteriormente. Mas entendemos que se faz necessário estabelecer uma distinção entre o que

é o traficante e o que é o usuário, sob pena de termos legislações que vão criminalizar aqueles que, em verdade, muitos na condição de dependentes, precisam muito mais de atendimento à saúde do que efetivamente de ação repressiva por parte dos órgãos de segurança.

Outra coisa importante é que nós não podemos permitir nenhum retrocesso no que diz respeito aos avanços conseguidos na Política Nacional de Saúde Mental nos últimos anos, em que o tema dependência de drogas é relevante.

Ao longo de muitos anos, neste País nós só tivemos uma alternativa para o tratamento das pessoas que sofrem de distúrbios mentais: era a internação pura e simples em hospitais psiquiátricos, na maioria das vezes, ou 100% das vezes, estabelecendo um isolamento do paciente em relação à sociedade, à sua família, utilizando-se pseudotratamentos que, muitas vezes, levavam à cronificação desses pacientes, e não ao controle das doenças e ao restabelecimento deles. Ao longo do tempo, tivemos um trabalho de conquista importante no enfrentamento desse modelo asilar.

E esse processo, fruto de um luta bastante importante ao longo dos anos 90, parte dos anos 80 também, uma parte da primeira década do século XXI, produziram uma mudança profunda nesse sistema que hoje, inclusive, faz com que o Brasil seja reconhecido como um dos países que mais avanços apresentou nessa área das políticas de reforma da assistência psiquiátrica e de atenção à saúde mental. Hoje nós temos um sistema extra-hospitalar, ambulatorial bastante importante, que inclui os centros de atenção psicossocial, ações na área de ressocialização, como as residências terapêuticas, enfim, que precisam ser incentivados. Os CAPS, por exemplo, vários deles hoje atuam na área do atendimento às dependências químicas; são os CAPS-AD, que precisam ser estimulados, ampliados, porque o enfrentamento a esse problema da dependência de drogas é, acima de tudo, um enfrentamento de um problema de saúde pública.

Então, alguns temas são muito caros nessa luta, entre eles toda uma rediscussão sobre a questão do internamento compulsório ou internamento involuntário, que hoje já é tratado na Lei de Reforma da Assistência Psiquiátrica. Originalmente, nesse projeto, vinha na forma da internação compulsória. O Plenário da Câmara promoveu já mudanças importantes, eliminando essa possibilidade da internação compulsória, mas deixando em aberto, de certa forma, a possibilidade do chamado internamento voluntário, com um leque muito amplo sobre aqueles que têm a oportunidade ou a possibilidade ou o direito de requerer o internamento involuntário.

Então, essa é uma questão que precisa também ser objeto. Acho que a internação involuntária precisa ser regulamentada, mas não na lei que trata do tema das drogas de uma forma mais ampla, e, sim, na lei que trata da reforma da assistência psiquiátrica no nosso País.

Mas eu ouço o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Humberto, V. Ex^a traz um tema de suma importância: a necessidade de que nós diferencemos o usuário de substância entorpecente, que deve ser tratado de forma diferente, por óbvio, daquele que é traficante. No Projeto do novo Código Penal, que nós estamos relatando, cujo relatório será entregue no dia 2 de dezembro, nós estabelecemos essa diferença, sim. Mas, mais do que a diferença entre o usuário e o traficante, nós precisamos, dentro do que se denomina tráfico de substância entorpecente, estabelecer regras para o chamado cedente usual. Parece-me que nós temos, hoje, no Brasil, 550 ou 570 mil presos, sendo que a grande maioria destes está presa por envolvimento com tráfico de drogas. Não é o grande traficante, mas aquele que comete esse crime em determinado momento, mesmo não tendo qualquer ligação com nenhuma organização criminosa. Precisamos separar isso. A respeito da internação compulsória, também concordo que ela deve ser tratada em uma legislação específica, não na que trata de drogas, porque a questão é psicosocial, e V. Ex^a, como profissional da área, conhece o assunto muito mais. Nós vamos debater esse tema em audiência específica para tratar do assunto na Comissão de Segurança, de que V. Ex^a faz parte. Aliás, hoje, às duas e trinta, teremos uma audiência com o Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, com o Secretario de Segurança do Estado do Rio de Janeiro e com a Dr^a Regina Miki, do Ministério da Justiça, para discutir esse tema. Parabéns pela vossa fala!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu discurso. Fico muito feliz de ver que V. Ex^a, um dos Senadores mais influentes nesta Casa, defende esse ponto de vista, porque eu acredito que, muitas vezes, o senso comum impede uma maior reflexão sobre a questão.

Entendo que teremos todas as condições de ter um relatório bastante avançado, não só pelo fato de o Senador Antonio Carlos Valadares, o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, ser alguém que sempre, no relato de projetos, procurou ouvir todas as partes e se guiar pela ideia da construção do consenso, mas também pelo fato de estar discutindo com todos os segmentos envolvidos nessa questão.

Ao final, tenho certeza de que vamos ter uma proposta onde o tema da saúde estará salientado e que mostrará que o problema das drogas precisa ser visto de uma forma muito ampla. Sou psiquiatra, sou defensor da reforma psiquiátrica, implementei vários pontos dessa reforma como Ministro da Saúde, mas entendo, até pela minha experiência profissional como psiquiatra, que nós não podemos abrir mão de qualquer forma de atendimento a essa população.

Por isso, sou defensor da ideia da regulamentação e do reconhecimento das comunidades terapêuticas como espaços de acolhimento para essas pessoas dependentes e que possam atuar articuladamente com o sistema de saúde para nós termos possibilidade de maior reinserção social, para nós termos possibilidade de fazer funcionar, por outros meios, aquilo que não funcionou para alguns.

Eu estou fazendo essa primeira abordagem hoje, mas pretendo utilizar esta tribuna mais vezes para aprofundar e debater essa questão.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância, e também aos demais colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Humberto Costa, como orador inscrito.

Para uma comunicação parlamentar, Senadora Ana Amélia.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Quer trocar?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Fora do microfone.) – Eu fiz uma permuta... (*Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ela permitou com o Senador Aníbal Diniz.

Com a palavra o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado.

“No começo, pensei que estivesse lutando para salvar seringueiros. Depois, pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade.”

Essa frase foi dita por Chico Mendes, cujo assassinato está completando 25 anos neste ano de 2013. E ontem, na Universidade de Brasília , UnB, exatamente no Espaço Multiuso, foi feita uma homenagem, uma bonita homenagem a Chico Mendes, a que tive o privilégio de estar presente, juntamente com sua filha, Ângela Mendes, seu primo, Raimundo Mendes de

Barros, o Júlio Barbosa, Secretário do Meio-Ambiente do Partido dos Trabalhadores, nacional, e também o João Alberto de Araújo Lima, o Lote, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Terceiro Grau da Universidade Federal do Acre, o Sintest. Essa homenagem foi feita na Praça Chico Mendes, da UnB, onde foi construído um busto dedicado a Chico Mendes e onde está sua célebre frase que acabei de citar.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que essas anotações pudessem constar dos *Anais do Senado Federal*, porque é muito importante saber que Chico Mendes, que sempre foi um amigo da academia, ainda que não tenha tido a oportunidade de fazer uma universidade, sempre se fez presente quando convidado a falar para estudantes e professores.

Ontem, na Universidade de Brasília, através do evento que aconteceu na Praça Chico Mendes, foi feita essa homenagem a ele como parte da programação deste ano em que completamos 25 anos sem Chico. O evento leva o nome “25 anos – Chico Mendes Vive Mais: Território, Agricultura e Extrativismo.” Ele faz parte da Semana Universitária e será realizado até o dia 7 de novembro.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, que isso constasse dos *Anais do Senado*, na sessão de hoje, e que V. Ex^a pudesse dar como lido esse documento que acabo de citar aqui neste espaço.

Eu também gostaria de registrar que apresentei duas emendas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2014. Esse Anexo é específico das programações que compõem as metas e prioridades para o próximo ano. Uma prevê a construção de um trecho ferroviário entre Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, terra do Senador Pedro Taques, e Cruzeiro do Sul, no Acre, na Ferrovia Transcontinental EF-354.

Essa emenda está baseada no fato de o transporte ferroviário brasileiro atravessar um período de revitalização em sua participação nos outros modais utilizados no País. O Governo decidiu criar órgãos que sejam responsáveis pelo desenvolvimento do setor. Com as privatizações, o modal ferroviário passou a crescer de forma significativa, porém ainda pequena.

A ferrovia é um projeto ambicioso do Governo brasileiro, que tem por objetivo a integração regional e a redução dos custos de transportes.

A Ferrovia Transcontinental EF-354 partirá do litoral norte fluminense e passará por Muriaé, Ipatinga e Paracatu, em Minas Gerais, por Brasília, no Distrito Federal, por Uruaçu, em Goiás, por Cocalinho, Ribeirão Castanheira e Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso, por Vilhena e Porto Velho, em Rondônia, e pelo Rio Bran-

co e Cruzeiro do Sul, no Acre, até chegar à localidade de Boqueirão da Esperança, na fronteira com o Peru.

A Transcontinental terá, após concluída, um percurso de 4.400 quilômetros. Atualmente, deverá se prolongar do litoral fluminense, Rio de Janeiro, até Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso. A obra foi prevista para ser desenvolvida pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, com um custo estimado de R\$6,4 bilhões, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC I e II.

O prolongamento da Ferrovia de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, até a localidade de Boqueirão da Esperança, na fronteira do Acre com o Departamento de Ucayali, no Peru, está na pauta dos governos da Região Norte.

A estratégia é dispor de um eixo ferroviário viável para a exportação dos produtos amazônicos – farinha, castanha, borracha e produtos florestais certificados, madeireiros e não madeireiros –, além de milhares de toneladas de grãos e outros produtos ligados ao agronegócio do Centro-Oeste brasileiro, que chegarão aos portos...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) –... do Pacífico com maior facilidade.

E, ainda, essa ferrovia servirá para facilitar a importação de fosfato, cobre, insumos e cimento para a Estado do Acre, que não dispõe de minérios e matéria-prima para a construção civil, importante atividade econômica no Estado.

Do lado peruano, em 25 de março de 2008, o governo do Peru promulgou a Lei nº 29.063, que declara a necessidade pública e o interesse nacional na construção, em território peruano, da Ferrovia Transcontinental Brasil-Peru Atlântico-Pacífico, a Fetab Project.

Os trilhos em território peruano começariam perto da cidade brasileira de Boqueirão da Esperança. Na realidade, trata-se de uma localidade acima de Cruzeiro do Sul, que fica a 105 quilômetros...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – ... de Cruzeiro do Sul.

Um minuto para concluir, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os trilhos em território peruano começariam perto da localidade de Boqueirão da Esperança, que fica a 105 quilômetros de Cruzeiro do Sul, no Acre, continuando rumo a Pucallpa, na região de Ucayali, e, de lá, para Tingo María.

Desse local, seguiria ao norte, paralelamente à Estrada Marginal, até Tarapoto e Moyobamba e, em seguida, até o litoral, nos portos de Paita e Piura Bayóvar. Além disso, a ferrovia teria um ramal de Tingo María até Cerro de Pasco, que se interligam com a estação ferroviária central, podendo chegar também ao porto de Callao, perfazendo um total entre 1,2 mil quilômetros.

Dessa forma, Sr^a Presidente, eu informo que, sintonizado com esse projeto estratégico que envolve os governos brasileiro e peruano, eu tive a oportunidade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu tive a oportunidade de ter incluído esta emenda que prevê a construção do trecho ferroviário entre Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, até Cruzeiro do Sul, e nós esperamos que o que foi aprovado na Comissão Mista de Orçamento possa ser reafirmado no Plenário do Senado Federal, para que a gente tenha essa obra prevista no plano estratégico de realização do nosso Governo Federal em 2014.

E ficamos na esperança de que essa obra, verdadeiramente, entre no papel e aconteça para ajudar no fortalecimento do projeto de desenvolvimento de toda a Região Amazônica, porque essa ferrovia transcontinental vai dar um grande suporte para o escoamento de produtos e também para a importação de produtos na Região Amazônica e também no Centro-Oeste brasileiro.

Agradeço pela tolerância do tempo, faço este registro e peço a...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço a gentileza de V. Ex^a autorizar a publicação, na íntegra, desse documento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA LEMBRA 25 ANOS DA MORTE DE CHICO MENDES

O senador Aníbal Diniz (PT-AC) participou nesta segunda-feira (5) da abertura da homenagem realizada pela Universidade de Brasília aos 25 anos da morte do líder sindical, seringueiro e ambientalista Chico Mendes. Estava presente também a filha de Chico Mendes, Ângela Mendes.

O evento “25 anos Chico Mendes Vive Mais - território, agricultura e extrativismo” faz parte da Semana

Universitária e será realizado até o dia 7 de novembro. Contará com uma série de painéis, debates, lançamento de livro e visita a uma comunidade quilombola, além da participação de parentes e companheiros de luta de Chico Mendes.

Na abertura, o senador Aníbal citou as conquistas institucionais do Acre desde 1990, quando o senador Jorge Viana disputou o segundo turno das eleições para o governo do Estado, e em 1992, quando disputou a Prefeitura de Rio Branco. “No Acre, o modelo de desenvolvimento sustentável do Estado é devido ao legado de Chico Mendes. É um desenvolvimento que permite a preservação da floresta. O Acre tem 87% da floresta preservada e temos de ser cobrados para que não nos afastemos desse ideal”, afirmou.

Participaram também da homenagem Raimundo Mendes de Barros, o Raimundão, seringueiro e sindicalista, primo de Chico Mendes; Júlio Barbosa, secretário nacional de Meio Ambiente do PT, e João Alberto de Araújo Lima, o Lote, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau (Sintest), além de professores da universidade e autoridades do governo.

Na Praça Chico Mendes, na UnB, está o busto de Chico Mendes com a célebre frase do ambientalista: “No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiros, depois pensei que estava lutando para salvar a floresta amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade”.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Na forma regimental, Senador Aníbal Diniz, será atendida a solicitação de V. Ex^a para transcrição, na íntegra, nos Anais do Senado Federal.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Presidenta, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Eu gostaria de confirmar a minha inscrição para uso da palavra como Líder do Partido da República, por gentileza.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Alfredo Nascimento, V. Ex^a já está inscrito, pelo Partido da República. Antes do senhor, estão os Senadores Mário Couto, pela Minoria, e Os-

valdo Sobrinho, pelo PTB. Depois, V. Ex^a e o Senador Walter Pinheiro, pelo PT.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Apenas para apoiar a fala do Senador Aníbal. Esta ferrovia ligando Campinorte, Goiás, até Lucas do Rio Verde, cortando Rondônia e chegando ao Acre, é importante para o Centro-Oeste brasileiro para que nós possamos acessar os povos do oeste. Nós temos 40 milhões de almas ali nos países dos Andes e não acessamos, turisticamente, comercialmente, economicamente, esses indivíduos que ali se encontram.

Eu quero cumprimentar o Senador Aníbal e tenho certeza de que nós do Estado de Mato Grosso, os três Senadores, apoiamos essa sua fala.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Como nesse trajeto existem muitas almas gaúchas, Senador Pedro Taques, a Mesa, o Senador Paulo Paim, o Senador Simon e eu também apoiamos esse projeto, que, certamente, é benéfico para todas as regiões brasileiras, porque é a integração e a nacionalidade.

Meus cumprimentos.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Walter Pinheiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, quero fazer um registro sobre o Conselho Nacional do Ministério Público.

O Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de seu Presidente, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, convidou-nos para o lançamento nacional da campanha “Conte até 10” nas escolas.

O lançamento da campanha acontecerá no dia 7 de novembro, às 16 horas. Ela tem como objetivo sensibilizar a sociedade para evitar os homicídios cometidos por impulso que ocorrem em situações como brigas em bares, discussões no trânsito ou entre vizinhos. O alvo são os crimes que acontecem em função da banalização da violência, da falta de tolerância, da ação impensada no momento da raiva. Daí a proposta de contar até dez e manter o controle.

A ação é uma iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público, em parceria com a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, integrada

pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Ministério da Justiça.

A estratégia da campanha “Conte até 10” quer ir além da qualificação e sensibilização dos agentes do sistema de Justiça; quer, na verdade, engajar também a sociedade civil, principalmente os jovens, que estão na fase de aprendizagem e construção do conceito de cidadania e respeito ao próximo.

O Ministério Pùblico organizou eventos regionais de lançamento – alguns em escolas públicas com histórico de violência – para mobilizar a sociedade local.

Os roteiros de aulas têm como objetivo sugerir aos professores das escolas de ensino médio como tratar o tema da violência em sala de aula.

O assunto é abordado sob a ótica de quatro temas relevantes que tratam das causas e das consequências dos homicídios por motivos, repito, fúteis e de violência gratuita.

Quero, assim, cumprimentar a todos aqueles que estão envolvidos nessa belíssima iniciativa, chamada “Conte até 10”, antes de tomar uma decisão, principalmente no caso de violência.

E, para reforçar as falas que constam da campanha, repito: Paz. Essa é a atitude! Paz. Essa é a atitude! Valente mesmo é aquele que não briga! Valente mesmo é quem não briga! Conte até 10. A raiva passa. A vida fica e diz: muito, muito obrigada.

Sr^a Presidente, faço outro rápido registro. Como é de praxe, todos os anos, na Feira do Livro de Porto Alegre, nós lançamos um livro. Neste sábado, eu lanço, na Feira do Livro, o exemplar *Para além do que os olhos veem*, Volume II.

Enfim, registro que, no dia 9 de novembro, sábado, a partir das 15 horas, estaremos no pavilhão central da 59^a Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, autografando o livro. *Para Além do que os Olhos Veem*, Volume II.

O livro é uma bela e fascinante viagem a um tema universal. Ele convida o leitor a adentrar o terreno fértil e valoroso dos direitos humanos e a viajar por experiências compartilhadas durante audiências públicas, viagens, ações que tivemos aqui em Brasília e no País.

Nesse dia, Sr^a Presidenta, também dialogarei com todos, principalmente sobre a campanha que vamos lançar e que vai decolar mesmo a partir do ano que vem, “Violência Zero”, baseada na CPI da qual devo ser o Presidente ou o Relator. A Senadora Lídice da Mata, que teve a iniciativa, é quem vai escolher a presidência ou a relatoria, para combatermos a violência contra os jovens, principalmente contra os jovens negros. Por que isso? A cada 10 jovens que são assassinados, oito são negros. Claro que o objetivo é dialogar e construir políticas de combater toda a violência.

Enfim, demonstrarei lá que foi uma vivência esplêndida o que relato em *Para Além do que os Olhos Veem*, Volume II. Ali retratamos os legítimos anseios do nosso povo na busca dos seus direitos.

Sra Presidenta, terminando, nesses últimos três minutos – e desde já agradeço a V. Ex^a que, gentilmente, veio assumir a Presidência neste momento –, informando que às 15 horas, estaremos com o Ministro Garibaldi, para discutir o PL nº 250, de nossa autoria, que trata da aposentadoria especial para as pessoas com deficiência.

Claro que um já está votado, entrou em vigor em outubro, para a área privada; mas, na área pública, não está votado, não está regulamentado, dependendo ainda de aprovação. Por isso, estaremos lá com o Ministro.

E aproveitarei para passar em mais uma conferência nacional de combate ao preconceito e ao racismo, organizada pela Seppir.

Aproveito o momento, para agradecer à Presidenta Dilma, que esteve ontem na conferência e deu um destaque especial ao Estatuto da Igualdade Racial, projeto de nossa autoria, que esta Casa aprovou por unanimidade. E eu tive também o prazer de relatar – e lá foi muito debatido – a política de cotas na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Educação.

Agradeço àqueles que também lá, naquele evento, lembraram a importância da lei de nossa autoria que diz que a injúria, quando se constitui de...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... referência a outrem de forma preconceituosa, também é crime inafiançável e não prescreve.

Meu carinho ao Caó, já que eu fui Relator da lei de sua autoria, que também regulamenta essa questão. E escrevi – com ele, com a Benedita, com Edmilson, com Domingos Leonelli e João Herrmann – o capítulo do art. 40 que garante a terra dos quilombolas. E foi com eles também que eu estive na África do Sul, exigindo a libertação do Mandela.

Agradeço, aqui, aos familiares do grande Abdias do Nascimento que lembraram, naquele evento com os companheiros, de uma poesia que fiz, quando ele completou 90 anos: Abdias um homem à frente do seu tempo.

Por fim, Sra Presidenta, eu termino aqui lembrando a importância...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... desse evento organizado pela Seppir e que contou ontem, na abertura, com a presença da Presidenta Dilma, que discorreu sobre o tema com muita competência, inclusive destacando a importância das

políticas públicas a partir do Estatuto da Igualdade Racial.

Era isso.

Obrigado, Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Paulo Paim pela abordagem do tema.

Convidado para fazer uso da palavra, como Líder da Minoría, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA).

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra Presidenta, Senadora Ana Amélia, quanta honra vê-la dirigindo esta Casa na tarde de hoje.

Senadores e Senadoras, Senadora Presidenta, o Brasil inteiro, ontem, viu como funciona a Nação brasileira. O Brasil inteiro, ontem, viu, por meio da TV Senado, como os bastidores funcionam, como quem é amigo da Presidenta não pode ser atingido. Até ministros mandaram para cá para arquivar a CPI da CBF e das Federações.

Quero dizer à Nação brasileira que não vou parar. Quero dizer à Nação brasileira que este Senador paraense está aqui porque os paraenses confiaram em mim, e eu não posso decepcioná-los.

Vim para cá para zelar pelo meu Pará e pelo meu querido País. Vim para cá para defender a população paraense e brasileira. Não vim para cá para me servir; vim para cá para servir ao meu povo, da minha Pátria e da minha terra. Como fico decepcionado quando este Senado responde à Nação dizendo que não quer fiscalizar a roubalheira que existe neste País. Roubo comprovado! Vou encaminhar ao Ministério Público as fitas que tenho.

Não adianta, Marin! Não adianta fazer o que tu fizeste! Eu não vou parar. A minha obrigação constitucional é servir à minha Pátria. A minha obrigação constitucional é defender o meu Estado e a minha Pátria, e assim o farei, sem covardia, com honra, com decência, com moral, pensando nos meus filhos e na minha família, dando honradez à minha família, não sendo leviano. É assim que se conhece o homem.

Quero agradecer aos Senadores que assinaram o requerimento da CPI e não retiraram suas assinaturas. Aqueles que retiraram...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA)

– ... dão comprovação do medo, do terror ao governo. Aqueles que retiraram as suas assinaturas, que prestem contas com o seu povo, porque o meu povo sabe que eu queria fiscalizar a roubalheira que existe dentro das federações e da Confederação Brasileira de Futebol.

Não me retratei e não me retratarei de tudo aquilo que disse ontem porque falei a verdade, porque disse a verdade. Não generalizei, Senadores! Sei que, neste Senado...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... a maioria dos Srs. Senadores são sérios, são decentes (*Fora do microfone.*), são honestos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já vou descer, Presidenta.

Tanto assim que, na sua maioria, 26 Senadores – e eu destaco aqui a figura do Senador Vital do Rêgo, que, mesmo tendo o seu nome para assinar a retirada, mostrou ser homem, mostrou ser brasileiro, mostrou ser leal à Pátria e não retirou o seu nome, dando exemplo de como age aquele em que se pode colocar um H maiúsculo na frente do chamado homem brasileiro.

Continua a minha luta! Não vou parar, Marin! Vou mostrar as tuas sujeiras! Vou reapresentar a CPI...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA. *Fora do microfone.*) – Quantos bilhões eu tentei economizar com a CPI do Dnit? Quantos milhões estão saindo pelo ralo? Dinheiro do povo brasileiro, dinheiro do imposto que o povo brasileiro paga!

Arquivaram a CPI do Dnit e, depois, descobriram o roubo de milhões e milhões. Arquivaram a CPI da CBF e vão descobrir o roubo de milhões mais tarde.

Esta é a Nação brasileira dos dias de hoje.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – No Dnit, a roubalheira já começou; no Dnit não deram uma trégua – e já vou descer, Presidenta, prometo. Não deram uma trégua sequer!

Já estão roubando novamente!

Ora, Brasil, o Diretor que foi para lá salvar o DNIT pagou R\$48 milhões, num total de R\$71 milhões, para uma construtora e vive viajando no jatinho da construtora. Quanta amizade! Quanto relacionamento!

Eis o nosso Brasil! Eu já dizia – e desço desta tribuna já me arrumando, Presidenta: no Brasil, quem for amigo do Governo pode roubar. Aproveitem, roubem! Aqui não pega nada! Não há CPI nenhuma! O Governo manda arquivar. Viram? Viram ontem como é? O cara bate no peito e diz assim: “Eu fui com os Senadores, sim, para eles retirarem as assinaturas!”. Ninguém tem mais vergonha, Brasil. Acabou a vergonha! Quem for apadrinhado do Governo pode roubar, que não pega nada, Ruben.

Esse é o Brasil de hoje, minha querida Senadora, à qual peço desculpa. Agradeço a tolerância de V. Ex^a, que tem minha admiração.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Mário Couto.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Ruben Figueiró, em permuta com o Senador Cícero Lucena.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, minhas palavras iniciais são de agradecimento à eminente Senadora Ana Amélia pela oportunidade que me dá de falar neste instante a V. Ex^as.

Estou apresentando hoje um projeto de lei cujo objetivo é aumentar a punição para os contrabandistas de cigarros. A proposição altera o art. 334 do Código Penal, estabelecendo pena de dois a seis anos de cadeia e multa. Hoje, a punição varia de um a quatro anos. Se o contrabando ocorrer por transporte aéreo, a pena aplica-se em dobro.

O Brasil é signatário da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, que reconhece, no art. 15, que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco, como o contrabando, a fabricação ilícita e a falsificação, é um componente essencial do controle do tabaco.

O Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco tem assinalado que um dos maiores desafios enfrentados é o contrabando de cigarros, apesar de a estimativa de consumo de cigarros do mercado ilegal ter sofrido uma leve queda: atualmente, está em torno de 27%; no início da década de 2000, era de 30%.

O contrabando de cigarros provoca dano horrível à saúde e alimenta a criminalidade. Anualmente, quase R\$10 bilhões deixam de ser arrecadados devido a essa entrada clandestina de cigarros no País.

A sugestão para elaborar a proposição que agora apresento partiu do chefe da Divisão de Combate ao Crime da Polícia Rodoviária Federal, Sr. Moisés Dionísio, que participou de audiência pública proposta por minha iniciativa sobre segurança nas fronteiras, em 9 de outubro passado, nas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Na ocasião, Sr^a Presidente, o Inspetor Dionísio salientou que o contrabando de cigarros é mais rentável que o tráfico de drogas. Apesar de ser considerado um crime de menor potencial ofensivo, é hoje um dos grandes problemas nas fronteiras brasileiras e, com destaque, no meu Estado de Mato Grosso do Sul. Destacou ainda o depoente que, se dentre quatro carretas de cigarro contrabandeado apenas uma

conseguir chegar aos grandes centros brasileiros, o contrabandista, mesmo assim, terá muito lucro. Além disso, falou que, por ser um crime de pena de pouca relevância, a pessoa flagrada consegue ser liberada rapidamente. Ele também ressaltou o fato da alta capacidade de se corromperem os agentes públicos.

Em conformidade com a mídia da região da fronteira Brasil-Paraguai, o contrabando de cigarro é comum e atrai muitas pessoas, devido aos lucros exorbitantes. Para se ter uma ideia, no Paraguai, a caixa de cigarro com 500 carteiras de marca das mais procuradas custa em torno de US\$133. As carteiras são vendidas em cidades da fronteira com o Paraguai, como Marechal Cândido Rondon, no Paraná, e Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul, apurando-se um lucro de cerca de R\$536,00 por caixa ou mais, conforme a cotação do dólar. Portanto, é um extraordinário negócio para traficantes e contrabandistas.

Esse lucro fica dividido entre os donos das cargas e os vendedores, descontando o dinheiro da logística, que inclui – entre aspas – a “folha de pagamento” dos transportadores, “chapas”, policiais corrompidos e agricultores que sedem suas propriedades para armazenar as cargas.

Os operadores do Direito que trabalham nas áreas de fronteiras têm alegado que a legislação é frágil, pois a pena administrativa não tem surtido os necessários efeitos de intimidação para se evitar o cometimento do contrabando de cigarros.

Entendo, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, que essa questão do contrabando de cigarros do Paraguai para o Brasil, pela dimensão que tem, pelos prejuízos que causa à saúde dos dependentes, pelos prejuízos que traz devido à sonegação de tributos, pela concorrência desleal com a indústria do tabaco no Brasil e, sobretudo, pelo influxo do aumento da criminalidade e pelo mau exemplo que transmite à juventude, merece uma atenção especial do Congresso Nacional. Daí por que, Sr^ss e Srs. Senadores, clamo pela atenção de V. Ex^as à tramitação do projeto que ora submeto à elevada consideração, de início, desta Casa do Congresso. Estou certo de que esse projeto, se transformado em lei, permitirá o aperfeiçoamento do controle do contrabando de cigarros em nosso País.

É essa a proposta, repito, que trago à consideração dos meus ilustres Pares, para coibir, se possível for, a sanha daqueles que desvirtuam o comércio legal em nosso País e trazem prejuízos à nossa sociedade, aos tributos e, sobretudo, à nossa mocidade, que depende muito de assistência e de leis rigorosas em nosso País.

É o meu pronunciamento, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Angela Portela, 2^a Secretária.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Ruben Figueiró.

Convido a usar da palavra, para fazer uma comunicação inadiável, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS.) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidente desta sessão, Senadora Angela Portela; caros Senadores e Senadoras; nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, é particularmente gratificante voltar a falar sobre esse tema, Senadora Angela Portela, já que V. Ex^a partilha das mesmas opiniões que tenho a respeito dessa questão relacionada à Meta 4 do PNE – Plano Nacional de Educação.

A inclusão escolar deve ser opcional. O nosso *Jornal do Senado*, hoje, brinda-nos com uma completa cobertura a respeito do que aconteceu ontem na audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, presidida pelo nosso colega Senador Cyro Miranda, da qual tenho a honra de ser Vice-Presidente. Ali ficou muito claro que o aluno, o pai dele ou a família dele devem ter direito de escolha. Esse é um princípio básico da liberdade, da democracia.

Existem algumas expressões muito importantes, e a que mais me impressionou veio de um homem que é, ao mesmo tempo, uma autoridade – é Secretário de Educação do Estado do Paraná – e pai de uma criança ou de um adulto portador de necessidades especiais, o nosso ex-colega Flávio Arns. Disse ele:

Todo mundo na classe comum é radicalismo. É uma falta de respeito com a família e com a comunidade e até uma falta de humanidade [ou de humanismo]. Duas perguntas precisam ser feitas [questionou ele]: de que essa criança, adolescente, jovem e adulto com deficiência [portadores de necessidades especiais] precisam? Onde ele pode ser bem atendido?

O ex-Senador e atual Secretário de Educação do Paraná resumiu claramente e até levou junto um documento que foi conhecido pelos participantes, mostrando a posição de todos os Secretários de Educação dos Estados brasileiros reunidos no Consed, o Conselho desses Secretários, que é pela manutenção do texto aprovado pela Câmara para a chamada Meta 4. É dito no texto que, “preferencialmente” em escola regular, deve ser feita a matrícula da criança portadora de necessidades especiais. É dito “preferencialmente”. Essa,

portanto, é a palavra que dá liberdade a todos os pais e familiares de escolherem o melhor lugar para seu filho.

Assim, eu queria também dizer que “uma escola não exclui a outra”. A escola regular ou a escola de ensino especial não são excludentes. A frase “uma escola não exclui a outra” é do Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs, José Turose, que resumiu a essência do que trata a Meta 4 no Plano Nacional de Educação.

Muitos foram os Senadores, como a Senadora Angela Portela e o Senador Rodrigo Rollemberg, que aqui se pronunciaram.

Na Comissão de Constituição e Justiça, da qual não faço parte, pedi ao Senador Francisco Dornelles que fizesse uma emenda que tivesse a mesma natureza da sua, para preservar a Meta 4 quando da votação da matéria nesta Casa. Por quê? Exatamente por conta da necessidade de se dar liberdade. O radicalismo sempre é o caminho menos recomendado numa democracia e num tema tão delicado quanto esse, que é o da educação e o do acolhimento das crianças portadoras de necessidades especiais.

Ontem, também o Senador Rodrigo Rollemberg fez aqui a defesa candente disso. Visitamos, junto com o Senador Cyro Miranda e com o Senador Rodrigo Rollemberg, o Centro de Ensino de Educação Especial do Distrito Federal, que tem mais de 350 alunos. É uma situação, um cenário comovente! Pudemos ver o envolvimento das professoras, dos servidores, das famílias. Aquela não é uma escola simplesmente, aquela é uma família, em que todos têm dramas muito parecidos. E, quando há dramas parecidos, é mais fácil suportar e enfrentar o desafio de uma educação de qualidade e de um acolhimento com inclusão. Foi o que nós vimos naquela manhã, quando visitamos o Centro de Educação Especial do Distrito Federal. Na Capital Federal, há 13 Centros de Educação Especial. E é exatamente por isso que nós estamos aqui voltando a defender isso.

Nessa visita, também estava um Procurador da República que fez uma argumentação nesse sentido, porque ele é também um homem da lei, um homem que conhece a Constituição, mas é, sobretudo, pai de uma criança portadora de necessidade especial que está naquela escola. Esse Procurador teve a felicidade de interpretar, à luz da Constituição, o direito do cidadão, do pai da criança ou da família da criança de fazerem sua escolha. É exatamente disso que estamos tratando, e não de impor aos pais uma escola que a lei determina, mas uma escola em que o pai sabe que a criança estará acolhida da melhor maneira possível, necessária para o seu bom atendimento e o seu rendimento escolar.

Então, é dessa forma, Senadora Vanessa Grazziotin, que nós aqui vamos continuar na nossa posição, por termos uma convicção muito clara.

Eu sou de um Estado, o Rio Grande do Sul, que tem o trabalho das Apaes, um trabalho extraordinário, como outras instituições filantrópicas que têm esse cuidado. Citei até o caso do Município de Igrejinha, no Vale do Paranhana, cujo Prefeito, Joel, que estava aqui, me disse repassar recursos do Município para essa Apae.

Segundo relato do prefeito, o tratamento às crianças é da melhor qualidade, e o Município não teria outra forma de dar atendimento e acolhimento a essas crianças se não fosse pelo trabalho da Apae. Isso acontece não só em Igrejinha, mas em vários outros Municípios do meu Estado há o trabalho dessas instituições. Como eu disse, não apenas as Apaes, mas outras instituições fazem esse trabalho.

Eu queria aproveitar este momento, em que estou fazendo esta manifestação, para renovar essa questão relacionada à Meta4. A inclusão escolar deve ser opcional. Essa é a visão maior dos especialistas.

Vou cumprimentar o Senador Cyro Miranda pela iniciativa dessa audiência pública e também o Relator do PNE, na Comissão de Educação e Cultura, Senador Alvaro Dias, pelo trabalho que vem realizando, fazendo as audiências. Esse é o caminho absolutamente democrático para essa consulta.

Senadora Vanessa Grazziotin, eu queria também cumprimentá-la pela iniciativa tomada em relação ao que aconteceu ontem, no início da noite, com a visita que fez a esta Casa a Mara Rúbia, vítima de uma violência atroz, inaceitável, bárbara e criminosa, porque é uma vítima indefesa de um homem que a atacou e a deixou cega. Como eu disse ontem, pior que a cegueira foi a violência à alma dessa jovem de 27 anos, que tem um filho desse criminoso.

Eu queria cumprimentá-la também pela iniciativa, hoje, do encontro. Cumprimento o Presidente Renan Calheiros, o Presidente Henrique Eduardo Alves, por terem participado pessoalmente da audiência com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, da qual participei, pelo menos de uma parte, mas cumprimentá-la pela iniciativa e dizer que, como Presidente da Comissão Municipalista da CAE, estou à sua disposição para, juntas, criarmos políticas de tentativa de resolução da violência contra a mulher. Sou de um Estado em que a violência contra a mulher ainda apresenta dados alarmantes, e queremos trabalhar intensamente para reduzir esses índices de violência. Fiquei particularmente grata porque as autoridades estão percebendo a gravidade dessa situação.

Queria, por fim, aproveitando, saudar os Vereadores do meu Estado que estão na tribuna de honra: Vereadores Josemar Bandeira, que é do PDT; Cantídio Borges, do PP; e Adelino Stecanelo, que é do Democratas, de Santo Antônio da Patrulha. E mais o Prefeito Sílvio Fofonka, de Caraá, que é do meu Estado, Rio Grande do Sul.

Muito obrigada pela visita.

Sejam muito bem-vindos a esta Casa.

Sou, continuo sendo uma Senadora municipalista.

Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, a Srª Angela Portela, 2ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu é que cumprimento V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, ao tempo em que também apresento os meus cumprimentos aos vereadores e ao prefeito de um dos muitos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Senadora Ana Amélia, quero cumprimentá-la pelo envolvimento em todas as questões importantes da Casa. V. Ex^a, eu e a Senadora Lídice da Mata – a Senadora Angela estava num compromisso aqui; a Senadora Ana Rita está em São Paulo, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos –, representamos todo o Senado, juntamente com o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros. Estivemos em audiência, acompanhando Mara Rúbia e sua advogada, hoje, pela manhã, ao meio-dia, com o Ministro da Justiça.

Senadora, como V. Ex^a, quero aqui, neste momento em que coordeno os trabalhos do plenário, registrar que, na audiência de hoje, Senadora Angela, contamos com a presença dos dois Presidentes do Parlamento brasileiro: o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, e o Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara, para discutir e levar ao Ministério da Justiça o problema de uma jovem mulher, agredida, que sofreu violência doméstica. Isso para nós é muito importante, porque, sem dúvida nenhuma, estamos inaugurando uma nova forma de lutar contra a violência, com a qual as mulheres, infelizmente, tanto sofrem na nossa sociedade.

A Senadora Angela muito bem nos representa na Mesa Diretora.

Além do problema de Mara, debatemos o que fazer para avançarmos na aplicação da Lei Maria da Penha e fazer com que essa lei seja um inibidor da violência.

Um grupo foi formado, um grupo de que todas nós participamos, e todos que queiram, juntamente com o

Ministério da Justiça, Direitos Humanos e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Não tenho dúvida nenhuma de que daremos passos importantes.

Se Mara Rúbia sofre hoje, esse sofrimento, essa dor profunda não só de corpo, mas de alma, como V. Ex^a disse, vai se transformar numa perspectiva para que cada vez um número menor de mulheres sofra agressão.

Parabéns pelo pronunciamento, Senadora Ana Amélia!

Com muita alegria, passo a palavra à nossa Senadora do Estado de Roraima.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Alfredo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Eu me inscrevi como Líder do Partido da República e gostaria de saber se está muito distante, porque estou há algum tempo aguardando.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu estou aqui na coordenação provisoriamente, Senador Alfredo. A Senadora Angela está dirigindo, mas vou aqui dizer como está a ordem: a Senadora Angela fala como oradora inscrita, em permuta com o Senador Cyro Miranda; após a Senadora Angela, falará o Senador Osvaldo Sobrinho, que está inscrito antes, pela Liderança do PTB; na sequência, um outro orador inscrito, possivelmente a Senadora Lídice, que acaba de chegar ao plenário, e aí V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Mas eu não falo hoje, então!

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Fala, sim. Depois de V. Ex^a, eu falo, Senador Alfredo.

Senadora Angela, com a palavra.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, eu também gostaria, assim como fizeram a Senadora Ana Amélia e a Senadora Vanessa Grazziotin, de destacar a importância da audiência pública que foi realizada ontem, na Comissão de Educação, para discutir o Plano Nacional de Educação, onde se focou a Meta4. Então, quero fazer aqui minhas as palavras ditas pela Senadora Ana Amélia sobre a importância da inclusão dos estudantes portadores de necessidades especiais.

Somos defensoras dessa causa, dando liberdade às famílias e aos estudantes para que eles possam

estar na escola inclusiva e também ter um atendimento especializado, conforme cada caso. Defendemos a Meta4 da forma como foi aprovada na Câmara dos Deputados e apresentamos emenda nesse sentido.

Queria destacar aqui o pronunciamento feito pela Senadora Ana Amélia em relação ao Plano Nacional de Educação.

Quero também valorizar e elogiar a iniciativa da nossa Procuradora da Mulher, Senadora Vanessa Grazziotin, que, ontem, nos proporcionou um ato de solidariedade muito importante, aqui, no Senado Federal.

A visita de Mara Rúbia foi a representação da violência contra a mulher brasileira para sensibilizar o Parlamento brasileiro. A situação dela também foi apresentada na Câmara dos Deputados, mas a Senadora Vanessa Grazziotin fez questão de trazer para todos nós aqui, Senadores e Senadoras, a grave situação de violência contra a mulher, representada ali, na figura de Mara Rúbia e na sua situação de extrema precariedade, que sensibilizou todos nós, uma situação absurda, que retrata a situação de milhares de mulheres brasileiras que ainda sofrem com a violência doméstica.

O que nós propomos aqui, para amenizar esses altos índices de violência contra a mulher, é a implementação da Lei Maria da Penha. Há necessidade, Senadora Vanessa Grazziotin, de se disponibilizar recursos orçamentários para que Estados e Municípios criem ou ampliem as suas redes de proteção e atendimento à mulher. Sem isso, não haverá diminuição dos índices de violência contra a mulher brasileira.

Sou defensora da causa e acredito, sinceramente, que é preciso um investimento financeiro, um investimento de recursos da União para Estados e Municípios, para que essa rede seja ampliada, para que essa rede seja, efetivamente, implantada, no sentido de proteger, de acolher a mulher vitimizada.

Então, eu gostaria de parabenizá-la por essa iniciativa louvável, que chama a atenção do Parlamento brasileiro, da mídia, da sociedade brasileira para o grave problema de violência contra a mulher brasileira.

Srª Presidenta, concedo um aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Senadora, quero me congratular com V. Exª por esse pronunciamento. Ontem, nós vimos, aqui, já no final do expediente do Senado da República, uma senhora que chegou do Estado de Goiás, parece-me. O seu esposo, ou seja, o seu companheiro lhe tirou os dois olhos com uma faca. Portanto, atos como esse não podem mais acontecer em um País civilizado como o nosso. As senhoras tomaram a frente dessa campanha, dessa luta. Acredito que foi em boa hora. E essa não pode ser uma luta só das senhoras, das mulheres

Senadoras desta Casa. Tem que ser uma luta de todos nós, do Congresso Nacional, do Senado da República, da Câmara dos Deputados e de todos os homens livres e de bons costumes deste País. Portanto, contem com o nosso apoio total. A Nação e a sociedade têm que dar apoio a essa luta das mulheres, até porque um País que ainda convive com esse tipo de anomalia, com monstros como esse é evidente que precisa mudar alguma coisa no seu comportamento. O Ministério Público não pode se omitir nessa situação. Portanto, todos nós aqui precisamos tomar posições claras, definidas, a fim de que coisas como essa não mais aconteçam. Parabenizo V. Exª pelo pronunciamento.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Osvaldo Sobrinho.

É muito bom vê-lo sensibilizado por essa causa e junto conosco, com a bancada feminina do Congresso Nacional; podermos estimular ações que possam, efetivamente, reduzir esses índices de violência contra a mulher brasileira.

Mas, Srª Presidenta, eu trago um tema aqui que é de extrema relevância para todos nós, para o nosso País, que está em discussão lá na Câmara dos Deputados, que é o Marco Civil da Internet. Lá, nós temos um amplo debate, discussões intensas entre Parlamentares, Deputados Federais, representantes de empresas, e esse Marco Civil da Internet é como se fosse a Constituição da Internet.

A Internet é uma rede de escala mundial que não pode ter proprietários e nem censores. A liberdade de expressão e a privacidade devem ser garantidas, assim como a proteção de dados pessoais. É isso que significa a expressão “neutralidade da rede”, o direito de qualquer pessoa ou qualquer empresa ter acesso às linhas de dados, em igualdade de condições.

O estabelecimento de um marco civil para a internet, de fundamental importância para nosso País, está hoje em discussão lá na Câmara dos Deputados, a partir de um projeto legislativo que chegará até nós, logo mais – quando for aprovado na Câmara, chegará até nós, aqui –, para também podermos debater, discutir e aprovar.

O Relator na Câmara, o Deputado Alessandro Molon, acaba de apresentar nova versão, que deverá ser a definitiva. Nela, consagra o conceito de neutralidade, mesmo sabendo que estará contrariando interesses poderosos.

Temos padrões para aplicar à internet. Acredito que exista unanimidade a respeito da preservação, nesse marco, de princípios como o respeito aos direitos humanos, a pluralidade, a abertura irrestrita e a colaboração.

Quando se fala em legislar sobre a internet, pensa-se, em geral, na definição de crimes e de penas. Normas penais devem mesmo ser adotadas, inclusive para combater desvios graves, como a calúnia, a difamação, as agressões morais, a pedofilia e tantos outros crimes que nela encontram campo fértil. Precisamos, porém, ir além disso. Precisamos fixar parâmetros a respeito de como o País vê a internet.

Nela, não pode prevalecer o modelo cartelizador que no Brasil se encontra, por exemplo, na radiodifusão. A internet, por sua própria definição original, estrutura-se de forma livre, de que dão mostra clara as chamadas redes sociais, como o Facebook e o Gmail.

Há resistências a isso, Senador Paulo Davim, muitas resistências. Partem, principalmente, das operadoras de telefonia, sob o argumento de que, por investirem em infraestrutura, cabe-lhes o direito de explorar a web da maneira que quiserem.

É falso. Em primeiro lugar, revela-se falaciosa a alegação de que as operadoras fazem todos os investimentos na rede que dá suporte à internet. À parte os investimentos feitos diretamente pelo Estado, essas empresas receberam, e recebem, significativos créditos de instituições públicas, como o Banco do Brasil, o BNDES e outras.

Além disso, estamos falando de concessões públicas uma vez que a Constituição prevê o monopólio natural dessa área. O art. 21 da Constituição estabelece, em seu inciso XI, que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei. Princípio análogo consta, no inciso XII, para outros serviços, como o de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

No desejo de manter a qualquer custo o quadro legal que as beneficia, as empresas operadoras de celular e internet alegam que a qualidade de acesso está hoje garantida em regulamentação da Anatel, que vem sendo aferida e até divulgada mensalmente.

Só em parte essa afirmativa é verdadeira. Todos sabem que a internet brasileira é cara e lenta, tanto assim que o Plano Nacional de Banda Larga, em sua versão 2.0, fixou como objetivo garantir acesso à internet de alta velocidade num prazo entre três e cinco anos para 90% dos domicílios brasileiros. Hoje, segundo o IBGE, cerca de 40% dos domicílios têm acesso à internet rápida. De 40% para 90% ainda está muito longe.

Além disso, as empresas do setor figuram no topo da lista das que mais queixas de consumidores sofrem nos PROCONs. São campeãs de reclamação nos PROCONs.

Alegam ainda as operadoras que disponibilizam o acesso em banda larga a serviços e conteúdos para

milhões de brasileiros em praticamente todos os Municípios. Sim, já são milhões os atendidos.

Isso, porém, não constitui um ônus para as empresas, nem atendê-los representa ato de bondade. Qualquer empresário ficaria felicíssimo em contar com mercado potencial desse porte.

E, só para lembrar, esse "praticamente todos os Municípios" esconde um sofisma. Há Municípios – como representante do sofrido Estado de Roraima, no que diz respeito à internet, sei disso muito bem – que contam com raros pontos de entrada e outros que nem isso têm.

Pior, regiões extremamente amplas contam com internet de péssima qualidade, como a nossa Região Norte, o que se explica quase sempre pela ausência de investimentos por parte das operadoras.

Sra Presidenta, o Marco Civil da Internet vem despertando intenso interesse, justamente pela importância que suas definições trarão para a democratização da rede e para o acesso que os brasileiros terão a ela.

Há uma discussão intensa a esse respeito, no Congresso Nacional, especialmente, neste momento, na Câmara dos Deputados. Logo mais, concluída lá, virá para o Senado Federal. O Governo da Presidenta Dilma Rousseff tem acompanhado de perto essas discussões e assumido posições relevantes. Uma delas é a defesa da neutralidade da rede.

Precisamos, nesse quadro, enfrentar as pressões dos que colocam interesses empresariais acima dos justos anseios da população e, com equilíbrio, buscar o caminho que melhor atenda a todos os brasileiros.

O texto final do Marco Civil da Internet, que acaba de ser apresentado pelo Relator da proposta na Câmara, Deputado Alessandro Molon, condiciona a uma nova regulamentação, por meio de decreto do Governo, a obrigação de os provedores de internet que exercem atividades no País guardarem as informações em *datacenters* no Brasil, outro tema polêmico.

Segundo a proposta, a obrigação de armazenamento deve considerar o porte e o faturamento da empresa no País e a amplitude da oferta do serviço ao público brasileiro.

Está no texto, no parecer do Deputado Molon:

O objetivo dessa regra é alcançar sobretudo aqueles que têm grande porte e que, muitas vezes, alegam que não devem respeitar a lei brasileira, que protege a privacidade dos brasileiros, porque os dados estão armazenados em outro país.

Mesmo que as empresas tenham o conteúdo armazenado também no exterior, deverão respeitar a legislação brasileira.

A obrigação da neutralidade de rede foi preservada no novo parecer do Relator, ao se determinar que os provedores tratem da mesma forma qualquer pacote de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação. Liberdade total.

Esse parecer também deixou mais clara a regra de que os provedores não podem causar danos aos usuários e devem agir com proporcionalidade, transparência e isonomia, além de oferecer serviços em condições comerciais não discriminatórias e de abster-se de praticar condutas anticoncorrenciais.

A questão da neutralidade de rede – reconhece o próprio Relator – é o coração da proposta do Marco Civil da Internet. Sabemos que, nesse sentido, contamos com o respaldo do Congresso Nacional, da Presidenta Dilma Rousseff também.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Faço aqui, Sr^a Presidenta, das palavras do Relator as minhas palavras. Garantindo a neutralidade de rede, estaremos garantindo o direito de todos os brasileiros a uma internet por inteiro, sem restrição, com liberdade, com neutralidade.

Era isso, Sr^a Presidenta, muito obrigada.

Este é um momento oportuno de a gente aqui defender, no Marco Civil da Internet, a constituição da internet, a neutralidade da rede.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Eu solicito a minha inscrição no horário de Liderança.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – No horário de Liderança, V. Ex^a está inscrito.

Senadora, cumprimentamos V. Ex^a pelo pronunciamento. E quero dizer que tenho plena concordância com tudo aquilo que falou V. Ex^a acerca da internet.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, há sobre a mesa e quero pôr em votação o **Requerimento nº 1270, de 2013**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do **Requerimento nº 1205, de 2013**, aprovado em 15 de outubro do corrente, cuja alteração é relativa ao período da missão, que será alterado para 7 a 9 de novembro do ano corrente, a fim de verificar

in loco o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o Brasil e a Venezuela que estabelece zona não edificante na fronteira entre os dois países.

As Sr^as e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Em votação o **Requerimento nº 1.269, de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 10 a 12 de novembro de 2013, a fim de participar, como membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, da Sessão Preparatória, da Sessão Especial e da 28^a Sessão Ordinária do referido Parlamento, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

As Sr^as e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Convido agora o Senador Sobrinho para fazer uso da palavra. Falará pelo período dedicado a Lideranças – Liderança do PTB.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Sr^as e Srs. Senadores da República, mais uma vez eu venho à tribuna do Senado da República do meu País para falar sobre a grandeza da Região Centro-Oeste e, particularmente, do meu Estado de Mato Grosso.

O Mato Grosso – e o Centro-Oeste –, além de liderar o ranking mundial de produção e exportação de café, açúcar, etanol e suco de laranja, é, acima de tudo, o segundo maior no faturamento com as vendas externas do complexo de soja, aí compreendidos o grão, o farelo e o óleo.

O fabuloso crescimento do agronegócio em nosso País, com destaque para meu Estado do Mato Grosso, em particular, e para a região Centro-Oeste, em geral, reclama especial atenção no que concerne ao planejamento estratégico da logística de escoamento desta gigantesca produção.

Tanto mais porque, segundo as projeções do Ministério da Agricultura, até o ano de 2030, um terço dos produtos comercializados no mundo será proveniente do Brasil, em função da crescente demanda dos países asiáticos por alimentos.

A acentuada ascensão das economias asiáticas, notadamente a chinesa, forçosamente faz com que

venhamos a rever nossa política de comércio exterior, sobretudo quando constatamos que a República Popular da China é hoje nosso principal parceiro comercial, tendo desbancado, desde 2009, o lugar que vinha sendo ocupado pelos Estados Unidos por nada menos que 80 anos.

Uma vez que nossa matriz de exportações se caracteriza por produtos de baixo valor agregado, entre minérios e produtos agrícolas, e que mais de 33% das riquezas produzidas em território nacional correspondem às atividades do agronegócio, impõe-se viabilizar as melhores condições de infraestrutura de escoamento e comercialização para este setor.

A utilização do Oceano Pacífico como alternativa para abastecer esse mercado emergente demonstra-se de inegável conveniência e oportunidade, não só pela expansão da demanda asiática, mas também pela importância em fortalecer parcerias e em garantir o crescimento regional integrado entre os países da América do Sul.

Ademais, impõe-se considerar o crucial problema da competitividade de preços e de prazos.

Há cerca de cinco anos, aqui desta mesma tribuna, o Senador Jayme Campos, falando deste mesmo assunto, questionava – aspas: “Por que, então, nossas riquezas têm de passear centenas de quilômetros até chegar aos portos com acesso ao mercado oriental? Para depreciá-las ou para trazer lucros imorais para um sistema de transporte falido e ultrapassado?” – fecha aspas.

Trocá-lo insistente despautério de um penoso e oneroso périplo, em infundáveis estradas esburacadas, pela utilização de portos mais próximos, tanto da origem, quanto do destino de nossos produtos de exportação parece uma opção natural, à luz da lógica e do bom senso.

Entretanto, o grau de vontade política até agora por nós demonstrado não tem sido capaz de efetivar tal opção. Opção que daria maior competitividade de preço às mercadorias exportadas; opção que abreviaria sobremaneira os prazos de entrega; opção que reduziria em quase dois terços os custos com tarifas portuárias; opção que traria incontáveis benefícios em prol da integração dos mercados e dos povos da América do Sul.

Fica mais uma vez, portanto, aqui registrada, com estas minhas breves palavras, a preocupação já expressa por diversos colegas Senadores, ao longo dos últimos anos neste plenário.

Voltarmos os olhos para o lado do Pacífico significa aproveitar novas oportunidades; significa também expandir horizontes internos e externos na relação com nossos vizinhos e com nossos parceiros; signi-

fica repensar os rumos do País, ante sua visibilidade e interação com o mundo, tendo como esteio a sua liderança e o peso de sua influência sobre os destinos do continente sul-americano.

Não entendo, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, um país com dimensões igual ao nosso, 8,511 milhões km², um país que tem dimensões continentais, com uma costa marítima do Atlântico com mais de 8 mil quilômetros, tão próximo também do grande Oceano Pacífico que ali está, e que antigamente os europeus, portugueses principalmente, para fazer a sua transação comercial tinham que dar a volta pelo Canal de Magalhães, em seus barcos, para chegarem até o oriente. E nós hoje, com tudo nas mãos, não conseguimos facilitar essa logística de transporte daquilo que produzimos aqui.

Tantas possibilidades, não só de costa marítima, mas, também, de oportunidades dos nossos grandes lagos, dos nossos rios, que são caudalosíssimos, e quase todos navegáveis, não aproveitamos isso. O Brasil, que tem, de norte a sul, mais de 8 mil quilômetros, não utiliza ferrovia, ou, se utiliza, é muito pouco. Há 100 anos atrás, tínhamos mais ferrovias do que temos hoje e grande parte delas já sucateadas, com bitola estreita. Precisamos procurar nosso rumo.

Se Juscelino Kubitschek, à época, só tinha oportunidade de fazer o transporte através da via rodoviária, nós hoje temos outras opções. O Brasil pode optar; o que não podemos é continuar saindo com a carga de 30 toneladas de Mato Grosso a 2,4 mil quilômetros do Porto de Santos ou de qualquer porto no sul do País, levando no caminhão 30 toneladas, o caminhão indo e vindo, gastando asfalto, gastando pneu, gastando tudo que se pode pensar num transporte que praticamente não tem sentido mais para o Brasil moderno de hoje.

Quanto veio resolver a ferrovia que hoje corta Mato Grosso, levando os nossos produtos para o Porto de Santos!

Quantas ferrovias precisamos fazer!

Quanto beneficiou o Nordeste a Ferrovia Norte-Sul! Quanto foi importante a de Carajás!

São poucas as ferrovias ainda. Precisamos pensar rapidamente nesse sentido. O Brasil é um continente. Nós temos a vocação de ser líder neste Cone Sul. Mas, da forma em que estamos, com estradas esburacadas, que não levam a nada, nós não podemos pensar em um futuro melhor.

Sei que a Presidenta Dilma tem feito o que pode, inclusive um grande plano rodoviário para o País, mas precisamos voltar a diversificar esses modais, a fim de que possamos ter novas opções.

Em Mato Grosso, com a nossa produção, somos campeões em tudo. Da porteira para dentro, fazemos

tudo, e tudo bem feito e com alta produtividade, mas o transporte, a logística nos engole, toma tudo da gente. Não podemos competir com ninguém praticamente, porque, para vender, é caro o transporte, e, para trazer insumos, é muito mais caro ainda.

É necessário repensar este Brasil! É necessário repensar o que nós queremos para o futuro desta Nação, porque, caso contrário, estaremos patinando sempre, rodando no mesmo lugar, sem atingir os objetivos desejados, que é levar aquilo que nós temos aqui, o que mais produzimos de melhor, que é a alimentação para o mundo.

O mundo passa fome! O mundo passa fome! Quantos milhares e até milhões de pessoas passam fome no mundo? E aqui, às vezes, estragando o que produzimos nos nossos armazéns, e quando há armazéns. Mato Grosso este ano, por exemplo, chegou a perder milho porque não tinha armazéns. A nossa supersafra parece que foi um desgosto, porque produzimos bem, mais do que se poderia, e, no entanto, hoje um saco de milho, em Mato Grosso, é vendido por R\$8,00. É brincadeira com o País, é brincadeira com quem largou o centro-sul do País e foi desmatar a Amazônia mato-grossense e fazê-la produzir; não só desmatar, mas fazendo-a produzir!

Hoje nós produzimos com alta tecnologia. O nosso agricultor hoje sabe o que está fazendo. Ele não é mais um predador, como pensam que ele seria. Não! Ele está recuperando, está fazendo a sua parte, mas é necessário também que olhem para este Brasil com olhos diferentes.

Há 120 anos, tínhamos uma Marinha Mercante muito melhor do que temos hoje. Os nossos estaleiros estavam produzindo embarcações para cruzar o Brasil. E praticamente hoje estão sucateados. Até a tecnologia que tínhamos nesse setor estamos perdendo.

É necessário repensar, é necessário saber que este Brasil precisa de novos comportamentos, novas ideias, alguém que pense e repense o Brasil! O Centro-Oeste quer continuar a produzir, e produzir comida para matar a fome do mundo, mas é necessário que nos deem oportunidades, que venham ao nosso encontro com ferrovias traçando o nosso Estado.

Nós estamos com a BR-163, que há vários anos está para ser concretizada e para aqui, para ali, é trecho que vai até a metade, fazem 10km, 20km, e nada acontece. A duplicação de Rondonópolis a Mutum, a Sorriso e a Sinop praticamente não sai do papel, é muito pouco que anda.

É a Presidenta Dilma a culpada? Não! É a moralidade burocrática deste País. Quando nós fizemos a Constituição deste País, mexemos em tudo, mas não mexemos nos afazeres do Estado. Ficou um Estado

pesado, paquidérmico, burocracia violenta, nada caminha. Uma estrada em que já se está aqui há cem anos trafegando por ela, precisa o Governo trabalhar contra o Governo para não sair. O Governo querendo fazer obra, e o Ibama, os organismos de controle não querem deixar sair, porque não dão o alvará para construir, não dão o licenciamento necessário para construir.

Alguém me perguntou esses dias: "Mas esse Ibama não é do Governo?" É. "E como é que está empatando obra do Governo?"

Então, são coisas incompreensíveis nesta terra de Cabral. São coisas incompreensíveis neste Brasil de hoje principalmente, porque as coisas emperram, trancam, e nada acontece para melhorar.

Tenho certeza de que a Presidenta Dilma tem vontade de que as coisas caminhem. Ela já fez vários PACs, PAC 1, PAC 2, e assim foi. Mas as coisas não caminham. As coisas param. As gavetas têm chave, e os projetos vão para as gavetas. É uma pena que isso aconteça!

Portanto, trago aqui, mais uma vez, o reclame do povo de Mato Grosso, do povo do Centro-Oeste, o meu reclame, o reclame do Senador Jayme Campos, o reclame daqueles homens livres e independentes que querem um Brasil melhor. E peço a todos os homens aqui, livres e de bons costumes, que nos ajudem a fazer com que as coisas possam caminhar para um Brasil melhor, para um Centro-Oeste melhor e para um Mato Grosso melhor.

Sr^a Presidente, ...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... agradeço de coração esta oportunidade.

Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a permissão da Senadora Angela Portela, só para pegar uma caroninha, eu fiquei admirando e vendo a maneira de V. Ex^a... Está engavetado. Temos que abrir as gavetas. Não se pode respirar, desenvolver. Mato Grosso não espera mais, não pode. É a produção, a alimentação... E eu vejo que não é só o Mato Grosso, é o Brasil inteiro que aguarda por isso. Vamos respirar melhor todos nós. E eu quero exaltá-lo, porque V. Ex^a está aqui no lugar do grande Senador Jayme Campos e vem fazendo bonito. Deve estar ele ouvindo-o neste instante, assistindo-lhe: "Olha, o Senador Osvaldo falando bonito, falando legal, falando do Mato Grosso, falando do Brasil, exaltando as qualidades..."

(Interrupção do som.)

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... exaltando as qualidades do Mato Grosso".

O Senador Jayme deve estar feliz assistindo a V. Ex^a aqui honrando a terra, honrando aquilo que produz, clamando não só pelo Mato Grosso, mas em nome do Brasil. Nós, como catarinenses, queremos nos associar ao pronunciamento de V. Ex^a, Senador.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Muito obrigado, Senador Casildo, pelo seu aparte, que enriquece o nosso pronunciamento.

Quero dizer que quem assume esta cadeira aqui, representando o Estado de Mato Grosso e substituindo o Senador Jayme Campos, tem que fazer certinho, porque o Jayme tem uma história, uma vida em Mato Grosso, como governador, como prefeito três vezes, como homem público, das histórias mais honradas do meu Estado. É um Senador que, realmente, vibra com as coisas de Mato Grosso e defende o Mato Grosso com muita sabedoria.

Portanto, cada vez que eu assumo esta tribuna, eu fico tremendo com medo de errar, porque, na verdade, estou comprometendo o mandato que foi dado pelo povo mato-grossense a ele e a mim, como seu suplente.

Agradeço a V. Ex^a por esse carinho...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... serviço a Mato Grosso e nos cargos em que está.

Hoje, ele está andando por todo o Mato Grosso na sua campanha de Senador da República e, portanto, tenho certeza de que nós haveremos de fazer – todos nós juntos aqui – um Mato Grosso melhor, um Brasil melhor, e haveremos de criar neste Brasil condições para que a gente possa, na verdade, adentrar novos tempos, novos momentos.

Sra Senadora, muito obrigado pela possibilidade de aqui falar ao Brasil e falar ao meu Mato Grosso.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Sobrinho, a Sra Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Angela Portela, 2ª Secretária.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada ao senhor, Senador Osvaldo Sobrinho. Eu queria lhe dizer que amanhã estaremos juntos no Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, visitando, juntamente com o Senador Mozarildo Cavalcanti, a fronteira do Brasil com a Venezuela, para discutirmos questões de relevância e de interesse da população da Venezuela e da população de Roraima, do nosso País.

Muito obrigada.

Convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Cyro Miranda, a quem eu quero

parabenizar por mais uma audiência pública realizada sobre o Plano Nacional de Educação, que discutiu exclusivamente a Meta 4. Foi um debate muito importante, um debate de extrema relevância, principalmente para aquelas famílias que têm filhos com alguma necessidade especial.

Então, eu queria parabenizá-lo por essa iniciativa de discutir o Plano Nacional de Educação em mais uma audiência pública.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Angela Portela. V. Ex^a, que é uma educadora, conhece profundamente esse problema e o conhece através do seu Estado, que tem uma realidade diferente – como o meu – da do Sul e da do Sudeste. As nossas dificuldades são imensas. É nesse sentido que vou falar um pouquinho do PNE.

Ex^{ma} Presidente desta sessão, Angela Portela; Sr^{as} e Srs. Senadores, Rádio, TV e Agência Senado, nós, do PSDB, como partido de oposição, temos feito inúmeras críticas ao atual Governo, sobretudo quanto à condução da economia e à falta de um compromisso efetivo com a qualidade da educação ao longo da última década.

Temos sempre nos comportado de forma responsável e republicana, com o objetivo maior de debater a melhor maneira de conduzir o Brasil e criar as condições necessárias para educar as futuras gerações. Não fazemos crítica pela crítica.

Nós não podemos deixar de ressaltar aqui o atraso do Poder Executivo em encaminhar ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação.

É difícil acreditar que um Governo cuja bandeira diz ser a prioridade pelo social negligencie um dos mais importantes, senão o mais importante, instrumento de cidadania: a educação.

Mesmo com todo esforço possível e a realização, amanhã, da última audiência para discutirmos o PNE no âmbito da Comissão de Educação, essa ferramenta chegará à sociedade com três anos de atraso.

No lugar de ser um plano decenal, vigorará por sete anos, a menos que se aprove aqui alguma mudança quanto à vigência do PNE, que, aliás, já tem acordo.

Isso nos preocupa sobremaneira, porque entendemos que ou o Brasil dá a necessária e devida prioridade à educação, ou dificilmente sairemos dessa condição de emergente para nos tornarmos efetivamente desenvolvidos.

Não é que ser emergente revele-se de todo ruim.

Muito pelo contrário.

Chegar a essa condição só foi possível porque o Governo Fernando Henrique Cardoso – e não adianta

lutar contra a história – criou as condições necessárias à modernização do Brasil.

Venceu as décadas perdidas para deixar como legado a estabilidade econômica, a reforma do sistema bancário, o corajoso processo de privatização e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O fato é que, com o PSDB, o Brasil conseguiu montar o cenário indispensável ao crescimento que se viu no período seguinte, inclusive com a meta da plena matrícula no ensino fundamental praticamente alcançada.

A nossa crítica no terreno da educação é que não houve, no último decênio, o salto qualitativo necessário para garantir uma educação com a força, a modernidade e a criatividade necessárias a formar as gerações para a sociedade do conhecimento.

É evidente que fizemos progresso.

Mas um progresso tímido quando se considera a envergadura da inadiável tarefa de garantir a educação de qualidade como instrumento maior para o desenvolvimento pleno das potencialidades de cada cidadão.

Do ponto de vista do nosso partido, a falta maior foi cometida pelo Governo Federal, que, ao longo de dez anos, nunca assumiu a liderança para dotar o Brasil de uma educação pública de qualidade.

No terreno da educação, o Brasil arrastou-se na última década com melhorias pontuais, como a criação do Fundeb e tardia aprovação do piso salarial dos professores.

Mas o desempenho geral dos alunos nem de longe pode ser considerado satisfatório e à altura de um país emergente, que pretende se firmar como nação desenvolvida.

As notícias sobre a educação, ao longo da última década, sempre mostraram um retrato temerário.

Revelam, por exemplo, que quase 90% dos alunos terminam o ensino médio sem saber matemática, e apenas metade na idade certa.

Os dados são do movimento Todos pela Educação.

Muitos criticam o Plano Nacional de Educação que vigorou até 2010, sobretudo pela falta de metas quantitativas e de percentuais efetivos do PIB que deveriam ser investidos em educação nos três níveis da Federação.

Senador Osvaldo Sobrinho, tanto é que, no novo PNE, como resultado da Conferência Nacional de Educação (Conae), houve a preocupação de se estabelecerem metas quantificáveis.

Isso se mostra sobretudo nas metas que propõem a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades

educacionais; a melhoria da qualidade do ensino; e valorização dos profissionais da educação

Como Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, quero ressaltar desta tribuna o compromisso que temos de fazer todo o esforço possível para entregar ao Brasil um Plano Nacional de Educação com as metas e diretrizes necessárias a alavancar esse setor negligenciado, sobretudo quanto ao quesito qualidade.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Osvaldo.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, Sr. Senador Cyro, eu quero dizer que me honra muito pertencer à Comissão de Educação, a qual V. Ex^a preside. V. Ex^a tem feito um trabalho indescritível naquela Comissão, um trabalho de fôlego, um trabalho de seriedade mesmo. V. Ex^a tem conduzido com carinho, com conhecimento, com liderança essa Comissão. E todas as vezes que a Comissão se reúne para falar desse plano de educação, o plenário fica lotado, porque ali está sendo discutido o futuro das gerações no Brasil. Nós não podemos perder mais tempo, como V. Ex^a sempre fala, quando se trata de educação. Nós temos que avançar, avançar bastante, correr, porque, na verdade, as coisas estão acontecendo e nós não podemos mais ficar achando que vamos fazer educação com míseros recursos neste País. Precisamos investir de verdade. Educação, para mim, não é gasto, mas investimento. Os países que assim fizeram hoje comandam o mundo. Países que saíram da II Guerra Mundial arrasados, acabados, viraram potências novamente. E o Brasil tem tudo para ser uma grande potência. Nós somos um país abençoado por Deus. Isso não é chavão, não! Este é um País, na verdade, que pode matar a fome do mundo! Mas é preciso ter a educação à frente de tudo, porque as novas tecnologias estão surgindo. Se nós não pegarmos essas tecnologias, vamos passar batido mais um século. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a por defender a educação com unhas e dentes, por presidir bem aquela Comissão e por estar levando esse tema do PNE para o rumo que ele precisa ser levado no Brasil. V. Ex^a e nossos companheiros daquela Comissão estamos tentando dar ao Brasil um documento de que possamos nos orgulhar, pelo trabalho que fizemos, por termos cumprido com nosso dever e nossa obrigação. Parabéns a V. Ex^a! Tenho acompanhado o seu trabalho e sou muito feliz por participar daquela Comissão, onde V. Ex^a coloca todos os seus esforços para que ela funcione da melhor maneira possível. Parabéns, Senador!

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoría/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho. Nós

é que temos o orgulho de tê-lo em nossa Comissão, pois sabemos que V. Ex^a milita na área da educação desde os 17 anos de idade. Outro dia, V. Ex^a contou a sua história, toda ela voltada para a educação. Nós é que lhe damos os parabéns. E muito obrigado pelo apoio que tem dado àquela Comissão. Vamos fazer, amanhã, a última audiência pública, que culminará no embasamento do relatório. Em menos de um mês, fizemos sete. A de amanhã será a sétima. Então, estamos sendo céleres para ver se recuperamos um pouquinho do tempo perdido.

Com a relatoria do Senador Alvaro Dias e a valorosa contribuição de todos os membros da Comissão de Educação, vamos votar o Plano Nacional de Educação e trazê-lo ao Plenário o mais breve possível.

O Plano Nacional de Educação que aprovamos só conseguirá ser uma lei efetiva e modificadora da realidade educacional brasileira se, de fato e de direito, for tomado como uma bandeira da sociedade e do Estado.

O PNE precisa ser monitorado e reavaliado de forma permanente pelo Poder Público e por todos os segmentos envolvidos na educação.

Aproveito também para agradecer à minha Vice-Presidente da Comissão, Senadora Ana Amélia, por toda dedicação, empenho...

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) –... e esforço que tem apresentado nessa Comissão.

Eu acho que, conjuntamente, nós estamos conseguindo realmente apresentar para a sociedade, para o Congresso, um Plano Nacional de Educação que talvez não seja o melhor, mas que é o possível.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Cyro Miranda, V. Ex^a se lembra de que nós nos reunimos, no início deste ano, para a escolha da Comissão que caberia à nossa Bancada. E o senhor foi o mais ardoroso defensor da escolha da que a final foi a nossa, a Comissão de Educação. Havia outros pontos de vista, Comissão de Infraestrutura, Comissão de Relações Exteriores, mas o senhor defendeu, com muita competência e com enorme capacidade de convencimento, que nós deveríamos escolher a Comissão de Educação, exatamente em função da oportunidade, que temos hoje, de examinar, sob a ótica da educação, o PNE. E o senhor tem se desempenhado...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) –... muito bem. É um orgulho para o PSDB tê-lo como Presidente da Comissão, assim como é nosso orgulho termos o nosso colega Alvaro Dias como Relator dessa matéria. V. Ex^a está dando, amplamente, muito amplamente, conta do recado, coadjuvado por essa extraordinária colega que é a nossa Senadora Ana Amélia.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Aloysio. Muito obrigado pelo apoio que tem dado, inclusive num processo democrático na nossa Comissão, que foi votado – agradeço também o seu voto –, que sempre foi uma bandeira também do nosso Partido.

Independentemente de quem venha a ocupar o Palácio do Planalto, o próximo Presidente do Brasil deve entender e se comprometer com a inadiável tarefa de dotar o País de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, é tão urgente quanto o PNE a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional. Assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Responsabilidade Educacional vai impor punições aos gestores que descumprirem metas educacionais.

Vejam, Sr^{as}s e Srs. Senadores,...

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) –... que não aconteceu nenhum tipo de punição, em qualquer nível da Federação, diante do descumprimento das metas do Plano Nacional de Educação anterior.

Eu já termino, Sr^a Presidente.

O caminho para o progresso sustentável e duradouro passa pela educação moderna, ousada e participativa. Passa, igualmente, pela valorização da carreira do magistério, com professores bem formados e remunerados, motivados para conduzir as futuras gerações para as pontes do saber.

A melhoria da qualidade da educação no Brasil, Sr^a Presidente, é um compromisso a ser assumido por todos nós, pelo conjunto da sociedade brasileira.

Vejo na participação social a maior esperança de conseguirmos atingir todas as metas do PNE.

Temos uma nação mais amadurecida, que foi e deve voltar às ruas para reivindicar a melhoria da qualidade de ensino.

É no diálogo, na conversa com os movimentos da sociedade organizada, como o Todos pela Educação, que o próximo Governo deverá encontrar o norte e a força para garantir a qualidade da educação brasileira, uma tarefa inadiável para o futuro do Brasil.

(Soa a campainha.)

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Cyro Miranda.

Parabéns por vossa atuação à frente da Comissão de Educação.

Convidado para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin.

Em seguida, como oradora inscrita, Senadora Lídice da Mata.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr^a Presidente, Senadora Angela Portela.

Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, companheiros e companheiras, na semana passada, tive a alegria de participar de uma das solenidades organizadas pelo Governo Federal das mais emocionantes de que já participei. Falo de uma solenidade que se realizou no Museu da República, aqui, em Brasília, e que girou em torno da comemoração dos 10 anos do Programa Bolsa Família, que é considerado o maior programa de inclusão social do mundo. Eu não estou falando aqui nada que não corresponda à realidade.

Tenho andado em alguns eventos internacionais e tenho sido muito questionada a respeito do Programa Bolsa Família, que é citado como exemplo não só pelo Brasil, mas por vários países do mundo que estão procurando adotar modelo semelhante. É um Programa, sem dúvida nenhuma, importante para um número significativo de famílias brasileiras.

Participou do evento o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é um dos maiores responsáveis... Aliás, foi em seu governo que o Programa iniciou o seu funcionamento.

Os números que lá foram apresentados e que estão publicados não só nas páginas oficiais do Governo Federal, mas em diversos livros e sites mostram e traduzem aquilo que aqui estou procurando falar: a importância desse Programa para o nosso País e para as famílias brasileiras.

Atualmente, o Programa atinge cerca de 13,8 milhões de famílias e retirou da extrema pobreza, nesse período de 10 anos, 36 milhões de pessoas.

O Governo, somente neste ano, investirá no Programa em torno de R\$24 bilhões, o que corresponde a 0,46% do PIB brasileiro.

Estudos divulgados pelo Ipea estimam que, nesses 10 anos do Programa Bolsa Família, de 2003 a 2013, houve uma redução da extrema pobreza de 89%. Ou seja, as 36 milhões de pessoas que foram retiradas

da linha da extrema pobreza representam em torno de 89% de diminuição da pobreza no nosso País.

Na condição, Sr^a Presidente, de Senadora e de quem ocupa a Procuradoria da Mulher no Senado Federal, tratando deste assunto, de que já tratei da tribuna, eu quero, neste momento, destacar um fato que considero da mais extrema importância e que foi muito destacado no evento ocorrido na semana passada, comemorativo dos 10 anos do Bolsa Família. Ele foi muito destacado, principalmente nas falas do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, e diz respeito à questão da participação da mulher no Programa Bolsa Família.

Disse a Presidenta Dilma que o Programa foi e tem sido fundamental na construção do poder feminino. Nós todas e todos temos plena concordância com isso. Basta, também, que se analisem os dados: 93% dos titulares dos cartões do Bolsa Família, Senadora Angela Portela, são mulheres, que, com isso, ganham força...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –... e autonomia nas suas casas e também no espaço público.

No livro *Programa Bolsa Família – uma década de inclusão e cidadania*, organizado pela Ministra Tereza Campello e pelo Presidente do Ipea, Marcelo Neri, ressalta-se que a prioridade do pagamento dado para a mulher proporcionou o empoderamento feminino em espaços públicos e privados.

A publicação dedicou um capítulo para o estudo dos pesquisadores Walquíria Leão e Alessandro Pinzani, no qual se verificou que a condição da mulher como titular do Programa garantiu a ela, de fato, maior autonomia, dignidade e respeito na sociedade. Além disso, as mulheres mudaram a visão que elas tinham sobre a sua própria vida.

Os pesquisadores fizeram entrevistas em áreas rurais ou em pequenas cidades do interior, por entender que sua situação se diferencia muito daqueles que passam por dificuldade, mas vivem nos grandes centros urbanos,...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –... que já foram, também, objeto de muitas pesquisas e de muitos estudos.

Foram pesquisadas, por exemplo, regiões como o Alto Sertão de Alagoas, a Zona Litorânea Estado de Alagoas, o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, e algumas localidades do interior do Piauí e do Mara-

nhão, por exemplo, além de bairros muito pobres das periferias de São Luís e do Recife.

E a pesquisa diz que a quase totalidade das mulheres que foram entrevistadas afirma ser melhor que o cartão esteja em seu nome do que no nome do marido. E a justificativa foi, quase sempre, a de que a mulher cuida melhor do dinheiro, sabe mais do que a família precisa, além de ser capaz de fazer compras mais econômicas.

Entre suas conclusões, a pesquisa revela que, em graus diversos e iniciais, pode-se dizer que o Brasil dá os primeiros passos rumo à construção de uma cidadania...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) —... mais democrática (*Fora do microfone.*).

Já concluo, Senadora Angela.

O caminho, certamente – nós temos a certeza disto –, ainda é muito longo e será, como tem sido, muito penoso, pois ainda há carência de políticas culturais específicas voltadas à libertação das mulheres e dos homens pobres dos estereótipos e preconceitos seculares que pesam sobre suas vidas, que pesam sobre a sociedade, no mundo todo, e no Brasil não tem sido diferente.

No caso das mulheres, houve a libertação da ditadura da miséria e do controle masculino familiar amplo sobre os seus destinos, permitindo a elas, assim, um mínimo de programação da própria vida, e, nessa medida, o começo da autonomização de sua vida e do poder dela, poder feminino, sobre a sua família.

Portanto, Sr^a Presidente, o Bolsa Família...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) —... e a decisão sobre a prioridade que o Programa dá às mulheres, com 93% dos cartões em nome de mulheres, têm sido um importante instrumento na luta pela emancipação em diversas áreas da sociedade.

Embora, repito, o caminho seja longo, nós podemos acreditar num futuro melhor para a nossa sociedade e num futuro melhor para as mulheres brasileiras.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) — Muito obrigada, Senadora Vanessa.

Convido, agora, para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Lídice da Mata.

Em seguida, como Líder, Senador Alfredo Nascimento.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero fazer alguns registros rápidos desta tribuna, se possível.

Primeiro, quero me juntar à Associação Baiana de Imprensa (ABI) na homenagem prestada, na manhã de ontem, a três destacados jornalistas que marcaram suas carreiras no jornal *A Tarde*: meu querido amigo Jorge Calmon, já falecido, que ingressou no jornal em 1934 e, por quase meio século, foi diretor, redator-chefe daquele grande meio de comunicação; July, colunista social desde 1963; e o cronista político Samuel Celestino, que ingressou no jornal como editor político em 1974 e devolveu ao jornal *A Tarde* a coluna política que fora suspensa após o AI-5, em consequência da censura. Samuel Celestino, atualmente Presidente da Assembleia Geral da ABI, foi homenageado com o empréstimo de seu nome ao auditório da entidade dos jornalistas baianos, que presidiu por 12 mandatos consecutivos.

As homenagens aos três jornalistas coincidem com o aniversário de 101 anos do jornal *A Tarde*, certamente o mais antigo jornal do Norte e do Nordeste, onde eles três construíram suas carreiras, comandados todos, à época, por Jorge Calmon.

Quero, portanto, deixar o meu abraço e a minha saudação aos atuais dirigentes do jornal *A Tarde*, especialmente meu amigo e correligionário Sylvio Simões.

Também, Sr^a Presidente, quero lembrar que ontem foi o Dia Nacional da Cultura e da Ciência, numa homenagem, inclusive, ao Senador baiano Rui Barbosa, nascido na data de 5 de novembro. Quero, portanto, registrar também aqui a nossa alegria, parabenizando a Senadora Marta Suplicy, que me convidou ontem para estar em São Paulo na cerimônia comemorativa dessa data. Eu não pude participar por estar aqui participando de sessão com votações importantes.

Registro que, também ontem, estive presente à III Conferência Nacional da Promoção da Igualdade Racial, que começou ontem e vai até o dia 7 de novembro, com o tema “Democracia e desenvolvimento por um Brasil afirmativo”. A iniciativa é extremamente importante, ainda porque essa conferência se dá num momento em que discutimos as políticas afirmativas e quando esta Casa se dispõe a analisar, de forma mais aprofundada, pela instalação de uma CPI, a violência que se abate contra a juventude negra no Brasil, principal vítima das mortes violentas em nosso País.

Quero, portanto, também deixar aqui consignada a minha participação nessa conferência, onde estive ontem, juntamente com a Bancada baiana, cumprindo

mentando e conversando com a nossa representação política, que deve, hoje, participar, de forma bastante destacada, dessa conferência tão importante para a descendência afro-brasileira em nosso País, na qual a Bahia assume um papel fundamental pela participação majoritária e expressiva da população negra em nosso Estado, especialmente na nossa querida capital, a nossa cidade de Salvador.

Neste contexto em que comemoramos o Dia Nacional da Cultura e abrimos uma conferência, quero dizer que sou Relatora de um projeto de lei que tramita aqui, no Senado, que regulamenta a profissão do capoeirista.

Esse é um projeto extremamente polêmico, que traz em pauta a contradição entre a existência de uma luta para que os professores de educação física sejam exclusivos no ensino da capoeira e os mestres tradicionais de capoeira.

Nós faremos uma audiência pública neste Senado na Bahia, com a participação de capoeiristas, de mestres de capoeira de todo o Brasil e também de representações do Conselho de Educação Física, para que possamos construir um entendimento capaz de dar o reconhecimento real àqueles que sustentaram essa tradição, essa cultura de dança e luta, de identidade nacional, praticada hoje em diversos países do mundo, em mais de 150 países do mundo, dando, portanto, identidade também à Nação brasileira como tal.

E, finalmente, Sr^a Presidente... Aliás, antes de finalizar, quero também fazer um registro muito afetivo sobre a passagem, no último dia 3 de novembro, do aniversário de 90 anos do companheiro Virgildálio Sena, ex-Prefeito de Salvador, Deputado Federal constituinte.

Como já disse João Carlos Teixeira Gomes, jornalista e grande escritor baiano, num de seus últimos artigos publicados no jornal *A Tarde*: dignidade é a palavra que define sua trajetória. "Dignidade como homem, como político e como cidadão".

Em 1964, foi deposto pelos militares do cargo de Prefeito eleito de Salvador. Foi levado, então, para a base naval, e, contra ele, os golpistas iniciaram um dos habituais processos por subversão, do qual nada resultou, tendo sido, muitos anos depois, sustado pelo advogado Raul Chaves.

Engenheiro de profissão, era também um planejador meticoloso, que já ocupara cargos de relevo na gestão Heitor Dias, quando iniciou a dinamização do sistema viário da cidade. Esse trabalho o credenciou a eleger-se Prefeito pelo PTB em 1962. Empossando-se em abril de 1963, somente ficou no cargo até abril de 1964.

Antes, já trabalhara com Anísio Teixeira na gestão Octávio Mangabeira, ajudando, inclusive, a construir a Escola Parque – uma escola modelo no nosso Estado.

Foi residir no Rio, após a deposição e haver sido cassado pelo Ato Institucional nº 5.

Virgildálio, após a anistia, voltou a Salvador e candidatou-se a Prefeito em 1988, com o apoio de Waldir Pires, perdendo o pleito para Fernando José.

Antes, em 1982 e 1986, obtivera duas importantes vitórias políticas: elegeu-se, respectivamente, Deputado Federal e Deputado Federal Constituinte.

Coerente com a linha das suas convicções, em 1988, ajudou a fundar o PSDB, uma das dissidências do PMDB, criado para fazer oposição ao golpe de 1964 e que, progressivamente, foi galgando novas posições, sendo o partido da democracia. Mas, enfim, durante a Constituinte, de um racha nasceu o PSDB.

E, finalmente, quero dizer da minha alegria de poder fazer isso, em nome dos baianos, por ser Virgildálio um honrado homem político, público. Eu tive a oportunidade de, ainda nos anos 90, ainda muito jovem, poder ser candidata a vice na sua chapa em 1988. E eu não posso deixar de, portanto, em nome da Bahia, registrar aqui a passagem do aniversário de 90 anos desse grande baiano, desse grande homem público que foi e que é Virgildálio de Senna.

Quero pedir a V. Ex^a que dê como lido todo o discurso que fiz sobre a III Conferência Nacional da Promoção da Igualdade Racial e sobre o Dia Nacional da Cultura.

Finalmente, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, agradeço a todos os Senadores, especialmente aos Senadores Vanessa Grazziotin, Rodrigo Rollemberg, Inácio Arruda, Ana Amélia, Angela Portela, Walter Pinheiro, Jorge Viana, Aloisio Nunes, Luiz Henrique, Presidente Renan, Pedro Taques, Cyro Miranda e tantos outros; aos amigos de juventude, Dolores, Aldo Rebello, Luís Fernandes; à direção nacional do PCdoB...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco /PSB – BA) – ... à direção regional do PCdoB; a Adson França, querido amigo; às manifestações de amigos do País inteiro e em Brasília, onde Calucho presidiu o PCdoB, no final dos anos 80; às manifestações na rede social; aos telefonemas; e, especialmente, de todo o coração, aos artigos no Facebook dos queridíssimos Arthur de Paula e Manoel Neto, em meu nome, em nome de Bruno, tenho certeza que de Jara, sua atual companheira...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco /PSB – BA) – ... e de Naum, Tiago, Taís e Aline.

Tenham certeza todos vocês de que essas manifestações aqueceram os nossos corações enlutados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, ontem, 6 de novembro, foi celebrado o Dia Nacional da Cultura e da Ciência, definido pela Lei N° 5.579 de 1970. A data foi inspirada no aniversário do Senador pela minha terra, a Bahia, Rui Barbosa, jurista, diplomata, escritor e político nascido em 5 de novembro de 1849.

A cultura é sempre um debate apaixonante, não só no Brasil, mas em todos os quadrantes do planeta. Os filósofos alemães Adorno e Horkheimer, da legendaria Escola de Frankfurt, sempre fizeram questão de diferenciar o que denominaram “Indústria Cultural” da “Cultura de massa”,

A indústria cultural possui padrões que sempre se repetem, com a finalidade de formar uma estética ou percepção comum, gerando produtos culturais voltados ao consumo e ao mercado. Para muitos, essa indústria do entretenimento e seus produtos de fácil digestão são sinônimo de cultura. Reconheciam Adorno e Horkheimer que era praticamente impossível fugir desse modelo, mas pregavam que deveríamos buscar fontes alternativas de arte e de produção cultural, ainda que fossem apropriadas pela indústria cultural, para promover o mínimo de conscientização crítica. Esta fonte alternativa de cultura é oriunda do povo, das suas tradições, regionalizações, costumes. É espontânea e sem objetivos comerciais.

Nosso País é uma fonte praticamente inesgotável dessa matéria prima. Somos um País de imensas diversidades étnicas e culturais. Dessa pluralidade tivemos ontem uma prova incontestável com a presença em nossa Casa de centenas de representantes de diversas culturas de povos tradicionais deste imenso Brasil. Eles participaram pela manhã de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa deste Senado, que debateu o marco legal para as comunidades e povos tradicionais.

Em nome dos povos indígenas, quilombolas, ciganos, ribeirinhos, de matriz africana e povos de terreiros, entre outros, faço uma homenagem à cultura brasileira.

Sr. Presidente, quero também aproveitar para destacar alguns avanços importantes que tivemos na

área cultural, como a recém aprovada PEC da Música e também a Bolsa Artista – projeto de autoria do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) que tive a honra de relatar na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, já aprovado neste Senado, e que agora tramita na Câmara dos Deputados.

Quero lembrar, ainda, que também aprovamos nesta Casa as novas regras de direitos autorais e a limitação dos poderes do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), visando à maior garantia de artistas e autores. O projeto que modifica as regras de direitos autorais teve origem em relatório da CPI do ECAD, da qual tive a honra de ser uma das relatoras, juntamente com o senador Lindbergh Farias (PT-RJ).

Em todas essas proposições, tivemos a importante participação e atuação da senadora e ministra Marta Suplicy, a quem também saúdo pelo Dia da Cultura. Esperamos que ela continue a obter novos avanços para a cultura de nosso País.

Falando em cultura, quero celebrar esta data também por meio da capoeira, uma das mais antigas expressões da arte e da cultura brasileira, que mescla tradição, arte-martial, esporte, cultura popular e música, herança dos africanos e seus descendentes que foram escravizados em nosso País e que é praticada em mais de 150 países.

Nesse sentido, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte irá promover, em Salvador, em data próxima, uma audiência pública para debater o tema da capoeira. Aproveito para solicitar o apoio do Senado para reforçarmos pleito junto à Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura da candidatura da Roda de Capoeira como Patrimônio Imaterial da Humanidade. O IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional já enviou dossier à Unesco em 2012, com anuência dos mestres de capoeira. Está prevista a análise deste pleito em 2014.

Sr. Presidente, também gostaria de registrar que teve início em Brasília ontem a 3a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que vai até 7 de novembro com o tema “Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo”.

Durante a programação, está previsto o lançamento do Boletim Municipal Vulnerabilidade Social e Juventude Negra, publicação que traça o perfil da juventude de cada uma das 5.570 cidades brasileiras, com informações desagregadas por raça/cor, permitindo a comparação entre dados sobre a juventude em geral e a juventude negra.

Tenho certeza de que essa 3^a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial trará novas luzes

sobre a realidade do racismo e da discriminação em nossa sociedade e sobre uma das grandes tragédias que envergonham nossa Nação: refiro-me à violência urbana, em especial ao extermínio da juventude negra. Essa grave questão mereceu dessa Casa a aprovação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), de minha iniciativa e demais senadores, para investigar o assassinato de jovens negros em nosso País.

Tenho certeza de que o Senado Federal, com essa medida, contribuirá para que possamos desvendar de forma definitiva essa verdadeira tragédia nacional, permitindo que possamos superar essa que é, sem dúvida, uma das maiores heranças de nosso passado escravista e de um estado autoritário e excluente que pretendemos todos ter deixado no passado. Muito obrigada!

Durante o discurso da Srª Lídice da Mata, a Srª Angela Portela, 2ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Um aparte, Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Davim e, mais uma vez, em nome dos Senadores, apresentamos a nossa solidariedade à Senadora Lídice da Mata e à sua família.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV-RN). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente nesse sentido, Sr. Presidente, eu gostaria – e a Senadora Ana Amélia, da mesma forma – de me solidarizar com a ilustre e competente Senadora Lídice da Mata por este momento de profundo sentimento e dolorimento, bastante significativo; ela que teve em seu companheiro não só a figura que construiu com ela uma família, mas, sobretudo, que compartilhou com ela o sonho de um mundo melhor, o sonho de um Brasil melhor.

Então vão aqui o meu abraço e as minhas sinceras condolências à Senadora e à sua família.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Quero, uma vez mais, levar o meu abraço a nossa colega, Senadora Lídice da Mata, eu que tive a oportunidade de conhecer o Calucho ainda muito jovem, nas grandes agitações baianas do final dos anos 70, início dos anos 80. E o Calucho era um organizador partidário, era um militante ativo, um agitador cultural, publicitário dirigente, que nos ajudou

aqui intensamente durante o período da Assembleia Nacional Constituinte organizando mesas de debate, reuniões, juntamente com a liderança do PCdoB, na Câmara dos Deputados, especialmente.

Nossa colega Lídice sabe do carinho que temos por ela e da ligação eterna com o Calucho e com toda sua família – filho e netos que são fruto dessa trajetória também de luta que marca a vida do nosso povo.

Então, receba nosso abraço.

E, Senador Renan Calheiros, também queria aproveitar este momento para registrar o centenário de nascimento de um grande compositor e músico cearense, Lauro Maia. Este grande talento da música nasceu em 3 de novembro de 1913 e faleceu em 5 de janeiro de 1950. Seus 36 anos de vida foram suficientes para marcar, de forma indelével, a cultura musical cearense e brasileira.

Músico completo, instrumentista, arranjador, compositor, letrista, pesquisador, inventor do ritmo balanceio e divulgador de inúmeros outros ritmos do folclore e da tradição popular, Lauro Maia deixou, segundo o pesquisador Nirez, 111 composições, de sua exclusiva autoria ou com parceiros como Humberto Teixeira, Djalma Viana, Penélope, entre outros.

E pediria a V. Ex^a para que ficasse registrado na memória do Senado Federal o *Dicionário Cravo Alvin de Música Popular Brasileira*, onde temos uma pequena biografia de Lauro Maia. A crônica “Lauro Maia: o acendedor de lampião”, do músico e pesquisador Cale Alencar; o texto “Cartão de Visita”, que abre o livro “O balanceio de Lauro Maia”, de autoria de um dos maiores cultores e divulgadores da cultura cearense, Miguel Ângelo de Azevedo, o Nirez. Há também uma pequena seleção de diversas composições de Lauro Maia que revelam um pouco do olhar que esse sensível artista lançou sobre o mundo e sobre a vida, com sagacidade e com um humor tipicamente cearense.

É com alegria que me associo a todo o povo do Estado, portanto, na celebração deste primeiro centenário de nascimento de um de seus filhos mais ilustres.

Solicito a V. Ex^a que possa acolher todos esses textos. Vão fazer parte da memória do Senado Federal e, assim, da memória do povo brasileiro seus ilustres e importantes compositores e artistas populares do início do século passado.

Agradeço a V. Ex^a.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lauro Maia

Lauro Maia Teles
★6/11/1913 Fortaleza, CE
†5/1/1950 Rio de Janeiro, RJ

Biografia

Compositor. Arranjador. Instrumentista. Pianista. Aprendeu as primeiras lições de música com a mãe, que era professora de teoria musical. Em 1933, ingressou na Faculdade de Direito do Ceará, que abandonaria quatro anos depois, faltando apenas uma prova do último ano. Ainda em 1933, ingressou na Diretoria de Viação e Obras Públicas do estado do Ceará. Casou-se com Djanira Teixeira, irmã do compositor Humberto Teixeira. Faleceu precocemente, em 1950, vítima de tuberculose.

Dados Artísticos

Ainda cursava o antigo ginásio quando começou a apresentar-se, tocando piano no Cine-Theatro Majestic, em Fortaleza (CE). Mais tarde, com o adoecimento do pianista titular, passou a substituí-lo. Em 1935, começou a trabalhar na Ceará Rádio Clube dirigindo o programa "Lauro Maia e seu ritmo". Na mesma época, criou juntamente com Paulo Pamplona, Ubiraci de Carvalho, Roberto Fiúza e Antônio Fiúza, o Quinteto Lúpar. Em 1937, participou de concurso musical promovido pelo jornal "O Povo", do Rio de Janeiro, obtendo o primeiro lugar na categoria marcha com "Eu sei o que é", e na categoria samba com "Eis o meu samba". No mesmo ano, lançou para o carnaval os sambas "Cadê a melodia?" e "Foi uma mulher", para o bloco "O que foi Galinha?". Em 1938, assumiu a direção artística da rádio e passou a dirigir a Orquestra Jazz PRE - 9. Em 1942 compôs o samba "Cara de judeu", grito de guerra da Escola de Samba Lauro Maia, que desfilou pela primeira vez, tornando-se grande sucesso em Fortaleza. Era na verdade um bloco carnavalesco, fundado por Andrade Júnior, conhecido como Cabelinha, e que lhe deu o nome de "Escola de Samba Lauro Maia". No mesmo ano, teve sua primeira composição gravada, a marcha "Eu vi um leão", pelo grupo vocal Quatro Azes e Um Coringa. Em 1943, o grupo Quatro Azes e Um Coringa gravou o xote "Fa-ran-fun-fan!..." e a marcha "Trem de ferro", maior sucesso da sua carreira e que seria regravada em 1961, também com grande sucesso, por João Gilberto. Ainda em 1943, Orlando Silva gravou o samba "Febre de amor". Em 1944, o Quatro Azes e Um Coringa gravou a marcha "Palminha de guiné". Em 1945, Orlando Silva gravou outro sucesso, parceria com Humberto Teixeira, "Samba de roça". Nesse ano, transferiu-se em definitivo para o Rio de Janeiro, sendo contratado pela Rádio Tupi. No ano seguinte, a dupla teria outra composição gravada, desta vez por Joel e Gaúcho, "A marcha do balanceio". Em 1946, Ciro Monteiro gravou o samba "Deus me perdoe", parceria com Humberto Teixeira, e os Vocalistas Tropicais gravaram o balanceio "Tão fácil, tão bom". O primeiro é considerado uma das obras primas do seu repertório, por boa parte da crítica. No mesmo ano, retornou a Fortaleza por motivos de doença, lá permanecendo por dois anos. Em 1948, retornou ao Rio de Janeiro. Em 1950, Carmélia Alves gravou o baião "Trem o lá lá", parceria com Humberto Teixeira. No mesmo ano, Stellinha Egg, gravou, da mesma dupla, o baião "Catolé", e Raul de Barros, o choro "Faisca". Misturando os ritmos típicos do Nordeste com a marchinha carioca, acabou criando um novo ritmo, o balanceio. Suas composições, a partir do lançamento de "Marcha do balanceio", gravada por Joel e Gaúcho, ficariam marcadas por esse novo ritmo. Luiz Gonzaga, atraído pelo balanceio, chegou a propor formar parceria com Lauro Maia, mas este, porém, indicou seu cunhado Humberto Teixeira. O balanceio foi considerado de difícil execução para os percussionistas. Os que melhor interpretaram suas obras foram os conjuntos cearenses Vocalistas Tropicais e Quatro Azes e Um Coringa. Seu principal parceiro foi

Humberto Teixeira, com quem compôs, entre outras, "Balanceio tem açúcar", "Marcha do balanceio" e "Mariposa". Em 1991, foi lançado pelo esquisidor Nirez o livro "O balanceio de Lauro Maia". Em 1993 foi apresentado no Teatro José de Alencar em Fortaleza o show "Lauro Maia - 80 anos", em sua homenagem, com o lançamento de um CD com composições de sua autoria interpretadas, entre outros, por Vocalistas Tropicais, Gilberto Milfont, Falcão, Fagner e Ednardo. Em 2004, foi homenageado na coleção "Terra bárbara", das Edições Demócrito Rocha, com o perfil "Lauro Maia", de autoria do pesquisador cearense Nirez.

Obra

A barca virou -- A engomadeira lá de casa -- A marcha do balanceio (c/ Humberto Teixeira) -- A pequena da quadrinha -- A ribeira do Caxia -- Adeus ao boêmio (c/ Luiz Borba) -- Águas passadas -- Atrás do pobre anda o diabo -- Bate com o pé no chão -- Bilhar do amor -- Boneca (c/ Turbay Barreira) -- Cá pra nós (c/ Kid Pepe) -- Cachimbo de barro -- Cadê a melodia? -- Cara de judeu -- Cartão de visita -- Catolé (c/ Humberto Teixeira) -- Chega pia -- Chega, chega, chegadinho -- Chegada do trem -- Clóvis -- Como hei de julgar -- Cumprí meu dever -- Desci do morro (c/ Humberto Teixeira) -- Deus me perdoe (c/ Humberto Teixeira) -- E a caridade? (c/ Djalma Viana) -- E a felicidade? (c/ Djalma Viana) -- E a fraternidade universal? (c/ Djalma Viana) -- E a justiça? (c/ Djalma Viana) -- E a moral? (c/ Djalma Viana) -- É muito tarde -- E o amor? (c/ Djalma Viana) -- E o soluço não passou -- Eis o meu samba -- Era boa demais -- Escapei! -- Espírito de porco -- Eu e ela -- Eu sei de tudo -- Eu sei o que é -- Eu sou como São Tomé -- Eu vi a Chica Boa -- Eu vi um leão -- Eu vou até de manhã -- Fa-ran-fun-fan!... -- Faísca (c/ Penélope) -- Febre de amor -- Fogo-pagô -- Georgina -- Gosto mais do swing -- História do Brasil (c/ Mendonça de Souza) -- Hora de silêncio (c/ Jaime de Carvalho) -- Jaú, Jaú -- Juvenal (c/ Humberto Teixeira) -- Linda serrana -- Margarida (c/ Humberto Teixeira) -- Mariposa (c/ Humberto Teixeira) -- Marta (c/ Humberto Teixeira) -- Mas que bigode é esse? -- Medalha de ouro -- Meu relógio faz ku-ko -- Não há felicidade (c/ José Maria Mendes) -- Não te quero mais -- Nós somos dois -- O balanceio tem açúcar (c/ Humberto Teixeira) -- O barqueiro (c/ Alfeu de Andrade) -- O besouro -- O culpado fui eu -- O nosso cruzeiro -- O que é a vida, afinal? (c/ Djalma Vianna) -- Ói già -- Ói que tá bom, tá (c/ Humberto Teixeira) -- Onde está o meu apito? -- Orixá (c/ Jorge Aires) -- Palminha de guiné -- Pecador (c/ Humberto Teixeira) -- Pega o gato com jeito (c/ Humberto Teixeira) -- Poema imortal (c/ Humberto Teixeira) -- Polícia secreta -- Praga de urubu -- Quando dois destinos divergem -- Quero porque quero -- Rebate a peteca -- Ria (c/ André Batista Vieira) -- Rosinha -- Salve o balanceio -- Salve-se quem puder -- Samba de roça (c/ Humberto Teixeira) -- Sangrei -- Saudades do cariri -- Serenata (c/ Luiz Borba) -- Sertãozinho meu amor -- Seu erro não tem perdão (c/ Humberto Teixeira) -- Sinto-me forçado -- Só uma louca não vê (c/ Humberto Teixeira) -- Tá quente Sabina (c/ Humberto Teixeira) -- Taboleiro d'areia -- Tão fácil, tão bom -- Tenha dó do meu penar -- Tenha pena de mim (c/ Humberto Teixeira) -- Torturas fatais (c/ Jorge Tavares) -- Trem de ferro -- Trem o lá lá (c/ Humberto Teixeira) -- Três horas da madrugada -- Valsa do ruby -- Vamos balancear (c/ Humberto Teixeira) -- Vila Monteiro (c/ Aleardo Freitas) -- Volta -- Xô peru (c/ Humberto Teixeira) -- Zombaste de mim

Bibliografia Crítica

- AZEVEDO, M. A . de (NIREZ) et al. Discografia brasileira em 78 rpm. Rio de Janeiro: Funarte, 1982.
- AZEVEDO, M. A . de (NIREZ). Lauro Maia. Edições Demócrito Rocha, Fortaleza, 2004.
- AZEVEDO, M. A . de (NIREZ). O balanceio de Lauro Maia. Fortaleza, 1991.

LAURO MAIA: O ACENDEDOR DE LAMPIÕES

Calé Alencar

Lauro Maia não foi um multimídia, jamais soube o significado real da Internet nem descobriu a era da informática passeando na ponta dos dedos pelas infovias. Mas é universal e eterno. Sua música nos contempla e nos conforta do alto de sua compreensão de ser um criador de pérolas musicais, um universalista olhando o mundo e a música feita no mundo a partir de seu/nosso quintal.

O trem blim blão/ blim blão/ vai saindo da estação/ e eu deixo o meu coração/ com pouco mais/ com pouco mais/ com pouco mais/ lá na gare o meu bem/ acenando com o lenço/ bandeira da saudade/ muito além.

A imensa criatividade espelhada na obra musical de Lauro Maia tem berço. Sua morenica cachaça-com-refresco tem berço. O Barão de Camocim, que construiu e nos presenteou o Palacete Guarany, era tio-avô do Lauro. O gosto de Lauro Maia pela música veio do berço, embalado pelos acalantos e pela sonoridade do piano de dona Laura, sua mãe, nas aulas de piano do Boulevard Visconde de Cauype com o garoto Lauro arredio e indisciplinado, como de resto seria por toda a vida. Depois vieram as aulas com Elvira Pinho.

Quando estou cansado/ eu invoco uma cachaça/ e vou curti-la/ nos bancos da praça.

Em pouco tempo o menino Lauro, ainda de calças curtas, estaria tocando piano no Cine Majestic. Foi também ao piano que ele teve registrada, em acetato, sua interpretação para o choro *Saudades do Cariri*, gravação realizada nos estúdios da rádio PRE-9 com acompanhamento de orquestra e participação especial de Zé Menezes, também autor da música, conhecido no meio artístico da época como Zé Cavaquinho e ainda hoje encantando platéias do mundo com sua genial musicalidade. O acetato pertence hoje em dia ao Arquivo Nirez e foi reproduzido no disco *Lauro Maia-80 Anos*, lançado em 1993 para comemorar os 80 anos de nascimento do compositor Lauro Maia Teles.

Eu já cheguei/ vim trazer o samba que eu fiz/ para apresentar/ ao sambista que veio do morro/ e que tem valor/ receber a medalha de ouro/ e depois voltar.

Craque da bola musical, o Laurão, assim chamado pelos amigos mais íntimos, dedicou-se a estudar flauta e acordeon. Hoje se sabe que andou matando o tempo com estudos de piston no pequeno quarto de pensão da Avenida Pasteur, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro, onde morou com a mulher Djanira e os meninos Elvira e Lauro Filho. Mas foi tocando acordeon que Lauro Maia integrou a orquestra do Maestro Euclides Silva Novo ainda na PRE-9, onde ocupou o cargo de diretor-artístico.

Você tem uns olhos que falam de amor/ de um amor que não tem par/ e você tem no olhar/ um quê de pedir/ um quê de matar.

Ainda em Fortaleza, Lauro Maia ocupou cargos públicos, conseguidos através de concurso, e passou pelos bancos do Liceu e da Faculdade de Direito. Para a festa de

formatura de sua turma compôs a *Valsa do Ruby*, mas não compareceu ao evento provavelmente por ter esquecido da hora tomando umas e outras com alguns colegas de batente etílico e o compromisso de doutor advogado ficaria mesmo para depois.

Bati na porta que cansei/ chamei/ chamei/ chamei/ e ela não me atendeu/ mas que mulher/ sabendo que era eu/ nem respondeu.

As historinhas sobre Lauro Maia vão chegando sem muito esforço. Tem o livro do Nirez, *O Balanceio de Lauro Maia*, e as pessoas, conhecedoras do meu interesse por este nosso notável compositor e pelo imenso respeito que tenho por sua música, me revelam coisas e causos, memórias, fatos e histórias do tempo em que era super normal um artista ser endeusado, respeitado por seu talento e querido por todos, ídolo em sua própria terra, ter o seu nome em escola de samba e quando botar um piano em cima de um caminhão só pra fazer uma serenata não era assim uma grande ousadia mas sim uma farra bem resolvida e naturalmente alegre e só acabada na manhã do dia seguinte. É coisa de cinema.

Sambei num samba dos bons/ sambei até o sol raiar/ sambei/ não me sinto cansado/ sambei um bocado/ sambei de rachar.

Dia de sol meio parecido com o sol de Fortaleza e eu andando pelas ruas do Rio e fascinado com a idéia de descobrir coisas novas e novas músicas e documentos de Lauro Maia nos arquivos do Museu da Imagem e do Som. Existem registros dos elogios feitos à música de Lauro Maia por Villa-Lobos e Tom Jobim e também de uma certa inveja que o poeta Manuel Bandeira nutria por não ter ele mesmo escrito os versos onde Lauro Maia compara o lenço com a bandeira da saudade (escutem o *Trem de Ferro*).

Na entrada do MIS, numa caixa de vidro, está a clarineta de Abel Ferreira. Pode ser deste instrumento o som que se escuta na gravação do *Samba de Roça*, de Lauro Maia e Humberto Teixeira, magistralmente interpretado por Orlando Silva em gravação de 1943.

Durante o tempo em que esperava os funcionários do MIS voltarem do almoço deu para sentir como é tratada a memória dos nossos artistas. Neste museu que conheço agora está um respeitável acervo da cultura musical brasileira em condições de precariedade absoluta. A senhora do arquivo é muito gentil e a pasta com recortes, cartas, documentos e letras de músicas, nunca solicitada, está pela primeira vez fora das gavetas. Lauro Maia Teles, nascido aos seis dias de novembro de mil novecentos e treze, em Fortaleza, e falecido no dia cinco de janeiro de mil novecentos e cinqüenta na cidade do Rio de Janeiro, vítima de tuberculose. Tinha 36 anos e o amor da gente de sua terra.

Não se meta em arruaça/ que o resultado é apanhar/ na nossa roda não tem um caboclo/ que deixe a peteca cair.

Em seus papéis a gente percebe o método empregado nas composições, quase todas com anotações de sons onomatopáicos, entradas de instrumentos, apitos, vozes de solistas e coro, manuscritos, escalas musicais, que ele era também um grande arranjador. Escutem *Terra da Luz*, composição de Humberto Teixeira, onde Lauro Maia criou o arranjo e dirigiu a orquestra para a gravação do cantor Déo e o Coro dos Apiacás. Além de

ser uma das primeiras oportunidades de trabalho que o Lauro teve no Rio auxiliado pelo cunhado Humberto, é um trabalho primoroso, revelador de seus amplos conhecimentos musicais.

Uma grande surpresa no meio da papelada é o tratado sobre a cura da tuberculose, escrito a lápis em papel almaço, caligrafia firme e precisa, não demonstra nenhuma revolta por sua condição de paciente terminal, ao contrário, atira na direção da possibilidade de cura.

A linda serrana/ foi o meu primeiro amor/ foi ela quem me conquistou/ foi quem primeiro me beijou/ e quando eu comecei a querer bem/ a linda serrana me abandonou.

Lauro andou por uns tempos pesquisando e fazendo anotações sobre a música folclórica do Cariri e de outras cidades do interior cearense, escutando de tudo e somando ao seu talento urbano e jazzístico as coisas da preta Maria Catolé, do Crato, e os ritmos e tradições vindas lá do fundo da alma da gente do Ceará. É interessante observar que ao mesmo tempo em que compunha sambas de harmonias pre-bossanovistas de fazer inveja a Noel Rosa e Assis Valente, Lauro Maia mostrou ao Brasil os ritmos extraídos da base folclórica e popular e principalmente, sob a direção de Paurillo Barroso, tornou o balanceio um ritmo consagrado em apresentações dos Vocalistas Tropicais e corpo de baile em memoráveis noites no Cassino Atlântico, onde Lauro Maia também fazia apresentações ao piano.

Ô balance/ balançá/ balança pra lá e pra cá/ eu vou até de manhã/ só nesse balanceá.

Lauro divulgou ainda os ritmos miudinho, ligeira, batuque-catolé, samba-batucada, remelexo, tudo isso com um jeitinho bem cearense de fazer música brasileira da melhor qualidade.

Roda o vento e roda a lua/ roda a terra e roda o mar/ a orquestra agora roda/ pra você rodopiar.

A música é o maior alento para o gênio inventivo e generoso. Quem como eu pôs os olhos no prédio da Fênix Caixeiral percebe a beleza de uma Fortaleza agora sobrevivente apenas em fotografias vez por outra publicadas nos jornais da cidade equatorial abençoada pelo mar verde-luz e por Nossa Senhora da Assunção, o nome português do Forte Schoonenborch fundado em 1649 por Matias Beck às margens do Marajaig, o riacho Pajeú. Quem viveu como Lauro Maia em Fortaleza, a partir da segunda década do século vinte, iluminada a gás carbônico e popularizando a figura do acendedor de lampiões, só podia criar, a partir deste cenário, uma obra de peso e medida, legado de seu talento à história da Música Popular Brasileira, como é e será sempre a que se escuta/ vê/ degusta/ cheira/ apaipa no convívio com a sua música.

CARTÃO DE VISITA

Miguel Ângelo de Azevedo (Nirez)

A obra de Lauro Maia é o resultado – como não poderia deixar de ser – do ambiente musical da época aliado ao seu talento tanto musical como versátil entre o popular, o popularesco e o clássico (não erudito).

A música popular brasileira foi e ainda é o reflexo do centro das artes concentrado no Rio de Janeiro e em São Paulo: o primeiro com sua música romântica, o samba jocoso e a marcha carnavalesca; o segundo com sua mazurca, rancheira, valsa e canção com sabor de imigração.

Essas influências aliadas às locais como o folclore, o rural nordestino e ainda a presença jazzística existente em grande maioria de nossos músicos, deram à obra de Lauro Maia um sabor todo especial. As influências são naturais e até benéficas desde que não cheguem a descaracterizar o regional.

Lauro iniciou sua carreira artística ao final da década de 30, quando pontificavam nacionalmente nomes como Pixinguinha, Benedito Lacerda, Ary Barroso, Lamartine Babo, João de Barro, Haroldo Lobo, Custódio Mesquita, J. Cascata, Ataulfo Alves, José Maria de Abreu, Assis Valente, Silvino Neto, Dorival Caymmi, Luís Bitencourt e Leonel Azevedo, para citar apenas os mais cotados.

Os instrumentistas eram Luiz Americano, Dante Santoro, Abel Ferreira, Fon-Fon, Garoto, Luperce Miranda, Carolina Cardoso de Menezes, Laurindo de Almeida e os já citados Pixinguinha, Benedito Lacerda e Custódio Mesquita.

Aliando suas experiências urbanas com ritmos da terra, Lauro criou, ainda em Fortaleza, valsas, sambas e marchas com características nossas, além de peças com ritmos e sabor nativos. Ao mudar-se para a então capital federal, Rio de Janeiro, passou a produzir, como exigia a época, músicas de sabor carioca, embora preferisse quase sempre os intérpretes cearenses por estes serem mais identificados com suas composições.

Embora gostasse de exercitar o jazz quando executava, Lauro Maia nunca deixou transparecer em suas produções essa influência, a não ser em uma única composição, o fox *Gosta Mais do Swing (A César o que é de César)*, que, como o próprio título sugere, foi proposital.

Após conseguir as primeiras gravações de suas músicas e estas obterem sucesso em todo o país, preocupou-se em difundir os ritmos sertanejos do Nordeste, ao mesmo tempo em que compunha valsas com o sabor da época para cantores como Orlando Silva, sambas e marchas para os carnavalescos e também os chamados sambas de meio de ano, obtendo aceitação em todas as camadas sociais.

Lauro poderia ter sido o lançador do ritmo baião, pois foi procurado por Luiz Gonzaga para juntos fazerem o lançamento, mas preferiu encaminhar o sanfoneiro

pernambucano a seu cunhado Humberto Teixeira, que teve a felicidade de, junto com Gonzaga, alcançar o mais estrondoso sucesso da época, que foi aquele ritmo, obtendo repercussão não só no Brasil mas também em todo o mundo.

Como executante – ele era pianista – infelizmente, Lauro Maia deixou registrados somente alguns acetatos gravados na antiga PRE-9 (Ceará Rádio Clube) e mesmo assim muitas de suas gravações se perderam com o tempo e o descaso.

Lauro Maia foi, portanto, um compositor versátil, eclético, que não se prendeu ao radicalismo dos ritmos nativos nem se entregou aos apelos externos. Fez a fusão do carioca com o cearense, do romântico com o jocoso, do clássico com o banal, produzindo peças da mais legítima Música Popular Brasileira. Música, porque ele era um catedrático em teoria e em sensibilidade; Popular, porque atingia a massa; e Brasileira porque sabia fazer cheirar à terra tudo o que produzia.

Extraído do livro *O balanceio de Lauro Maia*. Fortaleza, 1991.

Disponível na Internet no endereço:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000012.pdf>

ABC DE LAURO MAIA*

A – ALEGRIA

“Quando chove a jia canta
Alegrando o meu sertão
E a saudade vai chegando
. Dentro do meu coração”.

B – BALANCEIO

“Ol, quem quiser aprender
Ou pelo menos espiar
Como se dança gostoso
Lá no meu Ceará
É favor chegar pra perto
Pois eu vou demonstrar
Como é que a gente dança
O balancê balançá.
O balancê tem açúcar
Que as outras danças não têm
Conforme diz o seu Juca
E a Maricota também.
Quem dançar balanceio uma vez
Dança dez, dança vinte, dança cem.”

C – CONJUGAÇÕES

“Nossa vida antigamente era bem melhor
Só nós dois em um lar a conjugar
O verbo amar
Os tempos nós sabíamos de cor
Do indicativo ao infinitivo sem errar (...)
Fico a meditar
Como hei de conjugar sofrer
Em vez do verbo amar
Se eu só aprendi
A primeira conjugação
E a segunda, não.”

* Nota: a maioria das composições que serviram de base para esta antologia são de autoria exclusiva de Lauro Maia; quando não for este o caso, informamos o nome do co-autor. Os textos foram extraídos do livro “O balanceio de Lauro Maia”, de Nirez.

D – DANÇA

“Miiudinho ninguém cansa
Pois ninguém sai do lugar
Só o corpo se balança
E os pés a se arrastar
Isto é uma dança boa
Que vem lá do Ceará.”

“Dança, meu povo, que é bom.”

E – ENGOMAÇÃO

“Ai, a engomadeira lá de casa
Ai, pra falar não perde vasa
Fala de Deus e o mundo
E tem um pesar profundo
Por não ter mais de quem falar
O ferro vem, o ferro vai
A engomadeira lá de casa
Ai, pra falar não perde vasa.”

F – FLORES

“Eu só tive até agora
Dois amores na vida
O primeiro foi a Rosa
E o segundo, Margarida.”

(com Humberto Teixeira)

G – GRANDEZA

“Quando eu te vejo
Com esta pose de quem tem dinheiro
Eu fico todo embasbacado
E penso no passado.”

H – HONRA

“A medalha de honra que eu trago no peito
É a prova de que eu cumprí o meu dever”

I – ISSO E AQUILO

“Eu sou o tanque de guerra
Que vai pra guerra lutar
Eu sou o trem da Central
Que leva a gente pro lar
Eu sou o rei da floresta
Eu sou a fera do mar
Eu só não sou é de briga
Mas gosto de provocar.”

J – JOGO DA VIDA

“A vida é como um jogo de azar
Quanto mais a gente perde
Mais procura desfarrar.”

L – LUZES

“Não topo a eletricidade
Eu sou da claridade
Da luz do luar.”

(com Humberto Teixeira)

M – MULHER

“Foi uma mulher
Que destruiu o meu castelo.”
“Poema imortal
Teu nome é mulher.” (com Humberto Teixeira)

N – NAVEGAÇÃO

“Deixei meu barco
Pobre barco pequenino
Navegando sem destino
Ao sabor da tempestade.”

(com Penélope)

O – ORQUESTRA

“Roda o vento e roda a lua

Roda a terra e roda o mar
E a orquestra agora roda
Pra você rodopiar.”

P – PORTA

“Bati na porta que cansei
Chamei, chamei, chamei
E ela não me atendeu.”

(com Humberto Teixeira)

Q – QUE BICHO É ESSE?

“Hoje eu vi um leão, leão, leão
Mas não era um leão, não era um leão
E o que era então?
Não digo, não, não digo, não.”

R – RISO

“A gente ri para tapear
Para esquecer, para não chorar.”

(com José Maria Mendes)

S – SOBE E DESCE

“Tu hoje vives no alto
Não vês o pó do asfalto
Que o vento leva em roldão
Que sobe, sobe, mas sempre esquece
Que se o vento para, ele desce
Volta de novo pro chão.”

(com J. Portela)

T – TRAVA-LÍNGUA

“O Bispo de Constantinopla
É bom desconstantinopolitanizador
Quem o desconstantinopolitanizar
Bom desconstantinopolitanizador será.”

U – UFANISMO

**“Neste céu cheio de estrelas
Eu vejo como é bom ser brasileiro.”**

V – VAIADADE

**“Tu podes comprar a vaidade
Mas o passado e a verdade
Isto não compras jamais.”**

(com J. Portela)

X – XÁCARA

**“Caminhei cinquenta léguas
Amontado num preá
Cinquenta léguas num dia
Num é prum cabra caminhá.
Em riba daquela serra
Do outro lado de lá
Corre o peba atrás da onça
Raposa, Tamanduá.”**

(com Humberto Teixeira)

Z – ZANGA

**“Ai, eu penso que vou morrer
Quando ficas zangadinha
Somente por me querer.”**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos, mais uma vez, ao Senador Inácio Arruda.

Mais uma vez, também apresentamos nossas condolências e nossa solidariedade à Senadora Lídice da Mata e à sua família.

Eu queria propor a esta Casa o seguinte entendimento: poderíamos conceder a palavra ao Senador Alfredo, que nos pede cinco minutos, e, em seguida, começariamos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, portanto, ao Senador Alfredo Nascimento.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, venho a esta tribuna compartilhar, com satisfação e com muita esperança, o fato de que a Presidenta Dilma, a meu pedido, autorizou a liberação de novos recursos para o Estado do Amazonas. Quero registrar que a decisão da Presidenta vai permitir o avanço de três obras fundamentais para o meu querido Estado do Amazonas: a recuperação de 200 quilômetros da BR-319 – não será feita uma recuperação integral, mas este é um início –; a construção do porto da cidade de Itacoatiara, que é a segunda cidade do nosso Estado; e a construção do terminal hidroviário da Manaus moderna, que vai abrigar todos os barcos de passageiros e de cargas que vêm do interior do Estado com destino a Manaus.

Projetos iniciados anos atrás, essas obras foram recolocadas no Programa de Aceleração do Crescimento, agora PAC-2. Em números globais, o Governo Federal promete destinar mais de R\$500 milhões para o Estado do Amazonas. Esses investimentos, se efetivos, serão traduzidos no futuro como mais qualidade de vida para o povo do Amazonas, mais geração de emprego e renda e, principalmente, a garantia de um futuro com forte crescimento econômico para o nosso Estado.

Essas obras são uma demanda antiga da população do meu Estado, projetos pelos quais tenho me empenhado pessoalmente nos últimos anos. São obras de grande importância para o presente e o futuro do Estado. Se desejamos que o Estado do Amazonas permaneça em desenvolvimento, a construção do terminal da Manaus moderna é essencial. É por meio desse terminal que o transporte de cargas e de passageiros na orla da capital amazonense terá vazão. Hoje, as condições de atracação, infelizmente, ainda são muito precárias, dificultando a vida dos usuários e o crescimento de nossa capital e, consequentemente, do nosso Estado do Amazonas.

Para que se tenha uma ideia, hoje o acesso às embarcações é feito por um sistema de pranchas de madeira ligadas a escadas construídas nas paredes de contenção do Rio Negro. O novo projeto, em elaboração pelo DNIT, estabelece acessos mais seguros. O terminal contará com um controle de fluxo de passageiros e de cargas, tornando a operação mais organizada. Outro benefício será a melhoria das condições sanitárias da orla da cidade de Manaus. Esse novo terminal vai minimizar os efeitos poluentes dos barcos atracados em nossa capital. São mudanças que resultarão em mais qualidade de vida para quem utiliza o terminal e para os moradores de Manaus.

Compreendo o quanto é difícil para quem pouco conhece o Amazonas ter a dimensão exata do potencial do Estado. O Município de Itacoatiara, que será beneficiado pela construção do novo porto, é o maior polo agropecuário da Região Norte do País. A importância do Município para a economia do Amazonas e do País é argumento suficiente para que o Porto de Itacoatiara seja construído o mais brevemente possível. Tenho a certeza de que o novo porto alavancará a atividade econômica do nosso Estado e favorecerá o escoamento da produção da Zona Franca de Manaus, garantindo ao Polo Industrial mais uma opção de logística.

Sr. Presidente, exercerei o papel de “fiscal” no acompanhamento de cada etapa das obras que a Presidenta Dilma autorizou. Continuarei cobrando exaustivamente do Governo a recuperação integral da BR-319. É preciso acabar de vez com o transtorno, a insegurança e os prejuízos que os usuários dessa estrada sofrem no dia a dia. Repetidas vezes, já ressaltei que a BR-319 é fundamental para o desenvolvimento do Amazonas e é a via de integração do Estado com o restante do País. Mais que tirar a população do Estado do isolamento, é fundamental abrir as portas do Amazonas para os outros Estados da Região e garantir a logística exigida para o seu desenvolvimento.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que estive com a Presidenta Dilma, que, sabendo da demora que vai existir na liberação do trecho central da BR-319 pelos órgãos do meio ambiente, demonstrando boa vontade com o Estado do Amazonas e cumprindo o compromisso que tem com o nosso Estado, já autorizou o Ministério dos Transportes a licitar a obra para contratar os primeiros 200 quilômetros saindo de Manaus em direção a Porto Velho.

Quero encerrar, dizendo que 200 quilômetros saindo de Humaitá para Porto Velho já foram concluídos, e, ao final de 2014, metade da rodovia BR-319 estará inteiramente recuperada e pavimentada para atender aos amazonenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a, Senador Alfredo Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.301, DE 2013

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre as motivações de natureza técnica que levaram aquela pasta a propor à Presidente da República o texto do Decreto sem número publicado em 25 de outubro de 2013, destinado a reconhecer “como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital ordinário do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.”

O presente requerimento alcança o envio de cópia de todos os documentos produzidos previamente à publicação daquele Decreto sobre a matéria.

Justificação

No dia 5 de outubro de 2013, a Presidente da República promulgou, com a assinatura do Ministro Guido Mantega, um decreto sem número, que contém os três seguintes artigos:

Art. 1º É do interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira de até trinta por cento no capital ordinário do Banco do Brasil SA.

Art. 2º O Banco Central do Brasil adotará as providências para execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ocorre, todavia, que não há razões técnicas ou jurídicas que justifiquem o Decreto.

No sentido oposto, há um dispositivo constitucional (§ 3º do art. 164) que resguarda direitos próprios de instituições financeiras públicas a receber as disponibilidades de caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Permitir que 30% das ações do Banco do Brasil sejam transferidos para as mãos de estrangeiros é o mesmo que fraudar a norma que dá ao BB as características de instituição financeira oficial.

Pior ainda, dá seguimento a um processo de privatização e de transferência de parcela significativa do capital aos estrangeiros, em um dos poucos setores que têm obtido lucros expressivos em comparação com outros setores da economia.

Trata-se de uma forma disfarçada de permitir que adentre no Brasil capital meramente especulativo, que somente gerará uma transitória elevação de nossas reservas cambiais, com a tendência de coroê-las quando das vultosas remessas de lucros que advirão da distribuição de resultados do Banco do Brasil.

A Lei nº 9.784/99 impõe, em seu art. 2º, que o gestor ofereça sociedade e aos órgãos de controle a motivação dos atos:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

O controle constitucional da administração pública repousa precípuamente sobre o Congresso Nacional.

Pois é no exercício desse controle que requeiro as motivações técnicas e jurídicas da edição daquele Decreto.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2013. – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22-A, DE 2000

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que específica. (Orçamento Impositivo)

Pareceres sob nºs 1.125, e 1.214 de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga:

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia; e – 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de subemenda, e à Emenda nº 9-Plen; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10-Plen, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira.

Na sessão deliberativa de ontem, dia 5 de novembro, foi aprovada, Senador Blairo Maggi, a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, ao substitutivo, sem prejuízo das emendas, da subemenda e dos requerimentos lidos, conforme entendimento que fizemos com o Plenário e com os Líderes da Casa.

Passa-se, portanto, à votação do **Requerimento nº 1.294, de 2013**: “Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos de destaque ao substitutivo à PEC nº 22-A, de 2000, que se encontram sobre a mesa”.

O requerimento é assinado pelos Senadores Eduardo Braga, Wellington Dias, Eunício Oliveira e Gim Argello e por outros Srs. Senadores.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – E pelo Senador Alfredo Nascimento, pelo PR.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Alfredo Nascimento também o assinou, pelo PR.

Vou conceder a palavra ao Senador Aloysio Nunes, ao Senador Eduardo Braga e ao Senador Randolfe Rodrigues, que hoje aniversaria, completa anos e merece os cumprimentos da Casa. (*Palmas.*)

Com a palavra, o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associando-me aos cumprimentos que V. Ex^a endereça ao Senador Randolfe, quero dizer a V. Ex^a e à Casa que a Bancada do PSDB vai votar contra o requerimento proposto pelo Líder do Governo para se votarem em globo todos os destaques. Vamos votar contra por uma razão, Sr. Presidente: nós queremos ver votada destacadamente uma emenda, em particular, a emenda que foi encabeçada pelo Senador Cícero Lucena, uma emenda que atende a uma reivindicação sentida, profunda, que foi expressa mediante uma iniciativa popular que contou com o apoio

de mais de 1,2 milhão de assinaturas, uma emenda que consagra aquilo que é pleiteado pelo chamado Movimento Saúde+10, que significa atribuir-se à área da saúde pelo menos 10% da receita bruta da União, o que significaria 18% da receita líquida.

Todos nós sabemos que a questão do financiamento da saúde é absolutamente essencial para que haja uma saúde pública digna desse nome. Nós sabemos que todas as outras medidas, por mais meritórias que sejam, não são capazes de enfrentar o problema que atormenta a vida dos brasileiros mais pobres, dos brasileiros que não têm acesso a um plano de saúde individual ou corporativo.

Todos nós sabemos que o Governo Federal vem se retrinando pouco a pouco no financiamento do SUS, de tal forma que, se participava com 56% do conjunto dos financiamentos, hoje essa participação está reduzida a 46%.

Todos nós sabemos que, quanto à forma mais eficaz da atenção básica, que são as equipes de saúde da família, hoje seu custeio recai fundamentalmente sobre o Município. Mais de 70% desse custeio de cada uma dessas equipes recaem sobre os ombros do Município, enquanto, alguns anos atrás, o Município arcava com apenas 30%.

Não é possível, Sr. Presidente, enfrentarmos, de maneira séria, definitiva e consistente, as carências da saúde pública sem olharmos para o financiamento. E, em face dessa emenda que avança além daquilo proposto pelo ilustre Líder do Governo, para atendermos plenamente a uma reivindicação defendida com muito brilho desta tribuna pelo Senador Waldemir Moka, é que o PSDB votará contra esse requerimento de voto em globo.

Depois, se for superada essa etapa, farei um apelo aos demais proponentes de destaque para que retirem os seus, para que nós nos concentremos nessa que me parece ser a mais importante e a mais decisiva de todas as deliberações concernentes ao financiamento da saúde, que é esta que atende à reivindicação do Movimento Saúde+10.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar o nosso Senador Randolfe, representante do Amapá na nossa Casa, desejando-lhe, como eu dizia ainda há pouco, paz, saúde e vida longa, porque o resto, tenho certeza, a competência e a determinação farão com que o nos-

so Senador Randolfe alcance. E que sejam extensivos esses votos à sua família e a todo o povo do Amapá!

Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente ao requerimento de votação dos destaques em globo, exatamente por entender que construímos um esforço de entendimento com diversos líderes nesta Casa, com diversos Senadores e Senadoras, com a Presidência da República, com a Presidenta Dilma, com os Líderes da Câmara dos Deputados, para que pudéssemos ampliar uma proposta que iniciou como sendo uma proposta de Orçamento Impositivo para as emendas individuais, mas que se ampliou com recursos para financiar a saúde pública neste País. Essa é uma das respostas absolutamente necessárias aos movimentos de junho, em que a população foi às ruas para pedir que dássemos respostas concretas, eficazes e possíveis à questão da saúde pública.

O financiamento da saúde pública, Sr. Presidente, passou a ser o tema central da emenda à Constituição que estamos votando. Pela primeira vez, numa operação construída pelo diálogo, com a boa vontade e a decisão política da Presidenta Dilma, foi possível chegar a uma proposta em que o Governo Federal destinará minimamente 15% da receita corrente líquida até 2018 para a saúde pública. Ora, Sr. Presidente, isso significa dizer e assegurar que, nos próximos cinco anos, o povo brasileiro poderá contar com esse recurso. Essa posição tomada hoje pelo Senado da República garantirá R\$64 bilhões de recursos novos a mais para a saúde pública.

Isso significa dizer: garantir, nos próximos cinco anos, uma média de mais de R\$10 bilhões por ano, novos, para a saúde pública. Portanto, se não é a solução ideal, é a solução mais do que possível na engenharia atual do orçamento econômico brasileiro e do Orçamento da União, tendo em vista que a União será o único ente da Federação que terá a sua receita corrente líquida vinculada a um percentual da saúde, já que os Estados e Municípios possuem uma vinculação não com a receita corrente líquida, mas sim com a receita tributária.

Além disso, Sr. Presidente, além da questão da receita corrente líquida, é forçoso reconhecer que, aqui nesta Casa e no Congresso Nacional, vinculamos 75% dos *royalties* do petróleo e do gás para a educação e 25% para a saúde, numa decisão já deste ano, no Senado da República e no Congresso Nacional.

Conseguimos fazer, nesta emenda também, outro grande avanço: 50% das emendas impositivas são destinadas para a saúde, inclusive para o custeio, o que vai trazer, portanto, grandes benefícios para o financiamento do custeio dos pequenos Municípios, onde nós temos unidades básicas de saúde, UPAs, hospitais

necessitando de novos recursos para a ampliação e para o fortalecimento da saúde nas bases municipais.

Por fim, Sr. Presidente, não menos importante, é forçoso reconhecer que esta PEC dará condições para melhorar os repasses e os valores na média e na alta complexidade, bem como nas ações básicas de saúde.

Portanto, Sr. Presidente, é para encaminhar favoravelmente a aprovação deste requerimento, justificando que conseguimos, no diálogo, na negociação, no debate positivo e construtivo, apresentar um substitutivo a esta PEC e, aprovando as emendas aqui apresentadas, evoluímos para poder garantir uma melhoria na fonte de financiamento da saúde pública e uma melhoria na participação e na transparéncia do orçamento impositivo.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Concluindo, Sr. Presidente, para permitir a participação dos outros debates, é importante dizer que os demais destaques nesta direção estão todos contemplados sobre o mesmo debate. Portanto, creio que, na votação deste requerimento, nós estaríamos dando a oportunidade para o debate e para uma votação concisa sobre um tema que trará grandes avanços para o País.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes, Senador Dornelles e Senador Wellington Dias.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento do Sr. Relator. S. Ex^a argumenta que todos os temas relativos ao financiamento estão englobados já nessa matéria, ou seja, a destinação de parte das emendas parlamentares individuais para a saúde e esse montante, esse patamar mínimo de recursos, vinculado o Orçamento da União à área.

No entanto, existe um destaque que foi em boa hora apresentado pelo Senador Francisco Dornelles e que, no meu entender, está fora deste contexto. É exatamente aquele que diz respeito à destinação de parcela das emendas individuais aos serviços públicos de saúde. A emenda, ao colocar o adjetivo “serviços públicos de saúde”, não permite a destinação das emendas individuais a instituições como as Santas Casas de Misericórdia; no caso de São Paulo, o Hospital do Câncer de Barretos; o Hospital A.C.Camargo.

É uma dúvida que o Senador Dornelles levantou e que eu acho pertinente.

Eu peço que V. Ex^a, Sr. Relator, interprete esse dispositivo da sua emenda substitutiva.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já tive oportunidade de inclusive tratar esse tema com o próprio Senador Dornelles e, agora, com o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Veja, ao contrário, ao se estabelecer mecanismos de financiamento à saúde pública, de serviços de saúde pública, significa dizer que todo e qualquer hospital que preste serviços públicos de saúde ou parte de serviços públicos de saúde credenciados no Sistema Único de Saúde terão direito a receber recursos. Os filantrópicos, que é o caso das Santas Casas, que é o caso do Sarah Kubitschek, que é o caso de outras unidades, como A.C.Camargo, etc., outros que estão na condição de filantrópicos, eles estão assegurados e podem receber.

Qual é o grande problema de subtrair a expressão “serviços públicos”? É que se nós não colocarmos “serviços públicos de saúde”, nós poderemos estar alocando recursos públicos em serviços privados de saúde.

Ora, Sr. Presidente, uma questão diferente é o Hospital Albert Einstein prestar serviços públicos de saúde e ser remunerado pelos serviços públicos que ele presta, a outra coisa é o Hospital Albert Einstein receber recursos públicos para praticar saúde privada. Isto não pode. Isto está vedado por decisão do Tribunal de Contas da União e vedado por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, a preocupação, que é absolutamente válida e importante, levantada pelo Senador Dornelles, foi discutida amplamente com o Ministério da Saúde, foi discutida amplamente com a Advocacia-Geral da União, e temos vários relatórios técnicos que asseguram que todas as filantrópicas e todos os serviços públicos de saúde, seja do Sistema Único, praticado até por hospitais particulares, seja por sistemas únicos de saúde praticados por hospitais de economia mista, filantropos ou não, hospital militar, por exemplo, que serve também à população civil pelo Sistema Único de Saúde, todos terão acesso, sim, aos recursos das emendas e aos recursos dos 15% da receita corrente líquida.

Mas quero aqui ressaltar a importância dessa emenda para que pudéssemos esclarecer, e eu agradeço o Senador Dornelles por ter nos permitido fazer esse debate aqui, nesta tarde, no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

Eu vou conceder a palavra, pela ordem, também ao Senador Wellington, ao Senador Humberto e ao Senador Valadares.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em que pese o maior respeito que tenho pelo Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, eu quero mostrar minha discordância do seu entendimento.

Quem vai aplicar a lei não são os Senadores, são os funcionários burocratas. No momento em que eles lerem “serviço público”, eles vão entender que só entidades públicas podem receber essas emendas.

E qual é o inconveniente de tirar “público”? Serviços de saúde público e privado. Então, o argumento de que poderão receber empresas lucrativas, não procede, porque poderá o Governo, a qualquer momento, através de portaria, através de decreto, através de lei, dizer “só entidades de fins não lucrativos”.

De modo que eu acho que a presença da palavra “pública” é restritiva e pode atingir Santas Casas, pode atingir entidades de saúde que prestam grandes serviços de natureza social.

Eu mantendo meu destaque no sentido de que seja retirada a expressão “pública” do §9º do art. 166.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias, com a palavra V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, é para encaminhar, aqui, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, pelo Bloco de Apoio. Eu queria ressalvar, antes, a importância do trabalho feito por vários Parlamentares.

Aqui, nós não podemos esquecer: essa matéria, em 2011, nós tratamos aqui, na regulação da Emenda nº 29. Naquela ocasião, terminamos aprovando um texto tratando e mantendo a obrigatoriedade de os Municípios contribuírem com 15% de parte das suas receitas – é bom lembrar, não é das receitas correntes líquidas.

Aqui, aprovamos que os Estados são obrigados a aplicar 12%, também não da receita corrente líquida, mas de parte das suas receitas. E ali, eu me lembro, eu fiz um apelo, inclusive, na época, para que a gente pudesse ter pelo menos 12%, o mesmo dos Estados para a União, e não foi possível aquele entendimento.

Digo isso para mostrar a importância desse momento aqui hoje e ressalto o trabalho liderado pelo Senador Humberto Costa, da nossa Bancada. Em uma Comissão presidida pelo Senador Jayme Campos e, depois, pelo Senador Waldemir Moka, na área social,

foi criado um grupo de trabalho do qual eu tive o privilégio de participar.

Ali, o Senador Humberto coordenou um conjunto de negociações com o Ministério, ouvindo os setores, com audiências, e isso resultou, somando-se a uma emenda apresentada aqui após junho deste ano pelos movimentos sociais – Saúde+10. E isso gerou uma mobilização e uma força que nos permitiram chegar a este momento.

De um lado, ouve uma compreensão de que a fixação de um percentual sobre a receita corrente bruta causaria inúmeras distorções para o Orçamento da União. Esse foi o primeiro ponto em que nós chegamos a um entendimento. Depois, nós tivemos o conjunto dos Líderes com a Presidente da República, e mostramos – e aí eu destaco aqui todos os Líderes ali presentes – que era impossível segurar sem ter uma solução.

Então, é uma vitória para a conjuntura que nós estamos vivendo neste País, a gente ter hoje, pela primeira vez na história deste País, a União admitindo fixar um percentual mínimo. Qualquer que seja o governo, ele é obrigado a aplicar no mínimo 15%, e não apenas de uma parte das suas receitas – 15% das receitas correntes líquidas.

Para a gente compreender o que isso significa para a saúde, é a entrada de fontes novas, de recursos novos de R\$64,2 bilhões até 2018. É dinheiro que permite tirar do sufoco Municípios de Alagoas, de Santa Catarina, de São Paulo, do meu Piauí, do Acre, lá do Amazonas, de Pernambuco, do Ceará, enfim, dos Estados brasileiros. É o reconhecimento de que há um problema grave, e V. Ex^a liderou aqui a pauta positiva, e quero destacar esse trabalho, para que a gente pudesse chegar a este momento.

Então, o que quero aqui destacar, Sr. Presidente, é que é claro que eu, como brasileiro, como militante da saúde, gostaria de aqui ter 16, 17, 18, 20, enfim, mas não posso deixar de reconhecer que estamos aqui conquistando um patamar fundamental. Primeiro, a garantia de um mínimo obrigatório para o Governo Federal, somando-se ao que já havia para Estados e Municípios, trazendo, sim, recursos novos.

Aliás, num acordo que não foi fácil, que inclui, inclusive, parcelas de emendas de bancada, recursos do pré-sal, enfim, emendas individuais, é bom que se diga. Aliás, abrindo o Governo Federal a condição de recursos para custeio. Destaco aqui também a emenda que foi acatada, do Senador Eunício.

Então, quero aqui, neste instante, liberando o meu companheiro Humberto, por conta de tudo que ele representou nesse trabalho, na nossa Bancada, mas aqui, Sr. Presidente, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, fazendo essa orientação, de votarmos

em globo e que possamos ter a aprovação e a finalização desse projeto. Espero a aprovação na Câmara.

O que receio é que a gente, neste instante, possa aqui colocar algo que foi fora dos entendimentos – é liberdade da Casa fazer –, mas isso nos levar a uma situação que, caso haja na Câmara uma modificação radical, leve à perda de tudo o que conquistamos.

Então, é esse o apelo que faço aqui, no sentido de que possamos compreender que houve um entendimento, houve um acordo, que não foi fácil. A Presidente Dilma, eu destaco aqui, de forma corajosa, assumiu essa posição num momento que não é fácil na economia brasileira.

Se tem dificuldades para Estados, para Municípios, tem também para a União, e ela – numa linguagem popular, ela é uma Presidente mulher, mas eu vou usar aqui – peitou a sua equipe, inclusive a área econômica, garantindo a condição desse entendimento. Por essa razão que quero aqui defender esse acordo.

Por último, também levantei, a pedido do Senador Dornelles, explicações do Ministério. Tem uma nota técnica, inclusive, em que o Ministério reconhece que o termo não é “entidades públicas”, mas “serviços públicos”. Esse é o termo que está no texto que vamos votar. Por essa razão, os credenciados do SUS, que prestam serviços do SUS, filantrópicos, e aqui destaco o Sarah Kubitschek, as Santas Casas, enfim, terão, sim, acesso a esses recursos.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, faço aqui a defesa de que possamos votar aqui a emenda em globo, aprovando requerimento da emenda global.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Humberto Costa, ao Senador Antonio Carlos Valadares, ao Senador Eunício Oliveira e ao Senador Rodrigo Rollemberg. Antes, porém, quero conceder a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Pedro Taques, que tem precedência.

E queria só, depois da questão de ordem do Senador Pedro Taques, lembrar aos Srs. Senadores que vamos votar esse requerimento que pede para votarmos em globo todos os destaques. Se esse requerimento não for aprovado, vamos ter muitas votações nominais. Talvez seja o caso de simplificarmos um pouco esta discussão: em cada requerimento, combinarmos para dar a palavra a um Senador de um lado e a outro do outro lado.

Talvez assim nós possamos avançar.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Venho, com fundamento no art. 403 do Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte questão de ordem, em face, Sr. Presidente, de uma dúvida sobre a aplicação do art. 314, inciso III, combinado com o art. 300 do Regimento Interno.

Inicio pelas notas taquigráficas da manifestação do Senador Romero Jucá na sessão plenária de ontem. O Senador Romero Jucá disse o seguinte:

Sr. Presidente, eu não quero ser desmancha-prazeres, mas tem uma questão regimental, que é a seguinte: nós temos um requerimento de votação em globo dos destaques. Para votar o texto definitivo, nós temos que, primeiro, saber quais são os textos que estão destacados. Então, tem que saber se votam ou se não votam os requerimentos, porque, para deixar, posteriormente, votar os requerimentos, nós vamos ter aprovado o texto global e aí não cabe mais requerimento porque é matéria vencida. Então, [disse o Senador Romero Jucá] inicialmente, os requerimentos têm que ser votados...

Continua:

Mas, Sr. Presidente, se nós não votarmos os requerimentos, não podemos votar o texto principal, porque do texto principal não estará extraído para ser votada em separado, depois, a matéria do requerimento. Não é possível fazer isso. Tecnicamente estará conflitado.

O Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esteve e está coberto de razão. O art. 314, inciso III, determina que – abro aspas – “concedido o destaque para votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal e, em seguida, a matéria destacada”. Ou seja, para votar a matéria principal, é obrigatório ter sido concedido o destaque.

Também o art. 300, inciso I, aponta que a votação do projeto se faz – abro aspas –, “ressalvados os destaques dele requeridos”. Portanto, somente se pode votar o principal quando as matérias objeto de destaque para a votação em separado já tenham sido destacadas e evidenciadas aos Senadores.

Caso contrário, como todos sabemos, a votação da matéria principal, Sr. Presidente, implicaria formalmente preclusão do destaque. Não há mais destaque, por já ter sido aprovada a matéria principal em sua totalidade.

V. Ex^a, Sr. Presidente, reconheceu essa exigência regimental ao afirmar, e transcrevo o que V. Ex^a disse: “O que o Senador Romero está colocando é exata-

mente o que o Regimento manda que nós façamos, mas por entendimento de todos os Líderes estamos elegendo este outro procedimento”.

Muito bem até aqui.

E assim entenderam os Srs. Líderes, cujo encaminhamento também transcrevo.

Muito bem. O Senador Eduardo Braga disse o seguinte: “Estaremos votando no painel, nominalmente, o voto ‘sim’, aprovando o texto do substitutivo ressalvados os destaques, de acordo com o encaminhamento de V. Ex^a”. Ele estava fazendo referência ao Presidente.

A Senadora Ana Amélia, pelo Bloco do PP, Rio Grande do Sul, disse: “O PP vota ‘sim’ ao substitutivo, ressalvados os destaques não em globo amanhã”.

O Senador Rodrigo Rollemberg encaminhou na mesma direção: “Agora, como há esse compromisso de que vamos apreciar todos os destaques posteriormente, vamos votar favorável; mas queremos apreciar todos os destaques, embora regimentalmente entendamos que esses destaques já deveriam ter sido ressalvados na votação do texto principal da matéria”.

O Senador Antonio Carlos Valadares disse o seguinte: “Logicamente que existem os pedidos de destaque e nós votaremos a matéria, naturalmente, ressalvados os destaques”.

Portanto, Sr. Presidente, ao submeter a matéria principal a voto, a matéria principal, V. Ex^a proclamou, e assim entenderam os Srs. Líderes, que os destaques já estavam concedidos, os destaques já estavam concedidos. Caso contrário, haveria ilegalidade formal e material. Formal, pois o art. 314, inciso III, do Regimento desta Casa, estaria sendo violado, uma vez que a matéria foi posta em votação sem que tivessem sido concedidos ou não os destaques requeridos.

Materialmente, e seria também ilegal e antirregimental, pois os Senadores que votaram não teriam como saber se aquele trecho em que votaram estaria ou não sujeito a votação em separado posteriormente.

Em síntese, Sr. Presidente, V. Ex^a considerou concedidos os destaques. Portanto, a votação dos requerimentos perdeu o objeto, dado que a aprovação dos destaques foi reconhecida por V. Ex^a ao presidir a sessão.

Repto: não cabe, agora, votar qualquer requerimento de destaque. Eles já foram considerados aprovados pela Mesa, de acordo com o Regimento Interno.

Caso esse reconhecimento tenha sido impróprio por algum motivo, caso a Mesa não dispusesse dessa prerrogativa, então, a votação de ontem, do texto do substitutivo, seria, de forma irremediável, nula, pois não obedeceu ao Regimento, foi contestada por manifestação explícita do Senador Romero Jucá, e não obedeceu às exigências do voto nominal unânime,

conforme o art. 412, inciso III, que estabelece prevalência de acordo sobre regra regimental.

Quero crer que essa nulidade não ocorreu, Sr. Presidente. Quero crer que V. Ex^a, cumprindo exigência inexorável da obediência ao Regimento, determinou, ontem, a votação nominal da matéria principal, por considerar, e assim proclamar formalmente, que os destaques tenham sido aprovados e concedidos.

Tendo em vista, e já encerro, portanto, a violação do art. 314, inciso III, do Regimento, bem como de seu art. 300, inciso I, sem que sequer tenha ocorrido a votação nominal exigida – não houve a votação nominal exigida pelo art. 412, inciso III –, solicita-se que a presente questão de ordem seja acolhida, para que seja reconhecido que foram concedidos todos os destaques requeridos à PEC nº 22A, de 2000, e, por consequência, sejam todos, agora, apreciados, no mérito, votação individualizada, conforme prescreve o Regimento.

Esse é o primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga pede-nos a palavra para contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Pedro Taques.

Com a palavra, V. Ex^a

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, meu caro Senador Pedro Taques, V. Ex^a que merece todo o nosso respeito, no Senado da República, há uma situação, meu caro Senador Pedro Taques, que me parece relevante e pertinente neste momento.

A instância maior desta Casa é exatamente o Plenário de nossa instituição, que é o Plenário do Senado. No dia de ontem, o Plenário foi consultado sobre o acordo que foi proposto pela maioria dos seus Líderes. E o Plenário concordou com a proposta apresentada de que votaríamos o texto principal, deixando para o dia de hoje a discussão e a votação dos destaques, com a precedência dos requerimentos de votação em globo dos destaques.

Ora, submetido ao Plenário sem que nenhum Senador, além do Senador Romero, que fez um questionamento, mas não encaminhou contra, portanto, com a unanimidade do Plenário do dia de ontem e com a unanimidade dos Líderes, V. Ex^a encaminhou a votação de acordo com a vontade do Plenário.

Portanto, para contraditar a questão de ordem, recorrendo à instância máxima de nossa instituição, de nossa Casa, que é o Plenário, que, por unanimidade, concordou com a proposta da maioria dos Líderes e com o encaminhamento de V. Ex^a, votamos ontem o

texto principal e deixamos para hoje os destaques, conforme encaminhado pela Mesa.

Portanto, quero contraditar, dizendo que não é pertinente a questão de ordem levantada pelo eminente e valoroso Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Regimento do Senado Federal diz que o procedimento regimental é ler e votar requerimentos de destaque e, em seguida, votar o texto principal.

No que se refere ao Regimento, o Senador Pedro Taques está absolutamente coberto de razão. No entanto, não podemos concordar com a questão de ordem levantada por V. Ex^a exatamente porque esse procedimento foi um procedimento acertado com as Lideranças partidárias e contando com o apoio unânime do Plenário, tanto que – me permita, Senador Pedro Taques –, logo depois de uma intervenção do Senador José Agripino, que disse, falando em nome de todos: “Estamos todos de acordo, o Líder do PT, o do Democratas, todos estamos de acordo”.

Em seguida, eu agradeci e disse que, como havia unanimidade no Plenário, nós iríamos adotar esse procedimento. Na sequência, o Senador Pedro Taques – não sei se V. Ex^a recorda, lembra – pediu a palavra e disse assim: “Presidente, para tirar uma dúvida: para a aprovação dos destaques amanhã, também serão exigidos os três quintos? Porque é um destaque a uma PEC, são necessários três quintos?”

Na oportunidade, também, nós respondemos: “Sim, na votação do mérito de cada emenda, na votação do mérito do destaque, depois do requerimento aprovado, nós precisaríamos de três quintos dos votos, sim, porque significa uma Proposta de Emenda à Constituição. E o Regimento, no seu art. 42, inciso III, que foi citado pelo Senador Pedro... Art. 412, inciso III...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... diz que há “impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de liderança ou de decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade, mediante voto nominal”. Quer dizer, o voto nominal, no caso da unanimidade, seria uma redundância, porque nós, em várias oportunidades, ouvimos os Líderes e todos os Senadores, inclusive o Senador Romero Jucá, que levantou a pertinência da norma regimental, mas ele próprio não ficou contra o procedimento que nós adotamos aqui.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Se V. Ex^a me permite, o art. 412, inciso III, diz que a votação nominal é exigida, e não houve a votação nominal. Nós estamos substituindo a votação nominal pela unanimidade. Essa é a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não. Nesse aspecto, V. Ex^a tem razão. Não houve a votação nominal, porque já havia a unanimidade prévia, ela não estava sendo contestada. A votação apenas redundaria uma situação de fato que existia no plenário do Senado, por isso apenas. E eu peço até desculpas por não ter realizado a votação como manda o Regimento, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Certo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para complementar. E mais: ninguém requereu que houvesse, tendo em vista que a votação foi simbólica, a votação nominal. Portanto, mais uma vez, V. Ex^a conduziu de acordo com a decisão da instância máxima da nossa instituição, que é o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Já que a questão de ordem restou indeferida, com fundamento no art. 405 do Regimento Interno, eu recorro, faço recurso imediato ao Plenário, que depende de apoio de algum Líder. Eu sou Vice-Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL apoia a questão de ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – O PSB apoia também a questão de ordem, Sr. Presidente. E eu quero fazer um apelo, uma tentativa de entendimento.

Efetivamente, tudo que foi relatado aqui aconteceu, mas houve um entendimento claro do Plenário, até pela exposição de vários Líderes, inclusive da minha, de que haveríamos hoje de apreciar os destaques.

Qual é a nossa sugestão? Vamos apreciar os destaques individualmente. Essa é a sugestão que a gente faz à Mesa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – É só derrotar o nosso requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não. Essa é a nossa proposta, mas, de qualquer jeito, apoiando a questão de ordem do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa. Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de discordar da leitura que a Mesa faz dessa questão de ordem, mas quero discutir, na verdade, é a proposta da votação em globo dos requerimentos.

Nós estamos tratando de temas que são absolutamente relevantes para o País, fruto de trabalhos que foram realizados ao longo de muito tempo, inclusive nesta Casa ou principalmente nesta Casa.

É óbvio, e não há contestação, que a emenda constitucional tem avanços importantes no que diz respeito ao financiamento da saúde: nós estamos constitucionalizando um gasto mínimo; uma vinculação à receita corrente líquida do ano em curso; nós estamos ampliando os gastos, até 2018, em R\$25 bilhões. Porém, sabe V. Ex^a, que isso ainda é muito distante daquilo que é necessário para suprir a carência da saúde e a aspiração dos movimentos organizados na área da saúde.

E tive oportunidade de apresentar três emendas para as quais eu pedi destaque, e eu acho que seria absolutamente adequado que nós fizéssemos sua discussão.

A primeira antecipa de 2018 para 2017 o atingimento dos 15% da receita corrente líquida como mínimo para a saúde – não é algo com que o Governo não possa se comprometer.

Segunda proposta: que nós tenhamos a previsão, nas Disposições Transitórias, de que, em 2015, nós vamos reabrir esse debate. Isso é um alento para o movimento social, faz com que haja uma preocupação maior dos gestores em aplicarem adequadamente esses recursos, até para que tenhamos legitimidade em reabrir essa discussão.

Por último, a proposta que eu acho lógica, que é a seguinte. Ora, o Governo tinha estabelecido que as emendas, que o Orçamento Impositivo seria de 1%

da receita corrente líquida, e metade seria de recursos para a área da saúde. Ora, se o Governo ampliou para 1,2% da receita corrente líquida, pode, e deve, haver o encaminhamento de metade desses recursos para a saúde. Então, seria 0,6%, e não... Seria 0,1%, e não simplesmente os 13; teríamos 13,4%, e não a proposta que está sendo feita. São questões simples, são relevantes, mas, por exemplo, esse último destaque representa mais de R\$700 milhões adicionais para a área da saúde.

Então, eu quero apelar, aqui, ao Relator para que amoleça o seu coração e nos permita votar essa proposta.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Presidente Renan, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares e Senador Moka. Em seguida, que também pediu a palavra, o Senador Eunício Oliveira.

Nós faremos a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar que eu concordo com a proposta do Senador Eduardo Braga, à exceção do prazo para cumprimento dos 15% das receitas correntes líquidas em favor dos serviços públicos de saúde. Eu apresentei um destaque à Emenda nº 3, em que esse prazo fica reduzido para três anos, em vez de cinco anos como propõe o Líder do Governo.

De outro lado, em relação a essa emenda do Senador Francisco Dornelles, muito embora ele tenha o cuidado de preservar os direitos das Santas Casas, eu quero crer que o Ministério da Saúde entraria numa crise sem precedentes em todo o Brasil se as Santas Casas ou as entidades filantrópicas fossem proibidas de receber recursos. Há no Brasil mais de três mil Santas Casas, a maioria das quais cuidando da saúde. Se o Ministério da Saúde, interpretando mal o que escreveu o Líder do Governo, resolvesse proibir a transferência de recursos públicos para as entidades filantrópicas, isso geraria uma crise sem precedentes em nosso País. Então, isso não é possível.

De modo que o Senador Francisco Dornelles levanta o problema, mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ...eu acho que não há motivo para essa preocupação.

Eu votei, mas eu gostaria, Presidente, que fosse individualizado o direito da apresentação da discussão dos destaques, inclusive o destaque à Emenda nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu entendo que, ontem, foi feito um acordo – estava aqui. E, no acordo, V. Ex^a disse que votaria o texto e votaria os destaques. Nós vamos votar o primeiro destaque, que está sugerindo um requerimento que pede para votar em globo. Se for aprovado, não será a Mesa que estará cassando os destaques, será a maioria do Plenário. Agora, eu aqui vou votar para que o requerimento seja derrubado, para que possamos apreciar, *de per si*, cada um dos destaques.

Então, eu acho que o que nós temos de chamar a atenção é na votação do requerimento em globo. Aqueles Senadores que querem terão a possibilidade de derrotar o requerimento. Mas dizer que o acordo... O acordo, ontem, foi muito claro. Eu sou um dos que querem votar o destaque. Mas é preciso registrar que foi feito um acordo: ia-se votar o texto e, hoje, nós apreciaríamos o destaque.

Eu queria resgatar isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira e Senadores Aloysio, José Agripino e Mário Couto.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, serei muito breve. É apenas para registrar que a Mesa está plenamente correta e dentro do Regimento, porque houve, ontem, a informação dada por V. Ex^a de que nós íamos votar a matéria principal, ressalvados os destaques.

O Senador Moka acaba de dar uma informação verdadeira, regimental, que diz o seguinte: se este requerimento em globo, assinado pelos Líderes, não for aprovado – e V. Ex^a já anunciou isso aqui, agora, há pouco –, nós iremos votar, um a um, os destaques apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Se o requerimento de votação em globo, assinado pelos Líderes, inclusive, por este Líder do PMDB – com o respeito devido ao Senador Moka, que colocou na reunião da Liderança que gostaria de se manifestar contrariamente, e nós respeitamos a posição do Senador Moka –, V. Ex^a está corretíssimo, regimentalmente enquadrado.

Então, nós vamos votar este requerimento. Se o requerimento for derrotado, nós vamos votar os destaques um a um. Então, não há cassação de destaque. O que há é um requerimento para se votar em globo. Se for derrotado o requerimento, votaremos um a um; se for aprovado o requerimento, acabou, não existe mais destaque, porque estão sendo votados todos de uma vez só, em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria só fazer uma recuperação do acordo que foi feito ontem, até para nós refrescarmos a memória.

V. Ex^a estava seguindo o Regimento e ia colocar em votação; antes de votar o texto do substitutivo, ia votar o requerimento de votação das emendas em globo.

Foi feito um acordo – e eu até me manifestei – para que nós votássemos extraordinariamente, excepcionalmente, abrissemos o painel e votássemos o texto principal com o de acordo dos Líderes, que se manifestaram todos, de que hoje nós começariam as votações pela votação do requerimento dos destaques em globo.

Eu, inclusive, vou votar contra, porque eu quero que as emendas sejam apreciadas uma a uma – uma a uma. Mas fui um dos que participaram do acordo para que votássemos o texto do substitutivo ontem, para sacramentar a matéria, com o compromisso de apreciarmos, até por acordo. Se existirem 12 destaques, eu tenho certeza de que os Líderes ou os autores serão suficientemente competentes para reduzir esses destaques a dois ou três ou, no máximo, quatro.

De modo que eu acho que V. Ex^a, na verdade, para cumprir o acordo de Líderes, precisa colocar em votação o requerimento de votação em globo dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de dar o meu depoimento aqui em relação aos acontecimentos de ontem, e o meu depoimento vai na mesma linha desse prestado agora pelo Senador Agripino.

Houve, efetivamente, um acordo, que não foi contestado nem por nenhum Líder nem por nenhum Parlamentar, no sentido de procedermos exatamente como o Líder do Governo propõe: começarmos pelo voto do seu requerimento de apreciação em globo e,

depois, caso esse requerimento seja derrotado, voltarmos um a um, segundo, inclusive, o procedimento que V. Ex^a sugeriu – V. Ex^a daria a palavra ao autor do destaque e ao autor da emenda, o primeiro subscritor da emenda, e assim poderíamos discutir e resolver em tempo hábil.

Eu já adianto a V. Ex^a – e gostaria, se fosse possível, de deixar previamente registrado – que penso que seria de todo conveniente que esse requerimento do Senador Eduardo Braga fosse submetido à votação nominal, para evitar dissensões, contestações. Nós votaríamos nominalmente esse requerimento, se V. Ex^a concordar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho me acostumado, nesta Casa, com alguns colegas por quem tenho o maior respeito e admiração, e um deles é o Líder do Governo. Apesar de pensarmos de forma diferente politicamente, tenho um apreço singular e muito carinho por ele, que tem uma postura muito séria. Nem questionei ontem, como Líder da oposição, porque foi uma proposta feita por ele e seguida por todos os Líderes.

Então, Senador Eduardo, apesar de termos ideias politicamente diferentes, V. Ex^a tem recebido de mim o maior respeito e consideração.

V. Ex^a, mais uma vez, mostra que está falando a verdade, corretamente. Não podíamos esquecer, de ontem para hoje, o que foi combinado. E existe, o que fez o Presidente sabiamente, uma ata, que já foi lida pelo Presidente.

Não há mais dúvida nenhuma, vamos votar. É só isso que resta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para concordar com a sugestão do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que façamos uma votação nominal.

Aproveito a oportunidade para convidar as Sra's e os Srs. Senadores que se encontram na Casa para que venham ao plenário. Teremos, agora, uma importante votação do requerimento em globo dos destaques, onde a base aliada encaminha voto “sim”, e pedimos a presença de todos os Srs. e as Sra's Senadoras ao plenário, para que possamos realizá-la.

Portanto, aproveitando a oportunidade, recomendando o voto “sim” para o requerimento de votação em globo dos destaques apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Presidente, já para me antecipar, quero solicitar o comparecimento dos companheiros do Democratas, e o voto será “não”, votaremos “não” ao requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho, em nome da Bancada do PSDB, o voto “não”, para que possamos apreciar os destaques. Numa matéria desta importância, é fundamental que os destaques sejam apreciados na sua inteireza, um a um.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho, obviamente, o voto “não”. Quero apreciar os destaques e considero que é necessário que tenha este debate em uma matéria dessa natureza, inclusive, porque considero necessário ter o debate do art. 4º, incorporado pelo Relator, que revoga o inciso IV, do § 3º, do art. 198 da Constituição. É um tema que só é possível provocar esse debate, se tivermos o debate mais amiúde, e não globalmente, do conjunto dos destaques.

Portanto, o voto do PSOL é para que possamos debater o conjunto dos destaques e não votar globalmente.

O PSOL encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira e, em seguida, Senador Francisco Dornelles..

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, a Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – A Oposição libera a Bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Oposição libera a Bancada. Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

Eu tinha uma preocupação, levantada pelo Senador Dornelles, em relação a um destaque feito por ele.

Mas após conversar com o nosso Relator, Senador Eduardo Braga e depois de verificar que existe inclusive uma lei complementar que ampara a proposta do Senador Dornelles, eu vou manter a posição de ontem e encaminhar favoravelmente à votação da matéria em globo. Portanto, o PMDB encaminha a votação da matéria em globo e o voto é “sim”. E convida os Srs. Senadores que estão fora do plenário, em alguma dependência da Casa ou em seus gabinetes, para que compareçam ao plenário, porque vamos ter votação nominal e importante de uma matéria que diz respeito não só ao orçamento impositivo, mas que proporciona quase R\$8 bilhões por ano para a saúde pública do Brasil. É dinheiro novo para o custeio e para investimentos numa área tão importante e tão carente no Brasil.

Portanto, o PMDB encaminha o voto “sim” ao requerimento em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Dornelles.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Partido Progressista votou favoravelmente à proposta, ao relatório do Senador Eduardo Braga, mas mantém a sua posição de que os destaques devem ser votados separadamente, de modo que pede aos seus Senadores que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar aqui a presença do Deputado Hélio Isaias e do Vereador Maurílio, lá de São Raimundo Nonato, no Piauí.

Quero só encaminhar, Sr. Presidente, pela nossa Bancada – ressalvando, como disse o nosso querido Senador Humberto Costa – , recomendando o voto “sim” na votação em globo. O voto “sim” é a nossa recomendação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reiterando a nossa manifestação, ontem, sobre o nosso entendimento de que

estávamos votando a matéria porque teríamos hoje o direito de votar todos os destaques, encaminhamos o voto “não” ao requerimento de votação em globo.

Convoco os Senadores do PSB para virem ao plenário para esta e outras votações.

Nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Srs. Senadores, Srs. Líderes, antes de nós votarmos o requerimento, eu vou, em função do recurso da decisão da Mesa feito pelo Senador Pedro Taques, nós vamos colocar o recurso em votação. É o recurso com relação ao procedimento adotado. O Regimento manda que nós ouçamos o plenário toda vez que houver recurso. Então antes, primeiro, nós vamos ouvir o plenário sobre o recurso do Senador Pedro Taques.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a decisão da Mesa em função do procedimento permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado contra os votos do Senador Pedro Taques, do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Rodrigo Rollemberg, do Senador Waldemir Moka e do Senador Humberto Costa.

Agora nós passamos à votação do requerimento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Presidente, pela ordem! Tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não é pela ordem, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com fundamento no art. 403 do Regimento Interno, Sr. Presidente, venho apresentar a seguinte questão que suscita dúvidas a respeito da aplicação dos arts. 255, 300 e 314, inciso I, do Regimento Interno. Vou repetir: 255, 300 e 314, inciso III.

Ontem, Sr. Presidente, suscitei dúvida sobre qual seria o fundamento regimental para uma votação em globo dos destaques. V. Ex^a indicou que era o art. 48, inciso XXXIII, do Regimento Interno, que dá ao Presidente a prerrogativa de – abro aspas – “resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto no Regimento”. Vou repetir: qualquer caso não previsto no Regimento.

Quero crer, Sr. Presidente, *data venia*, que V. Ex^a tenha sido premido pelo tempo e pelas circunstâncias exigentes da condução do Plenário em votação tão importante como a de ontem, porque não há qualquer omissão ou caso previsto no Regimento nesse assunto.

O art. 255 elenca, em rol exaustivo, em rol taxativo, todas as matérias deliberadas pelo Plenário e o art. 300 elenca, também em rol taxativo, os procedimentos de votação de cada uma delas.

Pois bem. No rol taxativo do art. 300, existe a previsão expressa de votação em grupos, ou em globo, tão somente para as emendas (inciso III). Não há previsão para votação em grupo de absolutamente nada mais. Só das emendas, nada mais.

Continuo.

Ao contrário, Sr. Presidente, o inciso XI do mesmo artigo é expresso em individualizar a votação do destaque ao dispor que – abro aspas – “o dispositivo, destacado do projeto para votação em separado precederá, na votação, as emendas e independe de parecer” – fecho aspas. E continuo: “o dispositivo”, Sr. Presidente, no singular, o dispositivo, e não qualquer agrupamento de dispositivos. Aqui está no singular, não está no plural.

Também o art. 314, inciso III, que trata especificamente do destaque, individualiza essa votação, pois afirma, sempre no singular, que – abro aspas – “concedido o destaque para a votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente a matéria principal e, em seguida, a destacada”. Insisto, sempre no singular: o destaque, a matéria principal, a matéria destacada.

Não existe, com todo o respeito, nenhuma omissão do Regimento, Sr. Presidente. Existe uma regra geral claríssima como a luz do sol, como a luz desse painel ao longo de toda a nossa Lei Interna: a votação de uma proposição é individualizada apenas e tão somente quando há uma exceção – a emenda, no caso –, e o Regimento a torna expressa. Trata-se de um princípio elementar da hermenêutica jurídica.

O Regimento, quando quis permitir votação em globo, permitiu e o fez somente nas emendas. Para todas as demais espécies de votação, o Regimento definiu de forma muito clara, Senador Aloysio, que são individualizadas.

Não se pode inventar uma lacuna no ordenamento jurídico quando ele regula de forma completa, exaustiva, uma matéria. Isso seria equivalente a dizer que quando a lei permite alguma coisa que eu quero ela é completa, e quando não permite ela é omissa. Eu tenho absoluta certeza de que não é a intenção de V. Ex^a.

Se essa inversão de valores prevalecer, se qualquer proposição puder ser votada em globo por uma suposta omissão do Regimento, o que impediria de se votarem PECs em globo? O que impediria isso? Projetos de lei em globo? Medidas provisórias em globo? É a morte do processo legislativo.

Mas a supressão da votação individual dos destaques ofende de forma violenta os princípios democráticos. E não sou eu que o revelo, Sr. Presidente. Trago à colação a manifestação exemplar do Senador Humberto Costa na sessão de ontem. Ele disse:

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu acho que é um direito de cada um dos Senadores aqui presentes discutir os seus requerimentos de destaque e discutir os seus destaques, mesmo sabendo da pouco provável possibilidade de aprovação. Essa proposição de que nós façamos a discussão dos destaques num segundo turno fica prejudicada por conta do art. 363, que assim diz...

Aí o Senador Humberto relata.

S. Ex^a, o Senador Humberto, está coberto de razão. A votação em globo dos destaques feriria de morte o princípio do processo legislativo, de participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, o que vem previsto no inciso 412, inciso I, do Regimento Interno.

Encerro, Sr. Presidente.

Tendo em vista, portanto, a violação dos arts. 255, 300, 314, inciso III, e 412, inciso I, do Regimento, solicita-se que a presente questão de ordem seja acolhida para que não seja reconhecido nem submetido à votação qualquer requerimento que tenha por objeto a votação em globo de destaques à PEC nº 22A.

É a questão de ordem e acato, como não poderia ser diferente, a posição da Mesa e do Plenário se for de forma diferente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mais uma vez eu quero cumprimentar o Senador Pedro Taques por uma questão de ordem inteligente e providencial.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – No entanto, a regra regimental não é taxativa. O próprio art. 255 do Regimento Interno, no seu inciso III, diz o seguinte:

A deliberação do Senado será imediata nos requerimentos não constantes dos incisos I e II.

Por isso, por não ser taxativa é que nós recorremos ao art. 48. E não deferimos a questão de ordem do Senador Pedro Taques exatamente por isso.

Passamos à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que...

Os Senadores pediram que nós votássemos nominalmente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, com a palavra V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Nós pedimos votação nominal no requerimento em globo, não é nominal um por um, não. Eu estou pedindo que a votação seja nominal no requerimento de votação em globo, só nessa. É para não deixar dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, eu peço a V. Ex^a a gentileza de pedir silêncio. Nós estamos votando uma emenda constitucional da maior importância, e a balbúrdia que há aqui parece que é deliberada no sentido de a gente não saber o que os outros estão fazendo. O Senador Pedro fez uma análise da maior profundidade, e eu não consegui entender.

Agora, eu quero dizer, com toda sinceridade, Sr. Presidente: eu não acredito que esta Casa vai votar em globo emendas à Constituição que não têm nada a ver uma com a outra. Isso é impossível, Sr. Presidente! Nós temos várias emendas constitucionais, elas são da maior importância. Agora, eu posso ser a favor de uma e ser contrário à outra. Agora, sou obrigado a votar ou a favor de tudo ou votar contra tudo? Isso não existe! Nós estamos votando emenda constitucional, e emenda constitucional deve ser votada uma a uma. Quer dizer, nós não podemos votar em globo as emendas. Isso é burlar. Isso é o tipo de coisa que eu posso garantir que cai no Supremo Tribunal.

Emenda constitucional, nós vamos discutir, vamos debater, vamos analisar. Eu posso ser a favor do voto aberto, eu posso ser contrário a outra questão.

Eu tenho um ponto de vista sobre cada uma das emendas e quero ter o direito de expressar, Sr. Presidente. Agora, votar em globo uma série de emendas constitucionais? Não existe! Perdoe-me, mas é algo em

que alguém está querendo aplicar um golpe, e V. Ex^a, como Presidente, não pode aceitar. Ficará muito mal perante a sociedade dizer: o Senado no Brasil chegou ao máximo de pegar 10 emendas, uma não tem nada que ver com a outra: estão em votação as emendas.

Não existe, Sr. Presidente.

Eu faço um apelo a V. Ex^a para não submeter o Senado a um vexame como esse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos colocar em votação o requerimento. (REQUERIMENTO N° 1.294/2013)

Desde já eu queria informar à Casa que há um acordo para que nós façamos, na sequência, a votação nominal.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*)

Aprovado o requerimento. Na forma do Regimento nós deferimos a votação nominal.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O PSDB, “não”, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB, “sim”. O PMDB encaminha o voto “sim” e convida os seus Senadores a comparecer ao plenário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O PSB encaminha o voto “não”.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – A Liderança do Governo pede o voto “sim”, Sr. Presidente.

Todos os Senadores e Senadoras da Casa compareçam à votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – O Partido Progressista pede o voto “não”.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores orienta o voto “sim”.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Quem diria, o Governo do PT votando “sim”! Quem diria, o Governo do PT dando um golpe aqui no Senado. Quem diria!

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos votando, Srs. Senadores, o requerimento assinado pelos Líderes partidários que pede votação em globo dos requerimentos de destaque.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pelas razões óbvias, pela incompatibilidade, muito bem argumentada pelo Senador Pedro Simon, de votarmos diferentes propostas de emenda constitucional em globo, obviamente o Partido Socialismo e Liberdade encaminha o voto “não”.

É impossível votarmos em globo propostas diferentes em uma votação tão importante como esta.

O voto do PSOL é “não”.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Para não deixar dúvida, o Bloco União e Força, formado por PTB, PR, PSC e PRB, encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

Senador Clésio Andrade.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A recomendação é do voto “sim”, fazendo um apelo às Lideranças para a importância dessa votação.

A orientação é do voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma votação muito importante, que trata do financiamento da saúde e do orçamento impositivo, portanto, uma importantíssima votação.

Senador Cyro Miranda.

Senador Wilder Moraes.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite fazer aqui uma breve intervenção enquanto transcorre a votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Eu quero aproveitar o momento em que estamos aqui no plenário, Senadores e Senadoras, para cumprimentá-lo, Sr. Presidente, pelo gesto de hoje pela manhã.

Ontem nós recebemos no plenário uma jovem mulher, Mara Rúbia, que, infelizmente, como tantas brasileiras, sofreu uma agressão por parte do seu ex-companheiro, seu ex-marido, com quem tem um filho de sete anos de idade. Além de agredi-la fisicamente, ele, com uma faca, furou os seus dois olhos, estando ela cega.

Conforme V. Ex^a relatou ontem no plenário, que o Senado daria total apoio, V. Ex^a não apenas entrou em contato já com o Ministério Público Federal, com o Procurador-Geral da República, mas também esteve hoje, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, em uma audiência com Senadoras, Deputadas Federais, Deputados, com o Ministro da Justiça. Isso para a gente, Presidente Renan, para todo o povo brasileiro, para os Parlamentares, mas, sobretudo, para as mulheres parlamentares, esse gesto para todas nós é muito caro, Sr. Presidente, porque nós estamos vendo não apenas um pronunciamento, mas um envolvimento concreto de V. Ex^a, que é Presidente deste Poder, na luta das mulheres brasileiras.

Então, quero aqui, de público, cumprimentá-lo pelo gesto, assim como cumprimentamos o Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, porque a luta contra a violência que as mulheres sofrem não é uma luta das mulheres, é uma luta da sociedade brasileira, da qual homens devem participar de forma efetiva. V. Ex^a tem dado esse exemplo. Então, faço esse registro, agradecendo enormemente a atitude de V. Ex^a.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

Desde ontem, instados por V. Ex^a, que é Procuradora da Mulher no Senado Federal, falamos com o Procurador-Geral da República, telefonamos. Hoje, estivemos todos juntos com o Ministro da Justiça. Decidimos, ontem, criar uma comissão mista temporária, porque, como consequência da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a violência contra a mulher no Brasil, vamos ter uma comissão permanente de acompanhamento dos casos de violência contra a mulher. É evidente que temos de somar esforços no sentido de não permitir impunidade em casos como esse.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebemos ontem, aqui, as Deputadas e as Senadoras para revivermos e levantarmos a questão da violência contra a mulher. Todos ficamos estarcidos com a violência cometida contra Mara Rúbia.

Há aqui, no plenário do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 2.010, que tem parecer, inclusive, pela rejeição. Encontra-se sobre a mesa, Sr. Presidente, um requerimento para que seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, que é uma comissão temática, que pode dar, inclusive, um parecer diferente sobre isso.

Requeiro, então, na forma do Regimento, que pudesse ser lido e votado hoje esse requerimento para que pudéssemos apreciar isso rapidamente na Comissão de Assuntos Sociais e votar esse projeto no plenário do Senado Federal ainda este ano.

É o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido hoje, na forma do Regimento, Senador Sérgio Souza, com satisfação.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Hoje.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, com a permissão de V. Ex^a, de declarar os Senadores e Senadoras que estão em seus gabinetes ou em algum outro ponto e que estejam nos ouvindo pela Rádio e TV Senado para que possam comparecer ao plenário. Estamos encerrando a primeira votação e vamos ter ainda mais uma ou duas novas votações. É importante, então, a presença de todos aqui.

Sr. Presidente, ontem à noite a Presidente Dilma participou da abertura da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Ali está sendo tratado o tema “Democracia e Desenvolvimento sem Racismo”. Aliás, tem tudo a ver com a contagem que estamos fazendo de tempo para a votação, aqui, da PEC do Trabalho Escravo, muito importante.

Eu queria destacar a participação aqui de uma importante delegação, de todo o Brasil, especialmente do meu Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

REQUERIMENTO N° 1294, DE 2013

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 06/11/13 17:27
Data Sessão: 06/11/2013 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 06/11/13 17:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	FB	CICERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CABEDEBE	NÃO
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
FTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGripino	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PSDB	PA	MARIO COUTO	NÃO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO

PT	RS PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES RICARDO FERRACO	SIM
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	NÃO
PMDB	PR SERGIO SOUZA	SIM
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	NÃO
PT	BA WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 31 NÃO : 39 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 71



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 31; NÃO, 39.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, rejeitado o requerimento que pede votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agora nós vamos votar os requerimentos um a um.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço silêncio ao Plenário porque vamos ter que votar os requerimentos um a um.

Submeto à votação o primeiro requerimento.

Requerimento nº 1.284, do Senador Francisco Dornelles, que requer, nos termos do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão “públicos”, constante do §9º do art. 166, incluído pelo art. 1º do Substitutivo à PEC nº 22, para que seja suprimida do texto a expressão “públicos”, entre aspas.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Para encaminhar. Sem revisão do orador. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu defendo que seja retirada do texto a expressão “pública”, porque ela pode causar dúvidas.

Quem vai aplicar a lei é um funcionário burocrata, e ele pode interpretar que nenhuma doação e nenhuma emenda pode ser destinada a entidades privadas, mesmo às aquelas sem fins lucrativos.

Nós podemos dizer, Sr. Presidente, que não é mandatária. No momento, isso é um texto constitucional. Qualquer lei e qualquer portaria poderá dizer: é proibido destinar recursos públicos para entidades que tenham fins lucrativos.

Mas, da maneira como aqui está escrito, pode vedar emendas para entidades privadas de fins não lucrativos: é o caso do Hospital do Câncer de São Paulo; é o caso do Hospital Sarah Kubitscheck; é o caso de uma série de hospitais que fazem trabalho de ação social.

Peço que seja aceita esta minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Para encaminhar. Sem revisão do orador. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para contraditar, exatamente por ser um mandamento constitucional e exatamente por estarmos tratando de recursos públicos, não podemos deixar aqui a abertura para que recursos públicos sejam aplicados em saúde privada. O que não é o caso de serviços de saúde pública.

O Sarah Kubitscheck presta serviços de saúde pública. As Santas Casas de Misericórdia prestam saúde pública, são institutos filantrópicos. Portanto,

o parecer foi contrário à emenda exatamente porque a intenção do Senador Dornelles está alcançada, ou seja, de garantir acesso a todos aqueles que são sem fins lucrativos, que prestam saúde pública, assim atendidos pelos recursos estabelecidos pelo mandamento da emenda constitucional, Sr. Presidente.

Portanto, a recomendação da Base de sustentação do Governo é pela rejeição do presente destaque, portanto votando “não” ao destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu consulto os Srs. Líderes como...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não com relação à defesa do requerimento, mas com relação à própria votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Porque o art. 310 não permite a defesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que o requerimento de destaque não tem encaminhamento na forma do Regimento.

Nós combinamos, houve um representando um lado e o outro representando o outro lado.

Mas eu queria consultar a Casa sobre a maneira como nós vamos recolher os votos dos partidos, dos Líderes partidários. Simbolicamente, nós vamos contar e nós só podemos ter votação nominal daqui a uma hora, é isso que o Regimento manda que nós fazemos.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir a V. Ex^a que, por favor, aumente um pouco o microfone. Nós não estamos escutando absolutamente nada aqui: nem o que eles falam, nem o que V. Ex^a fala.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – (*Fazendo soar a campainha.*) – Eu peço ao Plenário e aos assessores que estão no plenário que, por favor, façam silêncio, senão nós não vamos prosseguir nessa votação.

Nós vamos ter muitas votações de requerimentos e só vamos atingir o resultado da sessão se nós exatamente colaborarmos.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação o **Requerimento nº 1.286**, do Senador Pedro Taques.

Eu concedo a palavra, se assim o desejar, ao Senador Pedro Taques para que faça a defesa do requerimento. Em seguida, nós concederemos a palavra ao Senador Eduardo Braga, que contraditará o requerimento.

Senador Pedro Taques, com a palavra V. Ex^a

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores!

Melhorou o som, hein, Sr. Presidente. Olha, parabéns para a técnica! Melhorou o som.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a votação deste destaque pode resgatar a dignidade do Poder Legislativo, ao menos assim eu penso.

Eu já sustentei ontem que o orçamento pseudoimpositivo, que vem agachado atrás das disposições relativas à saúde, acrescentadas pelo Relator, é ilusório, não tem efeito algum no mercado persa de negociatas em torno do dinheiro público.

Já demonstrei, também, que a PEC joga por terra o princípio constitucional de que a lei tem de ser cumprida. O Orçamento é lei, Srs. Senadores, define um programa de trabalho. Desde 1824, a Constituição exige que seja cumprido. Mas esta PEC inventa a “lei um por cento cumprida”, é isso que precisa ser cumprido. Repito, à exaustão, quantas vezes for necessário: se 1% do Orçamento é de “execução obrigatória”, 99% não o são. O Executivo pode escolher cumprir essa lei ou não cumpri-la.

E isso que a cidadania tem de saber, é isso que estão tentando esconder do povo, é a humilhação do Legislativo que se rebaixa a dizer: “Poder Executivo, me dê 1% para as minhas emendas, que em troca desse [com todo respeito] jabazinho eu lhe deixo com os restantes 99% para decidir sozinho, Poder Executivo.”

Vejam, brasileiros que nos assistem, como esta humilhação chegou ao ridículo: a negociação de última hora foi apenas aumentar de 1% para 1,2%, 0,2% do Orçamento Federal, é esse o preço da deturpação das nossas instituições.

Veja a inversão de valores, Senador Aloysio: o substitutivo que foi votado ontem define que a execução da despesa pública é equitativa ou imenso só quando ela seja igual entre as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Vejam a discriminação entre brasileiros: um Município não pode receber uma transferência da União se não cumprir os requisitos legais de responsabilidade fiscal, mas passa a poder receber se essa transferência estiver contemplada em uma emenda. O que mudou de um caso para o outro? Foi o Município? Foi o cidadão, que precisa tanto da boa gestão das finanças do Município quanto do dinheiro federal? Foram razões legítimas de política pública que fizeram isso mudar?

Foi exclusivamente o interesse de um Parlamentar expresso pela sua emenda?

Srs. Senadores, eleitores que nos assistem, vejam que agressão à cidadania, com todo respeito: a régua para medir o princípio constitucional da imensoalidade não é a da igualdade entre os cidadãos, não é a do cumprimento das missões do Estado, não é a da manutenção dos padrões de responsabilidade fiscal; a régua, o critério, é exclusivamente o atendimento dos interesses dos autores das emendas! Por essa barbárie jurídica, não importa que os cidadãos sejam tratados igualmente diante da lei, importa apenas que um Deputado ou Senador não se ache menos bem tratado do que algum outro em seus interesses imediatos!

Pobres daqueles que entram na política para isso e pobres daqueles cuja relação com o eleitor dependa disso, mas nem sequer vão levar o que estão esperando, porque a posição de força do Executivo, Sr. Presidente, continuaria exatamente igual, à de antes. Estão abrindo mão de 99% do Orçamento, do poder de querer de decidir sobre 99%, para decidir sequer sobre 1% que acham que vão levar.

Reitero a advertência que já fiz antes, ao Parlamentar que tenha votado de boa-fé por acreditar que está fortalecendo o seu papel, com todo o respeito, Sr. Relator, a V. Ex^a, que eu sei que é um homem de bem, um homem sério, digno, bom representante dos povos da floresta, mas eu não posso concordar com isso.

E eu encerro, Sr. Presidente, dizendo: peço, portanto, aos nobres pares que votem pela rejeição do trecho constante deste destaque, ou seja, pela rejeição...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ... das alterações que a PEC quer impor ao art. 166 da Constituição.

Pela rejeição do que está dito no substitutivo do Relator neste particular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, o requerimento do Senador Pedro Taques trata exatamente, Sr. Presidente, do seguinte requerimento:

Nos termos do art. 132, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do seguinte trecho da emenda substitutiva apresentada na CCJ à Proposta de Emenda Constitucional 22-A, já modificada pela Subemenda nº 1, da CCJ, e pela Emenda nº 9, de Plenário, e pela subemenda CCJ, Emenda nº 2.

Sr. Presidente, o que pretende esse destaque apresentado pelo Senador Pedro Taques é simplesmente retirar da emenda toda a estrutura do orçamento impositivo e todas as condições, Sr. Presidente, inclusive para dar acesso aos recursos para os Municípios independentemente da adimplência. Ou seja, se esse recurso, esse requerimento fosse aprovado, nada da filosofia daquilo que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e nada daquilo que foi discutido amplamente para os investimentos na saúde pública brasileira seriam atendidos. Portanto, sob esse aspecto, a recomendação é pela rejeição do requerimento.

Agora, sob o aspecto do orçamento impositivo, Sr. Presidente, é preciso lembrar ao Plenário que 88,3% do Orçamento já é impositivo, porque se destina à questão de pagamento de pessoal, se destina ao pagamento de despesas financeiras do Governo Federal, como juros e encargos, transferências para Estados e Municípios, fundos constitucionais. O que nós temos mesmo desvinculado, livre do Orçamento, são 11,7% desse Orçamento. Portanto, quando tornamos obrigatório 1,2% da receita corrente líquida, nós estamos falando de quase 15%, Sr. Presidente, daquilo que não é vinculado.

Portanto, a recomendação é “não” ao requerimento, contra o requerimento de destaque, para podermos viabilizar a aplicação dos recursos públicos na saúde, das emendas impositivas na saúde, e garantirmos a vinculação constitucional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Requerimento nº 1.287**, do Senador Antonio Carlos Valadares.

Eu vou conceder a palavra rapidamente ao Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, darei a palavra ao Líder do Governo, como temos feito em todos os requerimentos.

Eu queria só lembrar à Casa que nós estamos votando apenas o requerimento, nós não estamos votando ainda a emenda, o mérito. Nós estamos votando apenas o requerimento, o destaque.

Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso requerimento propõe que, quanto à obrigatoriedade dos 15% das receitas líquidas da União em favor da saúde, em vez de um parcelamento em cinco períodos, como propõe o Líder do Governo, esse parcelamento seja

feito em três períodos. Enquanto o Governo propõe, no primeiro período – que vai ser certamente no próximo ano – 13,2% das receitas líquidas, eu proponho a mesma coisa no próximo ano, só que progressivamente a nossa proposta termina com o Governo pagando os 15% no ano de 2016. Já o Senador Eduardo Braga propõe que, em vez de a última prestação ser em 2016, seja em 2018.

Ora, Sr. Presidente, as entidades que defendem a saúde pública do Brasil estavam defendendo 10% da receita corrente bruta, o que significa dizer que seria mais ou menos 18%. Ora, se há uma redução de 18% para 15% para ser pago em cinco anos, eu proponho que essa redução seja de 18% para 15%, uma redução razoável, mas que isso seja compensado com um período de tempo mais reduzido para o pagamento dessa obrigatoriedade que seria em torno de R\$35 bilhões: em vez de nós brasileiros pagarmos para a saúde R\$35 bilhões em cinco anos, que o façamos em três anos.

É só isto que o nosso requerimento está pedindo: que os senhores votem favoravelmente a esse requerimento para que a emenda seja, posteriormente, colocada em votação. É só o requerimento! Ainda não é a emenda. Há muita gente aí derrubando requerimento e impedindo que a discussão seja feita no momento apropriado da emenda. Eu estou pedindo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que aprovem o requerimento e que deem a chance para uma discussão mais ampla sobre se devemos pagar o que o Brasil deve à saúde em cinco anos ou em três anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Eduardo Braga por três minutos, como estamos convencionando, lembrando, mais uma vez, que estamos discutindo apenas os requerimentos de destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar contrariamente ao requerimento, tendo em vista que o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda mostraram que não havia nenhuma possibilidade real de fazer a implantação desse sistema que é novo num prazo tão exíguo. Nós estamos aqui aprovando uma PEC que tornará impositiva parte do Orçamento Federal, vinculando recursos da receita corrente líquida da União até 2018, no mínimo, a 15%, havendo possibilidade de ser maior, pois não há nenhum impedimento na PEC para se botarem recursos adicionais.

Por isso, o encaminhamento é contrário ao requerimento, é voto “não” ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Eu queria só lembrar ao Plenário que nós já votamos o texto principal e que estamos em fase de votação das emendas, votando, portanto, os requerimentos de destaque.

Requerimento nº 1.287...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Não, não. Tem de votar o do Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –...do Senador Antonio Carlos Valadares. É o 1.287.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. *Fora do microfone.*) – Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Rejeitado o requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, há 76 Senadores em plenário; apenas 5 levantaram o braço. Eu não estou entendendo a proclamação desse resultado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Levantaram o braço em votação simbólica, representando as suas Bancadas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, peço uma verificação por Partido, Presidente.

Presidente, faça a verificação pela Bancada partidária.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, verifique pelas Bancadas. Peça pelas Bancadas partidárias. Dos 5 que levantaram, Presidente, 3 eram do mesmo partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos fazendo exatamente isto: verificando o posicionamento de cada Líder partidário e fazendo a conta aqui de acordo com o tamanho da sua Bancada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pois é, mas nesta votação, dos 5 que levantaram, 3 eram do mesmo partido.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, quais são os Líderes que votaram a favor?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Cinco mais representativos, na forma do Regimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Quais são os Líderes que votaram a favor e quantos votos eles representam?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós já proclamamos o resultado.

Nós agora vamos apreciar o **Requerimento nº 1.288**.

Requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira de nº 1.288.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, por dever de justiça, quem encaminhará em meu nome e em nome da minha Bancada é o Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero Lucena, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Para encaminhar. Sem revisão do orador.*) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, este pedido de destaque tem como objetivo esta Casa dizer à opinião pública e ao Brasil se efetivamente ouviu as reclamações, as necessidades e as demandas das ruas expressas pelo povo brasileiro.

Ela tem como objetivo, na verdade, em função do encaminhamento do Líder, do Relator desta matéria do orçamento impositivo, tratar do assunto que define a obrigatoriedade por parte do Governo Federal de gastar um determinado percentual – e a proposta do Relator é de 15% – com a saúde brasileira.

Eu gostaria de pedir a atenção do Plenário para alguns números que podem proporcionar um melhor entendimento dos Parlamentares.

Por exemplo, de 2004 até a projeção de 2014 – a de 2014, se não houver a modificação que estamos propondo, já está, em tese, projetada em função do crescimento do PIB... Eu não vou ler, por exemplo, o total da Receita Corrente Líquida, não vou falar sobre valores correntes. Vou falar sobre o percentual aplicado em cada ano sobre a Receita Corrente Líquida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Receita Corrente Líquida: em 2004, foram aplicados na saúde 12,3%; em 2005, 12,3%; em 2006, 11,8%; em 2007, 11,8%; em 2008, 11,6%; em 2009, atenção, 13,3%; em 2010, 12,3%; em 2011, 12,9%; em 2012, 13,1%; em 2013, estão projetados 11,9%...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... e, em 2014, mantida a regra, estariam projetados 12,4%.

Pois bem. O Governo, ao propor – e a emenda do Relator – 15% fixados na despesa de piso até 2018, está sugerindo os seguintes índices percentuais: para 2014, 13,2%; para 2015, 13,7%; para 2016, 14,1%; para 2017, 14,5% e para 2018, os 15%, incluindo aí a proposta da emenda do orçamento impositivo 50% para a saúde nesse percentual.

E para o que quero chamar a atenção deste Plenário? É que o Governo já chegou a gastar no ano anterior, no ano de 2012, 13,1%. E, aí, pergunto ao Governo, que diz que escuta as ruas, e pergunto a qualquer cidadão brasileiro, se considera que este percentual atende às demandas, às necessidades dos recursos a serem aplicados na saúde. Se você perguntar a qualquer Parlamentar, qualquer cidadão, qualquer administrador, sabe que, para enfrentar a gravidade da deficiência da qualidade...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... da saúde brasileira, um dos (*Fora do microfone.*) itens...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ...sem dúvida nenhuma, é o volume de recursos a ser financiado. Tem gestão, há necessidade de gestão; tem a fiscalização, é importante a fiscalização; mas se não garantirmos o mínimo desses recursos, não estaremos cumprindo com o nosso papel e com a nossa responsabilidade.

Há dois anos, em 2012, apresentei, logo após o veto à regulamentação da Emenda 29, que estabelecia como valor a ser gasto pelo Governo o mínimo de 10% da receita bruta, o Governo usou como condição de vetar esta matéria que a receita bruta, na sua totalidade, não pertencia ao Governo Federal porque tinha de compartilhar com os outros entes federativos.

Naquela oportunidade, então, fizemos os cálculos e verificamos que os 10% da receita bruta correspondiam a 18% da Receita Corrente Líquida.

Apresentei esse projeto em 2012, há cerca de um mês, na Comissão de Assuntos Sociais. Aqui faço questão de abrir um parêntese para fazer um registro de justiça e também de gratidão. Essa Comissão, que é presidida pelo Senador Waldemir Moka, conduziu de uma forma transparente, aberta, democrática, a discussão...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Olha ele mesmo pedindo tempo, o Relator. É engraçado.

Mas vamos lá.

Quero dizer que na Comissão foi debatido, foi discutido. O Senador Roberto Requião apresentou um relatório dizendo que era favorável ao meu projeto. S. Ex^a, em missão do Senado, não esteve presente para fazer a leitura e o debate do relatório. Foi nomeada, então, a Senadora Ana Amélia, que aprimorou o relatório e o meu projeto junto com o Senador Requião, porque permitiu o escalonamento da aplicação desse percentual até 2018. Foram aprovados, então, os 18%.

Como o Relator dessa matéria incluiu esse item – já que ela não veio da Câmara –, nós apresentamos essa emenda e pedimos e encaminhamos o destaque. Porque dos 60 bilhões que os representantes do Governo dizem que são para a aplicação e a garantia dos 15%, escalonados até 2018, como acréscimo, Senador Fernando Collor, cerca de 20 bilhões já são da própria emenda impositiva, nos 50% para a saúde.

Na nossa proposta, estabelecemos, para 2014, já 15%. Porque 13% o Governo praticamente gastou o ano passado, acrescidos do orçamento impositivo de 50% das emendas dos Parlamentares.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, espero, como sempre, a sua generosidade.

Já passaria dos 13,2% que o Governo está propondo.

Então, a minha convocação é para que nós possamos votar esta matéria com: 15% em 2014; 16% em 2015; 17% em 2016; e, em 2017, os 18%. Aí sim esta Casa, o Governo, está falando a verdade, estará falando que tem compromisso de buscar a solução para a saúde brasileira. Quem é o administrador, quem já foi prefeito que não sabe, por exemplo, que no programa Mais Médicos, ao colocar médicos nas cidades, vai aumentar a demanda...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – ... de medicamentos?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, de novo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero, se V. Ex^a puder concluir...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Se V. Ex^a descontar também o tempo de inter-

rupção, eu teria mais uns dois minutos. Eu peço dois minutos para encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a, para concluir.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Então, todos nós sabemos que, ao buscar colocar mais médicos no interior deste País, vai aumentar a demanda – e aqui nós temos ex-Ministros, como Humberto Costa, e tantos outros – de medicamentos, vai aumentar a demanda de exames. Será que esta Casa vai dizer aos prefeitos, que já estão chegando a 25% da sua receita, do seu orçamento, sendo gastos na saúde, com a qualidade que nós temos hoje, que eles têm mais recursos para bancar isso, e o Governo Federal não cumprir sua parte? Pois é isso que eu peço aos nobres Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... que conhecem esse problema tanto quanto eu, que vivem essa demanda tanto quanto a população, principalmente aqueles que são compromissados com a busca da solução dos nossos problemas, para que, de forma suprapartidária, nós possamos assumir um compromisso com a saúde brasileira, garantindo o meu destaque, a votação, para, a partir daí, nós buscarmos as alternativas de melhor gerenciamento, de mais fiscalização, de combate à corrupção, para que esse remédio chegue realmente para quem precisa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Questão de ordem. Questão de ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a aquiescência de V. Ex^a, nós vamos conceder a palavra à Senadora Ana Amélia, para uma questão de ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Questão de ordem, Presidente.

Na votação do requerimento de votação em globo nos destaques, V. Ex^a concedeu a votação nominal sem um pedido formal dos Senadores, na forma do art. 293, inciso IV.

Dessa forma, entendo que não houve verificação de quórum para o efeito do disposto no art. 293, inciso V, uma hora de intervalo. A votação do requerimento é simbólica. O pedido de verificação diz respeito ao

quórum e é diferente de votação nominal, que é para decidir sobre o mérito, o que não é o caso.

Então, essa é a questão que eu apresento à Mesa, porque há uma dúvida aqui em relação ao tempo, à questão do quórum e à verificação que não foi solicitada formalmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a intervenção e a questão de ordem colocada pela Senadora Ana Amélia. E eu gostaria só de lembrar que, como havia um prévio pedido para verificação...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu pedi, Sr. Presidente. Presidente, eu pedi. Está nas notas taquigráficas. Eu pedi, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente. E nós fizemos questão de seguir o que manda o Regimento. Nós fizemos a votação simbólica, anunciamos o resultado e, desde aquele momento, anunciamos que teríamos uma votação nominal com apoio do Plenário.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu pedi nominal e fui derrotado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu gostaria, Presidente, de que fossem verificadas as notas taquigráficas para saber se houve essa solicitação de verificação e também o apoio de mais três Senadores como recomenda o Regimento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Nós também pedimos pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Para uma questão de ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Valadares para uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – O art. 403 do Regimento, combinado com o art. 293...

Vou deixar o Presidente desocupar, para ouvir a minha argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, é o 293.

O art. 293 diz que, em sessão simbólica, os Líderes podem votar no lugar dos seus liderados presentes. Realmente, nesse particular, ao aceitar que os Líderes votassem no lugar dos liderados, V. Ex^a teve razão, mas, a meu ver, V. Ex^a cometeu um equívoco lamentável de visão, porque, ao olhar para baixo, V. Ex^a não prestou atenção, naquele momento em que se votava o nosso requerimento em defesa da Emenda nº 3, que somente dois Líderes votaram em nome dos seus liderados.

E o vídeo desta sessão pode demonstrar isto. É só V. Ex^a requerer, e o vídeo vai demonstrar.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – E as notas taquigráficas também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – E as notas taquigráficas também, que V. Ex^a anunciou que os Líderes é que dariam o resultado da votação.

Muito bem, só dois Líderes, de fato e de direito, levantaram as mãos, e eu respeito estes votos: Senador Wellington Dias e Senador Eunício Oliveira. O Senador Eduardo Braga já faz parte da cota do PMDB, apesar de ser Líder do Governo. Ele levantou a mão, como escudeiro fiel do Governo da Presidenta Dilma, mas o voto dele não valeu nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Então, Presidente, como, na jurisprudência e no Direito, todo ato equivocado merece ser corrigido, eu espero de V. Ex^a uma correção a respeito do anúncio desta votação. V. Ex^a pode até não corrigir agora, deixe para o final da sessão. Eu não exijo que seja agora, mas que V. Ex^a veja o vídeo, onde só há dois Líderes levantando a mão. Só!

Então, V. Ex^a está com os óculos em dia, sua visão está perfeita, mas houve um equívoco no momento, talvez levado pelo barulho que acontece aqui atrás. V. Ex^a deve ter prestado atenção ao barulho aqui atrás e não prestou atenção à votação das Lideranças.

Eu agradeço a V. Ex^a. Não é obrigado que V. Ex^a decida agora. É bom que veja o vídeo, porque esse vídeo pode ir para o Facebook, pode ir para as redes sociais. E V. Ex^a pode, neste momento, não achar bom, mas isso pode ir. Esse vídeo pode ir para as redes sociais, onde foi tomada uma decisão contrária ao Regimento, que, de forma clara e transparente, era favorável ao nosso requerimento; no entanto, o anúncio foi desfavorável.

Agradeço a V. Ex^a que entenda esta minha justificativa. Eu tenho o maior apreço por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É recíproco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – A minha palavra não tem nenhum objetivo de ofendê-lo. Eu sei que foi um equívoco. E eu gostaria que, sendo um equívoco, V. Ex^a, com a personalidade que tem, a coragem de homem do Nordeste, das Alagoas, possa corrigir este equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de responder à questão de ordem do Senador Valadares, eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas rememorar os acontecimentos recentíssimos.

Quando havia uma controvérsia no plenário, suscitada pelo Senador Pedro Taques, sobre se seria cabível uma votação em globo, como requerido pelo Líder do Governo, dos destaques, a minha intervenção se deu logo após a intervenção do Líder do Democratas, Senador Agripino, e ela teve um objetivo meramente procedural. Em primeiro lugar, para confirmar a celebração do acordo na data de ontem, que previa que nós votaríamos, em primeiro lugar, o requerimento da votação em globo.

Em segundo lugar, no segundo momento da minha intervenção, dessa mesma intervenção, eu me manifestei para concordar com aquilo que V. Ex^a havia sugerido, no início da sessão, para o encaminhamento da votação dos requerimentos de destaque. Ou seja, falaria o autor, e, depois, alguém para contraditar.

E, finalmente, Sr. Presidente, eu fiz uma outra sugestão de procedimento, diante da controvérsia que esse tema suscita, de que a votação dos requerimentos de destaque se desse pelo processo nominal, com base exatamente no art. 294, do Regimento Interno. O requerimento de um Senador, com assentimento do Plenário, manifestado aqui pelo Líder do PMDB e pelo Líder do Governo. E a votação se iniciou sob o signo do art. 294, votação nominal.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Outra coisa é a verificação de votação que se dá quando há uma dúvida sobre o resultado da votação simbólica. É o que está previsto no art. 293: havendo dúvida quanto ao resultado da

votação aferida pelo pronunciamento dos Líderes, haverá requerimento de verificação de votação, que exigirá, para ser válido, o apoio de pelo menos três Senadores. E aí a votação se dá pelo processo nominal, sendo necessária a observação de pelo menos uma hora de intervalo entre uma verificação de votação e outra.

Ora, Sr. Presidente, quando, repito, propusemos, e todos concordaram, para maior clareza do processo, numa matéria controvertida, que a votação se desse pelo processo nominal, eu obviamente não estava fazendo um pedido de verificação de votação, mesmo porque essa minha intervenção se deu antes que V. Ex^a colocasse em votação o requerimento do Líder Eduardo Braga.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu, com todo o respeito, queria insistir na questão de ordem ao afirmar que não se observa, nesse caso, a regra do interstício de uma hora.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM). Sem revisão do orador.) – O Senador Cícero Lucena foi à tribuna; encaminhou a votação sobre o requerimento; nós estamos no processo de votação; começou-se uma série de questões de ordem com a visível tentativa de procrastinar o tempo para que se possa interromper a votação e estabelecer uma nova votação nominal. Nós estamos a poucos minutos, vamos concluir o processo de votação, Sr. Presidente, porque já se encerrou o encaminhamento. Nós estamos em processo de encaminhamento para a votação do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a concordância do Senador Randolfe, do Senador José Agripino e do Senador Pedro Taques, eu queria conceder a palavra ao Senador Eduardo Braga para contraditar os argumentos do Senador Cícero Lucena para nós votarmos. Podemos fazer isso?

E, em seguida, eu decidirei a questão de ordem do Senador Valadares. É o seguinte, Srs. Senadores. O art. 293 do Regimento Interno, quando trata da votação ostensiva, diz o seguinte: “o voto dos Líderes representará o dos seus liderados, permitida a declaração de voto.”.

Só para que os senhores tenham uma ideia, e também os telespectadores que estão ouvindo ou assistindo a esse debate, só os votos, na forma do Regimento, dos Senadores Eunício Oliveira, que é Líder do Bloco da Maioria Parlamentar, e do Senador Wellington Dias – o Senador Eunício Oliveira vota por

28 Srs. Senadores, na forma do Regimento, e o Senador Wellington Dias, por 24 –, e 28 com 24 são 52.

Então, não precisaria do voto de mais dois Líderes, de mais um Líder, de cinco Senadores. Só esses dois, na forma do Regimento, na votação simbólica, votam por 52 Senadores, representando os seus liderados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Uma explicação, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de poder concluir...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, Sr. Presidente, nós já tivemos...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo /PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem. Questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu prorrogo a sessão de ofício para nós concluirmos a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, não. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E concedo a palavra, como tinha combinado, para o Senador Eduardo Braga.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Mas só suscitar, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, há um orador na tribuna.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – São três questões de ordem, e a questão de ordem, conforme diz o art. 403 do Regimento Interno, é suscitável em qualquer momento da sessão. Obviamente, como V. Ex^a muito bem conhece o Regimento, é convedor do Regimento, ela deve ser concedida por V. Ex^a de ofício, ou seja, obviamente nós ouviremos S. Ex^a o Líder Eduardo Braga, contraditar as razões do Senador Cícero.

Obviamente, antes de apreciar, é necessário que sejam ouvidas as questões de ordem que estão a ser apresentadas, do Senador Agripino, a minha e a questão de ordem a ser apresentada pelo Senador Pedro Taques, conforme prevê o art. 403 do Regimento Interno, que reza sobre a questão de ordem.

Obviamente, não vou aqui rezar o Padre Nossa ao vigário, porque V. Ex^a é mais conhecedor do Regimento do que eu, e é o guardião do Regimento desta Casa, ensinando a todos nós. Naturalmente que nós iremos, é lógico, ouvir o Líder Eduardo Braga, com o maior prazer, contraditar as razões do Senador Cícero. Tenho certeza de que, cumpridor do Regimento que é, Sr. Presidente, V. Ex^a, em seguida, concederá as questões de ordem que estamos a suscitar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma visível tentativa de procrastinação do tempo do plenário. Essa é uma estratégia do plenário, que é legítima, mas V. Ex^a, inúmeras vezes nesta Casa, em respeito ao Regimento e em respeito à vontade da Casa, do seu Regimento, sempre estabeleceu uma regra.

Recentemente, na PEC da Música, inúmeras vezes, ao pretender uma questão de ordem a V. Ex^a, fui tolhido, porque havia uma premência para votar, para atender à demanda da cultura, dos artistas populares que aqui estavam. Nós estamos aqui debatendo a PEC impositiva, que trata de recursos públicos para a saúde. E, mesmo assim, estamos vendo essa tentativa.

Quero dizer que neste momento não há mais CPMF. Por decisão do Congresso Nacional, do Senado da República, a CPMF foi extinta no país. Cinquenta bilhões de reais foram retirados por ano do financiamento da saúde pública por uma decisão do Congresso Nacional. Àquela altura, quando se tinha CPMF, e se teve CPMF durante vários governos, não se conseguiu, em nenhum momento, Sr. Presidente, fazer a vinculação de recursos da receita corrente líquida para a saúde pública por parte da União.

Estamos aqui dando um passo importante, numa negociação importante e com a responsabilidade de quem tem de executar aquilo que está sendo apresentado. Portanto, recomendamos o voto “não”, pedimos à Base do Governo que acompanhe, pela responsabilidade que temos de cumprir com o aumento de R\$ 64 bilhões de recursos novos para a saúde.

E queríamos pedir a V. Ex^a que concluisse a votação desse requerimento. Depois desse requerimento, se outras questões de ordem vierem a ser apresentadas, que V. Ex^a possa apreciar as demais questões de ordem. Mas faço um apelo a V. Ex^a para que coloque em votação esse requerimento, Sr. Presidente.

E a recomendação à Base é “não” para o requerimento ora em questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer aqui uma ponderação. V. Ex^a manifestou-se com relação à questão de ordem colocada pelo Senador Antônio Carlos Valadares, reiterada pelo Senador Aloysio Nunes. O Senador Aloysio Nunes apresentou as suas razões. Eu acho, Sr. Presidente, que ambos têm razões: tanto V. Ex^a tem razões de ordem regimental – só que V. Ex^a tem o direito de decidir – como o Senador Aloysio Nunes tem amparo regimental na colocação que faz.

O que o Plenário deseja ou pelo menos parte do Plenário deseja? O voto aberto. Nada mais do que o voto aberto, só isso.

O Relator, Senador Eduardo Braga, fez um grande esforço no sentido de aprovar, convencer o Palácio do Planalto pelo orçamento impositivo e fez um belo trabalho de acréscimo de recursos à saúde, junto à proposta do orçamento impositivo. Chegou a mais ou menos 15%. Está na hora de fazermos o esforço final.

Governar é eleger prioridade. Não há nada mais importante neste País do que você destinar recursos públicos para a mais carente das necessidades do povo brasileiro, que é a saúde pública. Nós estamos a exatos nove minutos de cumprir o entendimento de V. Ex^a e o entendimento do Senador Aloysio Nunes, para que possamos ter o voto aberto para essa questão. O que se quer é o voto aberto, só isso: colocar no painel quem quer e quem não quer, assumindo suas responsabilidades.

O Senador Eduardo Braga falou aqui sobre CPMF – R\$40 bilhões. Muito mais do que isso houve de excesso de arrecadação no ano em que se acabou a CPMF, que já não subsidiava a saúde. Já não subsidiava! Subsidiava pagamento da dívida, subsidiava mil coisas e, residualmente, a saúde. Então, esse não é um argumento que me convença.

Eu gostaria, portanto, de contar com a compreensão de V. Ex^a, acatando os argumentos de ordem regimental que V. Ex^a colocou, como também reconhecendo os argumentos dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Aloysio Nunes, e dizer que estamos a oito minutos da explicitação, perante o País, do voto aberto, de sabermos, assumindo cada um de nós a nossa responsabilidade, qual o esforço que o País precisa realmente fazer de prioridade orçamentária para resolver definitivamente a questão da saúde no Brasil.

É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, Senador Pedro Taques e Senador Rodrigo Rollemberg.

Vou conceder a palavra a V. Ex^{as}s e, em seguida, nós vamos proceder à votação do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, a primeira argumentação que faço é sobre o processo. É argumento em favor, independentemente do intervalo de uma hora, é o argumento favorável à necessidade da votação nominal em relação a esse requerimento. E o faço arguindo o art. 293, porque a votação anterior, conforme argumenta aqui a Senadora Ana Amélia, não foi feita pela verificação solicitada. Houve um acordo tácito e esse acordo tácito não está expresso no Regimento.

O Regimento deixa claro que necessaria, precisaria, que três Líderes, pelo menos, três Senadores, solicitassem, conforme o art. 293 do Regimento Interno, pelo menos três Senadores pedissem a verificação para a votação nominal.

O segundo é em relação à verificação de Líderes, à votação dos Líderes. Não expressa também o Regimento que, na votação dos Líderes, seja verificada somente as Lideranças dos blocos parlamentares. Prevê claramente o Regimento, além da Liderança dos blocos parlamentares, porque, se assim fosse, o Regimento deixaria prevista, única e exclusivamente, a verificação das Lideranças, da Maioria e da Minoria.

Assim sendo, bastaria que dois Líderes fossem verificados nas votações aqui na Casa, o Líder da Maioria, que é o Líder do Governo, o Senador Eduardo Braga, e o Líder da Minoria, que é o Senador Mário Couto. Então, nem precisaria mais fazer a verificação dos Líderes partidários e sequer a verificação das Lideranças dos blocos, Senador Wellington, Senador Eunício e Senador Gim. Bastaria verificar dois, o Líder da Maioria, Senador Eduardo Braga, e o...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Líder da Minoria, o Senador Mário Couto. Não é assim...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... que estabelece o colegiado de Líderes aqui. O colegiado de Líderes estabelece a existência do Líder da Maioria, o Senador Eduardo Braga, do Líder da Minoria, o Senador Mário Couto, do Líder dos Blocos Partidários e do Líder dos Partidos Políticos, para assegurar, assim, o direito dos partidos

majoritários e o direito dos partidos minoritários, como é o nosso caso, Senador Inácio...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... do PSOL, do PCdoB, dos partidos que são minoritários aqui, porque é assim no Parlamento: ser assegurado o direito das maiorias e ser assegurado também os direitos das minorias.

Portanto, Sr. Presidente, concluo esta questão de ordem, dizendo isto: nas verificações a serem feitas, se faz necessário o mínimo da representação. Quando não for feita a verificação, quando não for possível – obviamente que não é possível e o Regimento assim reza – a verificação nominal, ela ocorre com um intervalo de uma hora, porque não é possível a todo o momento ser feita a verificação nominal. E a verificação nominal é um pré-requisito do Regimento para a verificação de quórum. Mas seria de bom-tom, quando assim fosse, que a verificação fosse feita com a verificação das Lideranças partidárias que estivessem presentes em plenário, porque essa é a verificação exigida e a verificação que dá conta da diversidade presente no plenário. E me parece que é a verificação mais adequada porque, *lato sensu*, se é para verificar, se fosse assim, para verificar, então, bastaria consultar somente dois Líderes, o da Maioria e o da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só, mais uma vez, dizer que, na votação ostensiva, o Regimento diz, no art. 293, que “o voto dos líderes representará o de seus liderados...”; e o art. 61 diz que “as representações partidárias poderão constituir bloco parlamentar”.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que significa dizer que, do ponto de vista do Regimento, com relação à votação simbólica, não há absolutamente nenhuma dúvida na condução.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, mas a minha questão de ordem é outra, diferente daquela proposta...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita. Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E a questão de ordem levantada pelo Senador Aloysio trata da questão da votação simbólica. E quando... Nós sabemos que a transformação de uma votação simbólica em votação nominal ocorre, na forma do Regimento, de duas formas: por

um requerimento escrito, solicitando a votação nominal. Votado esse requerimento, claro, votado pelo Plenário, e por um – o que não houve e que não foi o caso, o que não foi o caso – ou por um pedido de verificação, com o apoio de três Senadores; no mínimo, de três Senadores, que foi o caso. Esse pedido aconteceu de forma unânime para a votação nominal, com o acordo, inclusive, que foi colocado aqui publicamente pelos Senadores.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu não gostaria de contradizer V. Ex^a agora, mas eu fiz o requerimento – o requerimento de qualquer Senador –, requerimento verbal a V. Ex^a, um requerimento de encaminhamento, de um procedimento de votação. Então, o requerimento foi feito, e o Plenário assentiu, uma vez que não houve nenhuma contestação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, mais uma vez, lembrar que o Parlamento, como todos sabem, caminha mais facilmente pelo diálogo e pelo entendimento, porque, quando algum bloco, mesmo a Minoria, quer obstruir qualquer processo decisório, legislativo, tem um longo caminho regimental pela frente.

Nós vamos, daqui a um minuto, concluir o tempo exigido para que possamos ter nova verificação nominal.

Eu não posso negar a palavra ao Senador Pedro Taques para que ele coloque a questão de ordem e, consequentemente, consuma esse minuto que o Regimento exige.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Com fundamento, conforme determina o Regimento Interno da Casa da Federação, quando se levanta a questão de ordem, necessário se faz trazer o fundamento.

O fundamento é o art. 403, combinado com o art. 293, inciso II. Quando os Líderes falam e votam pelos liderados, os liderados devem estar presentes. Como nós podemos saber se os liderados estão presentes se o Líder levantou?

Como é que o Senador Eunício, que é um grande Líder – eu quero cumprimentá-lo – do Estado do Ceará, pode falar pelos liderados que não estão presentes, nos termos do art. 293, inciso II?

Muito bem, nós sabemos que os Parlamentos surgem na Europa, Sr. Presidente, a partir de 1215, na Carta de João Sem-Terra.

João Sem-Terra era rei da Inglaterra enquanto Ricardo Coração de Leão estava nas Cruzadas. Surge aí, em 1215, para acabar com o direito absoluto.

Nós sabemos que as minorias precisam ser respeitadas, e a criação da votação de Líderes, a ditadura da Liderança, não pode inviabilizar o direito que cada Parlamentar tem de se manifestar.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria que esta questão de ordem, com fundamento no art. 403, combinado com o art. 293, inciso II, que diz que o Líder representa os liderados que se encontram presentes na sessão, e o próprio art. 293, inciso III, diz que a manifestação do Líder tem de ser em pé, os liderados devem estar sentados. Não foi isso que foi seguido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mais uma vez, eu queria deixar claro que o Regimento fala dos liderados presentes no painel, e o próprio Regimento estabelece, de hora em hora, a oportunidade para verificação dessas presenças, de modo que o que nós fizemos e continuaremos a fazer foi rigorosamente dentro dos limites do Regimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, serei muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, para cumprimentar a condução que V. Ex^a deu a esse momento da sessão e reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Relator, Eduardo Braga, mas o próprio Eduardo Braga, o Líder, se refere à legitimidade do processo de discussão, de levantamento de questões de ordem, através do Regimento, para que tenhamos uma votação nominal.

Nós estamos, na verdade, aqui, fazendo um ensaio geral para o voto aberto. Como muito bem disse o Senador Agripino, nós temos, no momento, uma votação importante, de interesse do País, em que as pessoas terão a oportunidade de conhecer a posição de cada Senador.

Eu quero desejar que este momento seja um momento alvíssareiro, para que, em seguida, nós possamos votar e aprovar a PEC do voto aberto, amplo, geral e irrestrito. Mas quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga pelo trabalho, pelo esforço, mas dizer da importância de que esta votação, que é uma vota-

ção da maior importância, seja de conhecimento de todos os cidadãos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos colocar em votação o **Requerimento 1.288**, votação simbólica, que pede destaque para a Emenda nº 4, de Plenário.

Votação do requerimento que pede destaque para a Emenda nº 4, de Plenário.

Votação simbólica.

O Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Verificação, Sr. Presidente.

Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com apoioamento...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com apoioamento do PSB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Com apoioamento do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do Regimento, já tendo evidente apoioamento regimental, nós passaremos à votação nominal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, para encaminhar também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Eu convoco todos os nossos Senadores e Senadoras do PSDB, para que venham ao plenário votar a favor da emenda, que vai ser o destaque da emenda.

Essa votação é decisiva para que possamos aumentar o financiamento à saúde pública no Brasil, de 15% para 18% da receita bruta, num prazo razoável de quatro anos, porque, somente desta forma, nós poderemos dar uma resposta concreta, eficaz, efetiva ao drama da saúde pública brasileira.

Então, aqueles que estão a favor do aumento das verbas para a saúde pública no Brasil votam a favor do destaque: “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero chamar atenção para o fato de que aqui, neste plenário, numa sessão temática, a

Ministra Miriam Belchior apresentou dados, que são dados oficiais, demonstrando que, no Orçamento do Brasil, tirando o que já está carimbado para a educação e para outras coisas, sobram, de livre iniciativa do Governo Federal, R\$36 bilhões. São R\$26 bilhões que estão sendo separados a mais para a saúde, é disso que se trata.

Então, por isso, a orientação nossa, Sr. Presidente, por mais dinheiro para a saúde, é “não”, para que tenhamos a aprovação de um projeto que possa entrar em efetividade a partir do próximo ano.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente, e pede a benção dos seus companheiros com o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para encaminhar o voto “não”, dizendo que estamos construindo com responsabilidade uma proposta para o financiamento da saúde. Inclusive, se não fosse a nossa iniciativa, sequer estaríamos debatendo, na PEC do Orçamento Impositivo, financiamento para a saúde. Estamos fazendo isso com responsabilidade, assegurando mais R\$64 bilhões verdadeiros, possíveis, para avançarmos na saúde pública. Portanto, a recomendação é voto “não” ao requerimento apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é bem rápido. É só para dizer que nós estamos aqui votando nada mais nada menos do que R\$8 bilhões de dinheiro novo. A partir do ano que vem, todos os anos, haverá dinheiro novo no caixa para atendimento às pessoas pobres, principalmente no Nordeste brasileiro, Sr. Presidente. Portanto, nós não podemos alterar esse projeto para que ele emperre e não sejam aplicados esses recursos.

Portanto, o encaminhamento do PMDB é voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “não”. Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos tratando de um tema da maior importância para a população brasileira,

que sabe, hoje, o que encontra nos hospitais públicos. E nós devemos sim fazer um esforço de remanejamento de prioridades para que se possa garantir um volume maior de recursos para a saúde.

Nesse sentido, o encaminhamento, a orientação é que votemos "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, Senador Cícero Lucena.

Eu peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma importantíssima votação: é uma proposta de emenda à Constituição do Orçamento Impositivo e do financiamento da saúde.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é a mais importante votação, eu diria, esta votação da proposta de emenda à Constituição do Orçamento Impositivo. É, Sr. Presidente, porque, há duas semanas, nós votamos aqui, neste plenário, um dos temas fundamentais em relação à saúde pública, que teve o nosso apoio, o apoio do Partido Socialismo e Liberdade, que foi a...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... medida provisória do Mais Médicos. Nós apoiamos. Apoiamos, e apoiamos dizendo que aquele era um grande passo, mas era o primeiro passo de uma caminhada, em relação à saúde pública. Um dos graves problemas da saúde pública brasileira é a ausência de médicos, mas não basta colocar o médico – é necessário colocar o médico, como foi feito, e aplaudimos a medida por parte do Governo brasileiro de buscar todas as iniciativas em torno de colocar o médico em todos os cantos do Território nacional – sem ter o financiamento para a saúde pública.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Este é o mérito dessa iniciativa por parte da votação da proposta de emenda à Constituição do Orçamento Impositivo, dessa brilhante iniciativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... sua, Senador Cícero Lucena: trazer para o debate do Orçamento Impositivo a saúde pública. Não basta que o Orçamento seja impositivo no 1% das emendas parlamentares.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ele tem de ser impositivo na grande necessidade do povo brasileiro, que é a saúde pública.

Não basta, não é só haver o médico; tem de haver o médico e o financiamento. Esta é a grande emenda a ser resolvida: o financiamento da saúde pública. Esse é o Orçamento Impositivo em que tem de haver a imposição do financiamento da saúde pública para o povo brasileiro. Essa é a parte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... mais impositiva que tem de ter o Orçamento.

Portanto, o voto do PSOL é "sim" para essa emenda no Orçamento Impositivo. Esta, para mim, é a parte mais importante do Orçamento Impositivo: impositivo para a saúde pública, Sr. Presidente.

O voto do PSOL é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu já fiz o encaminhamento, mas eu gostaria de lembrar, mais uma vez – porque eu estava pressionado pelo tempo e pelas circunstâncias do meu encaminhamento –, a todos os Senadores o que isso verdadeiramente representa.

Presidente, nós estamos estabelecendo o Orçamento Impositivo, como bem disse o Senador Randolfe,

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... mas na sua maioria. O importante é que fique destacado que parte do Orçamento Impositivo dos Parlamentares está indo para a saúde; parte dos royalties, os 25%, serão recursos novos para a saúde, para ajudar o Governo a atingir esta meta; e, consequentemente, esta Casa, com a sua criatividade,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... com a sua capacidade, vai conseguir recursos para que possamos fazer mais do que este piso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Porque é importante que a Nação brasileira tenha conhecimento de que isso não é o máximo, não; isso é o mínimo – isso é o mínimo. E Governo que quer atender à população vai procurar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) —... gastar melhor e mais.

Por fim, Presidente, eu gostaria de lembrar a todos que votar “não” é dizer que não está ouvindo as ruas em relação à demanda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) —...dos 18% mínimo para a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma rápida consideração, mas a relevância do tema ora em discussão nesta Casa me faz vir a esta tribuna para fazer duas rápidas ponderações, Sr. Presidente.

V. Ex^a certamente se lembrará de que, quando discutimos aqui a regulamentação da Emenda 29, tão aguardada e por tanto tempo postergada, tratou-se desta questão: garantir um piso mínimo de participação do Governo Federal, a partir do seu Orçamento no financiamento da saúde.

A Base do Governo rejeitou a proposta. Apenas os Estados e Municípios – os primeiros com 12%; os segundos com 15% de piso – assumiram esse compromisso. Agora, busca-se, na verdade, complementar aquela votação, Sr. Presidente.

E lembro a V. Ex^a que, no ano de 2002, Senador Cícero, há dez anos, quando assumia o Governo o atual Partido que hoje governa o Brasil, o PT, o Governo Federal participava com 56% do conjunto de investimentos que se fazia na saúde pública.

Onze anos se passaram. Hoje, o Governo Federal, Senador Mário, participa com apenas 45%. E quem vem pagando esta conta? É óbvio que os Estados e Municípios.

A proposta, portanto, do PSDB, encaminhada pelo Senador Cícero, repõe a responsabilidade do Governo Federal no financiamento da saúde pública. E não existe, Presidente Renan, tragédia maior no Brasil hoje, sobretudo no Brasil dos mais desassistidos, como a calamidade do tratamento e do atendimento à saúde.

Essa proposta, escalonada responsávelmente pelo Senador Cícero, permitirá que, nos próximos quatro anos, de forma gradual, nós possamos fazer com que o Governo Federal restabeleça a sua responsabilidade, como os Estados e os Municípios já vêm fazendo. É um gesto, Sr. Presidente, de solidariedade para com os cidadãos mais pobres do Brasil.

Encerro, dizendo que me parece absolutamente incoerente que o Governo Federal, por um lado, faça

e apresente o programa Mais Médicos com uma extraordinária e bilionária propaganda na televisão, fazendo dele, antes da sua existência, uma peça de *marketing* eleitoral, e, por outro lado, o mesmo Governo, Senador Cícero, que apoia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – ... e apresenta o programa Mais Médicos, queira defender a proposta de menos recurso para a saúde.

Nós do PSDB defenderemos até o final – sabemos das dificuldades – a proposta de V. Ex^a, porque ela resgata, repito, a responsabilidade da União no atendimento à saúde pública no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero falar pela Minoria, Senador Renan.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero começar registrando que essa proposta que estamos votando hoje representará mais R\$64,2 bilhões para a saúde, sob as regras que vêm da Emenda 29.

Estamos fazendo isso, Sr. Presidente, sem criar nenhum imposto novo. E é bom lembrar que a saúde começou a receber mais recursos a partir dos anos 90, quando se criou a CPMF. Ela foi criada nos anos 90 e vigorou até 2008, quando, soberanamente, o Congresso Nacional resolveu, aqui no Senado Federal, rejeitar a CPMF, retirando de uma única vez R\$40 bilhões da nossa saúde pública, o que repercutiu fortemente no custeio da saúde brasileira.

Estamos fazendo essa medida sem criar nenhum imposto novo, e registrando que o percentual de 15% das receitas correntes líquidas é diferente dos 12% que os Estados estão contribuindo, porque é simplesmente sobre os impostos mais as transferências, as receitas próprias; parte das receitas não vai para a saúde.

E é por isso que os Estados mais ricos da Federação, nenhum contribui com 12% sobre a receita corrente líquida. Se pegarmos o Estado de São Paulo, em 2010, 2011 e 2012, nunca ultrapassou 11% das suas receitas correntes líquidas; da mesma maneira, se pegarmos as cidades mais ricas do Brasil – e entre estas, São Paulo e Rio de Janeiro –, está dando, em média, 10% das receitas correntes líquidas, porque não incidem sobre as receitas totais aqueles 15% e aqueles 12%.

É verdade que essa foi uma decisão tomada pelo Congresso Nacional, quando aprovou a Emenda Constitucional nº 29, que não vinculou totalmente as

receitas correntes líquidas dos entes do Pacto Federativo. É verdade, também, que a participação da União, em 2012, foi de 12,7%, e, agora, estamos montando um sistema de crescimento para chegar, no mínimo, a 15%, no ano de 2012.

Esse processo de aporte é possível porque o Brasil equilibrou ainda mais as suas receitas correntes líquidas e há um processo em que todo o Pacto Federativo, toda a sociedade brasileira participa desse sistema.

Temos que ter clareza de que, hoje, 88% das receitas correntes líquidas da União são vinculadas. Você tem a vinculação no que diz respeito ao custeio da Previdência Social, da Lei Orgânica da Assistência Social, as transferências constitucionais dos Estados e Municípios do Pacto Federativo, o pagamento dos juros e encargos da dívida pública, o pagamento de pessoal e encargos sociais. Esse conjunto de ações absorve, hoje, 88,3% de todo o Orçamento da União, e é exatamente por isso que o Governo, ainda nos anos 90, criou o Fundo Social de Emergência, que, depois, transformou-se na DRU, na Desvinculação de Receitas da União, para permitir o descontingenciamento de recursos que eram destinados para determinadas fontes, para poder fazer frente ao custeio da máquina federal.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhamos os 15%, encaminhamos “não” a essa proposta aqui apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Minoria quer falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Chegarei lá.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para encaminhar.

Escutei com atenção as explicações do Líder do Congresso, o Senador José Pimentel; escutei a explicação do Líder Eunício Oliveira. Acompanho ambos e acompanho também o Líder do Governo, o Senador Eduardo Braga, orientando o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

Em seguida, vamos encerrar a votação e confirmar o resultado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, logicamente comungo com a proposta do meu

Partido de trazer um percentual maior de dinheiro para a saúde pública no Brasil.

O que me preocupa, Presidente, é que este Senado já deu um apoio substancial ao Governo Federal no que tange à saúde pública neste País. O problema, Senador Flexa Ribeiro, é o recurso, na verdade, ser aplicado de maneira correta na saúde. O Brasil, hoje, é o país que mais cobra impostos de seus filhos. O Brasil, hoje, é um país que arrecada, anualmente, mais de R\$1,5 trilhão. Hoje, nós temos arrecadado R\$1,3 trilhão, e a saúde pública deste País é uma das piores da América Latina.

Tenho em minha mão, Presidente – e faço questão de mostrar ao Plenário e a V. Ex^a –, uma foto, que mostro à TV Senado, para que ela possa mostrar ao País. É a foto de um médico fazendo uma operação em uma criança de 10 anos de idade – de 10 anos de idade! – com uma lanterna, Sr. Presidente. Olha a infraestrutura da saúde no Brasil! Com uma lanterna! O médico que colocou, na internet, esta foto foi banido, foi punido, foi demitido do seu emprego pelo Governo Federal.

O problema, meu querido Presidente, é a corrupção neste País. Este é o grande drama do País. Este é o grande nó que este País tem: a corrupção do Governo petista. Se não fosse isso, Presidente, com certeza a saúde no Brasil estaria melhor, e bem melhor.

O problema é aprovarmos mais dinheiro para a saúde e esse dinheiro não chegar ao seu objetivo final, que é o cidadão – que é o sofrimento, que é a pobreza –, que necessita de saúde neste País.

Este é o grande problema atual do Brasil: chama-se Governo.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente, eu posso concordar que há, certamente, desvio no recurso para a saúde. Mas hoje, Sr. Presidente, o que o País vive é um subfinanciamento da saúde. Eu, desde o início, tenho defendido essa questão. A questão do Programa Mais Médicos é emergencial. Nós vamos colocar, sim, mais médicos, agora esses médicos vão certamente demandar... Até porque o número de pessoas atendidas será maior, vai

aumentar a demanda. Os nossos hospitais estão com os corredores lotados, pacientes em camas, colegas médicos tendo que decidir quem é que fica na UTI e quem é que sai. É evidente a falta de recurso.

O Brasil optou – e optou certamente, da melhor forma. Nós temos um sistema universal. O nosso sistema atende, dá o direito a todo cidadão. E aí você tem um subfinanciamento. Quando começou o SUS, o Governo Federal chegou a aportar 63% dos recursos para o SUS. Hoje não chega a 44%. Há uma evidente falta de recursos.

Na emenda do Senador Cícero Lucena, ele está fazendo de forma gradual. Ele está indo de forma que só em 2018 é que chegaria aos 18% da receita corrente líquida. Eu chamo a atenção para isso. Esta Casa já teve a oportunidade de votar a Emenda nº 29. Votou obrigando os Estados a 12% e os Municípios a 15%. Agora, é evidente o esforço, e é claro que eu reconheço. Nos 15% da receita corrente líquida, há um avanço? Há um avanço. Eu reconheço isso. Mas nós precisamos, esta Casa precisa dar essa resposta: 18% são os 10% da receita bruta. Um milhão e oitocentas mil pessoas foram às ruas para coletar assinaturas e trazer esse projeto para o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, projeto do Senador Vital do Rêgo, relatado brilhantemente pelo Senador Paulo Davim, nós demos início àquilo que, na minha avaliação, resolve de forma permanente: é o plano de carreira para os jovens médicos brasileiros irem para o interior e recurso para que a gente tenha um financiamento digno para a saúde.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é pedindo desculpas, mas, nessa questão, eu fiz questão de colocar, desde o início, que votaria “sim”, porque esse projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, que eu tenho a honra e o privilégio de presidir.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Moka.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Flexa e ao Senador Capiberibe e vamos encerrar a votação.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Souza, o que nós estamos votando agora, neste instante, é de uma importância vital para a saúde dos brasileiros: o requerimento para nós votarmos em separado a emenda do Senador Cícero Lucena, que propõe não 15% da receita líquida, mas sim 18% da receita líquida.

Ainda há pouco, ouvi atentamente o Senador Pimentel falar aqui sobre a CPMF, que tinham retirado 40 bilhões da saúde.

Não é verdade, Senador Sérgio Souza. O Brasil inteiro sabe que isso não é verdade.

Há três ou quatro semanas, nós estávamos para avaliar a permanência ou não do veto que a Presidenta fez na extinção dos 10% da multa do FGTS. A Presidente, como todos da base do Governo, disse que, se tirassem os 10% da multa, não teria como atender o Minha Casa, Minha Vida, que iriam perder 3,5 bilhões de recursos.

Não é verdade, como não é verdade o que o Senador Pimentel acabou de dizer aqui. Por que lá não era?

Em seguida, ainda ontem, os jornais publicaram que o Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... não só não repassou os 10% para o FGTS, deve 4,5 bilhões dos 10% como deve também o subsídio do Minha Casa, Minha Vida. Os 17,2% que o Governo tem que entrar com recurso do Tesouro também não foram pagos.

Então, são R\$9 bilhões que o Executivo, o Governo, a União deve para o FGTS. Nove bilhões de reais! E aí dizem que ia acabar o Minha Casa, Minha Vida, como dizem agora que foi a CPMF. Não é verdade.

O que está acontecendo? Este orçamento impositivo, que nós vamos votar talvez ainda hoje, o que é que faz? Vai fazer com as emendas individuais o que faziam com a CPMF: colocam as emendas individuais, 50% delas, até 1,2% da receita líquida para a saúde, e tiram do piso o valor das emendas. Ou seja, não adianta colocar R\$3 bilhões em emendas para a saúde, porque, da mesma maneira que se colocam esses três, o Governo tira três. Era o que fazia com a CPMF.

O que nós temos que fazer, evidentemente, para que se possa melhorar e ter recursos para financiar a saúde no Brasil é aumentar para 18% da receita líquida, que vem a ser aquilo que o Senador Moka falou, o **Saúde + 10**, que 1,8 milhão de brasileiros assinaram para que tivéssemos 10% da receita bruta, que corresponde aos 18% da receita líquida.

Então, eu queria pedir aos Senadores e às Senadoras que votassem “sim”, apoiando o requerimento para que possamos votar em separado a emenda do Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Flexa.

Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, eu quero destacar que nós estamos vivendo um momento

histórico. E também destacar o papel que a democracia exerce na felicidade deste País.

Nos últimos 25 anos ou 28 anos em que nós estamos reconstruindo a democracia dos serviços públicos fundamentais, saúde e educação tiveram avanços importantes. A educação se universalizou e a saúde passou a contar com recursos vinculados dos Estados e dos Municípios. E agora nós vamos dar um passo adiante, vinculando recursos da União Federal.

No entanto, a massa de recursos ainda é insuficiente para melhorar a qualidade do atendimento de saúde, assim como nós temos graves problemas com a qualidade da educação. Mas um fato é incontestável: a democracia neste País universalizou a educação e a democracia está ampliando a assistência à saúde. Agora, é preciso, sim, mudar a concepção da saúde. E, nesse aspecto, nós precisamos de contribuição, de experiência de outros países.

Mas nós temos um problema que tem que ser corrigido. Eu perguntei ao Ministro Padilha de quantos auditores fiscais o SUS dispunha para controlar esse volume, que, se não é suficiente para atender com a qualidade que nós queremos a saúde, é um volume de recursos enorme. Infelizmente, a resposta do Ministro foi me dizer que são raros os auditores fiscais do SUS.

Portanto, é necessário, sim, um acompanhamento, um controle mais eficiente. Eu diria que nós deveríamos transformar a carreira dos auditores fiscais em carreira de Estado, com absoluta independência, para eles exercerem a sua atividade sem constrangimento e sem condução da política de Governo.

Portanto, eu volto a afirmar que nós precisamos, sim, definir melhor um sistema de fiscalização, que passa pela ampliação do número de auditores do Sistema Único de Saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB PR) – Obrigado, Senador Capiberibe.

Nós havíamos avisado que íamos encerrar a votação, mas vamos conceder a palavra, como última inscrita, à Senadora Ana Amélia.

Em seguida vamos abrir o painel.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS.

Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Sérgio Souza, Sr^ss e Srs. Senadores, ainda sobre esta matéria, em 2012, segundo dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, da Receita Federal, o País teve previsão de R\$685.615.062 (seiscentos e oitenta e cinco bilhões,

seiscentos e quinze milhões e sessenta e dois mil reais) em recursos da Receita Corrente Líquida.

Neste ano de 2013, segundo também estimativa da Receita Federal, os recursos dessa receita chegarão a R\$698.478.872 (seiscentos e noventa e oito bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais).

Assim, podemos perceber que houve crescimento de 1,8%. Se considerarmos o exercício que está em vigor, teríamos, em relação à Receita Corrente Líquida, R\$104 bilhões empenhados para a saúde. Ou seja, apenas R\$4,2 bilhões adicionados.

Além disso, o Substitutivo apresentado pelo Relator, em seu art. 4º, admite computar – e aí está o detalhe –, para fim de alcançar a dotação de 15% da Receita Corrente Líquida, a adição das provisões resultantes da compensação financeira da exploração de petróleo e gás natural, que são os famosos *royalties*, o que, na prática, está reduzindo as obrigações da União para investir em saúde.

De acordo com a Lei nº 12.858, deste ano, os serviços e ações de saúde terão repasses de 25% do montante dos contratos de *royalties* com “declaração de comercialidade”, estabelecidos a partir de 3 de dezembro de 2012. Também 50% do total do fundo social para educação e saúde, criado para receber recursos do pré-sal que cabem ao Governo Federal. O fundo é uma espécie de poupança da União para quando houver dificuldades fiscais.

Outro problema apresentado no substitutivo do Relator reside na indisposição da União em rever os percentuais a serem transmitidos à saúde, como previsto pelo art. 198, § 3º, que trata da revisão, a cada cinco anos, dos percentuais a serem aplicados pelos entes federativos, ficando a obrigação predisposta aos cálculos dos percentuais de responsabilidade apenas – e de novo vem uma sobrecarga – para os Estados, para os Municípios e para o Distrito Federal. E a União, de novo, lava as mãos em relação ao financiamento da saúde.

Exatamente por isso o ideal seria é que esse art. 3º fosse retirado, mas o Relator não acolheu essa demanda que foi apresentada entre os destaques na apreciação dessa matéria que trata do orçamento impositivo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Consulto se todos os Senadores e as Senadoras já votaram.

Vamos encerrar a votação e abrir o painel.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO N° 1288, DE 2013

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	06/11/13 18:41
Data Sessão:	06/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	06/11/13 19:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ANGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGripino	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	SIM
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRÃO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM

PMDB	RR ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR SERGIO SOUZA	NÃO
PMDB	RO VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
SD	TO VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI WELLINGTON DIAS	NÃO
DEM	GO WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 39 NÃO : 28 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 68

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – SIM, 39; NÃO, 28.

Está aprovado o requerimento e a emenda destacada será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Passamos à votação dos demais requerimentos, lembrando a todos os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que nós temos ainda quatro requerimentos para votar.

Requerimento nº 1.289:

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 5 à proposta de emenda à Constituição nº 22A, de 2000.

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Em votação o **Requerimento 1.290, de 2013**, Plenário:

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado da Emenda nº 6, Plenário, de minha autoria, apresentada à Proposta de Emenda Constitucional nº 22, de 2000, que altera o art. 165 e 166 da Constituição Federal, que acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que específica.

Senador Humberto Costa, para encaminhar, sabendo que esta é uma questão de acordo, pois não há encaminhamentos para requerimentos. Mas, por acordo, vamos conceder a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pois é, Sr. Presidente, como foi feito com todos os requerimentos, não poderia esperar outro posicionamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Perfeito, é justamente por isso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer a minha fala lançando aqui um apelo às Lideranças do Governo e à Base do Governo.

Esta proposta que estou apresentando pretende tão somente antecipar, de 2018 para 2017, o atingimento dos 15% da receita corrente líquida para a área da saúde.

Por que quero chamar a atenção da Base do Governo?

Porque essa proposta é factível, está dentro do espectro da negociação que foi feita. Houve um momento em que o Governo admitiu a possibilidade de trazer para 2017 e depois, por pressão, especialmente da Câmara, trocou essa antecipação do prazo pelo aumento do percentual da receita líquida para o orçamento impositivo.

É, portanto, Sr. Presidente, uma proposta factível. O que nós votamos anteriormente foi o requerimento para votarmos os 18%. Eu, certamente, vou viver um dos maiores dilemas da minha vida, mas, como tenho conhecimento da dificuldade fiscal que nós temos, da dificuldade de conseguirmos cumprir, até 2018, o que está proposto na emenda do Senador Cícero Lucena, muito provavelmente não votarei naquela proposta. Mas proponho aqui esse acordo com os integrantes do Governo, porque V. Ex^{as} viram: 41 votos foram dados agora pelo requerimento, mais 8, e será aprovada a proposta do Senador Cícero Lucena.

Quero fazer esse apelo aos Líderes do Governo, porque uma negociação que ao menos trouxesse para 2017 o período em que passa a vigorar efetivamente os 15% representaria uma proposta sustentável. Só chegamos a esta situação porque tem havido, não vou dizer se é da parte da Liderança do Governo ou de quem quer que seja, dificuldade para negociar. Ontem, poderíamos ter negociado dois ou três destaques para serem discutidos e votados aqui agora.

Portanto, quero ainda fazer esse apelo, para que possamos aprovar esse requerimento e, em seguida, aprovarmos essa proposta do Governo. Parte importante da sua Base acha que o Governo poderia chegar até um pouco mais. Caso contrário, vamos arriscar a votação da emenda do Senador Cícero Lucena.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, antes de submeter à votação, Senador Eduardo Braga, dizer que estamos procedendo à votação das emendas. Por enquanto, os requerimentos de destaque; e, por enquanto, é maioria simples a votação do requerimento.

Posteriormente, quando votarmos o mérito, para aprovar o destaque, tem que ter 49 votos “sim”, o que vai, evidentemente, contrapor uma situação nova. Por enquanto, estamos votando apenas os requerimentos.

Senador Eduardo Braga.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente Renan.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – É que houve uma votação nominal, Sr. Presidente. É só para justificar o meu voto. Votei com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará a manifestação de V. Ex^a, Senador Petecão.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para destacar, em primeiro lugar, com a permissão do Senador Humberto Costa, que houve um esforço enorme de todos nós aqui no Senado de construirmos uma negociação com o Governo.

Tanto é verdade, Sr. Presidente, que o financiamento da saúde não estava na PEC do Orçamento Impositivo. O financiamento da saúde sequer veio da Câmara dos Deputados como uma pauta para este Senado. Foi mérito do Senado da República, foi mérito das Lideranças da Base aliada, foi mérito da Presidenta Dilma, que ficou sensibilizada, para que nós pudéssemos avançar. E, pela primeira vez, se conseguiu construir um entendimento com o Governo para apoiar aquilo que estamos construindo na PEC, porque, se não é, na realidade, o melhor dos sonhos, é o mínimo necessário para garantirmos um avanço de, nada mais, nada menos, R\$64 bilhões a mais para a saúde. Essa é uma verdade incontestável, porque é numérica.

Portanto, Sr. Presidente, é exatamente por essas mesmas razões que nós recomendamos o voto “não” ao requerimento, para mantermos a coerência com aquilo que foi discutido, debatido, construído e que possibilitou a chegada até aqui de uma proposta de financiamento da saúde com vinculação da receita corrente líquida, de acordo com o substitutivo apresentado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Vamos colocar em votação o **Requerimento nº 1.290**, do Senador Humberto Costa.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Requerimento nº 1.291**, também do Senador Humberto Costa, que pede destaque para votação em separado da Emenda nº 7.

Em votação o requerimento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Do anterior, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, o anterior já foi. Agora é o 1.291.

Eu consulto V. Ex^a se quer fazer uso da palavra.

É o que pede destaque para a votação em separado da Emenda nº 7, Senador Humberto.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes até de iniciar a minha fala, acho que é importante lembrar aqui ao Senador Eduardo Braga, por quem eu tenho o mais absoluto respeito, que o que ele afirmou há pouco, infelizmente, não corresponde à verdade.

É óbvio que o Senado aproveitou a Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo para colocar a definição da vinculação constitucional dos recursos para a saúde. Mas essa discussão já vinha sendo feita, feita em comissão especial, feita na Comissão de Assuntos Sociais, inclusive na forma de projeto de lei complementar, exigindo um quórum mais baixo do que o voto da emenda constitucional.

Como eu não gosto de sofisma, é importante que o Líder do Governo e outras pessoas aqui digam que essa negociação, na verdade, foi muito boa para o Governo, porque, para viabilizar aqui uma votação que melhore esses percentuais, seria necessário aqui ter 49. Bom, mas a condução o Governo sabe como deve fazer.

Mas eu queria defender o meu destaque.

A emenda que eu pretendo que seja votada é uma emenda que eu posso até dizer que é redundante, porque ela propõe que, em 2015, um ano após a posse do novo Presidente da República, nós possamos votar e discutir aqui no Congresso Nacional novamente esse tema do financiamento para a saúde.

Isso não significa que fatalmente vai haver uma elevação dos percentuais: pode haver uma manutenção dos percentuais; pode haver aprovação de uma nova fonte de financiamento para a área da saúde; pode haver, enfim, um conjunto de possibilidades, mas haverá, sem dúvida, nesse caso, uma referência para um debate que a sociedade quer fazer, uma referência para um debate que é preciso fazer.

Eu pergunto: quantas vezes o movimento Saúde+10, nesse debate, nessa negociação, foi ouvido?

Portanto, Sr. Presidente, eu estou propondo aqui algo que, se não for encampado pelos que estão defendendo absoluta e total manutenção do texto, é uma demonstração de uma má vontade em relação à possibilidade de nós termos uma leitura dos movimentos

sociais da saúde e daqueles que estão vinculados à área da saúde aqui...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

...como o entendimento de uma conquista obtida pelo caminho da negociação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Braga. Aliás, ao Senador Wellington Dias.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de todo o carinho que tenho pelo meu querido Senador Humberto Costa, gostaria de dizer que o pensamento que externo pela Liderança do PT é de todo o respeito em relação ao Senador Eduardo Braga, como Líder do Governo e como Relator da matéria.

O que estamos votando aqui é fruto de um entendimento, sim, envolvendo Partidos da Base do Congresso Nacional com a Presidente da República.

É verdade, citei já várias vezes, mas, desde 2011, há essa discussão aqui, que é uma discussão de muitos anos. Passaram por aqui vários governos, vários Ministros da Saúde. O próprio Senador Humberto teve a experiência de Ministro e sabe a dificuldade que era convencer um Presidente da República da necessidade de se fixar um patamar mínimo para a regulação da Emenda 29, para regular um valor definido para a União.

É por essa razão que destaco como uma vitória do povo brasileiro, que teve essa participação em emenda aqui apresentada ao Saúde+10. Houve um conjunto de fatores que ajudou a chegar ao que era possível. Eu acho que isso é o possível. O que o relatório aqui apresenta é fruto do que foi possível na negociação.

Por isso, aqui, pelo Partido dos Trabalhadores, a orientação que damos, respeitando, como sempre tenho ressaltado aqui, a posição do Senador Humberto, é o voto “não”, pela rejeição do requerimento aqui apresentado.

Manifestamos todo o nosso apoio, pelas negociações e pelo mérito, enfrentando, inclusive, os desgastes próprios de quem é Líder, do Senador Eduardo Braga, que tem sido correto com o Governo, com os outros Líderes e com os membros do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para, mais uma vez, dizer ao Plenário desta Casa que várias tentativas foram feitas, até mesmo antes, em 2009, em 2010, em 2011, e sequer se conseguiu regular a Emenda 29.

A regulamentação da Emenda 29, no que tange a recursos da União, ficou pendente. As negociações do movimento Saúde+10 também não avançavam com o Governo, não se chegava a um entendimento. Chegamos a um entendimento numa discussão nova com a Presidenta, que avançou, trazendo, inclusive, questões como as emendas impositivas que ajudaram a viabilizar uma discussão e uma reivindicação enorme de vários setores e da população, que foi às ruas no último mês de junho.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso destacar, sim, as conquistas e os avanços em torno dessa proposta, desse substitutivo, dessa PEC, que viabiliza e resolve minimamente, estabelecendo um patamar mínimo de vinculação do orçamento, da receita corrente líquida, que garante mais R\$64 bilhões para a saúde pública até o ano de 2018.

Por essas razões, estamos encaminhando o voto “não” ao requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos colocar em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

O último requerimento de destaque.

Requerimento 1.293, também do Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

É um requerimento que pede destaque em separado de parte da Emenda nº 10.

Senador Humberto, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que, antes de mais nada, é importante que nós coloquemos os devidos acentos nas palavras.

Em verdade, o que de fato vai representar – e não acho que é pouco não, Senador Wellington Dias, não acho que é pouco não, foi uma conquista sim, uma conquista dura, o que está se aprovando aqui é importante sim, porém é necessário que a gente diga – em verdade, são R\$25 bilhões a mais, porque, na verdade, R\$65 bilhões é quando nós incluímos aí o cumprimento da Emenda 29.

Sim, mas tudo bem, nós teríamos independentemente dessa discussão que teríamos aqui. Então, do mesmo jeito que eu reconheço que esse recurso

representa algo consistente, também é importante reconhecer que o que há efetivamente de novo são R\$25 bilhões. O que eu reconheço: não é pouco.

Mas eu queria fazer aqui a discussão sobre uma questão concreta. A proposta inicial do orçamento impositivo era de 1% da receita corrente líquida, portanto correspondia a um determinado valor. Ao chegar o debate junto a várias Lideranças, foi feita a proposta de que, para que houvesse a vinculação de 50% dessas emendas para a área da saúde, nós teríamos que ter um incremento de 0,2% da receita corrente líquida. Então, em meu entender, nada mais justo: já que, no ano que vem, haverá 0,6% da receita corrente líquida para as emendas parlamentares, por que não garantir 0,6% para que essas emendas sejam na área da saúde?

Então, a minha proposta é que em vez de nós iniciarmos no ano que vem com 13,2% da receita corrente líquida, nós possamos começar com 13,3% da receita corrente líquida. É uma coisa absolutamente simples, é uma coisa absolutamente sustentável e, havendo boa vontade, ela é perfeitamente aplicável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelas razões aqui já colocadas – aliás, como o próprio autor reconhece, fico feliz –, nós temos sim, a partir de 2018, um volume anual de R\$26,6 bilhões de recursos novos por ano para a saúde. Se somarmos o que vai crescer já a partir do próximo ano... Nós estamos falando aqui de entrada de dinheiro novo, que vai refletir nas receitas não só da União para a saúde, mas também para os Estados e para os Municípios, para chegar em todo o sistema de saúde, na promoção, na prevenção, no sistema hospitalar, enfim. E o que estamos aqui colocando é que, somando 2014 a 2018, chegamos a um total de R\$64,2 bilhões nesse período. A partir de 2018, por ano, R\$26,6 bilhões. Então, compreendemos que é uma conquista importante. Por isso, a orientação é o voto “não” em relação a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos proceder à votação do **Requerimento nº 1.293**, do Senador Humberto Costa, que pede destaque para a votação em separado de parte da Emenda nº 10.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Esse foi o último requerimento. Agora nós votaremos o mérito das matérias.

Nós vamos ter quatro votações nominais, mas poderemos reduzi-las para três se for aprovado o requerimento que pede votação em globo da Emenda nº 9, da CCJ, e da Subemenda nº 2, da CCJ – é um requerimento que engloba duas emendas, a segunda e a terceira, de pareceres favoráveis.

Eu peço a atenção do Plenário.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apenas, Sr. Presidente, para o meu esclarecimento. Nós vamos votar as emendas da CCJ, não o requerimento: aquela que eleva de 1% para 1,2% e uma outra que retira...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Relator para que ele possa esclarecer ao Plenário como um todo. Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma emenda é a que estabelece a modificação de 1% para 1,2%, e a outra emenda, Sr. Presidente, é a que estabelece que as transferências das emendas impositivas não implicam nova base de cálculo para transferência de recursos para pessoal para os demais Poderes nas esferas estaduais e municipais.

E o voto é “sim”, Sr. Presidente, em torno do requerimento para a votação em globo das duas emendas com parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, vamos apreciar o requerimento para votação em globo de emendas com pareceres favoráveis. (**Requerimento nº 1.302, de 2013.**)

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2013 – PLEN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicita-se votação em globo da Emenda nº 9 – CCJ e da Subemenda nº 2 – CCJ, oferecidas ao Substitutivo da PEC nº 22-A, de 2000.

The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is that of Senator Humberto Costa, with the name '(Humberto Costa)' written in parentheses below it. The signature on the right is that of Senator Wellington Dias, with the name '(Wellington Dias)' written in parentheses below it. Both signatures are in black ink and appear to be in cursive script.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nós vamos ter apenas três votações nominais.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente. (*Pausa.*)

Nós estamos votando as emendas. Os destaques já foram votados, que foi a primeira parte da apreciação das emendas. Nós vamos agora fazer a votação da subemenda da CCJ à Emenda nº 2 de Plenário e da Emenda nº 9 também de Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Eu havia entendido que, após o requerimento de destaque, nós votaríamos o destaque que foi aprovado, para depois votarmos as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse requerimento que foi aprovado...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM.) – Ele apenas pede para votar em globo a Subemenda nº 2 e a nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM.) – A minha pergunta a V. Exª é se a votação da Emenda nº 4, que teve destaque de votação em separado aprovado, não tem precedência sobre a votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não, não tem. É que o art. 300 do Regimento Interno, incisos IV e V, diz o seguinte: “no grupo das emendas de parecer favorável incluem-se as de comissão, quando sobre elas não haja manifestação em contrário de outra”.

Então, primeiro, seguindo o Regimento, nós votamos as emendas de pareceres favoráveis, depois as emendas de pareceres contrários.

Passamos à votação, portanto, da subemenda da CCJ; da Emenda nº 2, de Plenário; e da Emenda nº 9, de Plenário, de pareceres favoráveis, para as quais nós criamos a condição de serem votadas em globo, com a decisão do Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer o encaminhamento

da votação: é “sim” às emendas. Essas emendas representam todo o entendimento que foi construído, tanto com as Lideranças da Câmara, como com as Lideranças do Senado.

Esta emenda é a que amplia o orçamento positivo para 1,2 e que estabelece todas as regras que nós passamos, tanto a sessão da semana passada, como a sessão de hoje e a de ontem, debatendo, neste plenário.

Portanto, o voto é “sim”, Sr. Presidente, a essas emendas.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. revisão do orador.) – A orientação é voto “sim” ao Partido dos Trabalhadores. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, o Bloco União e Força encaminha o voto “sim”. Ao PTB, PR, PRB e PSC, nós encaminhamos o voto “sim”, porque isso é muito bom para a saúde do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloisio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”, porque, embora sendo muito aquém do necessário, é um pouco mais de recurso para a saúde.

Então, nós votaremos favoravelmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSB vota “sim”, porque aumenta a disponibilidade de recursos para a saúde.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar a Casa que para a aprovação... Senador Sérgio Souza, o PMDB vota “sim”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para a aprovação desta emenda é fundamental, é necessário trinta... Melhor dizendo, 49 votos “sim”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Determino a abertura do painel.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A oposição vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto favorável. Qualquer recurso a mais para a saúde é muito bem-vindo.

Então, nós estamos votando favoravelmente e pedimos aos nossos pares, aos nossos amigos e colegas de todos os Partidos para que compareçam à votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma lógica do Líder Inácio, que me antecedeu, qualquer pormenor que seja para a saúde é bem-vindo; qualquer pormenor que seja.

Então, o voto do PSOL é “sim”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só reiterando a posição do PSB, na mesma linha que votamos o destaque com objetivo de ampliar os recursos da saúde, como também esta subemenda amplia os recursos para a saúde, a orientação do Partido Socialista Brasileiro é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sei que o nosso Líder Gim Argello já manifestou aqui o voto do Bloco União e Força, mas quero reiterar o voto do PSC, que é justo e defende, sim, mais recursos para a saúde.

Então, o nosso voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

chamar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que se encontram na Casa. Nós estamos fazendo uma votação nominal importante e precisamos alcançar 49 votos “sim”. Pedimos, portanto, a presença dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

Sem a votação dessas emendas, Sr. Presidente, essa PEC não terá nenhuma efetividade, porque ela não atenderá aos anseios da população brasileira de garantir aumento dos recursos para a saúde pública. Não será aberta a possibilidade para que 50% das emendas impositivas sejam destinadas para a saúde pública, inclusive para o custeio, o que vai viabilizar, sem nenhuma dúvida, e melhorar o custeio da saúde em inúmeros Municípios pequenos deste País que estão com dificuldades para o custeio. Ademais, isso abrirá a oportunidade para que nós possamos colocar recurso novo do Tesouro no cumprimento do atendimento dos 15% da receita corrente líquida. Portanto, esse é um avanço importante.

Essas duas emendas, como já foi dito por todos os Líderes aqui, representam avanços. E é preciso que haja a presença dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras no plenário para que nós possamos alcançar o quórum mínimo necessário para a votação dessas emendas.

Portanto, a recomendação da Base Aliada, da Base do Governo é o voto “sim” nestas emendas: na Subemenda nº 2 e na Emenda nº 9.

Mais uma vez, convido os Srs. e as Sras. Senadoras que se encontram na Casa para que compareçam ao plenário, para que nós possamos continuar a votação nominal de importante matéria para a saúde pública brasileira, inclusive para o custeio da saúde pública brasileira. A presença das Sras. e dos Srs. Senadores no plenário é fundamental neste momento, Sr. Presidente.

E, mais uma vez, recomendo o voto “sim” à Subemenda nº 2 e à Emenda nº 9, ambas fruto de acordo para que possamos avançar nessa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos procedendo a uma importantíssima votação. É uma emenda destacada, com parecer favorável, portanto, importantíssima para o próprio orçamento impositivo e para o financiamento da saúde no Brasil.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para convidar os Srs. Senadores a virem até o plenário do Senado Federal.

Estamos votando uma matéria extremamente importante. Tive o privilégio de ser o autor dessa emenda acatada pelo Relator, Senador Eduardo Braga, e é necessário que tenhamos um quórum qualificado, específico, para que esta importante matéria seja, efetivamente, incorporada a essa PEC que está sendo discutida, debatida e votada no dia de hoje.

Portanto, o PMDB encaminha o voto favorável e convida os Srs. Senadores para virem ao plenário neste importante momento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembro aos Senadores e Senadoras que estão chegando que, na verdade, tivemos aqui os momentos de grandes divergências, mas, neste caso, pela orientação dos Líderes – não só da Base, como do Governo –, há um entendimento: trata-se do acatamento dos entendimentos, tanto da emenda impositiva como das regras para a saúde. Na verdade, não há maiores divergências em relação a esse item. E, para que ele seja consolidado, há necessidade de termos 49 votos “sim”.

Portanto, faço aqui também um apelo aos Líderes, não só do meu Partido, do Bloco que represento, mas de todos os partidos, da Base ou da oposição, para que possam comparecer em plenário para votação.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que fizeram os demais Líderes, seria importante que os Senadores que se encontram nas dependências da Casa viessem até o plenário, tendo em vista que é uma matéria das mais importantes. Acho que o Brasil todo está acompanhando a sessão, todos apreensivos porque a saúde pública, sabemos, precisa de mais recursos. Estamos fazendo um esforço ímpar, o Gover-

no Federal, para colocar mais recursos na saúde. Os Parlamentares estão fazendo um esforço para poder colocar mais recursos na saúde.

Agora, temos uma votação muito importante. Este Plenário todo concorda com essa votação, com essa matéria, para a qual o voto é “sim”.

Então, os Senadores que se não se encontram no plenário, que se encontram nas outras dependências da Casa, por favor, venham ao plenário para fazermos essa votação que reputo uma das mais importantes para a população, principalmente para a população mais humilde deste País.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez faço um apelo aos Senadores do PMDB para que compareçam ao plenário do Senado Federal. Nós estamos apenas com 48 votos até agora, no painel. Essa matéria é extremamente importante. Trata-se, Sr. Presidente, da emenda que foi feita de comum acordo com os vários Líderes, com os partidos, com a Presidente Dilma, para que a gente possa colocar mais R\$4 bilhões por ano na saúde pública. É preciso que essa emenda seja aprovada. Portanto, o encaminhamento, mais uma vez, é “sim”.

Peço aos Senadores que ainda não compareceram à votação, que estão em seus gabinetes, que compareçam. Pelo Rio de Janeiro ainda não votou ninguém; pelo Rio Grande do Norte ainda não votou ninguém; por Tocantins ainda não votou ninguém.

Então, o nosso apelo é para que os companheiros compareçam ao plenário do Senado para votarmos essa importante matéria que vai colocar, repito, R\$4 bilhões na saúde pública do Brasil.

Portanto, mais uma vez, solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário e que votem “sim” para essa importante matéria, na noite de hoje.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

SUBEMENDA CCJ À EMENDA 2 - PLEN E EMENDA 9 PLEN À PEC 22A/2000

ALTERA OS ARTS. 165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA OS ARTS. 35-A E 35-B AO ADCT, TORNANDO OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	06/11/13 19:40
Data Sessão:	06/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	06/11/13 19:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CICERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRÔ MIRANDA	SIM
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM	SIM

PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBÉ	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PSOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 55 NÃO : 01 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 55; NÃO, 1.

Está, portanto, aprovada a Subemenda da CCJ à Emenda nº 2 de Plenário e à Emenda nº 9 de Plenário, ambas de pareceres favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos constatando que o quórum está muito baixo para votação de matéria constitucional, de matéria dessa importância.

Eu faria uma sugestão a V. Ex^a e à Casa para que prosseguíssemos a votação na próxima semana, uma vez que amanhã também não há garantia de quórum, se houver. Eu acho que é uma questão de bom senso.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Presidente, eu votei “sim”, mas registrei “não”. Queira registrar em ata, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É evidente a manifestação de V. Ex^a, e a Mesa vai fazer o devido registro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para pedir à Mesa que nós possamos encerrar essa votação no dia de hoje. Só falta uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos duas, mas uma é a votação em globo das emendas de pareceres contrários.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – E a outra que seria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Depois a Emenda 4.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Que é a emenda exatamente destacada. Portanto, nós só temos duas emendas.

Faço um apelo a V. Ex^a para que nós possamos dar curso e encerrarmos o primeiro turno para que nós possamos ter, na semana que vem, o segundo turno de votação desta importante emenda à Constituição.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores encaminha nessa direção. Acho que é concluir a votação aqui das

emendas e deixar para a próxima semana a votação do segundo turno. Acho que está correto esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passa-se agora, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, à votação, em globo, das emendas com pareceres contrários da CCJ, sem prejuízo da Emenda Destacada nº 4.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – São as emendas de pareceres contrários.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O PSDB se declara em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quem vota “sim” aprova a emenda e quem vota “não” rejeita as emendas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB está em obstrução.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL, em obstrução.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, portanto, recomendamos o voto “não” à Bancada do Governo aqui no Senado – voto “não”.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL, em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PT recomenda o voto “não”.

O PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O PDT recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Bloco União e Força?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – O Bloco União e Força recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Bloco União e Força recomenda o voto “não”, através do Senador Gim Argello.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A oposição recomenda a abstenção, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A oposição como vota, Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A oposição está em obstrução. Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB vota “não”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Presidente, o PSB entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSB entra em obstrução.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir, como vota o PDT?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O PDT encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PDT encaminha o voto “não”. Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou fazendo um apelo aqui para as Sras. Senadoras que estão em seus gabinetes, para que possam comparecer. A orientação é o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Clésio Andrade.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é para solicitar aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que se encontrem nas dependências do Senado que compareçam ao plenário. Nós estamos em votação nominal. Há mais uma votação depois desta votação.

Portanto, nós estamos solicitando aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que se encontram no Senado, nas dependências, nos gabinetes do Senado da República, que compareçam ao plenário, para que nós possamos concluir a votação, em primeiro turno, desta importante emenda à Constituição.

Ainda temos, além desta votação, apenas mais uma votação. Portanto, estou fazendo um apelo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que se encon-

tram neste momento nas dependências do Senado que compareçam ao plenário, para podermos concluir a votação desta emenda à Constituição, em primeiro turno, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Inácio Arruda, já votou?

Senador Pedro Taques, o voto é “não”. O PMDB recomenda o voto “não”, e V. Ex^a vai seguir...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O PDT ainda não é um puxadinho do PMDB, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu acho que – desculpem – é inevitável que nós tenhamos uma decisão muito importante, não hoje, mas na próxima votação, a da Emenda nº 4.

Talvez, o melhor fosse o procedimento para nós queimarmos essa etapa, garantirmos o quórum para as emendas que têm pareceres contrários, e deixaríamos essa outra votação para a próxima terça-feira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O.k., Presidente, pelo PMDB, de acordo. O PMDB de acordo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB, nessas condições, está de acordo. Votamos agora e a Emenda nº 4 na semana que entra.

Então, o PSDB sai da obstrução e recomenda aos seus membros que votem “não”.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – E o PMDB continua com o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, o Bloco União e Força continua orientando o voto “não”, e concordando...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, só uns esclarecimentos...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho, só um minutinho.

E continuamos orientando o voto “não”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Concordamos com essa orientação dada pela Mesa,

que foi sábia: terminamos a votação hoje e a Emenda nº 4, portanto, fica para a próxima terça-feira, sendo o primeiro item de pauta na próxima terça-feira na abertura da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, a oposição concorda com a sugestão de V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores também concorda, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, só peço um esclarecimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O acordo que V. Ex^a propõe ao Plenário é que, a partir da próxima votação, seja encaminhado para a semana que vem? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, porque restaria apenas uma votação, a da Emenda nº 4, e, desde já, nós marcaríamos a votação dessa emenda para terça-feira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL está de acordo. O PSOL suspende a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, o PSB, também de acordo com esse entendimento, suspende a obstrução, mas eu gostaria de obter uma informação de V. Ex^a, um esclarecimento. Qual é a decisão da Mesa em relação à apreciação da PEC do voto aberto? V. Ex^a vai marcar a data?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa seria a matéria imediata.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Nós não temos quórum, Presidente. Não temos quórum para votar PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, imediata a essa matéria. Nós concluirímos na terça-feira apenas com a votação da Emenda nº 4 e, em seguida, nós discutirímos a PEC do voto aberto.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Diante do entendimento, Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente. Presidente Renan.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Nós concordamos tanto com essa posição em relação à votação de hoje como também em relação ao adiamento do voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Seria na terça logo imediatamente à apreciação da Emenda nº 4.

Nós agradecemos a todos. E peço aos Senadores que venham ao Plenário. Nós precisamos de quarenta...

Eu queria novamente fazer um apelo aos Srs. Senadores. É importante que nós tenhamos 49 Senadores no painel.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, só uma questão de esclarecimento. Desculpe. Quem votar “sim” está votando com o parecer da CCJ pela rejeição da emenda?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quem vota “sim” está aprovando as emendas de pareceres contrários. Quem vota “não” rejeita.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, ouvi no meu gabinete que V. Ex^a propôs um acordo: votaríamos as emendas que têm parecer contrário e deixaríamos a Emenda de nº 4 para a próxima semana. Esse é o encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para a próxima terça-feira, esse é o encaminhamento. Para tanto, precisamos de 49 votos no painel. Se não tivermos, vamos ter de fazer duas votações na próxima terça-feira, não apenas uma, da Emenda nº 4.

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Aécio Neves.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

EMENDAS 3, 5, 6, 7, 8 E 10 PLEN À PEC 22A/2000

ALTERA OS ARTS. 165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA OS ARTS. 35-A E 35-B AO ADCT, TORNANDO OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.

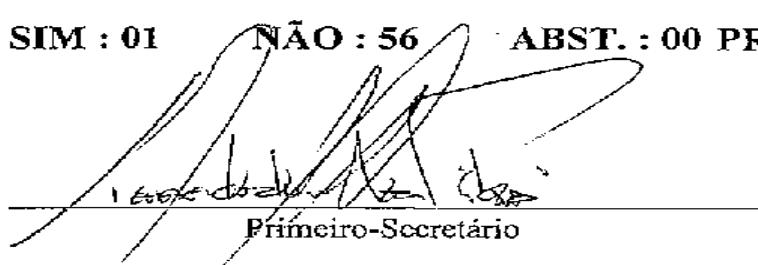
Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	06/11/13 19:57
Data Sessão:	06/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	06/11/13 20:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSOB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PT	MS	DELcídio DO AMARAL	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PTB	DF	GIM	NÃO

PT	PE HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PA JADER BARBALHO	NÃO
PSB	AP JOÃO CABERIBE	NÃO
PR	TO JOÃO RIBEIRO	NÃO
PTB	PI JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSB	BA LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ LINDBERGH FARIA	NÃO
PMDB	MA LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	NÃO
PR	ES MAGNO MALTA	NÃO
PSDB	PA MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	SC PAULO BAUER	NÃO
PT	RS PAULO PAIM	NÃO
PDT	MT PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	NÃO
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	NÃO
PMDB	PR SERGIO SOUZA	NÃO
PMDB	RO VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	PB VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	NÃO
PT	BA WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI WELLINGTON DIAS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 01 NÃO : 56 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 58



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 01. NÃO, 56.

Estão, portanto, rejeitadas as Emendas de nºs 3, 5, 6, 7, 8 e 10, de Plenário.

Nós convocamos a continuidade desta votação para terça-feira, quando nos restará apenas uma votação nominal, a votação da Emenda nº 4, destacada, e, em seguida, nós daremos continuidade à Ordem do Dia.

Está, portanto, encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo

como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013

(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo. Pareceres sob nºs 1.063 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre as Propostas), favorável, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013

(Calendário Especial

– Requerimento nº 755, de 2013)

(Tramitam em conjunto as

**Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nº 645 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2013

(Tramitam em conjunto as

**Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer

o voto aberto nas deliberações de cada Casa e do Congresso Nacional.

Parecer sob nº 1.205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as

Propostas de Emenda à Constituição

nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial

– Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as

Propostas de Emenda à Constituição

nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial

– Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57A, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.

Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões – de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges; – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e – de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

13**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 -Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e – de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas

nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

14**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

15**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 432, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.

16**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2009**

Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17**REQUERIMENTO N° 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Pro-

jeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

18

REQUERIMENTO N° 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

19

REQUERIMENTO N° 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).

20

REQUERIMENTO N° 1141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).

21

REQUERIMENTO N° 1155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, soli-

citando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).

22

REQUERIMENTO N° 1163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).

23

REQUERIMENTO N° 1174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação *Participativa* (*direitos e regularização dos contratos de trabalho rural*).

24

REQUERIMENTO N° 1175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e *Cidadania* (*direitos e regularização dos contratos de trabalho rural*).

25

REQUERIMENTO N° 1180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (*responsabilização na contratação de obras públicas*).

26

REQUERIMENTO N° 1182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).

27

REQUERIMENTO N° 1223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).

28

REQUERIMENTO N° 1239, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (*obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica*).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 460, DE 2013

Acrescenta o art. 323-A à Seção XII, do Capítulo III, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre o adicional por serviço penoso ao professor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 323-A. É assegurado ao professor adicional remuneratório em valor variável de dez até trinta por cento, a incidir sobre sua remuneração, em face de serviço penoso.

§ 1º Considera-se serviço penoso o magistério exercido em áreas de risco social, com índices de violência acima da média estatística do município ou da unidade da federação e em face da exposição a atos de violência física ou psicológica praticadas por integrantes do corpo discente, devidamente atestados nos termos do regulamento.

§ 2º O percentual devido a título de adicional de penosidade será objeto de negociação coletiva, observado o pagamento mínimo de valor correspondente a dez por cento do valor da remuneração.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Art. 7º, inciso XXI, estabelece que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, o pagamento de adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.

Até hoje, passados vinte e cinco anos da promulgação da Constituição de 1988, o adicional para as atividades penosas não foi regulamentado.

No caso do magistério, a situação se agrava face à crescente onda de violência tanto na área externa da escola, quanto no ambiente de sala de aula, com alunos desafiando a autoridade do professor por meio de agressões verbais e físicas de toda ordem.

O que se pretende é chamar a atenção para o problema, mesmo sabendo que o adicional ora proposto, por si só, não servirá para resolver esta situação, mas ampliará, por certo, a discussão sobre o tema, o que será de suma importância tanto para o magistério quanto para os alunos, bem como para a melhoria das condições de educação em nosso país.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Mário Couto**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 461, DE 2013

Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, a opção de saque para tratamento de doenças graves, aquisição de prótese e órtese, dentre outros equipamentos específicos sob medida, para portadores de deficiência física e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art.20.....
.....
.....

XVIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido, comprovadamente, de quadro clínico de:

- a) doenças terminais;
- b) necessidades de próteses e órteses dos membros inferiores e/ou superiores;
- c) cardiopatias graves;
- d) transplantes de órgãos vitais;

e) doenças degenerativas cerebrais; e,
f) problemas de audição, operação e compra de aparelho auditivo.
g) aquisição, para uso próprio do trabalhador ou de seu dependente, de equipamentos específicos e sob medidas para pessoas portadoras de deficiência física, como cadeira de rodas e demais equipamentos que facilitem a acessibilidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por uma razão de justiça social, o presente projeto de lei objetiva incluir, dentre as situações autorizadoras para que o trabalhador possa movimentar sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, a opção de saque em face de algumas doenças que tanto sofrimento trazem para o trabalhador ou a um de seus familiares, ante a ausência de recursos próprios para fazer frente aos tratamentos adequados que, infelizmente, não são disponibilizados pelo sistema único de saúde patrocinado pelo Governo, ou quando, lamentavelmente, há de se enfrentar filas intermináveis que, invariavelmente, antes de chegar a vez do paciente ser assistido, a morte já o abraçou.

Senhoras e senhores Senadores, não há se olvidar da angústia de um ser humano quando sevê impotente para custear a cura de doenças que, por falta de um adequado e digno tratamento, acabam por levá-los a óbito, por pura falta de recursos.

Não estamos falando de doenças extraterrenas, mas cotidianas à vida de todos nós, a exemplo: cardiopatias graves; transplantes de órgãos vitais; doenças degenerativas cerebrais; próteses e órteses dos membros superiores e inferiores; problemas de audição, operação e compra de aparelho auditivo; equipamentos específicos sob medida para pessoas com deficiência física e demais equipamentos que facilitem a acessibilidade. Enfim!

Decerto que não estamos prestando nenhum favor ao trabalhador, mas apenas garantindo uma opção de saque em sua própria conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. O dinheiro ali existente lhe pertence por direito, logo, não há de se falar em impedimentos ou questões burocráticas que possam ser arguidas como entrave para

assegurar o objetivo do presente projeto de lei. Até porque, imperativo se deixar claro que o Governo é o responsável pela gestão dos recursos desse fundo e, bem sabemos, serem eles responsáveis pelo financiamento de alguns projetos de interesses bem menos consideráveis quando estamos tratando o bem de maior valor e proteção em nosso ordenamento jurídico Pátrio, a vida.

Não precisamos lembrar que a Constituição Federal, em seu art. 196, inscreve a saúde como direito de todo cidadão, cabendo ao Estado assegurá-la. Do mesmo modo, a perspectiva sistêmica da saúde na forma da Lei, nos remete ao reforço da ideia do acesso gratuito a serviços e medicamentos, sem que para isso o cidadão necessite dispor de mais recursos financeiros, na lógica da medicina mercantilizada. Contudo, infelizmente isso se torna ineficaz, inoperante e incompetentemente gerido pelo Governo, uma vez que as políticas públicas de saúde em prol da melhoria do atendimento médico e ambulatorial nas cidades, sejam elas grande, de médio ou pequeno portes, os problemas se avolumam e só temos um resultado, a perda de vidas inocentes, pois, na grande maioria dos casos, o trabalhador deixa de usufruir o recurso que certamente poderia lhe salvar a vida.

Destarte, sobreleva denotar, mais uma vez, a importância e alcance do presente projeto de lei. Razões pelas quais solicitamos o irrestrito apoio de Vossas Excelências para o acolhimento dessa matéria, que certamente tem importância ao trabalhador de baixa renda.

Sala das Sessões,


Senador MÁRIO COUTO

**LEI
LEGISLAÇÃO
OCITADA**
LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

Art. 2º O FGTS é constituído pelos saldos das contas vinculadas a que se refere esta lei e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Constituem recursos incorporados ao FGTS, nos termos do *caput* deste artigo:

- a) eventuais saldos apurados nos termos do art. 12, § 4º;
- b) dotações orçamentárias específicas;
- c) resultados das aplicações dos recursos do FGTS;
- d) multas, correção monetária e juros moratórios devidos;
- e) demais receitas patrimoniais e financeiras.

§ 2º As contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis.

Art. 3º O FGTS será regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001) (Vide Decreto nº 3.101, de 2001)

I - Ministério do Trabalho; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

II - Ministério do Planejamento e Orçamento; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

III - Ministério da Fazenda; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

IV - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

V - Caixa Econômica Federal; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

VI - Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

§ 1º A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

§ 2º (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 3º Os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas centrais sindicais e confederações nacionais e nomeados pelo Ministro do Trabalho e da Previdência Social, e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. Esgotado esse período, não tendo ocorrido convocação, qualquer de seus membros poderá fazê-la, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo necessidade, qualquer membro poderá convocar reunião extraordinária, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 6º As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas.

§ 7º As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 8º Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social proporcionar ao Conselho Curador os meios necessários ao exercício de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS.

§ 9º Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo sindical.

Art. 4º A gestão da aplicação do FGTS será efetuada pelo Ministério da Ação Social, cabendo à Caixa Econômica Federal (CEF) o papel de agente operador.

Art. 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete:

I - estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal;

II - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III - apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS;

IV - pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais;

V - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos do Ministério da Ação Social e da Caixa Econômica Federal, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do FGTS;

VI - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência;

VII - aprovar seu regimento interno;

VIII - fixar as normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros;

IX - fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso;

X - fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização;

XI - divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos.

XII - fixar critérios e condições para compensação entre créditos do empregador, decorrentes de depósitos relativos a trabalhadores não optantes, com contratos extintos, e débitos resultantes de competências em atraso, inclusive aqueles que forem objeto de composição de dívida com o FGTS. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

XIII - em relação ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

a) aprovar a política de investimento do FI-FGTS por proposta do Comitê de Investimento; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

b) decidir sobre o reinvestimento ou distribuição dos resultados positivos aos cotistas do FI-FGTS, em cada exercício; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

c) definir a forma de deliberação, de funcionamento e a composição do Comitê de Investimento; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

d) estabelecer o valor da remuneração da Caixa Econômica Federal pela administração e gestão do FI-FGTS, inclusive a taxa de risco; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

e) definir a exposição máxima de risco dos investimentos do FI-FGTS; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

f) estabelecer o limite máximo de participação dos recursos do FI-FGTS por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

g) estabelecer o prazo mínimo de resgate das cotas e de retorno dos recursos à conta vinculada, observado o disposto no § 19 do art. 20 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

h) aprovar o regulamento do FI-FGTS, elaborado pela Caixa Econômica Federal; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

i) autorizar a integralização de cotas do FI-FGTS pelos trabalhadores, estabelecendo previamente os limites globais e individuais, parâmetros e condições de aplicação e resgate. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

Art. 6º Ao Ministério da Ação Social, na qualidade de gestor da aplicação do FGTS, compete:

I - praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;

II - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador;

III - elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo;

IV - acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CEF;

V - submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do FGTS;

VI - subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;

VII - definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Art. 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe:

I - centralizar os recursos do FGTS, manter e controlar as contas vinculadas, e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes às contas vinculadas e participar da rede arrecadadora dos recursos do FGTS;

II - expedir atos normativos referentes aos procedimentos adiministrativo-operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;

III - definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidos pelo Conselho Curador com base nas normas e diretrizes de aplicação elaboradas pelo Ministério da Ação Social;

IV - elaborar as análises jurídica e econômico-financeira dos projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;

V - emitir Certificado de Regularidade do FGTS;

VI - elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Ministério da Ação Social;

VII - implementar os atos emanados do Ministério da Ação Social relativos à alocação e aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador.

VIII - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

IX - garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do caput do art. 13 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

Parágrafo único. O Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica Federal deverão dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência daquele colegiado.

Art. 8º O Ministério da Ação Social, a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador do FGTS serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal e pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador do FGTS, em operações que preencham os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

I - Garantias: (Redação dada pela Lei nº 9.467, de 1997)

a) hipotecária; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

- b) caução de Créditos hipotecários próprios, relativos a financiamentos concedidos com recursos do agente financeiro; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - c) caução dos créditos hipotecários vinculados aos imóveis objeto de financiamento; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - d) hipoteca sobre outros imóveis de propriedade do agente financeiro, desde que livres e desembaraçados de quaisquer ônus; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - e) cessão de créditos do agente financeiro, derivados de financiamentos concedidos com recursos próprios, garantidos por penhor ou hipoteca; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - f) hipoteca sobre imóvel de propriedade de terceiros; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - g) seguro de crédito; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - h) garantia real ou vinculação de receitas, inclusive tarifárias, nas aplicações contratadas com pessoa jurídica de direito público ou de direito privado a ela vinculada; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - i) aval em nota promissória; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - j) fiança pessoal; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - l) alienação fiduciária de bens móveis em garantia; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - m) fiança bancária; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
 - n) outras, a critério do Conselho Curador do FGTS; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)
- II - correção monetária igual à das contas vinculadas;
- III - taxa de juros média mínima, por projeto, de 3 (três) por cento ao ano;
- IV - prazo máximo de trinta anos. (Redação dada pela Lei nº 8.692, de 1993)

§ 1º A rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo e ainda à formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos, sendo da Caixa Econômica Federal o risco de crédito.

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser aplicados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana. As disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, 60 (sessenta) por cento para investimentos em habitação popular.

§ 4º Os projetos de saneamento básico e infra-estrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, deverão ser complementares aos programas habitacionais.

§ 5º As garantias, nas diversas modalidades discriminadas no inciso I do caput deste artigo, serão admitidas singular ou supletivamente, considerada a suficiência de cobertura para os empréstimos e financiamentos concedidos. (Redação dada pela Lei nº 9.467, de 1997)

§ 6º Mantida a rentabilidade média de que trata o § 1º, as aplicações em habitação popular poderão contemplar sistemática de desconto, direcionada em função da renda familiar do beneficiário, onde o valor do benefício seja concedido mediante redução no valor das prestações a serem pagas pelo mutuário ou pagamento de parte da aquisição ou construção de imóvel, dentre outras, a critério do Conselho Curador do FGTS. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 7º Os recursos necessários para a consecução da sistemática de desconto serão destacados, anualmente, do orçamento de aplicação de recursos do FGTS, constituindo reserva específica, com contabilização própria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 8º É da União o risco de crédito nas aplicações efetuadas até 1º de junho de 2001 pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e pelas entidades credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, subrogando-se nas garantias prestadas à Caixa Econômica Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001)

Art. 10. O Conselho Curador fixará diretrizes e estabelecerá critérios técnicos para as aplicações dos recursos do FGTS, visando:

- I - exigir a participação dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados;
- II - assegurar o cumprimento, por parte dos contratantes inadimplentes, das obrigações decorrentes dos financiamentos obtidos;
- III - evitar distorções na aplicação entre as regiões do País, considerando para tanto a demanda habitacional, a população e outros indicadores sociais.

Art. 11. Os depósitos feitos na rede bancária, a partir de 1º de outubro de 1989, relativos ao FGTS, serão transferidos à Caixa Econômica Federal no segundo dia útil subsequente à data em que tenham sido efetuados.

Art. 12. No prazo de um ano, a contar da promulgação desta lei, a Caixa Econômica Federal assumirá o controle de todas as contas vinculadas, nos termos do item I do art. 7º, passando os demais estabelecimentos bancários, findo esse prazo, à condição de agentes recebedores e pagadores do FGTS, mediante recebimento de tarifa, a ser fixada pelo Conselho Curador.

1º Enquanto não ocorrer a centralização prevista no *caput* deste artigo, o depósito efetuado no decorrer do mês será contabilizado no saldo da conta vinculada do trabalhador, no primeiro dia útil do mês subsequente.

2º Até que a Caixa Econômica Federal implemente as disposições do *caput* deste artigo, as contas vinculadas continuarão sendo abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central do Brasil, em nome do trabalhador.

3º Verificando-se mudança de emprego, até que venha a ser implementada a centralização no *caput* deste artigo, a conta vinculada será transferida para o estabelecimento bancário da escolha do novo empregador.

4º Os resultados financeiros auferidos pela Caixa Econômica Federal no período entre o repasse dos bancos e o depósito nas contas vinculadas dos trabalhadores destinar-se-ão à cobertura das despesas de administração do FGTS e ao pagamento da tarifa aos bancos depositários, devendo os eventuais saldos ser incorporados ao patrimônio do Fundo nos termos do art. 2º, § 1º.

5º Após a centralização das contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, o depósito realizado no prazo regulamentar passa a integrar o saldo da conta vinculada do trabalhador a partir do dia 10 (dez) do mês de sua ocorrência. O depósito realizado fora do prazo será contabilizado no saldo no dia 10 (dez) subsequente após atualização monetária e capitalização de juros.

Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano.

1º Até que ocorra a centralização prevista no item I do art. 7º, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada no primeiro dia útil de cada mês, com base no saldo existente no primeiro dia útil do mês anterior, deduzidos os saques ocorridos no período.

2º Após a centralização das contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada, no dia 10 (dez) de cada mês, com base no saldo existente no dia 10 (dez) do mês anterior ou no primeiro dia útil subsequente, caso o dia 10 (dez) seja feriado bancário, deduzidos os saques ocorridos no período.

3º Para as contas vinculadas dos trabalhadores optantes existentes à data de 22 de setembro de 1971, a capitalização dos juros dos depósitos continuará a ser feita na seguinte progressão, salvo no caso de mudança de empresa, quando a capitalização dos juros passará a ser feita à taxa de 3 (três) por cento ao ano:

I - 3 (três) por cento, durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II - 4 (quatro) por cento, do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III - 5 (cinco) por cento, do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV - 6 (seis) por cento, a partir do décimo primeiro ano de permanência na mesma empresa.

4º O saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Art. 14. Fica ressalvado o direito adquirido dos trabalhadores que, à data da promulgação da Constituição Federal de 1988, já tinham o direito à estabilidade no emprego nos termos do Capítulo V do Título IV da CLT.

1º O tempo do trabalhador não optante do FGTS, anterior a 5 de outubro de 1988, em caso de rescisão sem justa causa pelo empregador, reger-se-á pelos dispositivos constantes dos arts. 477, 478 e 497 da CLT.

2º O tempo de serviço anterior à atual Constituição poderá ser transacionado entre empregador e empregado, respeitado o limite mínimo de 60 (sessenta) por cento da indenização prevista.

3º É facultado ao empregador desobrigar-se da responsabilidade da indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção, depositando na conta vinculada do trabalhador, até o último dia útil do mês previsto em lei para o pagamento de salário, o valor correspondente à indenização, aplicando-se ao depósito, no que couber, todas as disposições desta lei.

4º Os trabalhadores poderão a qualquer momento optar pelo FGTS com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1967 ou à data de sua admissão, quando posterior àquele.

Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

§ 2º Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

§ 4º Considera-se remuneração as retiradas de diretores não empregados, quando haja deliberação da empresa, garantindo-lhes os direitos decorrentes do contrato de trabalho de que trata o art. 16. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 5º O depósito de que trata o caput deste artigo é obrigatório nos casos de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e licença por acidente do trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 6º Não se incluem na remuneração, para os fins desta Lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 7º Os contratos de aprendizagem terão a alíquota a que se refere o caput deste artigo reduzida para dois por cento. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

Art. 16. Para efeito desta lei, as empresas sujeitas ao regime da legislação trabalhista poderão equiparar seus diretores não empregados aos demais trabalhadores sujeitos ao regime do FGTS. Considera-se diretor aquele que exerce cargo de administração previsto em lei, estatuto ou contrato social, independente da denominação do cargo.

Art. 17. Os empregadores se obrigam a comunicar mensalmente aos trabalhadores os valores recolhidos ao FGTS e repassar-lhes todas as informações sobre suas contas vinculadas recebidas da Caixa Econômica Federal ou dos bancos depositários.

Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 2º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de 20 (vinte) por cento.

§ 3º As importâncias de que trata este artigo deverão constar da documentação comprobatória do recolhimento dos valores devidos a título de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, eximindo o empregador, exclusivamente, quanto aos valores discriminados. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

Art. 19. No caso de extinção do contrato de trabalho prevista no art. 14 desta lei, serão observados os seguintes critérios:

I - havendo indenização a ser paga, o empregador, mediante comprovação do pagamento daquela, poderá sacar o saldo dos valores por ele depositados na conta individualizada do trabalhador;

II - não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do trabalhador, o empregador poderá levantar em seu favor o saldo da respectiva conta individualizada, mediante comprovação perante o órgão competente do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Art. 19-A. É devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Parágrafo único. O saldo existente em conta vinculada, oriundo de contrato declarado nulo até 28 de julho de 2001, nas condições do caput, que não tenha sido levantado até essa data, será liberado ao trabalhador a partir do mês de agosto de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

- a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;
- b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;
- c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 11.977, de 2009)

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financeirável nas condições vigentes para o SFH;

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004) Regulamento

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII - integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea i do inciso XIII do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 30% (trinta por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. (Redação dada pela Lei nº 12.087, de 2009)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas - FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas - FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 21. As movimentações autorizadas nos incisos V e VI do caput serão estendidas aos contratos de participação de grupo de consórcio para aquisição de imóvel residencial, cujo bem já tenha sido adquirido pelo consorciado, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 21. Os saldos das contas não individualizadas e das contas vinculadas que se conservem ininterruptamente sem créditos de depósitos por mais de cinco anos, a partir de 1º de junho de 1990, em razão de o seu titular ter estado fora do regime do FGTS, serão incorporados ao patrimônio do fundo, resguardado o direito do beneficiário reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

Parágrafo único. O valor, quando reclamado, será pago ao trabalhador acrescido da remuneração prevista no § 2º do art. 13 desta lei. (Incluído pela Lei nº 8.678, de 1993)

Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15, responderá pela incidência da Taxa Referencial – TR sobre a importância correspondente. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º A incidência da TR de que trata o *caput* deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º-A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem: (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

I – 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação; (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

II – 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação. (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

Art. 23. Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social a verificação, em nome da Caixa Econômica Federal, do cumprimento do disposto nesta lei, especialmente quanto à apuração dos débitos e das infrações praticadas pelos empregadores ou tomadores de serviço, notificando-os para efetuarem e comprovarem os depósitos correspondentes e cumprirem as demais determinações legais, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada.

§ 1º Constituem infrações para efeito desta lei:

I - não depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS, bem como os valores previstos no art. 18 desta Lei, nos prazos de que trata o § 6º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - omitir as informações sobre a conta vinculada do trabalhador;

III - apresentar as informações ao Cadastro Nacional do Trabalhador, dos trabalhadores beneficiários, com erros ou omissões;

IV - deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do FGTS, parcela componente da remuneração;

V - deixar de efetuar os depósitos e os acréscimos legais, após notificado pela fiscalização.

§ 2º Pela infração do disposto no § 1º deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes multas por trabalhador prejudicado:

a) de 2 (dois) a 5 (cinco) BTN, no caso dos incisos II e III;

b) de 10 (dez) a 100 (cem) BTN, no caso dos incisos I, IV e V.

§ 3º Nos casos de fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 4º Os valores das multas, quando não recolhidas no prazo legal, serão atualizados monetariamente até a data de seu efetivo pagamento, através de sua conversão pelo BTN Fiscal.

§ 5º O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária.

§ 6º Quando julgado procedente o recurso interposto na forma do Título VII da CLT, os depósitos efetuados para garantia de instância serão restituídos com os valores atualizados na forma de lei.

§ 7º A rede arrecadadora e a Caixa Econômica Federal deverão prestar ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social as informações necessárias à fiscalização.

Art. 24. Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente arrecadador, pagador e mantenedor do cadastro de contas vinculadas, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador, fica o banco depositário sujeito ao pagamento de multa equivalente a 10 (dez) por cento do montante da conta do empregado, independentemente das demais cominações legais.

Art. 25. Poderá o próprio trabalhador, seus dependentes e sucessores, ou ainda o Sindicato a que estiver vinculado, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compeli-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos desta lei.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal e o Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverão ser notificados da propositura da reclamação.

Art. 26. É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre os trabalhadores e os empregadores decorrentes da aplicação desta lei, mesmo quando a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Trabalho e da Previdência Social figurarem como litisconsortes.

Parágrafo único. Nas reclamatórias trabalhistas que objetivam o resarcimento de parcelas relativas ao FGTS, ou que, direta ou indiretamente, impliquem essa obrigação de fazer, o juiz determinará que a empresa sucumbente proceda ao recolhimento imediato das importâncias devidas a tal título.

Art. 27. A apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

a) habilitação e licitação promovida por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta ou fundacional ou por entidade controlada direta ou indiretamente pela União, Estado e Município;

b) obtenção, por parte da União, Estados e Municípios, ou por órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta, ou fundacional, ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, de empréstimos ou financiamentos junto a quaisquer entidades financeiras oficiais; (Vide Medida Provisória nº 526, de 2011) (Vide Lei nº 12.453, de 2011)

c) obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o FGTS;

- d) transferência de domicílio para o exterior;
- e) registro ou arquivamento, nos órgãos competentes, de alteração ou distrato de contrato social, de estatuto, ou de qualquer documento que implique modificação na estrutura jurídica do empregador ou na sua extinção.

Art. 28. São isentos de tributos federais os atos e operações necessários à aplicação desta lei, quando praticados pela Caixa Econômica Federal, pelos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores, pelos empregadores e pelos estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às importâncias devidas, nos termos desta lei, aos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores.

Art. 29. Os depósitos em conta vinculada, efetuados nos termos desta lei, constituirão despesas dedutíveis do lucro operacional dos empregadores e as importâncias levantadas a seu favor implicarão receita tributável.

Art. 29-A. Quaisquer créditos relativos à correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS serão liquidados mediante lançamento pelo agente operador na respectiva conta do trabalhador. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

Art. 29-B. Não será cabível medida liminar em mandado de segurança, no procedimento cautelar ou em quaisquer outras ações de natureza cautelar ou preventiva, nem a tutela antecipada prevista nos arts. 273 e 461 do Código de Processo Civil que impliquem saque ou movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

Art. 29-C. Nas ações entre o FGTS e os titulares de contas vinculadas, bem como naquelas em que figurem os respectivos representantes ou substitutos processuais, não haverá condenação em honorários advocatícios. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001) (Vide ADI nº 2.736)

Art. 29-D. A penhora em dinheiro, na execução fundada em título judicial em que se determine crédito complementar de saldo de conta vinculada do FGTS, será feita mediante depósito de recursos do Fundo em conta vinculada em nome do exequente, à disposição do juiz. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Parágrafo único. O valor do depósito só poderá ser movimentado, após liberação judicial, nas hipóteses previstas no art. 20 ou para reversão ao Fundo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 30. Fica reduzida para 1 1/2 (um e meio) por cento a contribuição devida pelas empresas ao Serviço Social do Comércio e ao Serviço Social da Indústria e dispensadas estas entidades da subscrição compulsória a que alude o art. 21 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 31. O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua promulgação.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia M. Cardoso de Mello
Antonio Magri
Margarida Procópio

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.5.1990 retificado em 15.5.1990

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais,
cabendo à última a decisão terminativa)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.303, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro que, sobre o

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2013. – Senador **Sérgio Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PARECERES
NºS 1.220 E 1.221, DE 2013**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013 (nº 5.740/2013, na casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.

PARECER Nº 1.220, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 81, de 2013, de autoria da Presidenta da República, e que *autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências*.

O PLC estabelece que a Anater terá personalidade jurídica de direito privado (art. 1º, § 1º). Não possuirá fins lucrativos, constituindo-se em entidade de interesse coletivo e de utilidade pública. Caberá a esse serviço social autônomo o exercício de diversas competências, especificadas no § 2º do art. 1º, todas elas destinadas, em suma, à assistência técnica e à extensão rural, bem como ao fomento da inovação no ambiente agrícola.

A Agência será constituída por uma Diretoria Executiva – composta pelo Presidente e três Diretores Executivos –, por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal (art. 3º).

O Presidente da Anater e os Diretores Executivos serão escolhidos e nomeados pelo Presidente da República, para mandato de quatro anos, com possibilidade de destituição de ofício ou por proposta da maioria absoluta do Conselho de Administração (art. 8º).

Já o Conselho de Administração será composto de onze membros, dentre eles representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e das entidades de produtores rurais e de trabalhadores do campo (art. 5º). Quanto ao Conselho Fiscal (art. 6º), será integrado por três membros (dois deles indicados pelo poder Executivo e um representante da sociedade civil).

A entidade, apesar de não integrar a Administração Pública, será fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), além de ser obrigada a disponibilizar na *Internet* informações sobre a sua gestão (arts. 16 e 17). Ademais, será supervisionada pelo Poder Executivo (art. 10), com o qual celebrará contrato de gestão (arts. 10 e 13).

O regime de pessoal será celetista, e os empregados serão escolhidos por meio de processo seletivo público, com edital publicado no Diário Oficial da União (art. 13, §§ 1º e 2º). As remunerações deverão ser compatíveis com o mercado (art. 15), e a contratação de bens e serviços obedecerá aos princípios administrativos (art. 14 e 19).

Por fim, as receitas da Anater estão especificadas no art. 18, e o art. 22 traz a cláusula de vigência imediata da Lei. Foi requerida urgência constitucional (Constituição Federal – CF, art. 64, § 1º). Assim, por aplicação do inciso II do art. 373 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), coube à CCJ e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária apreciar simultaneamente o PLC, emitindo seus pareceres até o 25º dia útil da chegada da proposição ao Senado Federal.

No prazo regimental, foi apresentada a Emenda nº 1 – CCJ, do Senador Pedro Simon, e que visa a alterar o art. 5º do PLC, para incluir no Conselho de Administração um representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, I, do RISF, opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC.

Nesse ponto, verifica-se que a proposição foi apresentada pela Presidenta da República, que possui a autorização constitucional para tanto, nos termos do art. 61, *caput* e § 1º, II, *e*, da CF.

Quanto à constitucionalidade material, também não há qualquer vício que macule o PLC, cujas disposições atendem aos princípios norteadores da Administração Pública (CF, art. 37), além de serem compatíveis com as regras relativas ao controle externo da gestão pública (art. 71 da CF).

Na sua tramitação, o PLC obedeceu ao RISF, e seu conteúdo é adequado à espécie normativa de lei ordinária, exigida a autorização legislativa, por aplicação analógica do inciso XIX do art. 37 da CF. O Projeto é dotado, portanto, de regimentalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito (RISF, art. 101, II, *f* e *g*), é preciso reconhecer o inegável valor desta proposição. Trata-se da autorização para que se crie um serviço social autônomo – democraticamente gerido e controlado – para fomentar a inovação tecnológica e produtiva no campo, além de melhorar a qualidade de vida no meio rural, inclusive mediante o apoio aos pequenos e médios produtores.

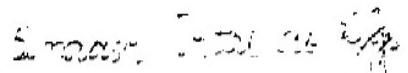
Trata-se, portanto, de medida conveniente e oportuna, demonstrando a nítida preocupação em, de um lado, buscar o aumento da produtividade, e, de outro, prestar assistência aos produtores rurais e às pessoas mais necessitadas.

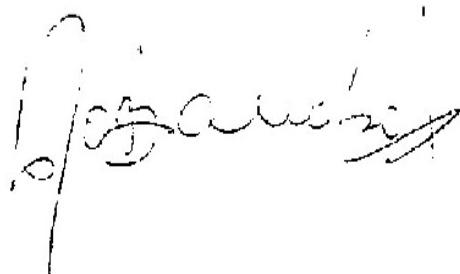
Quanto à Emenda nº 1 – CCJ, recomendamos sua rejeição. O Conselho de Administração da Anater já será composto por representantes de diversas entidades, de forma plural, democrática e participativa, não havendo necessidade, a nosso ver, de inclusão de representante da Confederação dos Municípios.

III – VOTO

Por todos esses motivos, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade do PLC nº 81, de 2013, e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 81 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRACO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

PARECER Nº 1.221, DE 2013
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Em exame, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 81, de 2013 (PL nº 5.740, de 2013, na origem), de autoria da Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.*

O PLC nº 81, de 2013, é constituído de 22 artigos. O art. 1º autoriza o Poder Executivo federal a instituir Serviço Social Autônomo, denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública (§1º). A finalidade da Anater será a de

“promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.”

A Anater terá como competências promover, coordenar e implantar programas de assistência técnica e extensão rural (ATER) voltados para agricultores familiares, prioritariamente, e médios produtores rurais, em articulação com órgãos públicos e entidades privadas, governos estaduais e consórcios municipais, monitorando e avaliando o resultado das ações. Para cumprir estes objetivos, a Anater deverá credenciar, acreditar e contratar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de Ater; promover a integração entre o sistema de pesquisa agropecuária e o sistema de assistência técnica e extensão rural; apoiar a utilização de tecnologias sociais e o conhecimento tradicional dos produtores rurais; e promover a qualificação de profissionais de Ater.

O Parágrafo único do art. 2º estatui que a contratação dos serviços de Ater para o público previsto no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, observará o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

A Anater terá três órgãos de direção (art. 3º). A Diretoria Executiva será composta pelo presidente e 3 diretores executivos, nomeados pelo Presidente da República, com mandato de 4 anos (art. 8º) e remunerados em valores compatíveis com o mercado (art. 15).

O Conselho de Administração será integrado pelos Presidentes da Anater e da Embrapa, e representantes titulares e suplentes: 4 do Poder Executivo federal, 1 de governos estaduais, 1 da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), 1 da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF), 1 da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e 1 da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), com mandatos de 2 anos (art. 5º). Ao Conselho de Administração caberá a aprovação do estatuto da Anater (art. 20).

E o Conselho Fiscal será composto por representantes, titulares e suplentes, sendo 2 do Poder Executivo federal e 1 da sociedade civil, escolhidos conforme regulamento, com mandato de 2 anos (art. 6º).

A Anater será assessorada por um Conselho Assessor Nacional, composto por representantes da Agência, dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, de universidades e centros federais de ensino agropecuário, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), de entidades de classe e das categorias sociais do meio rural, de organizações econômicas da agricultura familiar, de representação sindical dos trabalhadores na pesquisa agropecuária e na extensão rural, entre outras, conforme disposto em regulamento (art. 4º).

As competências dos conselhos (art. 9º) e a destituição de seus membros (art. 7º) serão tratadas em regulamento.

O Poder Executivo federal definirá os termos do contrato de gestão a ser firmado com a Anater (art. 12), o qual definirá os objetivos, prazos e responsabilidades para execução das ações, e os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a serem repassados. O Poder Executivo federal também aprovará o orçamento-programa da Anater (art. 10), e apreciará o relatório do contrato de gestão, sobre ele emitindo parecer (§1º). O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) poderá apresentar sugestões para a elaboração do contrato de gestão (§2º).

Na elaboração do contrato de gestão deverão ser observados os princípios constitucionais, sendo admitida a autonomia para a contratação de pessoal efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) através de seleção pública, e definidos limites e critérios de sua remuneração (art. 13). Poderão ser celebrados pela Anater contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas (art. 14).

O art. 11 estabelece como obrigações da Anater a apresentação de relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão; e remessa ao Tribunal de Contas da União (TCU) das contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho de Administração, para sua fiscalização (art. 16).

A Anater divulgará na Internet dados atualizados sobre a execução física e financeira dos seus contratos e convênios (art. 17).

O art. 18 relaciona diferentes fontes de receitas da Anater, entre elas, dotações orçamentárias e a venda de tecnologias, produtos e serviços.

O regulamento para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou execução de projetos de Ater, e o regulamento de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, será publicado pela Anater no Diário Oficial da União (art. 19).

Em caso de extinção, o patrimônio da Anater e os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, serão imediatamente transferidos à União (art. 21).

O art. 22 trata da cláusula de vigência.

Na Exposição de Motivos EMI nº 00010-A/2013 MDA/MAPA/MP que acompanhou o PL o Governo argumenta que:

A instituição de uma agência nacional para integrar a Ater e a pesquisa, aumentar o número de agricultores que acessam tecnologias, credenciar, acreditar entidades que executarão o serviço e formar técnicos para que as tecnologias existentes cheguem ao campo, vai permitir o aumento da produtividade e renda do conjunto dos agricultores.

No Senado Federal a matéria foi distribuída simultaneamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ, 1^a autuação), e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA, 2^a autuação).

A matéria tem tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CCJ foi oferecida uma emenda, de autoria do Senador Pedro Simon, para incluir um representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM) entre os membros do Conselho de Administração da Anater.

II – ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), art. 104-B, inciso XIX, compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e (CRA) opinar sobre extensão rural.

Os aspectos de constitucionalidade, adequação da espécie normativa, regimentalidade e juridicidade serão analisados pela CCJ.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que os serviços de assistência técnica e extensão rural são essenciais para o alcance de maior eficácia na execução das políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, notadamente entre os agricultores familiares.

Entretanto, desde a Lei nº 8.029, de 1990, que autorizou o Poder Executivo a extinguir a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), o Brasil padece da falta de uma entidade federal para coordenar o sistema de difusão de conhecimentos e tecnologias no campo.

Com a extinção da Embrater as entidades estaduais de Ater entraram em crise, por não contar com recursos federais e com orçamentos estaduais inadequados ao seu funcionamento.

Tal situação começou a mudar em 2004, quando o Ministério do Desenvolvimento Agrário lançou a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), e em 2005 o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER), embora ainda sem um embasamento legal correspondente.

No entanto, análise dos dados do Censo Agropecuário de 2006, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2010, mostrou que, no ano do Censo, 78 % dos estabelecimentos rurais declararam não ter tido nenhum tipo de orientação técnica, e 13 % declararam ter tido uma orientação técnica apenas ocasional. Isso mostra que, a despeito do aumento de produtividade alcançado por alguns setores do agronegócio na década passada, ainda há um amplo conjunto, sobretudo de agricultores familiares, que não têm tido acesso adequado às inovações geradas pela pesquisa, por falta de assistência técnica. O Censo já apontava, portanto, os enormes desafios a serem superados para se atingir a universalização do acesso a serviços de Ater.

Nesse contexto destaca-se a constituição, em outubro de 2007, da Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural, que contou com 220 deputados e 14 senadores. Relançada em 2012, a Frente Parlamentar da Assistência Técnica e Extensão Rural conta com 171 deputados integrantes.

Por seu turno, no Senado Federal, inúmeras audiências públicas foram realizadas, muitas delas nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em que os palestrantes convidados e senadores participantes ressaltaram a necessidade do fortalecimento dos serviços de Ater no Brasil. Citamos, como exemplo, as Audiências Públicas realizadas pela CRA

especificamente para discutir o tema: em 24 de outubro de 2007, sobre o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER); em 7 de julho de 2009, sobre as “Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural e o Papel da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER”; em 20 de maio de 2011, na Feira Agrobrasília; em 23 de março de 2012 (3º Seminário do Ciclo de Debates da CRA), para avaliar e debater o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER); e em 8 de novembro de 2012, para discutir a Integração da Pesquisa e Extensão Rural.

Em algumas dessas reuniões da CRA participaram o Presidente da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER) e o Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER) da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do MDA que, a despeito do progressivo aumento de dotações no orçamento consignadas às ações de Ater, sempre enfatizaram a necessidade da constituição de uma entidade nacional coordenadora das políticas públicas de extensão rural.

No entanto, é importante destacar que o fortalecimento dos serviços públicos de Ater depende não somente do Governo Federal, mas também da prioridade a ser dada pelos governos estaduais e prefeituras às suas estruturas de prestação desses serviços. Tais serviços devem ser gratuitos para pequenos produtores e suas formas associativas, conforme determina o art. 17 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, conhecida como Lei Agrícola.

Um importante avanço, a ser registrado, foi a recente promulgação da Lei nº 12.188, de 2010, que *institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências*. Essa Lei conferiu base legal e perenidade no ordenamento jurídico à PNATER e ao PRONATER, lançados pelo MDA anos antes.

Destaque-se que merecem igual atenção do Parlamento as iniciativas dos Projetos de Lei do Senado (PLS) – Complementar nº 318, de 2012, de autoria do Senador Assis Gurgacz, que *altera as Leis nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento de serviços de assistência técnica e extensão rural*; e do PLS nº 381, de 2012, de autoria do Senador Cidinho Santos, que *altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento de serviços de assistência técnica e extensão rural*. A aprovação desses projetos de lei poderá contribuir significativamente para uma universalização mais rápida do acesso aos serviços de Ater, sobretudo pelos médios produtores, mas também por agricultores familiares que possam contratar coletivamente tais serviços.

Durante a Conferência Rio+20, em 2012, a Presidente Dilma Rousseff anunciou a disposição da recriação de uma entidade nacional de coordenação da extensão rural no Brasil. Assim, após intensos debates que envolveram o MDA, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e instituições representantes de produtores rurais, das entidades estaduais de Ater, dos extensionistas rurais, entre outras, o Governo optou pela criação de uma Agência, não uma agência reguladora, mas com o *status* de um serviço social autônomo, nos moldes das entidades do Sistema S (Senai, Senar, Senac, etc).

O Governo Federal dá mais um importante passo para superar os problemas de gestão das políticas públicas de Ater, detectados pela cuidadosa Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no período de 15/10 a 14/12/2012, com o objetivo de verificar se a estratégia de implementação dos serviços de Ater está consistente com os objetivos pretendidos no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e se atende aos princípios estabelecidos na Pnater, que resultou no Acórdão nº 2.395, de 2013, em análise pela CRA.

Quanto à emenda oferecida pelo Senador Pedro Simon, para incluir um representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM) entre os membros do Conselho de Administração da Anater, consideramos que a composição desse Conselho proposta no PLC nº 81, de 2013, já é bastante representativa dos principais setores envolvidos com a prestação de serviços de Ater.

III – VOTO

Considerando o exposto, votamos pela *aprovação* do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013, e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon, apresentada perante à CCJ.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2013.

Presidente
Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 30ª REUNIÃO, DE 29/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. Benedito do Lira
 RELATOR: Sen. Acir Gurgacz

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT) <i>(Assinatura)</i>	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR) <i>(Assinatura)</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>(Assinatura)</i>
Zeze Perrella (PDT) <i>(Assinatura)</i>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <i>(Assinatura)</i>	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) <i>(Assinatura)</i>	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP) <i>(Assinatura)</i>	4. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito do Lira (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cyro Miranda (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>(Assinatura)</i>
Osvaldo Sobrinho (PTB) <i>(Assinatura)</i>	3. Cícero Lucena (PSDB) <i>(Assinatura)</i>

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
	2. Blairo Maggi (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º - O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N.º 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965.

Institucionaliza o crédito rural.

LEI N° 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990.

Conversão da Medida Provisória nº 151, de Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

LEI N° 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a política agrícola.

Art. 17. O Poder Público manterá serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, sem paralelismo na área governamental ou privada, de caráter educativo, garantindo atendimento gratuito aos pequenos produtores e suas formas associativas, visando:

I - difundir tecnologias necessárias ao aprimoramento da economia agrícola, à conservação dos recursos naturais e à melhoria das condições de vida do meio rural;

II - estimular e apoiar a participação e a organização da população rural, respeitando a organização da unidade familiar bem como as entidades de representação dos produtores rurais;

III - identificar tecnologias alternativas juntamente com instituições de pesquisa e produtores rurais;

IV - disseminar informações conjunturais nas áreas de produção agrícola, comercialização, abastecimento e agroindústria.

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

~~III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;~~

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

LEI N° 12.188, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Art. 3º São princípios da Pnater:

I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

II - gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural;

III - adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

IV - adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;

V - equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e

VI - contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Art. 4º São objetivos da Pnater:

I - promover o desenvolvimento rural sustentável;

II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;

III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;

IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;

V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;

VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;

IX - apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional;

XI - promover a integração da Ater com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; e

XII - contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.

PARECER Nº 1.222, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de
2013, da Senadora Ana Amélia, que *veda o
pagamento de ajuda de custo dos membros do
Congresso Nacional no caso de reeleição.*

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPILCY

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o projeto epigrafado, que tem o intuito de alterar a legislação de regência dessa matéria, que se acha inscrita no Decreto Legislativo nº 805, de 2010, o qual *fixa idêntico subsídio para membros do Congresso Nacional, Presidente e Vice Presidente da República e os Ministros de Estado e dá outras providências, para determinar que a ajuda de custo, ali prevista, “não será devida ao parlamentar reeleito, inclusive no caso de Deputado eleito Senador e vice-versa”.*

Ao justificar sua iniciativa, a Senadora Ana Amélia, sua autora, informa que o ato normativo já foi objeto de alteração normativa na presente legislatura, quando, por iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo nº 210, deste ano de 2013, para determinar que a ajuda de custo seja devida aos Deputados Federais e Senadores apenas no final e no início de seus mandatos, não mais, como antes, no início e final de cada sessão legislativa, que se realiza, como sabido, no período de um ano. Tal proposta, como ressalta a Senadora Ana Amélia, “representou um avanço moralizador, além de contribuir para a economia de gastos públicos”.

A iniciativa, entretanto, merece aperfeiçoamentos, assinala a Senadora Ana Amélia, "para que sejamos ainda mais fiéis à ideia que conduziu à apresentação daquela proposição: a de que a ajuda de custo é efetivamente destinada a compensar as despesas com a mudança e transporte dos parlamentares".

A proposição não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Compete ao Congresso Nacional dispor, de modo exclusivo, ou privativo, sobre determinadas matérias, consoante o art. 49 da Constituição Federal. Cabe-lhe, nesse contexto, de acordo com o inciso VII daquele dispositivo, fixar idêntico subsídio para Deputados Federais e Senadores, observadas as disposições constitucionais pertinentes.

A espécie normativa apropriada para dispor sobre as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional é o decreto legislativo, adequadamente manejada, nesse caso.

A proposição é adequada, portanto, constitucional e jurídica, e se encontra, nesses termos, apta a ter o seu mérito apreciado por esta Comissão.

Trata-se de aperfeiçoar a disciplina da indenização a um membro do Congresso Nacional pelo fato de ele ter que deslocar-se de seu Estado para a Capital da República quando de sua eleição. A disciplina anterior da matéria, ora revogada, contemplava o pagamento anual, por se entender que tal movimentação ocorria no início e no final de cada sessão legislativa.

A vigente disciplina apenas prevê o pagamento da vantagem no inicio e no final do mandato, ou seja, a cada quatro anos para os Deputados Federais e a cada oito anos para os Senadores.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 151, de 2013, que ora apreciamos, acrescenta a vedação do pagamento ao parlamentar reeleito para seu cargo, assim como ao Deputado Federal eleito Senador, ou vice-versa.

Trata-se, indubitavelmente, de um aperfeiçoamento necessário à disciplina dessa matéria, em benefício da moralidade administrativa e do bom uso dos recursos do Erário.

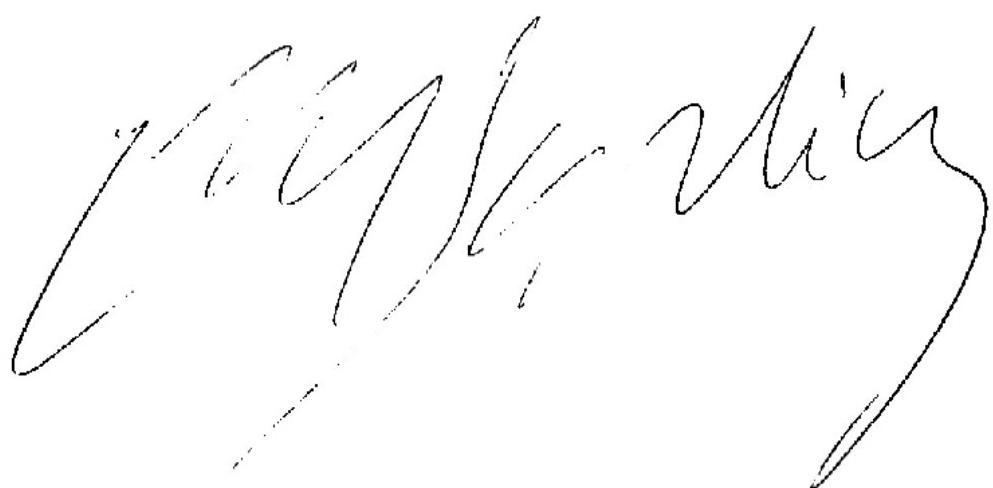
III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2013.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2013.

SEN LINDBERG FARIA , Presidente

, Relator



Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 151, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 68ª REUNIÃO, DE 05/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraco (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Moraes (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Naslimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

PARECERES

NºS 1.223 E 1.224, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, da Comissão Parlamentar de Inquérito-Pedofilia, que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.223, DE 2013

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado (PLS), nº 494, de 2008. De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia, a proposição tem por objetivo disciplinar a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Logo em seu art. 1º, § 1º, o projeto esclarece que o fornecimento dos serviços nele mencionados deverá submeter-se ao disposto no direito brasileiro sempre que a comunicação tiver origem no País ou quando o fornecedor possuir filial, sucursal, agência, subsidiária ou mandatário em território nacional.

No art. 2º, apresentam-se os principais conceitos utilizados na proposição. São então definidos os fornecedores de serviços de telecomunicações, de acesso e de conteúdo ou interativos. Os dados informáticos são classificados em dados de conexão, cadastrais do usuário e

relativos ao conteúdo da comunicação. Por fim, apresenta-se o conceito de atribuição de endereço de Protocolo Internet (endereço IP).

Os arts. 3º a 6º tratam das obrigações impostas aos fornecedores de serviço. De acordo com o art. 3º, estes deverão conservar, em ambiente controlado, os dados cadastrais de seus usuários e os dados de conexão tecnicamente relacionados à atividade que desenvolvem pelo prazo de três anos, para os fornecedores de serviço de telecomunicações e de acesso, e de seis meses, para os fornecedores de serviço de conteúdo ou interativo.

Conforme dispõe o art. 4º, a atribuição de endereços IP fica condicionada ao prévio cadastro do destinatário junto ao atribuidor. Tal cadastro deverá conter, no mínimo, os seguintes dados do destinatário: a) nome, firma ou denominação; b) número válido de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e c) dados que, na forma do regulamento, permitam a identificação do código de acesso de origem da conexão.

O projeto também exige (art. 5º) que os fornecedores de serviço mantenham, em funcionamento ininterrupto, estrutura de atendimento apta a responder às solicitações de informações mencionadas nos arts. 7º e 8º. Estão dispensados dessa obrigação os fornecedores de serviço que se caracterizarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, consoante as definições constantes do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

As solicitações de que tratam os arts. 7º e 8º, conforme determina o art. 5º, § 2º, deverão ser atendidas nos seguintes prazos: a) duas horas, em caso de risco iminente à vida; b) doze horas, em caso de risco à vida; e c) três dias, nas demais hipóteses. O § 3º do art. 5º, todavia, enumera os casos em que esses prazos poderão ser dilatados: volume elevado de dados solicitados, grande número de solicitações simultâneas, aumento imprevisto e extraordinário do volume de solicitações, solicitações de dados antigos e casos fortuitos e de força maior. O § 4º do mesmo artigo ressalta que os pedidos deverão ser atendidos de acordo com a ordem cronológica em que forem recebidos, respeitadas as prioridades estabelecidas no § 2º.

O art. 6º do projeto determina que os fornecedores de serviço deverão comunicar à autoridade policial e ao Ministério Público, no prazo de 48 horas, a ocorrência de crime contra criança e adolescente de que tenham

notícia em razão de sua atividade. De forma complementar, deverão, quando notificados pela autoridade policial ou pelo Ministério Público, desativar o acesso a conteúdo ilícito que configure crime contra criança ou adolescente (art. 6º, parágrafo único).

Os arts. 7º a 9º da proposição tratam da transferência de informações dos fornecedores de serviço à autoridade policial ou ao Ministério Público. De acordo com o art. 7º, essas autoridades poderão requisitar, independentemente de autorização judicial, dados cadastrais e de conexão. Já para os dados de conteúdo, faz-se necessária prévia autorização do Poder Judiciário. As requisições de que trata este artigo, consoante seu § 1º, deverão ser fundamentadas e ter vínculo direto com o objeto de investigação criminal ou de ação penal. Os fornecedores de serviço não poderão dar conhecimento dessas transferências aos usuários envolvidos ou a terceiros (§ 2º). Já os dados de conteúdo disponíveis na Internet e acessíveis por qualquer usuário poderão ser transferidos às autoridades sem necessidade de autorização judicial (§ 3º).

O art. 8º, por sua vez, estabelece que a autoridade policial ou o Ministério Público poderão requisitar ao fornecedor de serviço de conteúdo ou interativo, independentemente de autorização judicial, a imediata preservação de dados de conteúdo armazenados em seus servidores, referentes a determinado usuário ou grupo de usuários. A requisição será feita por escrito, deverá ser precedida da instauração de procedimento formal de investigação e indicar de forma detalhada e individualizada os dados a serem preservados. É vedada ainda a inclusão de informação sobre comunicações processadas em tempo real e sobre dados futuros (§ 2º), que só poderão ser interceptados ou armazenados mediante autorização judicial (§ 3º). Esta também será necessária para a transferência dos dados armazenados às autoridades solicitantes (§ 1º).

Por derradeiro, o art. 9º determina que as solicitações deverão ser encaminhadas de acordo com o padrão e as medidas de certificação estabelecidas em regulamento, consoante o disposto no art. 14 da proposição.

As infrações administrativas decorrentes do descumprimento das disposições do projeto são disciplinadas nos arts. 10 a 12, e seu procedimento de apuração é descrito no art. 13. Na hipótese de prestador de serviço que exerça atividade regulada, a inobservância do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º,

caput e § 2º, e 7º ensejará a aplicação das sanções e regras de imponibilidade previstas nos arts. 173 a 182 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, sem prejuízo da competência do Ministério Público.

Em relação aos demais fornecedores de serviço, o descumprimento do disposto no projeto ensejará a atuação do Ministério Público que, de ofício ou mediante representação, poderá instaurar inquérito civil público. Caso confirmada a ilegalidade da conduta investigada, o Ministério Público poderá propor a celebração de termo de ajustamento de conduta ou ajuizar, de imediato, ação civil pública em que poderá pleitear, sem prejuízo de outras medidas previstas em lei, a imposição de multa cominatória diária e a suspensão, temporária ou definitiva, das atividades do fornecedor de serviço.

Em qualquer caso, ressalva o art. 11, a aplicação de penalidades deverá observar o porte da empresa, a natureza da infração, os danos dela resultantes e ainda a eventual reiteração da conduta. Não será aplicada penalidade em caso fortuito ou de força maior (art. 11, parágrafo único).

No procedimento de apuração de infrações será respeitado o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 13). Aos fornecedores de serviço que exerçam atividade regulada, serão aplicados os prazos, defesas e recursos cabíveis previstos no regulamento da respectiva entidade reguladora e, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Para os demais, aplicar-se-á o disposto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

No art. 14, o projeto especifica as matérias que deverão ser objeto de regulamento. Entre elas, o padrão, o formato e as soluções de certificação e segurança para solicitação e transferência de informações entre os fornecedores de serviço e as autoridades policiais, o Ministério Público e o Poder Judiciário. Especifica também a forma de ressarcimento dos custos em que incorrerão os fornecedores de serviço.

O ressarcimento mencionado no inciso IV do art. 14 é tratado no art. 15, que altera o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966. As modificações introduzidas pelo projeto buscam permitir a alocação de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) para o ressarcimento de despesas com aquisição, implantação, operação e custeio de equipamentos no âmbito de projetos que visem exclusivamente à preservação

e transferência de dados telemáticos a autoridades públicas para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

A cláusula de vigência da proposição, encontrada no art. 16, estabelece que a norma entrará em vigor na data de sua publicação, mas alguns de seus dispositivos somente produzirão efeitos posteriormente. Nesse sentido, o art. 5º somente terá eficácia após decorrido um ano da publicação, e os arts. 3º, 4º, 6º e 7º, após trinta dias. Os demais dispositivos terão plena eficácia a partir da publicação da lei.

Após a deliberação desta Comissão, o projeto seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Cumpre ainda relatar que o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Em análise preliminar, verifica-se que a proposição está em consonância com os princípios de técnica legislativa estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. No entanto, alguns ajustes pontuais podem ser sugeridos. Primeiramente, verifica-se que tanto a ementa como o art. 1º da proposição explicitam que as disposições contidas no projeto só podem ser aplicadas na investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes. Dessa forma, mostram-se desnecessárias as menções a essa limitação repetidas nos arts. 7º e 8º. Outra correção se faz necessária no *caput* do art. 12, que se refere aos arts. 9º e 10, quando as penalidades ali mencionadas constam dos arts. 10 e 11.

A proposição tem por principal objetivo tornar mais ágil a transferência de dados informáticos de prestadores de serviço a autoridades públicas para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. A abrangência material das medidas nela preconizadas, todavia, limita-se aos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Não obstante, o projeto reafirma a aplicação da legislação brasileira ao fornecimento dos serviços que menciona sempre que a comunicação tiver origem no País ou quando o fornecedor possuir filial, sucursal, agência, subsidiária ou mandatário em território nacional (art. 1º, parágrafo único). Nesse aspecto, o projeto mostra-se em harmonia com o

disposto no art. 1.137 do Código Civil, que determina que “a sociedade estrangeira autorizada a funcionar ficará sujeita às leis e aos tribunais brasileiros, quanto aos atos ou operações praticados no Brasil”. Também no mesmo sentido é a parte final do § 1º do art. 11 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil), que submete à legislação brasileira as sociedades e fundações estrangeiras que tenham filiais, agências ou estabelecimentos no País.

Ao definir as categorias de fornecedores de serviço, o projeto busca reproduzir, no art. 2º, inciso I, alíneas *a* e *b*, o atual modelo regulatório aplicável ao provimento de acesso à Internet, que, por força do disposto na Norma 4/95, aprovada pela Portaria nº 148, de 31 de maio de 1995, do Ministério das Comunicações, condiciona a utilização da rede à contratação de um serviço de telecomunicações e de um provedor de serviço de conexão à Internet.

Ao tratar das obrigações dos prestadores de serviço, o projeto estabelece prazos de conservação de dados informáticos. Os prestadores de serviços de telecomunicações de acesso deverão guardá-los por três anos, ao passo que os de serviços interativos ou de conteúdo, por seis meses. No primeiro caso, a proposição encontra-se em sintonia com recomendação do Comitê Gestor da Internet no Brasil dirigida aos provedores de acesso à Internet. À guisa de comparação, o art. 6º da Diretiva 2006/24/CE da União Européia, que trata da retenção de dados gerados ou processados em sistemas ou redes de comunicação eletrônica, determina que os dados de tráfego das comunicações eletrônicas sejam preservados por não menos do que seis meses, porém não mais do que dois anos.

No art. 4º, a condição estabelecida para a atribuição de endereço IP tem como objetivo permitir a identificação do usuário responsável por conteúdo que seja objeto de investigação. Em muitos casos, conforme relata a Justificação do projeto, a inexistência de cadastro dessa natureza pode frustrar a investigação de crimes cometidos por meio de sistemas informáticos. É de se ressaltar, todavia, que a medida não atingirá as redes mantidas por usuários finais, tendo em vista que, consoante a definição do art. 2º, inciso III, da proposição, estes não realizam atribuição de endereços IP.

Quanto aos prazos estabelecidos para o atendimento das solicitações de dados (art. 5º, § 2º), cabe ressaltar que estão em consonância

com o Termo de Mútua Cooperação celebrado entre prestadores de serviços de telecomunicações e autoridades públicas no âmbito da própria CPI-Pedofilia, que contempla prazos idênticos aos propostos na matéria em exame.

O art. 6º exige maior participação dos fornecedores de serviço no combate aos crimes praticados contra crianças e adolescentes. A medida ora sugerida exige que, ao tomarem conhecimento, por meio da atividade que desenvolvem, da prática de crime contra criança e adolescente, os prestadores de serviço comuniquem o fato à polícia ou ao Ministério Público e preservem as evidências por até 180 dias. Disposição de conteúdo semelhante consta de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, em 2008, entre o Ministério Público Federal e a Google Brasil Internet Ltda e também do já citado Termo de Mútua Cooperação proposto no âmbito da CPI-Pedofilia.

Ao tratar da transferência de informações à autoridade policial ou ao Ministério Público, reconhecemos que o projeto inova no art. 7º ao estabelecer que os dados cadastrais e de conexão poderão ser requisitados sem prévia autorização judicial, necessária, somente para os dados de conteúdo.

Embora esta medida tenha o potencial de agilizar as investigações dos crimes praticados por meio de sistemas informáticos, entendemos que a doutrina recomenda a participação ativa da justiça e assim oferecemos uma emenda substituindo todo fornecimento de informações à prévia autorização judicial.

Por outro lado, mantivemos outra inovação constante do projeto, em que a prévia autorização judicial não será necessária caso a autoridade policial ou o Ministério Público, necessitem solicitar a imediata preservação dos dados de conteúdo relativos a um determinado usuário ou grupo de usuários armazenados pelo fornecedor de serviço. De acordo com o texto proposto, as informações seriam guardadas pelo prestador de serviços até o advento de ordem judicial que autorize sua transferência à autoridade solicitante ou, na ausência desse provimento, pelo prazo máximo de noventa dias, prorrogável uma vez por igual período. A medida, ao passo que inédita no ordenamento nacional, encontra amparo no art. 16 da Convenção de Budapeste sobre crimes cibernéticos.

Proposta de relevo é encontrada também no art. 9º, que determina a utilização de padrões de comunicação e de medidas de certificação nas

transferências de dados previstas nos arts. 7º e 8º. Tal disposição tem o objetivo de facilitar tanto a coleta dos dados pelos fornecedores de serviço, como o tratamento dessas informações por parte das autoridades solicitantes.

Ao tratar das infrações administrativas, o projeto estabelece procedimentos diferenciados para os fornecedores de serviços de telecomunicações, que, nesse aspecto, permaneceria submetidos ao regime sancionatório da Lei nº 9.472, de 1997, e, consequentemente, à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Quanto aos demais prestadores, seriam fiscalizados diretamente pelo Ministério Público, que também teria competência sobre o primeiro grupo. Os procedimentos para apuração de infrações também seriam diferenciados. No primeiro caso, serão aplicadas as normas internas da Anatel e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999. No segundo, por envolver a atuação do Ministério Público, a Lei nº 7.347, de 1985.

As questões técnicas referentes aos padrões, formatos e soluções de segurança que serão utilizadas nas trocas de informações entre fornecedores de serviço e autoridades foram deixadas a cargo de regulamento, consoante explicita o art. 14 em seus três primeiros incisos. Trata-se de medida adequada, tendo em vista que a normatização de tal matéria em texto de lei mostra-se incompatível com a flexibilidade exigida pelas constantes evoluções tecnológicas.

O art. 15 trata de mecanismo de compensação financeira pelos custos incorridos pelos fornecedores de serviço para o cumprimento das disposições do projeto. Para tanto, propõe-se a utilização dos recursos do Fistel. Na Justificação, com base em dados fornecidos por fontes oficiais, revela-se que o mencionado Fundo, que tem como uma de suas principais finalidades prover recursos financeiros à Anatel, destina a maior parte de seus recursos para reserva de contingência. Além disso, é mister considerar pertinente a alocação de valores do Fistel a essa finalidade, uma vez que se trata de fundo formado com recursos provenientes de taxas incidentes sobre o próprio setor de telecomunicações, com o propósito de fiscalizar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Por derradeiro, o art. 16 estabelece adequado escalonamento para a exigibilidade das obrigações impostas aos fornecedores de serviço, de forma a conceder-lhes tempo suficiente à adaptação de seus sistemas e rotinas.

Em síntese, o exame aqui realizado da proposição revela sua adequação e proporcionalidade aos fins que busca alcançar. No que tange à competência específica desta Comissão, deve-se ressaltar que, ao tempo em que o projeto se mostra capaz de contribuir de forma significativa para o combate aos crimes praticados contra crianças e adolescentes, não compromete a eficiência e a qualidade dos serviços de telecomunicações envolvidos. Tampouco representa alteração de relevo nos marcos regulatórios do setor. Nesse sentido, conforme relatado neste parecer, é importante registrar que grande parte do conteúdo da proposição já consta de Termo de Mútua Cooperação celebrado no âmbito da CPI-Pedofilia com prestadores de serviços de telecomunicações.

Por essas razões, entendemos que a matéria deva ser aprovada por este colegiado, com os ajustes redacionais que apontamos no início desta análise.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº CCT

Dê-se ao *caput* do art. 7º do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação, deste suprimindo os incisos I e II:

Art. 7º. Em qualquer fase da investigação criminal ou instrução processual penal, deverão os fornecedores de serviços transferir à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, mediante prévia autorização judicial, em requisição de que conste o número do inquérito policial ou procedimento, os dados de conexão, cadastrais e de conteúdo.

EMENDA N° CCT

Dê-se ao *caput* do art. 8º do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação:

Art. 8º. A autoridade policial ou o membro do Ministério Público poderá, independentemente de autorização judicial, solicitar ao fornecedor de serviço de conteúdo ou interativo a imediata preservação dos dados relativos ao conteúdo da comunicação, armazenados em seus servidores, referente a determinado usuário ou grupo de usuários.

.....

EMENDA N° CCT

Dê-se ao *caput* do art. 12 do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação:

Art. 12 Na aplicação das penalidades a que se referem os arts. 10 e 11, observar-se-ão:

.....

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, aprova o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, com as emendas, abaixo descritas:

EMENDA N° 1 – CCT

Dê-se ao caput do art. 7º do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação, deste suprimindo os incisos: I e II:

Art. 7º. Em qualquer fase da investigação criminal ou instrução processual penal, deverão os fornecedores de serviços transferir à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, mediante prévia autorização judicial, em requisição de que conste o número do inquérito policial ou procedimento, os dados de conexão, cadastrais e de conteúdo.

EMENDA N° 2 – CCT

Dê-se ao caput do art. 8º do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação:

Art. 8º. A autoridade policial ou o membro do Ministério Público poderá, independentemente de autorização judicial, solicitar ao fornecedor de serviço de conteúdo ou interativo a imediata preservação dos dados relativos ao conteúdo da comunicação, armazenados em seus servidores, referente a determinado usuário ou grupo de usuários

EMENDA N° 3- CCT

Dê-se ao caput do art. 12 do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação:

Art. 12 Na aplicação das penalidades a que se referem os arts. 10 e 11, observar-se-ão:

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.


Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PLS N° 1941/2008 NA REUNIÃO DE 19/05/10
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Flexa Ribeiro* (SEN. FLEXA RIBEIRO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	

HÉLIO COSTA *Hélio Costa* 1. VALTER PEREIRA

VAGO 2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *Gerson Camata* 3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP *Valdir Raupp* 4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *Antônio Carlos Júnior* 1. JORGE YANAI

DEMÓSTENES TORRES 2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO 3. MARCO MACIEL *José Aripino*

Efraim Moraes 4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA 5. EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo* RELATOR

FLEXA RIBEIRO 6. PAPALÉO PAES *Flexa Ribeiro*

SÉRGIO GUERRA 7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS *Sérgio Zambiasi* 1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ *Acir Gurgacz* 1. CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 1.224, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR : Senador **MAGNO MALTA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 494, de 2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia, que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes.

O projeto foi originalmente distribuído também para a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), onde recebeu, em maio de 2010, parecer favorável da lavra do então Senador Eduardo Azeredo, com três emendas. Em razão de aprovação de requerimento, a matéria passou a tramitar em conjunto com outra a partir de novembro de 2010, e foi redistribuída para três comissões. Finda a legislatura, o projeto de lei apensado foi arquivado, e o presente projeto voltou à tramitação original, conforme decisão da Presidência de 4 de fevereiro de 2011.

O PLS nº 494, de 2008, ora sob exame, obriga os fornecedores de serviços informáticos e de telecomunicação situados no Brasil a

armazenar os dados cadastrais e de conexão dos usuários, a exigir cadastro para atribuir endereços IP; a manter estrutura de atendimento de solicitações feitas pelos órgãos de investigação do Estado, com prazos de atendimento; e a comunicar à autoridade policial ou ao Ministério Pùblico a prática de crime contra criança ou adolescente de que tenham conhecimento. O PLS trata ainda das informações que poderão ser acessadas e transferidas aos órgãos de investigação (com ou sem autorização judicial), a forma de acesso e transferência, e das infrações administrativas a que estão sujeitos os fornecedores de serviços em caso de inobservância das referidas disposições.

A CPI da Pedofilia justifica a proposta em razão do crescente uso da internet para a perpetração de crimes sexuais, envolvendo crianças e adolescentes, e da necessidade de uma estrutura de procedimentos que permita o acesso rápido do Estado às informações necessárias para chegar aos criminosos.

II – ANÁLISE

Trata-se de matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de constitucionalidade no Projeto.

Observa-se que o objetivo principal da proposta é permitir ao Estado uma resposta rápida aos crimes sexuais praticados no mundo virtual.

A proposta é cuidadosa ao exigir autorização judicial para que a autoridade policial ou o Ministério Pùblico tenham acesso ao conteúdo dos dados informáticos transitados. A mesma exigência não é feita para os dados cadastrais e de conexão. Esse tipo de previsão já foi feito recentemente com a alteração na Lei de Lavagem de Dinheiro (novo art. 17-B da Lei nº 9.613, de 1998).

O sigilo, conforme a inteligência do inciso XII do art. 5º da Constituição, refere-se à comunicação, no interesse da defesa da privacidade. O que se tutela é a comunicação por correspondência e telegrafia, a comunicação de dados e telefonia. O que fere o dispositivo

constitucional é entrar na comunicação alheia. Para tanto, é necessária a autorização de um juiz.

A CCT, no parecer aprovado em 19 de maio de 2010, vai na contramão ao aprovar emenda (nº 1) que exige a autorização judicial para o acesso aos dados cadastrais e de conexão, que não se referem ao conteúdo da comunicação.

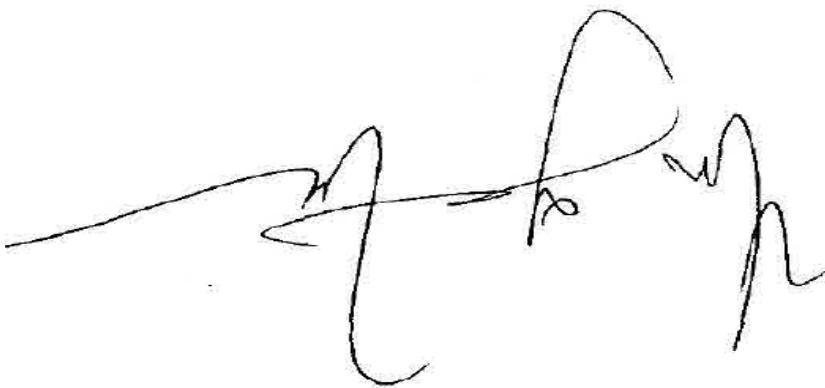
No mais, as disposições técnicas do Projeto parecem estar de acordo com a legislação em vigor, conforme parecer aprovado pela CCT.

As outras duas emendas apresentadas por aquela Comissão nos parecem razoáveis. Uma estende o alcance do art. 8º da proposição, para que não se limite apenas aos crimes cometidos contra crianças ou adolescentes a faculdade de os órgãos de investigação solicitarem aos fornecedores de serviço a preservação de dados relativos ao conteúdo de comunicações. A última emenda é apenas de correção redacional.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, com as emendas nº 2-CCT e nº 3-CCT, e a **rejeição** da emenda nº 1-CCT.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2013.


, Presidente


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 60^a Reunião Ordinária, realizada nesta data, após adendo oral ao Relatório do Senador Pedro Taques (Relator ad hoc), acolhendo a Emenda do Senador Humberto Costa aprova o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCT/CCJ, 2-CCT/CCJ, 3-CCT/CCJ e 4-CCJ votando vencidos o Relator e o Senador Magno Malta com relação à Emenda nº 1-CCT/CCJ.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2013

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

EMENDA Nº 4 – CCJ**Modificativa**

Os arts 6º, 7º, 8º e os incisos I e II do art. 14 do Projeto de Lei do Senado nº. 494, de 2008, da Comissão – CPI – Pedofilia – 2008, que *Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviços e autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências*, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Os fornecedores de serviço deverão comunicar ao delegado de polícia e ao Ministério Público, em até quarenta e oito horas, contadas da identificação do conteúdo ou comportamento ilícito, a prática de crime contra criança ou adolescente de que tenham conhecimento em razão de sua atividade, preservando as evidências que ensejaram a comunicação por até cento e oitenta dias, assegurada a proteção ao sigilo dos dados telemáticos.

Parágrafo único. Os fornecedores de serviços, quando notificados pelo delegado de polícia ou por membro do Ministério Público, deverão desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 7º Em qualquer fase da investigação criminal ou instrução processual penal envolvendo delitos contra crianças e adolescentes, deverão os fornecedores de serviços transferir ao delegado de polícia ou ao órgão do Ministério Público, mediante requisição de que conste o número do inquérito policial ou procedimento:

I -

.....

Art. 8º Para fins de investigação criminal envolvendo delitos contra crianças e adolescentes, o delegado de polícia ou o membro do Ministério Público poderá, independentemente de autorização judicial, solicitar ao fornecedor de serviço de conteúdo ou interativo a imediata preservação dos dados relativos ao conteúdo da comunicação, armazenados em seus servidores, referente a determinado usuário ou usuários.

.....

Art. 14

I – o padrão e o formato para solicitação de dados aos fornecedores de serviço por parte dos delegados de polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário;

II – o padrão e o formato para resposta às solicitações dos delegados de polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário, por parte dos fornecedores de serviço;

III -

.....

(NR)

"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PROPOSIÇÃO: PLN N° 494 DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO	RELATOR "AD HOC": SENADOR PEDRO TAQUES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA <i>Ana</i>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES <i>pt</i>	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>Edu</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto</i>
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <i>Eduardo</i>	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO <i>Vital</i>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA <i>Sérgio</i>	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE <i>Luiz Henrique</i>	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício</i>	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco</i>	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <i>Aécio</i>	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA <i>Cássio</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>Alvaro</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino <i>José</i>	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio</i>	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando</i>	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA <i>Magno</i>	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES <i>Antônio</i>	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

DECRETO-LEI N° 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro
Lei de Introdução às normas do Direito
Brasileiro (Redação dada pela Lei nº 12.376,
de 2010)

LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966.

Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado um fundo de natureza contábil, denominado "Fundo de Fiscalização das Telecomunicações", destinado a prover recursos para cobrir despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução.

Art. 3º Além das transferências para o Tesouro Nacional e para o fundo de universalização das telecomunicações, os recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL serão aplicados pela Agência Nacional de Telecomunicações exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Art. 173. A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos contratos de concessão ou dos atos de permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofreqüência, sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela Agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (Vide Lei nº 11.974, de 2009)

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária;

IV - caducidade;

V - declaração de inidoneidade.

Art. 174. Toda acusação será circunstanciada, permanecendo em sigilo até sua completa apuração.

Art. 175. Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa.

Parágrafo único. Apenas medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.

Art. 176. Na aplicação de sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência específica.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência específica a repetição de falta de igual natureza após o recebimento de notificação anterior.

Art. 177. Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com a sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido de má-fé.

Art. 178. A existência de sanção anterior será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.

Art. 179. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada infração cometida.

§ 1º Na aplicação de multa serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§ 2º A imposição, a prestadora de serviço de telecomunicações, de multa decorrente de infração da ordem econômica, observará os limites previstos na legislação específica.

Art. 180. A suspensão temporária será imposta, em relação à autorização de serviço ou de uso de radiofreqüência, em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a decretação de caducidade.

Parágrafo único. O prazo da suspensão não será superior a trinta dias.

Art. 181. A caducidade importará na extinção de concessão, permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofreqüência, nos casos previstos nesta Lei.

Art. 182. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação.

Parágrafo único. O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a cinco anos.

LEI N° 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

.....
Art. 17. O COAF terá organização e funcionamento definidos em estatuto aprovado por decreto do Poder Executivo.
.....

LEI N° 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....
Art. 1.137. A sociedade estrangeira autorizada a funcionar ficará sujeita às leis e aos tribunais brasileiros, quanto aos atos ou operações praticados no Brasil.
.....

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO.*

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado (PLS), nº 494, de 2008. De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia, a proposição tem por objetivo disciplinar *a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes.*

Logo em seu art. 1º, § 1º, o projeto esclarece que o fornecimento dos serviços nele mencionados deverá submeter-se ao disposto no direito brasileiro sempre que a comunicação tiver origem no País ou quando o fornecedor possuir filial, sucursal, agência, subsidiária ou mandatário em território nacional.

No art. 2º, apresentam-se os principais conceitos utilizados na proposição. São então definidos os fornecedores de serviços de telecomunicações, de acesso e de conteúdo ou interativos. Os dados informáticos são classificados em dados de conexão, cadastrais do usuário e relativos ao conteúdo da comunicação. Por fim, apresenta-se o conceito de atribuição de endereço de Protocolo Internet (endereço IP).

Os arts. 3º a 6º tratam das obrigações impostas aos fornecedores de serviço. De acordo com o art. 3º, estes deverão conservar, em ambiente controlado, os dados cadastrais de seus usuários e os dados de conexão tecnicamente

relacionados à atividade que desenvolvem pelo prazo de três anos, para os fornecedores de serviço de telecomunicações e de acesso, e de seis meses, para os fornecedores de serviço de conteúdo ou interativo.

Conforme dispõe o art. 4º, a atribuição de endereços IP fica condicionada ao prévio cadastro do destinatário junto ao atribuidor. Tal cadastro deverá conter, no mínimo, os seguintes dados do destinatário: a) nome, firma ou denominação; b) número válido de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e c) dados que, na forma do regulamento, permitam a identificação do código de acesso de origem da conexão.

O projeto também exige (art. 5º) que os fornecedores de serviço mantenham, em funcionamento ininterrupto, estrutura de atendimento apta a responder às solicitações de informações mencionadas nos arts. 7º e 8º. Estão dispensados dessa obrigação os fornecedores de serviço que se caracterizarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, consoante as definições constantes do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

As solicitações de que tratam os arts. 7º e 8º, conforme determina o art. 5º, § 2º, deverão ser atendidas nos seguintes prazos: a) duas horas, em caso de risco iminente à vida; b) doze horas, em caso de risco à vida; e c) três dias, nas demais hipóteses. O § 3º do art. 5º, todavia, enumera os casos em que esses prazos poderão ser dilatados: volume elevado de dados solicitados, grande número de solicitações simultâneas, aumento imprevisto e extraordinário do volume de solicitações, solicitações de dados antigos e casos fortuitos e de força maior. O § 4º do mesmo artigo ressalta que os pedidos deverão ser atendidos de acordo com a ordem cronológica em que forem recebidos, respeitadas as prioridades estabelecidas no § 2º.

O art. 6º do projeto determina que os fornecedores de serviço deverão comunicar à autoridade policial e ao Ministério Público, no prazo de 48 horas, a ocorrência de crime contra criança e adolescente de que tenham notícia em razão de sua atividade. De forma complementar, deverão, quando notificados pela autoridade policial ou pelo Ministério Público, desativar o acesso a conteúdo ilícito que configure crime contra criança ou adolescente (art. 6º, parágrafo único).

Os arts. 7º a 9º da proposição tratam da transferência de informações dos fornecedores de serviço à autoridade policial ou ao Ministério Público. De acordo com o art. 7º, essas autoridades poderão requisitar, independentemente de

autorização judicial, dados cadastrais e de conexão. Já para os dados de conteúdo, faz-se necessária prévia autorização do Poder Judiciário. As requisições de que trata este artigo, consoante seu § 1º, deverão ser fundamentadas e ter vínculo direto com o objeto de investigação criminal ou de ação penal. Os fornecedores de serviço não poderão dar conhecimento dessas transferências aos usuários envolvidos ou a terceiros (§ 2º). Já os dados de conteúdo disponíveis na Internet e acessíveis por qualquer usuário poderão ser transferidos às autoridades sem necessidade de autorização judicial (§ 3º).

O art. 8º, por sua vez, estabelece que a autoridade policial ou o Ministério Público poderão requisitar ao fornecedor de serviço de conteúdo ou interativo, independentemente de autorização judicial, a imediata preservação de dados de conteúdo armazenados em seus servidores, referentes a determinado usuário ou grupo de usuários. A requisição será feita por escrito, deverá ser precedida da instauração de procedimento formal de investigação e indicar de forma detalhada e individualizada os dados a serem preservados. É vedada ainda a inclusão de informação sobre comunicações processadas em tempo real e sobre dados futuros (§ 2º), que só poderão ser interceptados ou armazenados mediante autorização judicial (§ 3º). Esta também será necessária para a transferência dos dados armazenados às autoridades solicitantes (§ 1º).

Por derradeiro, o art. 9º determina que as solicitações deverão ser encaminhadas de acordo com o padrão e as medidas de certificação estabelecidas em regulamento, consoante o disposto no art. 14 da proposição.

As infrações administrativas decorrentes do descumprimento das disposições do projeto são disciplinadas nos arts. 10 a 12, e seu procedimento de apuração é descrito no art. 13. Na hipótese de prestador de serviço que exerça atividade regulada, a inobservância do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º, *caput* e § 2º, e 7º ensejará a aplicação das sanções e regras de imponibilidade previstas nos arts. 173 a 182 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, sem prejuízo da competência do Ministério Público.

Em relação aos demais fornecedores de serviço, o descumprimento do disposto no projeto ensejará a atuação do Ministério Público que, de ofício ou mediante representação, poderá instaurar inquérito civil público. Caso confirmada a ilegalidade da conduta investigada, o Ministério Público poderá propor a celebração de termo de ajustamento de conduta ou ajuizar, de imediato, ação civil pública em que poderá pleitear, sem prejuízo de outras medidas previstas em lei, a imposição

de multa cominatória diária e a suspensão, temporária ou definitiva, das atividades do fornecedor de serviço.

Em qualquer caso, ressalva o art. 11, a aplicação de penalidades deverá observar o porte da empresa, a natureza da infração, os danos dela resultantes e ainda a eventual reiteração da conduta. Não será aplicada penalidade em caso fortuito ou de força maior (art. 11, parágrafo único).

No procedimento de apuração de infrações será respeitado o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 13). Aos fornecedores de serviço que exerçam atividade regulada, serão aplicados os prazos, defesas e recursos cabíveis previstos no regulamento da respectiva entidade reguladora e, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Para os demais, aplicar-se-á o disposto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

No art. 14, o projeto especifica as matérias que deverão ser objeto de regulamento. Entre elas, o padrão, o formato e as soluções de certificação e segurança para solicitação e transferência de informações entre os fornecedores de serviço e as autoridades policiais, o Ministério Público e o Poder Judiciário. Especifica também a forma de ressarcimento dos custos em que incorrerão os fornecedores de serviço.

O ressarcimento mencionado no inciso IV do art. 14 é tratado no art. 15, que altera o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966. As modificações introduzidas pelo projeto buscam permitir a alocação de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) para o ressarcimento de despesas com aquisição, implantação, operação e custeio de equipamentos no âmbito de projetos que visem exclusivamente à preservação e transferência de dados telemáticos a autoridades públicas para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

A cláusula de vigência da proposição, encontrada no art. 16, estabelece que a norma entrará em vigor na data de sua publicação, mas alguns de seus dispositivos somente produzirão efeitos posteriormente. Nesse sentido, o art. 5º somente terá eficácia após decorrido um ano da publicação, e os arts. 3º, 4º, 6º e 7º, após trinta dias. Os demais dispositivos terão plena eficácia a partir da publicação da lei.

Após a deliberação desta Comissão, o projeto seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Cumpre ainda relatar que o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Em análise preliminar, verifica-se que a proposição está em consonância com os princípios de técnica legislativa estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. No entanto, alguns ajustes pontuais podem ser sugeridos. Primeiramente, verifica-se que tanto a ementa como o art. 1º da proposição explicitam que as disposições contidas no projeto só podem ser aplicadas na investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes. Dessa forma, mostram-se desnecessárias as menções a essa limitação repetidas nos arts. 7º e 8º. Outra correção se faz necessária no *caput* do art. 12, que se refere aos arts. 9º e 10, quando as penalidades ali mencionadas constam dos arts. 10 e 11.

A proposição tem por principal objetivo tornar mais ágil a transferência de dados informáticos de prestadores de serviço a autoridades públicas para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. A abrangência material das medidas nela preconizadas, todavia, limita-se aos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Não obstante, o projeto reafirma a aplicação da legislação brasileira ao fornecimento dos serviços que menciona sempre que a comunicação tiver origem no País ou quando o fornecedor possuir filial, sucursal, agência, subsidiária ou mandatário em território nacional (art. 1º, parágrafo único). Nesse aspecto, o projeto mostra-se em harmonia com o disposto no art. 1.137 do Código Civil, que determina que “a sociedade estrangeira autorizada a funcionar ficará sujeita às leis e aos tribunais brasileiros, quanto aos atos ou operações praticados no Brasil”. Também no mesmo sentido é a parte final do § 1º do art. 11 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil), que submete à legislação brasileira as sociedades e fundações estrangeiras que tenham filiais, agências ou estabelecimentos no País.

Ao definir as categorias de fornecedores de serviço, o projeto busca reproduzir, no art. 2º, inciso I, alíneas *a* e *b*, o atual modelo regulatório aplicável ao provimento de acesso à Internet, que, por força do disposto na Norma 4/95, aprovada pela Portaria nº 148, de 31 de maio de 1995, do Ministério das Comunicações, condiciona a utilização da rede à contratação de um serviço de telecomunicações e de um provedor de serviço de conexão à Internet.

Ao tratar das obrigações dos prestadores de serviço, o projeto

estabelece prazos de conservação de dados informáticos. Os prestadores de serviços de telecomunicações de acesso deverão guardá-los por três anos, ao passo que os de serviços interativos ou de conteúdo, por seis meses. No primeiro caso, a proposição encontra-se em sintonia com recomendação do Comitê Gestor da Internet no Brasil dirigida aos provedores de acesso à Internet. À guisa de comparação, o art. 6º da Diretiva 2006/24/CE da União Européia, que trata da retenção de dados gerados ou processados em sistemas ou redes de comunicação eletrônica, determina que os dados de tráfego das comunicações eletrônicas sejam preservados por não menos do que seis meses, porém não mais do que dois anos.

No art. 4º, a condição estabelecida para a atribuição de endereço IP tem como objetivo permitir a identificação do usuário responsável por conteúdo que seja objeto de investigação. Em muitos casos, conforme relata a Justificação do projeto, a inexistência de cadastro dessa natureza pode frustrar a investigação de crimes cometidos por meio de sistemas informáticos. É de se ressaltar, todavia, que a medida não atingirá as redes mantidas por usuários finais, tendo em vista que, consoante a definição do art. 2º, inciso III, da proposição, estes não realizam atribuição de endereços IP.

Quanto aos prazos estabelecidos para o atendimento das solicitações de dados (art. 5º, § 2º), cabe ressaltar que estão em consonância com o Termo de Mútua Cooperação celebrado entre prestadores de serviços de telecomunicações e autoridades públicas no âmbito da própria CPI-Pedofilia, que contempla prazos idênticos aos propostos na matéria em exame.

O art. 6º exige maior participação dos fornecedores de serviço no combate aos crimes praticados contra crianças e adolescentes. A medida ora sugerida exige que, ao tomarem conhecimento, por meio da atividade que desenvolvem, da prática de crime contra criança e adolescente, os prestadores de serviço comuniquem o fato à polícia ou ao Ministério Público e preservem as evidências por até 180 dias. Disposição de conteúdo semelhante consta de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, em 2008, entre o Ministério Público Federal e a Google Brasil Internet Ltda e também do já citado Termo de Mútua Cooperação proposto no âmbito da CPI-Pedofilia.

Ao tratar da transferência de informações à autoridade policial ou ao Ministério Público, o projeto inova ao estabelecer que os dados cadastrais e de conexão poderão ser requisitados sem prévia autorização judicial, necessária, a partir de então, apenas para os dados de conteúdo. A medida tem o potencial de

agilizar as investigações dos crimes praticados por meio de sistemas informáticos.

Outra inovação constante do projeto é a possibilidade de que a autoridade policial ou o Ministério Público, sem prévia autorização judicial, possam solicitar a imediata preservação dos dados de conteúdo relativos a um determinado usuário ou grupo de usuários armazenados pelo fornecedor de serviço. De acordo com o texto proposto, as informações seriam guardadas pelo prestador de serviços até o advento de ordem judicial que autorize sua transferência à autoridade solicitante ou, na ausência desse provimento, pelo prazo máximo de noventa dias, prorrogável uma vez por igual período. A medida, ao passo que inédita no ordenamento nacional, encontra amparo no art. 16 da Convenção de Budapeste sobre crimes cibernéticos.

Proposta de relevo é encontrada também no art. 9º, que determina a utilização de padrões de comunicação e de medidas de certificação nas transferências de dados previstas nos arts. 7º e 8º. Tal disposição tem o objetivo de facilitar tanto a coleta dos dados pelos fornecedores de serviço, como o tratamento dessas informações por parte das autoridades solicitantes.

Ao tratar das infrações administrativas, o projeto estabelece procedimentos diferenciados para os fornecedores de serviços de telecomunicações, que, nesse aspecto, permaneceriam submetidos ao regime sancionatório da Lei nº 9.472, de 1997, e, consequentemente, à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Quanto aos demais prestadores, seriam fiscalizados diretamente pelo Ministério Público, que também teria competência sobre o primeiro grupo. Os procedimentos para apuração de infrações também seriam diferenciados. No primeiro caso, serão aplicadas as normas internas da Anatel e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999. No segundo, por envolver a atuação do Ministério Público, a Lei nº 7.347, de 1985.

As questões técnicas referentes aos padrões, formatos e soluções de segurança que serão utilizadas nas trocas de informações entre fornecedores de serviço e autoridades foram deixadas a cargo de regulamento, consoante explica o art. 14 em seus três primeiros incisos. Trata-se de medida adequada, tendo em vista que a normatização de tal matéria em texto de lei mostra-se incompatível com a flexibilidade exigida pelas constantes evoluções tecnológicas.

O art. 15 trata de mecanismo de compensação financeira pelos custos incorridos pelos fornecedores de serviço para o cumprimento das disposições do projeto. Para tanto, propõe-se a utilização dos recursos do Fistel. Na Justificação,

Com base em dados fornecidos por fontes oficiais, revela-se que o mencionado Fundo, que tem como uma de suas principais finalidades prover recursos financeiros à Anatel, destina a maior parte de seus recursos para reserva de contingência. Além disso, é mister considerar pertinente a alocação de valores do Fistel a essa finalidade, uma vez que se trata de fundo formado com recursos provenientes de taxas incidentes sobre o próprio setor de telecomunicações, com o propósito de fiscalizar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Por derradeiro, o art. 16 estabelece adequado escalonamento para a exigibilidade das obrigações impostas aos fornecedores de serviço, de forma a conceder-lhes tempo suficiente à adaptação de seus sistemas e rotinas.

Em síntese, o exame aqui realizado da proposição revela sua adequação e proporcionalidade aos fins que busca alcançar. No que tange à competência específica desta Comissão, deve-se ressaltar que, ao tempo em que o projeto se mostra capaz de contribuir de forma significativa para o combate aos crimes praticados contra crianças e adolescentes, não compromete a eficiência e a qualidade dos serviços de telecomunicações envolvidos. Tampouco representa alteração de relevo nos marcos regulatórios do setor. Nesse sentido, conforme relatado neste parecer, é importante registrar que grande parte do conteúdo da proposição já consta de Termo de Mútua Cooperação celebrado no âmbito da CPI-Pedofilia com prestadores de serviços de telecomunicações.

Por essas razões, entendemos que a matéria deva ser aprovada por este colegiado, com os ajustes redacionais que apontamos no início desta análise.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA N° - CCT

Dê-se ao *caput* do art. 7º do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação:

Art. 7º. Em qualquer fase da investigação criminal ou instrução processual penal, deverão os fornecedores de serviços transferir à autoridade

policial ou ao órgão do Ministério Público, mediante requisição de que conste o número do inquérito policial ou procedimento:

EMENDA N° - CCT

Dê-se ao *caput* do art. 8º do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação:

Art. 8º. A autoridade policial ou o membro do Ministério Público poderá, independentemente de autorização judicial, solicitar ao fornecedor de serviço de conteúdo ou interativo a imediata preservação dos dados relativos ao conteúdo da comunicação, armazenados em seus servidores, referente a determinado usuário ou grupo de usuários.

EMENDA N° - CCT

Dê-se ao *caput* do art. 12 do PLS nº 494, de 2008, a seguinte redação:

Art. 12 Na aplicação das penalidades a que se referem os arts. 10 e 11, observar-se-ão:



Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRAFICAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA NA REUNIÃO DO DIA 16/10/2013.**ITEM 1****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2008****- Não Terminativo -**

Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Autoria: CPI - Pedofilia - 2008 (CPI)

Relatoria: Senador Magno Malta (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad Hoc: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 2 - CCT e nº 3-CCT, e contrário à Emenda nº 1 - CCT.

Observações:

- Em 25/09/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais;

- Em 16/10/2013 foi apresentada a Emenda 1 do Senador Humberto Costa, que depende de relatório;

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Concedo a palavra, para a manifestação final, ao Senador Pedro Taques, para as suas considerações.

O Relator titular está presente. Eu tinha que ouvir V. Ex^a...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... para devolver ao Senador Humberto Costa...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Não, é ao Senador Magno.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... ou melhor, ao Senador Magno Malta a manifestação da sua relatoria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Se V. Ex^a me permite, ainda em nome do meu aniversário...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não abuse.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Vou fazer isso até zero hora de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra V. Ex^a. (Risos.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – No plenário, exercerei ainda este privilégio hoje.

Eu quero fazer uma consideração e, em seguida, passar ao Senador Pedro Taques para que ele possa, tecnicamente, falar. A minha consideração é muito importante para que o Brasil entenda a necessidade deste projeto, que já deveria ter sido aprovado e se transformado em lei há muitos anos.

A CPI da Pedofilia detectou um grave problema, Sr. Presidente e meu querido Senador Eduardo, no sentido de que dados não eram fornecidos à

autoridade policial ou judiciária pelas operadoras de telefonia. Exemplo: no caso de criança violentada, é preciso quebrar o sigilo imediatamente. Mas eles levavam seis meses ou oito meses para dar uma resposta e diziam: "Nós não encontramos." Como você não encontra, se é sigilo telemático, se o sujeito, para acessar a internet, precisa ter o IP de um computador que tem uma linha telefônica, que opera por uma operadora em uma determinada região?

O que nós detectamos? É que parecia coisa seletiva. Temos que examinar tudo para ver se é um amigo, para ver se é alguém nosso, se é um irmão, se há interesse de alguém, se o advogado pediu para protelar, para ver se... Então, seis meses depois, dizer que não encontrou é uma piada, quando o sistema é telemático, um IP de um computador. Então, foi a minha grande guerra ao ouvir as operadoras de telefonia na CPI da Pedofilia e ameaçar de prisão.

Fizemos, com o Ministério Público, um Termo de Ajuste de Conduta. O primeiro do mundo foi feito por essas operadoras de telefonia, dando preservação de dados até certo ponto ao final da investigação para a autoridade policial, porque uma imagem de uma criança abusada... Por exemplo, tenho imagem da CPI da Pedofilia. Não está mais comigo até por causa da própria lei que vamos votar agora, que dispõe que, a partir do encerramento da CPI, eu cometaria um crime estando com elas, porque hoje é crime.

Quando alteramos o art. 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente e criminalizamos a posse do material pornográfico, demos até para a autoridade policial e judicial prazo para ter esse material. Eu tenho imagem de pediatra abusando de criança com 30 dias de nascida. E como que se detecta um crime como esse? Daí, o sujeito passar oito meses para devolver à autoridade policial, dentro de um inquérito, para dizer: "Nós não encontramos" ou "Não fomos notificados"...

Aí houve um debate muito forte, houve, por parte da telefônica, um lobby muito grande com as outras operadoras. Quero louvar a atitude da Oi e da TIM no começo, que foram as primeiras que assinaram o Termo de Ajuste de Conduta, que dispõe que, em risco iminente de vida de uma criança, se é obrigado a entregar a quebra do sigilo em duas horas, porque é um sistema telemático. Aqui o cara não vai buscar dado em arquivo de papel dentro de um cartório. Com apenas um computador aberto, ele sabe exatamente onde é que se encontra o criminoso.

Veja, Sr. Presidente, por que esses dados têm que ser preservados ao longo da investigação e, depois da investigação, de ser destruídos? Porque uma imagem como essa vale US\$8 mil na internet. E o Brasil está entre os maiores consumidores. Aliás, o maior consumidor de pedofilia do Planeta na internet é o Brasil. Uma imagem de uma criança vestida com Síndrome de Down vale US\$600 para um pedófilo na internet. Então, é uma coisa absolutamente grave.

Ao aprovar este projeto hoje, me sinto perfeitamente presenteado em nome das crianças do Brasil.

Dia 12 comemoramos o Dia da Criança e há o mesmo discurso de que criança é o futuro do Brasil. É mentira! Criança é o presente e, se não cuidarmos do presente, não haverá futuro! E o que temos hoje é uma sociedade cheia de jovens mutilados emocional e psicologicamente, porque

não cuidamos do presente com essa história de futuro. Se não cuidarmos do presente, não vamos ter futuro.

Por isso, eu passo a palavra, após fazer essas considerações de uma vivência, de um debate muito forte e complicado com as operadoras de telefonia, com ameaça de prisão de diretores na CPI da Pedofilia, para que pudéssemos chegar a bom termo e assinar o Termo de Ajuste de Conduta. Pois bem, ele foi assinado. Agora, com a lei, certamente vamos oferecer às autoridades do Brasil, entregar na mão das autoridades aquilo de que realmente precisamos para proteger as nossas crianças na internet.

Senador Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu é que passo a palavra, Senador Magno Malta.

Senador Pedro Taques...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Eu havia pedido no começo, porque eu ia passar a palavra para ele, mas, em nome do meu aniversário, estou achando que posso tudo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a, mesmo na condição de Relator principal da matéria, tratou de discutir e fazer a sua exposição.

Agora, devolvo a relatoria *ad hoc* ao Senador Pedro Taques para, tecnicamente, discutir as emendas e, depois, passarmos à votação.

Ainda temos o Senador Humberto Costa inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar o Senador Magno Malta pelo aniversário – não é todo dia que se atinge 60 anos, parabéns! – e pelo projeto, pelo trabalho desenvolvido na CPI da Pedofilia junto ao Ministério Público, V. Ex^a sabe disso. Eu quero cumprimentá-lo. E vou, resumidamente, Sr. Presidente, trazer alguns pontos que entendo significativos no projeto.

O projeto propõe, dentre outras coisas, Sr. Presidente, que os fornecedores de serviços de comunicação e informática tenham o dever de armazenar o conteúdo das comunicações por prazo determinado: três anos para fornecedores da estrutura física de comunicação e seis meses para provedores de acesso à internet.

O projeto determina que sejam todos os usuários cadastrados com dados pessoais.

O projeto determina o dever dos provedores de serviço de informar à autoridade policial e ao Ministério Público a respeito da possibilidade de informações relativas a crimes praticados contra crianças e adolescentes. É o art. 6º.

O projeto, no art. 7º, propõe que os dados de conexão e cadastrais do usuário possam ser enviados – os dados – à autoridade policial e ao Ministério Público sem prévia autorização judicial. Já o conteúdo – aqui é diferente – das comunicações informáticas somente será enviado a esses órgãos por meio de prévia autorização judicial, somente sendo possível que a autoridade policial ou o Ministério Público determinem, independentemente de autorização judicial, a conservação dos dados para fins de prova, de comprovação da prática de ilícitos.

Destaque-se que, caso o fornecedor de serviços não cumpra as exigências do projeto, o MP poderá celebrar termo de ajustamento de conduta

ou ajuizar ação civil pública, que poderá, no limite, levar ao encerramento das atividades comerciais do fornecedor.

O projeto também prevê, Sr. Presidente, a criação de um fundo, sem previsão de origem dos recursos, para custeio das atividades de fiscalização descritas.

O projeto foi aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia com três emendas: necessidade de autorização judicial, inclusive para os dados; a Emenda nº 2, de redação, ao art. 8º; e a Emenda nº 3, de redação, para readequar menção a dispositivo do projeto.

O Relator opina pela aprovação do projeto e também pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Ciência e Tecnologia, e pelo acolhimento das Emendas de redação nºs 2 e 3. Por que isso? Porque o art. 17-B da Lei 9.613, antiga Lei de Lavagem, agora com a redação da Lei 12.683, já com essa numeração e aprovado por esta Casa, prevê hipótese semelhante de fornecimento de dados cadastrais à autoridade policial e ao Ministério Público.

O projeto é meritório. Para mim é uma honra relatar um projeto, ao menos *ad hoc*, dessa importância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer já emitido sobre as emendas, do Senador Pedro Taques.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, quero apenas justificar a apresentação da minha emenda. Mas antes também me congratulo com o autor, Senador Magno Malta, e com o Relator, Senador Pedro Taques. Minha emenda veio simplesmente no sentido de promover uma harmonização do que esse projeto de lei propõe e o que já está definido na Lei de Lavagem de Dinheiro, na Lei do Crime Organizado e na lei de definição dos procedimentos do inquérito policial, em que o termo “delegado de polícia” substitui o termo “autoridade policial”. É tão somente uma emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em votação...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Aloysio, para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu também cumprimento o Senador Magno Malta pelo trabalho que fez como Relator da CPI da Pedofilia, que acabou por fornecer esse extraordinário subsídio para o aperfeiçoamento da legislação brasileira no combate a esse crime nefando.

Porém, eu tenho uma ressalva. Minha ressalva ao parecer do Relator Pedro Taques diz respeito à emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Eu sou, Sr. Presidente, um defensor absolutamente intransigente da privacidade. Acho que há limite que o Estado não pode transpor e considero que a cautela contida no art. 7º do projeto de lei de que a requisição de dados de que trata esse artigo, requisição que pode ser feita pela autoridade policial ou pelo órgão do Ministério Público no curso do inquérito, a requisição desses

dados – diz o §1º do art. 7º – deverá ser devidamente fundamentada e estar estritamente relacionada com o objeto da investigação ou da ação penal, sob pena de responsabilidade administrativa do agente público.

Ora, quem deve examinar? Quem deve aferir se essa requisição é devidamente fundamentada ou não? Quem deve saber se pronunciar sobre a pertinência dessa requisição com o objeto da investigação ou da ação penal? É o provedor? É a própria autoridade policial? Ou o próprio Ministério Público? Não seriam essas autoridades imunes à tentação, ao vício de arbitrariedade, de perseguição?

O simples acesso ao dado pode revelar, por exemplo, que um determinado indivíduo é frequentador de um site pornográfico. E nós sabemos, embora não seja essa exatamente a minha praia, que os sites pornográficos são muito frequentados. Isso não quer dizer que todo frequentador de site pornográfico seja um pedófilo.

Os filmes eróticos, canais especializados em filmes eróticos, são uma realidade. Não fosse uma realidade, não seriam objeto de venda pelos canais de tevê a cabo. E tanto são uma realidade que a própria lei sobre o conteúdo nacional, sobre responsabilidade de produtores independentes reconhece uma exceção, nos horários obrigatórios, aos chamados filmes eróticos, que nada mais são do que filmes pornográficos.

Então, há uma divisão aí que é preciso ser levada em conta entre o gosto pela pornografia, por exemplo, e a pedofilia. Quem vai assegurar que alguém que frequente um site pornográfico possa ser confundido com pedófilo? Estou dando esse exemplo, que é um exemplo extremo, repito: um exemplo extremo, mas que, infelizmente, é hoje prática corrente. Vá aí a essas *lan houses* e veja o que essa meninada faz.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que nós precisamos ter um filtro mínimo para evitar arbitrariedade do agente da polícia ou do Ministério Público, e esse filtro é o Poder Judiciário.

O Senador Pedro Taques argumenta, e o Senador Humberto Costa segue a mesma linha, que a lei aprovada e em vigor no Congresso Nacional a respeito de interceptação telefônica já faculta à autoridade policial o acesso a dados. Mas essa lei tem a constitucionalidade contestada. Existe uma ADIn no Supremo para contestar a sua constitucionalidade. Para mim, não faz coisa julgada. Eu continuo achando que é preciso um filtro da autoridade judicial para aferir o quê? Aferir exatamente a observação dessas cautelas, em bom momento, colocada pelo autor do projeto no §1º do art. 7º, ou seja, a devida fundamentação da requisição e a relação estrita da requisição com o objeto da investigação da ação penal. É preciso que haja uma autoridade externa à autoridade que requisita os dados para aferir a sua legitimidade, e essa autoridade é o Poder Judiciário.

Por essa razão, Sr. Presidente, louvando o projeto e o trabalho do Senado Pedro Taques, eu gostaria de ver apreciada a Emenda nº 1, que vem da Comissão de Ciência e Tecnologia, que estudou essa matéria sob um outro prisma, exatamente o prisma da...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Senador Aloysio, o senhor me permite?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Pois não. Quem está pedindo?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – O aniversariante...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)
– O aniversariante. Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Eu só queria pedir ao Senador Humberto Costa para recolher o corpo um pouco para eu ver o Senador Aloysio. (*Risos.*) Vou gastar tudo hoje, porque amanhã...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)
– Fala, Magno.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ainda bem que o aniversário é uma vez por ano, senão ninguém aguentaria. Ainda bem que é uma vez no ano. (*Risos.*) Vamos lá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Senador Aloysio, a fundamentação para que o juiz determine a quebra, quando se trata de crime telemático, é que é preciso que a imagem vá junto, o conteúdo vá junto. E para pegar o cara que é pedófilo, o conteúdo tem que ser abuso de criança.

No caso da CPI... Por exemplo, as pessoas veem a CPI dar voz de prisão para alguém, mas o povo que está em casa não sabe – pensa que foi o presidente da CPI quem prendeu – que você tem de pedir para o Ministério Público fazer o fundamento, o Ministério Público tem de aceitar, fundamentar, pedir para o juiz e o juiz determinar. Você só dá voz de prisão porque, como presidente de CPI, é o juiz e, naquele momento, não pode prevaricar. Então dá voz de prisão. Pronto.

Aqui é a mesma coisa. Só que, na quebra do sigilo telemático, na fundamentação, por exemplo, se o cara é pedófilo, não dá para confundi-lo com alguém que está visitando um site pornográfico de adulto. O juiz vai decidir a quebra do sigilo e mandar...

No caso de risco iminente de vida de uma criança, no termo do ajuste de conduta que nós assinamos com as operadoras, são apenas duas horas. Para qualquer coisa que trate de criança seriam 24 horas, mas, em risco iminente de vida, duas horas, pelo termo de ajuste de conduta. E o juiz vai decidir em cima da fundamentação, e na fundamentação o conteúdo é dado, porque senão o juiz não pode decidir.

Então, é a explicação que eu dou a V. Ex^a, até porque é sigilo telemático, e não há como não ter dados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Aloysio, concluiu V. Ex^a?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)
– O problema é que o projeto, Magno, suprime do juiz esse direito de julgar. Esse é que é o problema. Acho que é preciso que haja uma autoridade. Porque a polícia e o Ministério Público também cometem arbitrariedades, inclusive arbitrariedades relativas à pedofilia. Veja, por exemplo, o celebre caso da Escola Base, não é isso?

Entao...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Não protege também. Tem um monte de vagabundo ai solto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)
– Se você tem um risco iminente, se um crime está sendo cometido, não só a

pólicia ou o Ministério Público, mas qualquer cidadão pode intervir para impedir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria PMDB - PB) – Senador Aloysio, eu recebi aqui, só para avançarmos na discussão, um destaque que vou submeter à apreciação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Esse é o meu ponto de vista. Eu já encerro. Eu já encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria PMDB - PB) – Vou devolver a palavra ao Relator, Senador Pedro Taques, para se manifestar sobre a emenda do Senador Humberto Costa, que S. Ex^a acabou de justificar. E aí V. Ex^a conclui o seu relatório.

Nós vamos votar a matéria, ressalvado o destaque do Senador Aloysio.

Vamos avançar na apreciação desta matéria tão importante.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sr. Presidente, como Relator *ad hoc*, manifesto-me favoravelmente à emenda apresentada pelo Senador Humberto Costa. Tem razão o Senador Humberto Costa, porque aqui nós estamos dando a mesma nomenclatura da Lei de Lavagem aprovada, mas, trazendo argumentos contrários ao que o Senador Aloysio expôs.

A preocupação do Senador Aloysio é absolutamente válida. Mas vamos fazer a seguinte comparação: na Suíça, os dados cadastrais bancários do correntista – nome do pai e da mãe do correntista, onde ele reside – são sigilosos, assim como o conteúdo também é sigiloso. No Brasil, os dados cadastrais bancários não são sigilosos para o Ministério Público nem para a autoridade policial a partir da Lei da Lavagem de Dinheiro aqui aprovada. Agora, quanto ao conteúdo – quanto ali foi movimentado, para quem foi feita a transferência, recebeu de quem –, aí, só com decisão judicial. Esse é um ponto.

Vamos afastar a questão bancária e trazer para o mérito do projeto. Os dados cadastrais, a conexão, isso nós não estamos revelando ao Ministério Público nem à autoridade policial, o conteúdo do que foi acessado, só os dados daquele IP que se encontra nas operadoras. Esse é o entendimento do projeto.

Assim, trazendo esse argumento, Senador Aloysio, o conteúdo, sim, só a partir de decisão judicial.

Nós sabemos que existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade debatendo o projeto de lei convertido em lei, aprovado por esta Casa, que altera a Lei nº 9.613.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Senador Pedro, até porque nós estamos falando de investigação. Quando há investigação, tem-se um inquérito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Ele disse que até um cidadão do povo pode denunciar. Pode. Se o cara acessou, o site era de desfile de moda de adolescente, mas a mãe vai lá e descobre, no final, que era um site de pornografia infantil, e os aliciadores estavam lá, a pessoa copia aquilo, denuncia, e o que é denunciado é o IP, o conteúdo é de quem denunciou. Então, você faz uma investigação em cima da denúncia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – O conteúdo precisa de autorização judicial sim, o conteúdo. Agora, para os dados cadastrais, há essa ADin. Agora, o Supremo não concedeu a liminar. Portanto, presume-se a constitucionalidade da alteração da Lei de Lavagem de Dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está encerrada a discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)

– Eu tenho uma pergunta ao Relator, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pois não. V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)

– Entre os dados cadastrais está o chamado IP, não está? Agora, ao revelar com quem eu me relacionei no meu IP, quais são os sites que eu frequentei, para quem eu mandei meus e-mails, eu estou devassando uma parte da minha... Minha intimidade está sendo devassada.

Eu creio que, embora o Supremo não tenha divulgado ainda o mérito da ação – concordo, evidentemente – nem dado a liminar, isso não impede minha convicção de que existe o risco grave da violação da privacidade por ação arbitrária, seja da polícia, seja do Ministério Público.

Daí meu empenho em que essa abertura passe pelo filtro do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Bom, já foram emitidas as opiniões.

Eu vou encerrar a discussão.

Inclusive, agradeço ao Senador Suplicy que vai, pela ordem, após o resultado da matéria...

Encerrada a discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

Vamos votar o requerimento do Aloysio, que solicita o destaque para homologar.

Destaque para votação em separado da Emenda 1 da CCT.

Em votação o requerimento do Senador Aloysio. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, aprovado.

Essa emenda ficará destacada para posterior votação.

Em votação o relatório favorável ao projeto e às Emendas nº 2 e nº 3, da CCT, e à Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa, feita hoje na CCJ, ressalvada a Emenda nº 1, da CCT, do Senador Aloysio.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório.

Vamos votar a emenda do Senador Aloysio. Mas, antes, como um compromisso eu havia assumido, rapidamente, concedo a palavra ao Senador Suplicy para se manifestar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) –

Senador Vital do Rêgo, eu queria cumprimentar o Senador Magno Malta e também o Relator Pedro Taques, sobretudo pela dedicação de mais de um ano que o Senador Magno Malta teve para com este tema, este assunto, o que finalmente é coroado no dia de seu aniversário. Então, quero aqui manifestar meu respeito pela dedicação tão acentuada que ele deu ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em votação a Emenda nº 1, destacada, com parecer contrário do Sr. Relator.

Os Srs. Senadores que concordam com o Sr. Relator, que rejeitou a Emenda nº 1, da CCT, permaneçam como se encontram.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, o senhor me permite apenas ler a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Ex^a terá o direito de ler e, assim, eu encaminharei. O senhor leia para que nós possamos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – A emenda da CCT, para a qual eu pedi destaque, diz o seguinte:

Em qualquer fase da investigação criminal ou instrução processual penal, deverão os fornecedores de serviços transferir à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, mediante prévia autorização judicial, em requisição de que conste o número do inquérito policial ou procedimento, os dados de conexão, cadastrais e de conteúdo.

Apenas a emenda da CCT introduz o filtro da autorização judicial em defesa da privacidade, da necessidade de intervenção de um órgão externo ao que requisita as informações. Até, penso eu, meu caro Relator, na ausência da intervenção do Poder Judiciário, muitos inquéritos e muitas ações penais poderão ser invalidadas por constitucionais. Meu receio é que isso venha, inclusive, a fragilizar a persecução penal dos pedófilos apanhados nessas investigações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sr. Presidente, me permita...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encaminhar.

Rapidamente, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Nós já aprovamos no Senado, recentemente, duas alterações legislativas: a Lei de Lavagem de Dinheiro e a Lei de Combate às Organizações Criminosas, com o mesmo texto que nós estamos trazendo aqui, repito: com o mesmo texto, com o afastamento da emenda da CCT.

É lógico que existe uma discussão no Brasil sobre se esses dados fazem parte da privacidade, intimidade ou vida privada (art. 5º, inciso X) ou se estão lá em dados (art. 5º, inciso XII). Nós estamos entendendo, como entendemos em duas leis, que estão no art. 5º, XII, dados. Portanto, não há que se falar em privacidade. Aprovamos dois projetos de lei já sancionados pela Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Repito a votação.

Os senhores que concordam com o parecer do Senador Pedro Taques com relação à emenda do Senador Aloysio permaneçam como se encontram. Quem divergir levante-se. (*Pausa.*)

V. Ex^a fique do jeito que está. Vou contar.

Quem concordar com a emenda do Senador, com o parecer, permaneça como se encontra. Quem concordar com o Aloysio, levante-se. (*Pausa.*)

É isso aí. A votação foi simples.

Aprovada a emenda do Senador Aloysio.

A matéria vai a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.222, de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2013**, da Senadora Ana Amélia, que veda o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional no caso de reeleição.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.223 a 1.224, de 2013**, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Voltamos á lista de oradores.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a, Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar que, nesta quinta-feira, às onze da manhã...

Senador Walter Pinheiro, é bom que preste atenção a esta informação, que lhe diz respeito.

Amanhã, quinta-feira, às 11 da manhã, a Presidente da República, a nossa Presidenta Dilma Rousseff, participa de uma cerimônia de assinatura de decreto de migração das rádios de AM para FM.

Esse ato vai acontecer no Palácio do Planalto e é algo muito importante, porque diz respeito exatamente a abrir espaço para a tecnologia 4G no Brasil.

Então todas as rádios AM do Brasil poderão fazer a migração de AM para FM, e o decreto presidencial será assinado amanhã, às 11 horas, no Palácio do Planalto, pela nossa Presidenta. Então, estão todos os Senadores informados e também todas as rádios brasileiras AM, espalhadas pelos mais diferentes rincões do Brasil, já ficam avisadas de que vão poder aderir a essa migração de tecnologia do sistema AM, para o sistema FM, a partir da assinatura desse decreto pela

Presidenta Dilma Rousseff amanhã, às 11 horas da manhã, no Palácio do Planalto.

É isso, Sr. Presidente.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Aníbal.

Nós vamos conceder a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

Concedo a palavra, em substituição, ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr. Presidente, inicialmente, agradecer ao nosso companheiro Walter Pinheiro a cessão do tempo, porque uma obrigação de monta superior o chama de imediato, que é tratar de encontrar os recursos que possam garantir que a nossa emenda seja de fato aprovada aqui pelo Plenário do Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, quero aproveitar este momento do Congresso Nacional, com a presença dos Líderes partidários, para convidar a todos indistintamente, o Sr. Presidente especialmente, Senador Renan Calheiros: nos próximos dias 14, 15 e 16 de novembro, em São Paulo, nós vamos realizar o nosso 13º congresso, o Congresso do Partido Comunista do Brasil. Para nós, é cheio de significados. Mais do que cumprir um preceito estatutário neste mais longo período democrático de nossa história, vamos, Sr. Presidente, analisar os dez anos de governo com participação popular, nossa atuação nele, e estabelecer a orientação política para a militância no futuro imediato. Antes, no dia 13, vamos realizar um Seminário Internacional, para o qual está prevista a presença de mais de 50 delegações e partidos e organizações democráticas de esquerda, de cerca de 40 países. Participarão partidos comunistas de vários países, inclusive da China, Cuba, Vietnã, Coreia Democrática e Laos.

O congresso é o grande coroamento do processo de debates ocorrido nos últimos seis meses. Foram eleitos, Sr. Presidente, 858 delegados em todo o País. O Ato Político, previsto para dia 15, às 19 horas, contará com a presença da Presidenta Dilma Rousseff e do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Também contará com personalidades políticas, intelectuais e convidados internacionais.

Nosso Partido tem um programa socialista e indica para o País um novo projeto nacional de desenvolvimento. É visando a esses objetivos que participamos dos governos Lula e Dilma e de várias administrações municipais e de governos de Estado.

E o balanço que fazemos é positivo. O País enfrentou a grave crise social e econômica herdada da

década neoliberal com, digamos, certo êxito. O Brasil, hoje, é outro País. Levantou-se e podemos dizer também que se levantou quase que do chão. É um País respeitado no concerto das nações democráticas e o povo brasileiro vive melhor, a despeito dos grandes obstáculos que ainda temos de superar.

Nesta década se destacam quatro grandes realizações: o resgate do papel do Estado, a afirmação da soberania nacional, ampliação da democracia e crescimento econômico com progresso social. Estas conquistas ocorrem no âmbito de uma transição, ainda em curso, marcada pela luta entre o neoliberalismo que persiste e o novo desenvolvimento nacional que emerge.

O governo se impôs o esforço para recompor o Estado como condutor do desenvolvimento e da afirmação da soberania nacional. Considera que distribuição de renda e erradicação da pobreza são motores do desenvolvimento econômico. A política externa impulsiona a integração continental e uma nova correlação de forças no plano internacional, defendendo a paz, a soberania e o desenvolvimento para todos os povos.

A democracia voltou a florescer e se ampliou. O governo respeita e valoriza as manifestações do povo e dos trabalhadores, dialoga e negocia com os movimentos sociais. Conferências nacionais e fóruns de discussão sobre os mais variados temas mobilizaram milhões de pessoas. Secretarias especiais ou programas foram implantados para promover os direitos humanos e estimular uma sociedade solidária, sem preconceitos.

Foram adotadas políticas e programas para reduzir as desigualdades sociais e regionais e erradicar a fome e a extrema pobreza. O aumento real de 65,96% (2002-2012) no salário mínimo, os programas de transferência de renda, a geração de mais de 20 milhões de empregos e os investimentos diferenciados para as regiões menos desenvolvidas, no seu conjunto, resultaram em significativa mobilidade social, no início da diminuição das diferenças regionais, e em êxitos na valorização do trabalho. Mais de 36 milhões de pessoas foram retiradas da condição de extrema pobreza.

Esses resultados levam o povo a querer mais, como ficou demonstrado nas manifestações de junho último. Embora muitos tenham procurado aproveitar para dar um viés conservador, de direita e de antigo-governo, essas manifestações estavam legitimadas pelo processo que se desenvolve no Brasil e, sobretudo, tendo base concreta, porque ainda resta muito a fazer no País, e o povo está disposto e olhando para adiante. Por isso, o nosso Partido quer reforçar e avançar no projeto em andamento. Por isso, combatemos a política de juros altos. E é bom que estejamos atentos quando o Senado é convocado para debater a questão da

saúde no nosso País. Os banqueiros ainda levam somas imorais dos cofres da Nação, podemos dizer assim; somas imorais são arrancadas do povo brasileiro a título de juros pagos pelo Governo, quando compra os recursos necessários para conduzir um conjunto importante de políticas públicas que estão se desenvolvendo em nosso País. Combater, portanto, essa política de juros altos é uma tarefa que nós consideramos muitíssimo importante. E demais elementos da política macroeconômica de caráter neoliberal, porque, evidentemente, num processo de luta, você tem que considerar: muitas manobras são necessárias ser feitas para poder manter o Governo com esse viés avançado, democrático, popular. Não é uma tarefa fácil, não é uma tarefa simples. Nós temos essa consciência, mas é preciso um núcleo de combate, é preciso um núcleo de luta, insistente, persistente, participando junto com o Governo, próximo ali à Presidente da República, um núcleo de caráter de esquerda, capaz de ajudar o nosso País a avançar, de fato, mais, como foi o *slogan* da nossa Presidente.

Consideramos que a tarefa política central do momento é a mobilização de apoio para que o Governo realize as mudanças que a Nação reclama por meio das reformas estruturais democráticas. Defendemos uma reforma política com esse teor, reforma política democrática, porque há uma campanha insana em curso sempre, permanente, desde que Ulysses levantou os braços e disse: "Esta é a Constituição cidadã", porque ali estavam assentadas reformas democráticas do ponto de vista político-eleitoral, uma campanha de retrocesso nesse campo.

Nós queremos avançar, e avançar para nós significa fazer uma reforma política que introduza o financiamento público das campanhas; o voto em lista que fortaleça os partidos políticos, que garanta a democracia interna dos partidos, mas que fortaleça os seus programas; a democratização dos meios de comunicação de massa.

Anibal acaba de anunciar um ato de migração das frequências AM para FM. É muito importante que esse espectro FM absorva uma grande parte da frequência AM e que, em seguida, num passo seqüencial, nós possamos fazer também poderosas rádios AM, usando essa frequência com outra modelagem, de outra maneira.

Mas é preciso, sobretudo, registrar que nós temos que avançar na democratização do uso de veículos que podem se comunicar com dezenas de milhões de brasileiros simultaneamente – a televisão, o rádio, a rede internacional de computadores. Quanto a esta última: como regulá-la sem restringi-la e sem impedir que ela seja usada pelos mesmos que dominam as

televisões, os jornais e os rádios na atualidade? Por isso a necessidade da reforma política, da reforma que garanta a democratização dos meios de comunicação.

E nós precisamos reformar, no sentido democratizante, o Poder Judiciário: não é possível manter suas estruturas, que são estruturas, digamos, quase que do século XIX. É preciso fazer uma reforma tributária progressiva, que atente para as questões regionais, que permita que os Estados possam se movimentar no sentido de agregar nas regiões que são mais vulneráveis, no Norte e no Nordeste brasileiro especialmente, e em regiões muitas vezes ricas, como o Sul e o Sudeste, mas que têm lacunas. Que essas regiões possam ser preenchidas com instrumentos tributários capazes de permitir também que elas avancem, que elas se desenvolvam, que elas cresçam.

Reforma tributária progressiva, atualização e realização da reforma agrária, que não pode ficar contida, permitindo quase que um ressurgimento do latifúndio em determinadas áreas onde já prevaleceu, em décadas passadas, o minifúndio, que permitiu que essas regiões avançassem, crescessem e se desenvolvessem. É preciso ampliar e realizar uma reforma agrária mais ousada, digamos assim, no nosso País.

É preciso estarmos atentos à reforma urbana, hoje crucial para o projeto de desenvolvimento do Brasil. Não há como desenvolver o Brasil sem atentar para as questões urbanas graves. O levante social de junho teve como base explosiva a questão da mobilidade, o transporte dos trabalhadores, o ônibus, o trem, o passe livre, o transporte popular de massa, que não exclui o direito de cada um comprar o seu automóvel, mas que garante um transporte amplo e massivo para todos. Então, a nossa proposta é que se faça uma reforma urbana mexendo em questões cruciais. É claro que a reforma urbana pode mexer com estruturas também fundiárias, porque elas são grande entrave do desenvolvimento na nossa Pátria.

Tratar a questão cambial e monetária. Tirar da nossa pauta esta ideia que, vira e mexe, retorna para ser discutida entre nós: a questão da independência do Banco Central. Independência de quem a do Banco Central? O Banco Central é da Nação, é do povo brasileiro, depende do nosso povo. Não tem de haver dúvida sobre isso. Banco Central independente para manter ao sabor do "mercado" – entre aspas, porque mercado não decide nada –, para manter nas mãos de três pessoas a decisão sobre a elevação ou não de taxas de juros. É preciso tratar da questão da política cambial e monetária, voltada para a elevação das taxas de investimentos e o pleno desenvolvimento econômico. Essa é que é a tarefa ainda da nossa história, da nossa Nação, do nosso País. Nós temos de aumentar

essas taxas de investimentos, que, para um país que precisa crescer enormemente, ainda são vergonhosas.

Assegurar proteção ao meio ambiente, o que é uma questão-chave. Nós precisamos melhorar o nosso trato. Digo isso como um Parlamentar que tem no seu Partido um núcleo ousado, firme e consequente que vê o desenvolvimento, que vê o progresso, mas que pode estabelecer uma relação de paridade com a defesa do meio ambiente.

Preconizamos medidas para expandir e acelerar a produção energética e a edificação da infraestrutura – e, na questão energética, temos de buscar todas as alternativas, todas, para ampliar a oferta de energia mais barata para o desenvolvimento da nossa Nação –, a ampliação dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação – questão chave, estratégica.

Veja, nós ainda estamos enganchados na produção de satélites, no veículo lançador de satélites, no submarino nuclear. São décadas e décadas tratando de construir um submarino nuclear, e o nosso submarino continua ainda com certas dificuldades.

O nosso Partido tem isso presente como questão importante, fundamental para a nossa defesa, mas, sobretudo, porque, ao produzir um equipamento dessa ordem, que permite a inovação tecnológica em todas as frentes, nós abrimos também espaço para oferecer produtos de maior qualidade para o nosso povo e, sobretudo, aumentar a competitividade da empresa nacional.

Quanto às bandeiras candentes entre os trabalhadores e o movimento social, destacam-se, entre outras: universalização, com qualidade, dos serviços públicos; valorização do trabalho, com a redução da jornada de trabalho. E cito aqui o esforço que praticamos, eu e o Senador Paim, quando Deputados, apresentando a emenda da redução da jornada de trabalho, que está ali, bem aqui, vizinho, no Salão Verde, no plenário da Câmara Federal, votada por unanimidade na comissão de mérito, esperando que o nosso Presidente da Câmara dos Deputados coloque em votação esta matéria, porque ela é fundamental para o direito dos trabalhadores.

Destacam-se também: a revogação do fator previdenciário, que já foi motivo de grande debate aqui, no Senado Federal, que nós aprovamos e que também está na Câmara; avançar nas conquistas para as mulheres rumo à sua emancipação, e combate à violência praticada contra elas. Ainda ontem, fizemos aqui um belíssimo ato de apoio à Mara Rúbia, que veio aqui, quando tivemos a oportunidade de prestar solidariedade numa causa justíssima, de combate a essa violência embrutecedora que ainda assistimos

em nosso País contra as mulheres, na área doméstica, pelo próprio esposo.

Também se destacam a promoção da igualdade social para os negros e luta contra o racismo, que ainda perdura entre nós; defesa dos direitos das etnias nativas, dos nossos indígenas; combate às opressões e discriminações que desrespeitem a liberdade religiosa e a livre orientação sexual; transporte público de qualidade e eficiente; 10% do PIB para a educação; 10% das receitas brutas da União para a saúde, apoio ao Programa Mais Médicos.

Para esses avanços e novas conquistas, defendemos a unidade das forças democráticas, populares e de esquerda. Este é o caminho para garantir a quarta vitória consecutiva na sucessão presidencial de 2014: unir as forças de esquerda, unir as forças democráticas, os setores populares, para que possamos ter sucesso, êxito e mais uma vitória muito importante para o projeto de desenvolvimento, que coloca como pedra fundamental, também, a distribuição da riqueza, assegurando não só a continuidade, mas também o aprofundamento do ciclo progressista iniciado em 2003.

A crise atual mostra a falência do neoliberalismo, que elevou o nível de desigualdade social e impediu o avanço econômico dos países em desenvolvimento. A grande crise se espalhou nos países chamados centrais, numa enorme devastação social, atingindo duramente as condições de vida de seus povos. Na maioria dos países capitalistas, há uma violenta regressão social e perda de conquistas civilizacionais, em vários aspectos. Esses são alguns dos temas que abordaremos, também, no nosso Seminário Internacional, com o propósito de fortalecer a unidade dos que anseiam pela paz e o progresso social em todo o mundo.

Neste Congresso, elegeremos nova direção nacional do Partido, inclusive seu presidente. O Comitê Central está propondo a reeleição do Presidente Nacional, Renato Rabelo, que deverá ficar no cargo até o primeiro trimestre de 2015. E indica, também, a Deputada Federal por Pernambuco Luciana Santos – ex-Prefeita de Olinda, ex-Secretária de Estado, Vereadora, Deputada Estadual – para a Vice-Presidência.

Evidentemente, esta é a proposta que o atual Comitê Central, que já realizou a sua última reunião, apresentou ao Congresso, para que, eleito o Comitê Central, examine essa proposta de recondução do Renato Rabelo e de indicação para Vice da Luciana, que vai ser a sua sucessora, fazendo com que, entre as forças do campo popular de esquerda, tenhamos uma Presidenta dessa qualidade, com esse caráter, envolvida com as lutas do nosso povo, com as lutas do nosso País e engajada nesse grande projeto, do qual nós participamos, de desenvolvimento da nossa

Pátria, do nosso grande Brasil. Luciana deverá assumir o comando do nosso partido em 2015, quando Renato deverá afastar-se da função de Presidente, como já comunicou ao coletivo partidário.

Luciana Santos é engenheira eletricista e é nossa atual Vice-Presidente; tem 47 anos de idade, 29 anos de militância política e 26 anos de militância no PCdoB; foi dirigente de diretórios estudantis e Vice-Presidente Regional da União Nacional dos Estudantes; Vereadora e, por duas vezes, Prefeita de Olinda.

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Ela assumiu dois mandatos de Deputada Estadual em Pernambuco, onde assumiu a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Eleita Deputada Federal em 2010, liderou nossa Bancada na Câmara, já no segundo ano de seu mandato. É Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura e Desenvolvimento Urbano.

Tem como sua característica de militância a amizade, simplicidade, dedicação, serenidade e persistência.

Será a primeira mulher a assumir a Presidência do Partido, em mais uma demonstração da valorização que nossa organização dá à participação feminina na nossa estrutura e na nossa sociedade.

Temos certeza de que, armados com as resoluções do 13º Congresso, o PCdoB estará ainda mais apto para continuar construindo o País democrático, soberano e socialmente justo a que todos almejamos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, reafirmo o convite para as Lideranças partidárias, para os meus colegas Senadores para que possam dedicar umas horas ao nosso ato político, no dia 15 de novembro, Dia da Proclamação da República, às 19 horas, no Anhembi, em São Paulo, onde faremos um ato político na busca de consagrar esse movimento que consideramos e entendemos que é muito importante para o nosso País, meu caro Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Inácio Arruda, quero, primeiro, parabenizar o glorioso PCdoB pela história, por sua luta, inclusive, em alguns momentos, quando foi preciso, com todo heroísmo, até armada, porque era preciso naquele momento. Quero felicitar o gesto, nem tão comum hoje em dia em muitos partidos, dessa renovação, pelo desprendimento, pode-se dizer, mas eu diria mais pela lucidez do atual Presidente. E, finalmente, em terceiro lugar, felicitar pela nova Presidente. A Luciana, eu a conheço bem, porque foi Prefeita de Olinda, que é quase a minha cidade, ali, ao lado de Recife. E não só acompanhei o período dela diretamente como

também pelos parentes, amigos, conhecidos com os quais convivo e que sempre disseram do excelente desempenho dela como Prefeita. Além disso, não sei se há outras, mas o PCdoB dá um bom exemplo em ter uma mulher como sua presidente – não sei se há algum outro partido com mulher presidenta, não sei.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Na atualidade, também não conheço nenhum que tenha.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O que prova que é um fato especial do PCdoB. E eu lamento, porque não vou poder estar presente à solenidade, mas vai aqui o meu grande abraço a todos os companheiros do PCdoB do Brasil e, muito especialmente, ao PCdoB do Distrito Federal, na pessoa do Presidente Madeira.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com quem estive hoje, e falamos de V. Exª. Mesmo V. Exª não estando presente, nós falamos bem de V. Exª.

Um grande abraço. Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, V. Exª está convocado para estar presente, no dia 15 de novembro, às 19 horas, no Anhembi, em São Paulo, para participar do nosso ato político.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Convocação é convocação. Lá estarei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de fazer o meu registro, quero conceder a palavra ao nosso querido Senador Vital do Rêgo, que precisa também fazer um registro importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só quero lembrar que o próximo orador é o Senador Sérgio Souza.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Rapidamente, Sr. Presidente, para fazer o registro, até para se configurar nos Anais da nossa Casa, que houve um equívoco que tanto eu quanto o Líder Eunício Oliveira cometemos igualmente. Eu estava numa audiência, vim correndo para acompanhar e votar nominalmente e me equivoquei.

Voto acompanhando o Partido. Eu gostaria que V. Ex^a registrasse meu voto na ata, bem como o voto do Senador Eunício Oliveira. Nós dois nos equivocamos, mas votamos seguindo a orientação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Constará em ata que V. Ex^as votaram acompanhando a posição partidária.

Senador Magno Malta, pela ordem. Em seguida, o Senador Sérgio Souza.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estávamos aqui aguardando, com muita expectativa, que tivéssemos a possibilidade de, ao encerrar a votação tão importante do Orçamento Impositivo, nós também podermos votar o voto aberto.

A Nação requer, a Nação pede, a Nação não consegue entender. Os mais jovens; a terceira idade; quem deixa de receber aposentadoria; quem está lutando para se aposentar; quem já se aposentou; quem se aposentou, ajudou a construir o País e ainda não ganha o suficiente para comprar remédios; quem está na faculdade; quem tem sede de entrar na faculdade; quem ganha salário mínimo; enfim, do mais indouto ao mais letrado, neste País, todos anseiam por ver uma Nação que vote aberto – que vote aberto.

Penso que essa era a grande possibilidade de fazermos o voto aberto: hoje. Mas, infelizmente, ainda não foi hoje.

Revelo a V. Ex^a que deixo o plenário entristecido e com certa decepção. Até porque aguardei que, hoje, nós pudéssemos fazer um debate, um debate que já foi feito, um debate que massivamente já ocorreu na sociedade brasileira, até pelas próprias manifestações de rua. E V. Ex^a é precursor desse debate, Senador Paim, que apresentou proposição absolutamente importante em tempos distantes de nós – a briga é muito antiga, muito velha –, e que nós, hoje, esperávamos que fosse acontecer. Aliás, eu estava ali sentado com V. Ex^a, quando esperávamos que pudesse ser hoje, e, infelizmente, para aqueles que estão vendo a TV Senado, ainda não foi hoje.

Senador Paim, uma ONG construiu um ciborgue como se fosse uma criança tailandesa – e tão somente era uma criança criada em 3D – e colocou na internet, e uma investigação da Holanda, a partir daí, trouxe à luz mil pedófilos – mil pedófilos! E essa mesma matéria traz a preocupação no sentido de que um conselho

– que é um viés do conselho de medicina americano – começa a entender e tomar a posição de que a pedofilia é uma opção sexual do cidadão e que ele não pode sofrer repressão por isso.

Aí eu pergunto a V. Ex^a: Aonde é que nós vamos chegar? Aonde é que nós vamos chegar? Porque, na hora em que nós aprovarmos a pedofilia, na hora em que o mundo entender pedofilia como coisa normal e não como crime, está aprovado a bestialidade: a relação sexual com animal – pode levar um animal para dentro de casa, que está tudo certo; a necrofilia – gente doente que gosta de ter relação sexual com um morto. A bestialidade!

Ande é que nós vamos parar? Nós estamos começando a enxergar a lama e o final da humanidade? Se bem que a Bíblia diz que os tempos vão piorar.

Mas que isso não estimule o Brasil, e que nós sajamos estimulados a fazer esse tipo de enfrentamento.

Aliás, arrebentar valores de família é o que querem todos os livros didáticos agora – e eu quero falar sobre isso na terça-feira. Estão se preparando com essa história: porque o Estado é laico. O Estado é laico, mas a Bíblia não pode entrar. Você não pode levar uma Bíblia.

Tantos projetos que entraram aqui e na Câmara dos Deputados foram rechaçados, porque era a bíblia, porque o Estado é laico. Mas você pode dizer que uma criança pode ter dois pais, que uma criança pode ter duas mães, em nome de um Estado laico. Isso pode! A Bíblia não pode entrar na escola, mas pode entrar no presídio. Depois que estão desgraçados, presos, a Bíblia pode ajudar lá no presídio, mas na escola não pode ajudar na formação.

Então, nós vamos fazer uma discussão em nome da família brasileira, em nome de uma sociedade que precisa ser sarada e que está apodrecida por esse tipo de comportamento.

Para tanto, Sr. Presidente, eu faço esse registro com muita angústia no meu coração e encerro o meu pronunciamento – até porque, na terça-feira, eu inicio uma série de discursos sobre isso – dizendo que, nesse final de semana próximo passado, o jornal *A Gazeta*, do meu Estado, trouxe uma pesquisa sobre segurança no Estado do Espírito Santo, o segundo mais violento do País, com números maquiados do Governo, até porque é uma prática, desde o Governo passado, maquiar números.

A pesquisa com a população é que a nossa segurança é horrorosa, é ruim, é péssima. A segurança do Estado do Espírito Santo, que não existe, aliás. É uma insegurança. E eu lamento, até porque o instituto nem merece confiança. É o instituto chamado *Futura*, que eu chamo de “mintchura”, no meu Estado, que não

merece confiança, mas maquiar números para dizer que a violência no Espírito Santo está diminuindo? No mínimo é uma brincadeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Magno Malta, que mais uma vez exige providências para que a família esteja sempre em primeiro lugar.

Senador Sérgio Souza, com a palavra.

Na sequência, o Senador Anibal Diniz e, em seguida, o Senador Roberto Requião.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Sérgio Souza, eu tenho que ler esse requerimento...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... enquanto temos mais de quatro em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.296, de 2013**, do Senador Delcídio do Amaral, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 7 e 8 de novembro de 2013, para participar do Ciclo de Debates sobre o Programa do Sistema de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, nos Municípios de Ponta Porã, Corumbá e Campo Grande, Mato Grosso do Sul, conforme o **Requerimento nº 94, de 2013 – CRE**, aprovado em 19 de setembro de 2013.

É o Requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, caros brasileiros que nos assistem, que nos ouvem, eu venho à tribuna do Senado Federal para fazer um pronunciamento sobre a saúde e sobre os investimentos na saúde no Brasil.

Mas antes faço o registro, Sr. Presidente, de que hoje à tarde, na Valec, que é a empresa brasileira que cuida das ferrovias no Brasil, eu estive, juntamente com prefeitos do meu Estado: o Prefeito Luiz Carlos Gil, de Ivaiporã; Dona Neuza Pessuti, de Jardim Alegre; Prefeito César Silvestri Filho, de Guarapuava; Prefeito

de Apucarana, Beto Preto; a Prefeita de Califórnia, a Ana; o Prefeito de Cambira; Prefeitos como o Marcel Micheletto, de Assis Chateubriand. Juntamente com o Deputado Alex Canziani e o Deputado André Vargas, estivemos na Valec, com o Presidente Josias, tratando do traçado da Ferrovia Norte-Sul.

Inclusive faremos, em breve, um seminário no Paraná, para tratar desse assunto, porque essa é uma ferrovia que vai ligar o Norte ao Sul e não há como ser diferente senão passar pelo Paraná. E nós gostaríamos muito que passasse por uma região grandiosa como é a região de Maringá, a região de Londrina, a região do Vale do Ivaí, e a região central do Paraná, a região de Guarapuava, e a região de Pato Branco, o que seria um traçado natural, levando não só a oportunidade do desenvolvimento daquela região, mas também levando um modal de transporte eficiente para nós escoarmos a nossa produção. E por que não levarmos até lá também os insumos necessários à nossa produção?

Feito este registro, Sr. Presidente, eu hoje venho à tribuna, depois de uma votação demorada, tumultuada, debatida, que é a PEC nº 22A, que trata do orçamento impositivo, para falar de saúde, porque essa proposta de emenda à Constituição que torna impositivas as emendas parlamentares apostas ao projeto de lei ou à Lei Orçamentária Anual, ela tem uma importância muito grande para o Parlamento brasileiro e também para as unidades federativas deste País, especialmente os Municípios mais pobres, os Municípios que precisam, infelizmente, da mão amiga dos governos, seja estadual, seja federal. Mas aqui nos restringimos ao Governo Federal.

Por que infelizmente? Porque não é autossuficiente em recursos para investimentos. Inclusive o Município mais rico deste País também precisa da mão amiga do Governo Federal, no caso de São Paulo, com os investimentos através dos Programas de Aceleração do Crescimento – PACs, para a construção de creches, escolas, para fazer a mobilidade urbana.

Imagine o Município menor do meu Estado, o Estado do Paraná, do Estado de S. Ex^a o Senador Magno Malta, o Espírito Santo, de S. Ex^a o Presidente Paim, o Estado do Rio Grande do Sul, o Acre, o Piauí, do João Vicente Claudino.

Os Municípios precisam da mão amiga do Governo. E o Governo faz, com muita maestria, um trabalho fantástico, no Congresso Nacional, com as emendas, na hora de encaminhar as votações dos projetos que interessam ao Governo.

E a maioria das emendas, ainda assim, se frustra no meio do caminho. O Parlamentar assume, perante a sua base, o Município que ele representa, porque essa é a função do Deputado, representar o povo, e é

a do Senador também representar o povo, mas representar as unidades federativas – aí colocando também os Municípios. E há frustração no meio do caminho, quando uma emenda não é empenhada, não é paga.

E o orçamento impositivo vai dar ao Congresso Nacional a autonomia, ou seja, uma vez alocada a emenda no orçamento, deixa de ser emenda, passa a ser orçamento e passa a ser impositiva, como é, por exemplo, o orçamento americano. E nós teremos a execução dessas emendas de forma obrigatória, ou seja, dada como certa, com cem por cento de certeza de que vai acontecer a obra, o investimento no Município.

Mas o importante que quero registrar na noite de hoje, Sr. Presidente, é que sou eu o autor de uma das emendas que colocam a obrigatoriedade de direcionarmos 50% do valor das emendas parlamentares para a saúde.

Nós sabemos que a educação deve vir sempre no topo da pirâmide. Estamos fazendo nosso papel, melhorando o índice de desenvolvimento da educação. No entanto, nós sabemos que na hora de escolher entre levar o seu filho para a escola ou para o posto de saúde ou para o hospital, porque ele está com febre, porque aconteceu um acidente, a prioridade imediata é a saúde.

E se nós perguntarmos, neste momento, à população brasileira: “o que você acha que mais precisamos?” Mais de 40% vai dizer que é de saúde. Em segundo lugar, virá a educação – em torno de 20% –, depois vem a segurança pública, e assim por diante. Mais ou menos nessa ordem.

Então nós precisamos colocar as emendas parlamentares para atender às prefeituras deste País; do meu Estado, o Estado do Paraná, na saúde, mas não somente para os investimentos, porque os investimentos são a menor parte do custo da saúde. A construção de um hospital, a construção de um posto de saúde, a compra de uma ambulância é caro, é caro, sim, às vezes o Município não tem com construir, mas é a menor parte do custo.

Por vezes, assisti a depoimentos de prefeitos no meu gabinete, ou quando visito os Municípios pelo interior do meu Paraná, dizendo que gastam mais de 30% com a saúde. O Município que tem um FPM 0,6 gira a sua receita anual em torno de R\$12 milhões, R\$13 milhões, somando-se aí as transferências constitucionais todas, incluindo o ICMS e também a receita própria e as transferências voluntárias. Trinta por cento são R\$4 milhões, R\$5 milhões que ele gasta em saúde, e a construção de um posto de saúde fica muito aquém disso, inclusive as liberações feitas pelo Governo Federal, que atendem agora a milhares de Municípios. Nas unidades básicas de saúde, o valor aproximado é

de R\$500 mil, R\$600 mil, mas a manutenção, o preço de um médico, o preço do remédio, dos insumos, isso é caro, é muito caro.

Por isso, Sr. Presidente, eu venho aqui fazer uma defesa dessa proposta de emenda à Constituição. E também para que nós possamos concluir, na próxima terça-feira, a votação dessa proposta de emenda e votar, logo em seguida, o segundo turno para que possamos ter, já no próximo ano, essas emendas para a saúde de forma obrigatória.

Mas venho também, Sr. Presidente, fazer uma reflexão de que, desde os protestos que tomaram as ruas das principais cidades do País, especialmente no mês de junho deste ano, os institutos de pesquisa identificaram uma mudança no sentimento dos brasileiros sobre os principais problemas nacionais, alcançando a saúde para o topo da lista no ranking das preocupações da nossa população.

Infelizmente, são notórias as graves deficiências que ainda assolam a saúde pública do País. Temos muito o que melhorar, porém é forçoso reconhecer que, desde que a população brasileira foi às ruas demonstrar sua insatisfação, o Governo Federal tem procurado dar respostas às principais demandas externadas especificamente na saúde; já apresentou as ações concretas que considero muito importantes para a melhoria do setor.

Primeiramente, não poderia deixar de destacar, Sr. Presidente, o lançamento do Programa Mais Médicos, que, apesar das polêmicas envolvendo a classe médica nacional, representa o atendimento de uma das principais carências na área de saúde, qual seja, a falta de médicos nas localidades mais distantes dos grandes centros urbanos.

O Brasil tem, segundo dados do Ministério da Saúde, 1,8 médicos para cada mil habitantes. Essa é a média nacional. Brasília e Rio de Janeiro ultrapassam os 3,0. No Rio chega a 3,5. O Paraná, meu Estado, 1,6 médicos a cada mil habitantes. O Maranhão, 0,56. Agora, no interior do meu Estado é fato vermos por vezes os médicos cumprindo jornadas em várias cidades ao mesmo tempo, pelo simples fato de que não tem médicos suficientes. É a lei da oferta e da procura. No Município, o prefeito não consegue fazer esse médico cumprir o horário, porque, se exigir, no outro dia ele vai para outra cidade que está oferecendo, inclusive, um salário melhor. Por isso, Sr. Presidente, precisamos valorizar a classe médica, mas precisamos aumentar o número de médicos.

E aqui venho enaltecer a postura da Presidente Dilma em lançar esse programa, e não ficar só no discurso. Desde segunda-feira passada, começaram a chegar mais de três mil profissionais oriundos do

nosso país vizinho, Cuba, para ocupar as vagas ociosas da segunda etapa do Programa de Saúde Mais Médicos. A previsão, Sr. Presidente, é de que esses novos profissionais comecem a atuar nos Municípios em dezembro, já no mês que vem. Com a chegada dos cubanos, o Programa fechará, em 2013, com mais de 6.600 profissionais prestando serviços a toda a população brasileira.

O Mais Médicos, que hoje atinge 12,6 milhões de brasileiros, vai impactar, já em seu primeiro ano, na assistência em saúde de mais de 22,7 milhões de cidadãos brasileiros.

No Paraná, chegaram, entre os dias 26 e 28 de outubro, 11 médicos estrangeiros, que participam da segunda etapa do programa e que iniciaram seus atendimentos há dois dias.

Outro avanço recente e expressivo no setor de saúde, obtido a partir de ação direta do Governo Federal, corresponde ao auxílio tão necessário às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos de todo o Brasil.

Aqui, Sr. Presidente, vou fazer uma referência ao Estado do Paraná – somente ao Estado do Paraná –, citando algumas cidades que vão receber recursos nas Santas Casas ou nos hospitais filantrópicos, cujo total de recursos ultrapassa a soma de R\$100 milhões para o ano de 2014, no Estado do Paraná: na cidade de Campina Grande do Sul, no Hospital Angelina Caron; na cidade de Campo Mourão, na Santa Casa; em Curitiba, diversos hospitais filantrópicos, mas a Santa Casa vai receber recursos; o Hospital Infantil Pequeno Príncipe, que trata das crianças; o Hospital Ernesto Gaertner, que é o hospital do câncer em Curitiba, que vai receber recursos substanciais, inclusive, do Governo Federal, ultrapassando a casa dos milhões de reais; em Rio Negro, o Hospital e Maternidade; em Apucarana, dois hospitais vão receber recursos; em Londrina, são vários os hospitais, entre eles o Hospital Evangélico e também o Hospital do Câncer de Londrina e a Santa Casa; em Arapongas, três hospitais vão receber recursos do Governo Federal; em Cornélio Procópio, a Santa Casa; em Andirá, o Hospital de Andirá; em Medianeira, o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz; em Mandaguari, o Hospital Geral; em Ibirapuã, o Hospital Cristo Rei; em Colorado, o Hospital e Maternidade Santa Clara; em Astorga, o Hospital Regional Cristo Rei; em Cianorte, alguns hospitais; em Engenheiro Beltrão, a Santa Casa; em Goioerê, também a Santa Casa recebe recursos do Governo Federal agora, já para 2014; em Cascavel, o Hospital do Câncer; em Laranjeiras do Sul, dois hospitais; na cidade de Turvo; em Guarapuava; em Prudentópolis; em Pitanga; em Santo Antônio da Platina; em Iriti; em Siqueira Campos; em Sarandi; na Umuarama; em

Ribeirão Claro; em Rolândia; em Toledo o hospital vai receber mais de R\$5 milhões em recursos, e outros Municípios que aqui já foram anunciados pelo programa do Governo Federal.

Então, Sr. Presidente, é importante nós destacarmos o total desses investimentos, já em 2014, que ultrapassam os R\$100 milhões para o Estado do Paraná.

Mas, Sr. Presidente, com a sanção da Lei nº 12.873, o Governo Federal criou o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das sem Fins Lucrativos, o conhecido Prosus, que possibilitará, a partir de 2014, o parcelamento da dívida dos serviços com a União. As dívidas tributárias dessas entidades somam, hoje, cerca de R\$15 bilhões e poderão ser quitadas em até 15 anos.

Todos os 5,6 mil estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS poderão aderir ao Prosus, desde que apresentem um plano de estabilidade financeira e aumentem em 5% a oferta de atendimento na rede pública.

Pelo Prosus, as entidades terão o acompanhamento do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para manter em dia o pagamento de débitos correntes, evitando, assim, o aumento da sua dívida e quitando gradativamente o valor total.

Além disso, Sr. Presidente, as Santas Casas e entidades filantrópicas terão mais um reforço financeiro para 2014, como disse na ordem, no Brasil, de R\$1,7 bilhão, e sendo parte desses recursos, cerca de R\$100 milhões, R\$103 milhões para ser mais exato, no Estado do Paraná.

Em um ano, Sr. Presidente, os incentivos pagos aos principais hospitais filantrópicos para o atendimento de usuários do SUS cresceram 185%, chegando a R\$968 milhões, em 2012, contra R\$340 milhões, em 2011.

São recursos vinculados ao cumprimento de metas de atendimento.

Também houve o aumento de 50% no valor destinado a obras e compra de equipamentos que passou de R\$400 milhões, em 2011, para R\$600 milhões, em 2012.

Neste mês também foi sancionada pela Presidente da República a Lei nº 12.868, que aperfeiçoa o processo de certificação dos hospitais filantrópicos. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, o conhecido Cebas, tão almejado por tantos hospitais do meu Estado, o Estado do Paraná, o Estado do Senador Roberto Requião, do Senador Alvaro Dias, é concedido pelo Ministério da Saúde, desde 2009, a essas entidades que comprovam que 60% ou mais do atendimento ambulatorial ou hospitalar é feito pelo SUS.

Essa certificação isenta os hospitais que pagarem tributos relativos à seguridade social da seguridade social. A lei prorrogou de três para cinco anos a validade da certificação dessas entidades.

Outra novidade, Sr. Presidente, é que, para obter a renovação do certificado, o Ministério irá considerar a matéria de atendimentos realizados nos últimos três anos e não apenas a produção do último ano, como era feito anteriormente. Assim, a unidade poderá renovar o certificado desde que alcance a média de 60% nos atendimentos no SUS nos últimos três anos e o mínimo de 50% no ano imediatamente anterior.

Atualmente cerca de mil hospitais filantrópicos possuem o Cebas, emitido pelo Ministério da Saúde. A lei também permite a entidades que atuam na promoção da saúde e na prevenção, nas redes de atuação do SUS, solicitarem o Cebas.

Em relação às Santas Casas, Sr. Presidente, como relatei há pouco, é muito importante destacar os investimentos. As Santas Casas estão passando por uma dificuldade muito grande, não só no meu Estado, mas em todo o País. E são entidades que se instalaram em regiões do meu Estado, em cidades do meu Estado muito antes de chegar o SUS. E lá faziam um trabalho voluntário, um trabalho filantrópico. E agora nós precisamos que o Governo Federal realmente aporte os recursos necessários para a sua subsistência, para a sua manutenção, porque só com as doações da comunidade não estão mais conseguindo.

Sr. Presidente, o Paraná receberá sete equipamentos beneficiando os Municípios beneficiando os municípios de Campina Grande do Sul, Guarapuava, Curitiba, Arapongas, Campo Mourão e Londrina.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – É importante destacar, Sr. Presidente, e merece nossos elogios, o trabalho conduzido pelo Ministro Alexandre Padilha e a determinação da Presidente Dilma Rousseff de enfrentar os desafios para melhorarmos as condições da saúde do cidadão brasileiro, mas especialmente dos nossos estabelecimentos, aportando recursos substanciais para melhorarmos a saúde do Brasil.

E assim, Sr. Presidente, espero que continuemos nesse caminho de transformar positivamente a qualidade de todos os serviços públicos oferecidos ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Souza.

De imediato, o Senador Aníbal Diniz; e, na sequência, o Senador Roberto Requião.

Aníbal Diniz e V. Ex^a. Não estou nem chamando Líderes, só os inscritos.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, aproveito a minha estada na tribuna hoje para comentar rapidamente a decisão do Senador Aécio Neves, do PSDB, que, no mesmo dia em que o Governo fez o ato pelos dez anos de existência do Programa Bolsa Família, apresentou, ou anunciou que apresentaria, um projeto de lei para tornar o programa permanente e atrelado às políticas públicas de assistência social e erradicação da pobreza no País.

Ora, a diretriz de erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento social e a execução de programas que fazem diferença na vida da população tem sido, entretanto, uma marca do Governo do Partido dos Trabalhadores. A Presidenta Dilma Rousseff, inclusive, afirmou que a meta do Governo é chegar a 700 mil vagas em creches para filhos de beneficiários do Programa Bolsa Família até o final da sua gestão.

Assim, como ela mesma classificou, essa é uma meta ambiciosa. Hoje, 407 mil crianças do Bolsa Família são atendidas em creches. Mas é essa motivação permanente que caracteriza esse Governo.

Por isso, causa surpresa a justificativa do projeto de lei do nobre Senador Aécio Neves, que traz uma sorte de “alerta”: o de que o projeto de lei seria necessário para garantir a continuidade do Bolsa Família, ou seja, a continuidade de um programa que já é vitorioso e que já conta com toda a atenção do atual Governo.

Mas a proposta do Senador pretende ser necessária para que esse mesmo programa, que já é hoje desenvolvido com responsabilidade e eficiência em favor de quase 14 milhões de famílias – abro aspas –, “se torne menos vulnerável à vontade de governantes e a manipulações políticas eleitorais” – fecho aspas –, como se não soasse também ligeiramente eleitoreira a proposição vinda de um possível candidato ao Planalto em 2014. Na verdade, soa estranho ouvir isso daqueles que consideram, ou que pelo menos consideravam, que o Programa Bolsa Família “estimularia a preguiça” ou não “abriria portas” para que seus beneficiários deixassem essa assistência.

Hoje, estamos a menos de 11 meses de uma eleição. Uso eleitoral, me parece, é desafiar os fatos reais e acusar o PT de ter considerado, em 2002, que o antigo programa era uma esmola. Os programas localizados de auxílio-educação, alimentação, gás e outros não eram universais. Já o Programa Bolsa Fa-

mília concilia o pagamento de benefícios monetários com contrapartidas ligadas à saúde e à educação a 13,8 milhões de famílias. São quase 14 milhões de famílias atendidas.

Compreendemos esse movimento do projeto de lei tucano como uma estratégia de tentar popularizar a imagem de um possível candidato à Presidência em 2014. No entanto, está certo o Senador Aécio quando diz que o Programa Bolsa Família é uma conquista da cidadania e está incorporado à vida dos brasileiros. Trata-se de um programa fundamental de proteção social a milhões de cidadãos.

É claro que vemos com alegria o reconhecimento de um trabalho árduo e eficiente que transformou a vida de milhões de pessoas nos últimos dez anos, mas nos preocupa que, após longos anos criticando esse programa, o PSDB tenha mudado a direção e faça a tentativa de, por meio de declarações e agora por meio de um projeto de lei, se valer do sucesso do mesmo programa, que hoje é reconhecido mundialmente, para, quem sabe, ganhar também musculatura eleitoral.

O texto publicado na revista *Carta Capital*, aliás, lembra que, no primeiro mandato do ex-Presidente Lula, o PSDB se empenhou em tentar deslegitimar o Programa Bolsa Família.

Tucanos de várias estirpes afirmavam que o programa era “esmola governamental” ou “esmola eleitoreira” ou feito para “atingir as metas eleitorais do PT”, ou era, ainda, um “assistencialismo simplista que não apresenta benefícios concretos”.

Em editorial intitulado “Bolsa Esmola”, publicado em 13 de setembro de 2004, o PSDB afirmava que o programa teria se reduzido “a um projeto assistencialista” e “resignado-se a um populismo rasteiro”.

Nada disso é verdade. Todos sabemos o valor do Programa Bolsa Família, trabalhamos para melhorá-lo ainda mais, e lembramos seu início como uma junção de quatro programas do governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, quais sejam o Bolsa Escola, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, o Bolsa Alimentação e o Auxílio-Gás.

Isolados, esses programas, entretanto, não construíam o resultado esperado e jamais chegariam ao sucesso que o Programa Bolsa Família alcançou. O PT avançou, uniu os benefícios, ampliou e aprofundou o trabalho, a ponto de hoje o Governo brasileiro ser premiado pelo Bolsa Família. Hoje, o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que tem reconhecimento mundial e é modelo de inspiração para muitos outros países.

Nos últimos dez anos, o governo do PT tomou decisões estratégicas acertadas e, principalmente, decisões que se mostraram acertadas. Por isso mes-

mo, hoje, diante do sucesso do programa, é mais fácil defender o Bolsa Família.

O PSDB, precavido, parece tentar defender-se da desconfiança de que, se eleito, poderia encerrar o programa e parte para uma iniciativa protetiva da sua imagem.

Mas a Ministra do Desenvolvimento Social, Ministra Tereza Campello, encerrou bem essa discussão há poucos dias. Afirmou, com propriedade, que não se discute mais quem é contra ou a favor do Bolsa Família.

Esse programa não existiria sem uma determinação política para transferir recursos para os mais pobres. É preciso determinação, dados, estatísticas e estudos, como ela bem citou. E, juntando essas informações todas, fica muito claro que os mitos e os preconceitos foram sepultados. O sucesso do Bolsa Família fez com que muitos paradigmas fossem quebrados.

Eu já tratei desse assunto antes e faço questão de reafirmar novamente: o Bolsa Família retirou 36 milhões de pessoas da extrema pobreza do ponto de vista da renda. Desses 36 milhões de pessoas, 22 milhões saíram com o apoio do Plano Brasil sem Miséria.

Mais de 5 milhões de crianças menores de sete anos estão com a vacinação em dia, o que é um dos compromissos assumidos pelas famílias atendidas pelo programa.

E, em mais um exemplo, o programa Bolsa Família contribuiu para reduzir a mortalidade infantil das crianças de até cinco anos em 19,4%, entre 2004 e 2009. E, nas doenças ligadas diretamente à pobreza, a queda da mortalidade infantil foi mais acentuada: 46,3% nos casos de diarreia e 58,2% nos casos de desnutrição, nos Municípios com alta cobertura do programa.

Na educação, 15 milhões de crianças e adolescentes têm a frequência acompanhada mensalmente e informada a cada dois meses ao Governo para providências. Estudos também mostram que o abandono escolar entre as crianças beneficiárias é menor em todo o ciclo básico da educação. No ensino médio, é de 7%, enquanto a média nacional é de 10,8%.

Por fim, estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), publicado há menos de 30 dias, mostra que cada R\$1,00 investido no programa Bolsa Família estimula o crescimento de R\$1,78 no PIB e estimula a indústria, o comércio e a geração de empregos.

Este é o verdadeiro projeto que temos e devemos ter: crescimento econômico com crescimento social, com distribuição de renda.

O Programa Bolsa Família é um sucesso. O Programa Bolsa Família tem a cara do Presidente Lula, tem a cara do PT, tem a cara da Presidenta Dilma Rousseff. E por mais que haja um esforço do Senador Aécio Neves em torná-lo uma política de Estado para tentar

desfazer essa imagem, as pessoas vão continuar entendendo que o Presidente Lula foi o grande articulador desse Programa Bolsa Família com sua sensibilidade, com a história de vida de um retirante nordestino que teve de sobreviver em São Paulo e conseguiu, ao longo de uma vida de lutas, construir essa sensibilidade social que veio promover essa grande transformação no Brasil através do Programa Bolsa Família.

Então, dez anos de existência desse programa é realmente motivo de muita comemoração, principalmente porque o Programa Bolsa Família está sendo hoje reconhecido mundialmente e está sendo copiado por vários outros países.

Ficamos felizes pelo reconhecimento, até dos nossos adversários, dos adversários do PT, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, de que o Programa Bolsa Família é um sucesso. Não existe aliado mais forte do que o sucesso. O Bolsa Família é um sucesso e por isso está buscando aliado até entre os seguidores do PSDB.

Para concluir, Sr. Presidente Paulo Paim, para deixar o Senador Roberto Requião usar a palavra, eu gostaria de informar que amanhã estarei em Rio Branco, com o Senador Jorge Viana, onde participaremos de um debate na Ordem dos Advogados do Brasil, com uma exposição do Senador Pedro Taques a respeito do trabalho que ele vem desenvolvendo como Relator neste projeto de reconstrução ou de reformulação do Código Penal.

Então, teremos, com uma promoção do Senador Jorge Viana e da Ordem dos Advogados do Brasil, um debate, em Rio Branco, exatamente na sede da OAB, em que estará presente o jurista, Senador Pedro Taques, que vai contribuir com suas observações e coletar também as opiniões de juristas locais, de operadores do Direito que atuam tanto no Tribunal de Justiça quanto no mundo da advocacia e que vão também trazer as suas contribuições para este projeto que está em discussão do novo Código Penal.

Fica o convite para todos que estiverem em Rio Branco e que puderem participar desse ato, que será no auditório da OAB.

Encerro aqui, Sr. Presidente, minhas palavras, sem utilizar os 20 minutos, para poder proporcionar ao Senador Requião usar a palavra imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Aníbal Diniz, pela defesa sempre firme do Governo da Presidenta Dilma, destacando o Bolsa Família.

O Senador Roberto Requião é convidado a usar a tribuna.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Senador Paim,

Senadores que ainda se mantêm firmes aqui no plenário do Senado Federal às 21h23, eu fiquei surpreendido e estupefato em razão do inexplicável decreto da nossa Presidente da República, levantando para 30% a participação de estrangeiros no capital ordinário do Banco do Brasil. O Banco do Brasil é uma instituição pública. Não entendi.

Mas, antes de fazer a crítica, quero fazer um pedido de informação. E, para dar conhecimento ao Brasil a respeito desse pedido de informação, vou lê-lo na sua integralidade:

Requerimento de informações.

Requeiro, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento interno do Senado, informações ao Senhor Ministro [...] da Fazenda sobre as motivações de natureza técnica que levaram aquela pasta a propor à Presidente da República o texto do decreto sem número publicado em 25 de outubro de 2013, destinado a reconhecer “como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital ordinário do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.”

O presente requerimento alcança o envio de cópia de todos os documentos produzidos previamente à publicação daquele Decreto sobre a matéria.

Justificação.

No dia 5 de outubro de 2013, a Presidente da República promulgou, com a assinatura do Ministro Guido Mantega, um decreto sem número, que contém os três seguintes artigos: “Art. 1º É do interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira de até trinta por cento no capital ordinário do Banco do Brasil [Sociedade Anônima].

Art. 2º O Banco Central do Brasil adotará as providências para execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Ocorre, todavia, que não há razões técnicas ou jurídicas que justifiquem esse Decreto.

No sentido oposto, há um dispositivo constitucional (§3º, do art. 164), que resguarda direitos próprios de instituições financeiras públicas a receber as disponibilidades de caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

“§3º – As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios

e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições [...] oficiais, ressalvados os casos previstos em lei."

Permitir [Senador Randolfe] que 30% das ações do Banco do Brasil sejam transferidas para mãos de estrangeiros é o mesmo que fraudar a norma que dá ao Banco do Brasil as características de instituição financeira oficial. Pior ainda, dá seguimento ao processo de privatização e de transferência de parcela significativa do capital aos estrangeiros em um dos poucos setores que têm obtido lucros expressivos em comparação com outros setores da nossa economia.

Trata-se de uma forma disfarçada de permitir que adentre no Brasil capital meramente especulativo, que somente gerará uma transitória elevação de nossas reservas cambiais, com a tendência de corroê-las quando das vultosas remessas de lucros que advirão da distribuição de resultados do Banco do Brasil.

Não é um aumento de capital, é venda de ações ordinárias. O aumento de capital ainda possibilitaria aumentar a capacidade de financiamentos produtivos no Brasil.

A lei 9.784/99 impõe, em seu art. 2º, que o gestor ofereça sociedade e aos órgãos de controle a motivação dos atos públicos, [vamos lá]: "Art. 2º A administração pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência."

O controle constitucional da administração pública repousa precipuamente sobre o Congresso Nacional.

Pois é no exercício desse controle que requeiro as motivações técnicas e jurídicas da edição daquele decreto.

*Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2013.
Senador Roberto Requião PMDB/PR*

Em 6 de novembro de 2013, ano de mais um aniversário do Senador Randolfe Rodrigues.

Cumpro, dessa forma, com a minha obrigação. Não me parece razoável, pelo contrário, parece-me absurdo esse aumento da participação estrangeira no Banco do Brasil. Não tenho ideia de qual é o montante da participação privada nacional, mas daqui a pouco esse Banco sairá das mãos, sem dúvida, do Estado brasileiro.

Esses acionistas, mesmo que ainda permanecem minoritários, têm direitos na legislação, acordos entre os bancos, acordo de Basileia, e não consigo, realmente, entender o que quer a nossa Presidente. Privatiza porto, privatiza petróleo – a privatização do campo de Libra –, privatiza ferrovia, privatiza estrada, privatiza aeroporto. O que significa isso? Nesse caso, é absolutamente inexplicável a participação. A participação não acrescenta nada, não aumenta em R\$1,00 o montante de recursos do Banco do Brasil. E, através da distribuição dos lucros desse setor, que tem dado vantagens extraordinárias – que é o setor bancário, o setor financeiro –, ela, sem nenhuma explicação, sem nenhuma justificativa, assina esse decreto, que deve ser questionado por todo o movimento sindical, por todos os brasileiros.

Nós não vamos por um bom caminho. A impressão que eu tenho é de que isso tudo, acompanhado do aumento da taxa Selic, do aumento anunciado de juros, significa um regresso ao neoliberalismo. Quem fazia isso muito bem, Senador Paim, era Fernando Henrique Cardoso. Por isso, nós elegemos a Dilma, porque tinha publicamente uma visão contrária à visão privatista de Fernando Henrique.

O requerimento já está protocolado no sistema de informática do Senado da República, e eu espero que a Mesa rapidamente o faça chegar às mãos do Mantega, o nosso Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Seu pedido será atendido, com certeza, pela Mesa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Requião, vosso requerimento suscita em todos nós a seguinte pergunta: qual a diferença das candidaturas postas, pelo menos das que estão colocadas hoje, para o debate presidencial da eleição do ano que vem? Ao abrir os jornais, nós vemos que eles não procuram se diferenciar. Aliás, são pautados pelo inexorável tridente – e é tridente mesmo, porque é o tridente satânico, pautado pelo mercado, é o tridente satânico do superávit primário, meta de inflação e dos dogmas da meta de inflação, da privatização...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Câmbio flutuante, meta de inflação, superávit primário: o famoso tripé.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Exatamente. O tridente satânico.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Dois braços desse tripé no céu, e o outro ferrando os brasileiros.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E não muda disso. Esse tridente, esse dogma, não muda. Esse é o modelo que as candidaturas postas colocam, e ninguém modifica esse parâmetro do debate político e econômico que está colocado. Ou seja, ninguém se propõe a fortalecer o papel estratégico do Estado brasileiro. Ninguém se propõe ao debate que V. Ex^a está colocando aqui. Todas as candidaturas que estão sendo apresentadas para a eleição presidencial se propõem a reduzir mais o Estado. Aliás, concordo com V. Ex^a. No primeiro turno da eleição presidencial, eu votei em Plínio de Arruda Sampaio. No segundo turno, eu votei na Presidente Dilma. E foi exatamente porque, no segundo turno da eleição presidencial, em 2010, a Presidente disse que a outra candidatura era a candidatura que privatizava o Brasil. Aliás, votei no segundo turno porque a Presidente dizia que era a candidatura do PSDB que iria privatizar o pré-sal. Eu lembro que foi por isso que votei na candidatura da Presidente Dilma no segundo turno. O que ocorre é que temos um programa, um projeto que, durante os anos 90, entregou tudo, e hoje faz de conta que não entrega, mas também entrega. V. Ex^a está dando um exemplo concreto agora, na tribuna, quando faz a denúncia da entrega de 30% das ações do povo brasileiro, do nosso Banco do Brasil. Esse é um debate que temos que travar, que é o debate sobre o papel estratégico do Estado brasileiro. Por que os debates têm que ser entre aqueles que fazem a entrega total e aqueles que fazem o disfarce da entrega? Por que os debates só podem ser esses? Por que o debate não pode ser o do papel estratégico do Estado brasileiro na Petrobras ou do papel que o Banco do Brasil tem que cumprir dentro da economia nacional? Cumprimento V. Ex^a. Tenho uma inveja cristã de não subscrever com V. Ex^a esse requerimento e já o faço. Sinto-me contemplado no requerimento de V. Ex^a, no requerimento que V. Ex^a encaminha agora à Comissão de Assuntos Econômicos e ao Plenário do Senado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Randolfe, esse decreto foi assinado sem justificação, é um decreto nulo, porque quer se evitar a discussão, assim como se evitou a discussão de Libra, inclusive aqui no Senado da República.

Na época do Império, nós tínhamos os luzias, que eram os moradores de Luziânia, que eram os progressistas, e tínhamos os saquaremas, que eram os conservadores. Daí veio a famosa frase: nada mais se parece a um saquarema que um luzia no poder. Nós

estamos vendo isso hoje de uma forma extremamente clara e transparente.

Agora, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que há uma diferença ainda entre o Governo da Dilma, o nosso Governo, e as propostas dos seus opositores. E a diferença é que os opositores se encaminham no mesmo sentido quanto às reformas econômicas que a Dilma está fazendo, as reformas econômicas neoliberais, mas querem liquidar, de uma vez por todas, com as políticas sociais que foram mantidas. Não foram criadas por nós. Eram políticas propostas pelo Fundo Monetário Internacional, que começaram, na realidade, no Governo Collor, mas não foram implementadas, e que o Governo do Presidente Lula fez valer, com garra, na defesa do povo brasileiro. Eu vejo o Lula como um defensor do povo brasileiro, uma espécie de líder dos interesses do povo brasileiro, negociando com o capital.

Quando eu fiz a campanha e votei na Presidente Dilma, Senador Randolfe, eu imaginava que nós daríamos um passo à frente. Agora, nós vamos assumir o Governo e o capital é que vai negociar conosco. Nós não vamos procurar concessões, mas nós vamos partir para um projeto de Brasil Nação, de desenvolvimento claro. No entanto, não é isso que está acontecendo.

Mas não chego a ponto de dizer que a nossa Presidenta é igual aos seus supostos adversários, que esses estão muito à direita, festejam a política econômica. Tanto que V. Ex^a, eu, o Senador Paim e o Brasil não vimos nenhuma observação a respeito da ampliação para 30% da participação estrangeira no Banco do Brasil. Não há um reclamo de setor algum da imprensa, os partidos se calaram. E eu tomei a iniciativa de fazer esse requerimento de informação, hoje. Por quê? Porque eles estão todos de acordo, mas eles querem isso e mais. Eles querem acabar com o aumento do salário mínimo, eles querem acabar com as políticas compensatórias e partir para aquela visão entreguista do neoliberalismo absoluto. Apesar, Senador Randolfe, de o domínio do capital financeiro ter quebrado os Estados Unidos, estar levando desespero à Itália, à Grécia, a Portugal e à Espanha. E nós estamos copiando tudo.

A impressão que eu tenho é de que o nosso Governo, com essas medidas, tenta dar um aceno para a direita dizendo o seguinte: não precisam ir por esses supostos candidatos da direita, porque nós somos capazes de fazer por vocês, agora, tudo que vocês esperam que eles possam fazer se eleitos. É a tentativa de evitar o surgimento de uma oposição, com a complacência e a aquiescência com as medidas que o setor financeiro, a banca nacional e internacional quer do Brasil, ou seja, o fim de qualquer possibilidade de um projeto verdadeiramente nacional.

Senador Paim, obrigado pelo tempo e por nós estarmos aqui até 21h40min aproveitando a TV Senado para dar ao País a notícia que os jornais, as rádios, as televisões e os partidos políticos não dão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Roberto Requião, seu requerimento será encaminhado. Meus cumprimentos pelo trabalho que vem fazendo em defesa do Mercosul, já que V. Ex^a terá um encontro nesta segunda-feira, naquele foro tão importante.

Agora, como é um Líder, um orador inscrito e um Líder, é o Líder Randolfe Rodrigues. Em seguida, falará o também Líder, mas como orador inscrito, Senador João Vicente Claudino.

Por favor, Senador Randolfe Rodrigues, Líder do PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, nosso Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Randolfe, me permita...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... dizer ao Brasil que V. Ex^a faz aniversário. Isso é uma alegria, com certeza, para todos nós. Eu ouvia hoje alguns contarem a história de V. Ex^a, com os filhos, nesta data tão importante. Então, parabéns a V. Ex^a

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Obrigado, Presidente. Agradeço os cumprimentos de V. Ex^a e os cumprimentos que tive, no decorrer do dia de hoje, de todos os colegas daqui do Senado. Sigamos em frente, desfrutemos a vida.

Sr. Presidente, senhores que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o Projeto de Lei nº 262, de minha autoria, no dia de hoje, que altera o Plano Nacional de Mobilidade Urbana e institui o modo de transporte cicloviário na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Na verdade, a Política Nacional de Mobilidade Urbana já admite o uso da bicicleta. O que o nosso Projeto de Lei nº 262 inclui, Presidente, é a possibilidade, é a vinculação aos Municípios brasileiros, para que seja disponibilizado, para que seja introduzido algo que já é utilizado em Municípios, em metrópoles de todo o Planeta, principalmente e notadamente na Europa, que são as bicicletas públicas. Ou seja, é a utilização compartilhada de bicicletas.

Esse projeto de lei, uma iniciativa que me foi apresentada por sugestão daquela que considero uma das maiores autoridades em mobilidade urbana

de nosso País, que é a Dr^a Cristina Bardini, Presidente da Companhia de Transportes Coletivos do Município de Macapá, capital do meu Estado, o Amapá, e uma das maiores autoridades em transportes urbanos do País, pretende cada vez mais avançar na redução da utilização do veículo, da utilização do transporte emissor de dióxido de carbono, do ônibus, do carro, como meio de transporte público.

As nossas cidades estão cada vez mais incompatíveis com a utilização dos carros. Isso todas as cidades, todas as grandes cidades brasileiras, e todas as médias cidades brasileiras. E, lamentavelmente, Presidente, nós temos encontrado poucas iniciativas em nosso País para reverter essa circunstância.

Matéria do caderno de Economia de *O Globo*, lamentavelmente, desta semana, aponta a caminho inverso que nós temos percorrido no Brasil; aponta que nós estamos, veja aqui, lamentavelmente, no Brasil, pagando mais imposto para as bicicletas do que para os carros. Temos tido uma redução da tributação sobre os veículos, e não temos tido essa correspondente redução sobre tributação em relação às bicicletas.

Olha só, Presidente: nós pagamos no Brasil 40,5% de tributos sobre o que é fabricado nas bicicletas e pagamos 32% de tributos sobre o que é fabricado nos carros populares que são produzidos em nosso País. Com isso, nós temos, com essa incidência de 40,5% de tributos sobre a bicicleta, um acréscimo sobre o preço final das bicicletas que incorre em termos uma bicicleta vendida no Brasil que está entre as mais caras do mundo.

Vejamos aqui algumas comparações que inclusive esta reportagem traz: uma bicicleta, uma bike de aro comum, 26 e 21 marchas, vendida em média a R\$400 no Brasil, é cerca de 54% mais cara do que uma similar nos Estados Unidos. Veja só: uma bike de 26 e 21 marchas vendida no Brasil sai aqui a R\$400. A mesma, nos Estados Unidos, sai a R\$259 – a metade do preço.

A comparação vai em frente. A chamada bicicleta dobrável, que é ideal para uso de forma integrada nas grandes cidades, que é ideal para ser integrada ao transporte público, ou seja, é ideal para ser parte dos longos trechos em que se utiliza transporte emissor de dióxido de carbono, e outro trecho utilizando a bicicleta dobrável acoplada ao carro. Ou seja, algo ideal para grandes cidades, para metrópoles, que é tão incomum no nosso país.

Essa bicicleta custa R\$640 no Brasil. Para parcela da população brasileira é quase impossível a aquisição. Na Alemanha, para adquirir essa bicicleta, custa R\$477. Se fizermos essa comparação com outros países, o preço é muito mais caro no Brasil. No Brasil, custa R\$640; na Espanha, R\$570; na França,

R\$542; na Inglaterra, R\$497; na Alemanha, R\$477, nos Estados Unidos, R\$286.

Ou seja, se comparar o preço do Brasil ao preço dos Estados Unidos, o preço desse tipo de bicicleta nos Estados Unidos, da bicicleta dobrável, é quase 1/3 do preço dessa bicicleta em nosso País.

Com essa simples medida de redução de 14% nos tributos, nós teríamos a criação de mais empregos, nós teríamos, com essa simples medida, segundo estudo, em média, em que uma bicicleta que sai de uma fábrica tem o seu preço elevado em 68,2% devendo a esses tributos, e, com essa simples medida de redução, nós teríamos a criação de mais empregos e teríamos a possibilidade da redução do preço e, com a redução do preço, estaríamos induzindo a possibilidade das vias das nossas cidades terem a utilização mais sustentável das bicicletas.

Além disso, não é só a redução dos tributos que é uma necessária medida para incrementarmos a bicicleta como um bem, como um instrumento necessário ao transporte das cidades. Nós temos poucas ciclovias em nosso País. Das cidades brasileiras, hoje, dentre as nossas metrópoles, o Rio é a capital brasileira que tem o maior número de ciclovias. Mesmo assim, Sr. Presidente, no Rio nós temos 240km de ciclovias, muito aquém, muito abaixo, se comparado com as outras metrópoles do Planeta. Em Berlim, são 750km de ciclovia; em Nova York, 675km; Amsterdã, 400km; Paris, 394km; Bogotá, 349km.

Nós temos uma situação de disparidade total. O Brasil é o terceiro maior produtor de bicicletas, só estamos atrás da China e da Índia na produção de bicicletas no mundo. Entretanto, o País figura na 22ª posição no ranking dos consumidores de bicicleta. Estamos no terceiro lugar do ranking de produtores; estamos na 22ª posição na condição de consumidores.

Com isso, temos cidades cada vez mais desconfortáveis; temos metrópoles e médias cidades que têm cada vez mais carros e cada vez menos ciclovias. Com menos ciclovias, com menos espaço para os ciclistas, temos cidades que expelem mais dióxido de carbono. Com mais dióxido de carbono expelido pelas cidades, temos cidades mais quentes, temos cidades com mais congestionamento, temos cidades cada vez mais insuportáveis, temos também pessoas cada vez mais sedentárias.

É necessária uma política de mobilidade urbana que seja mais inclusiva do cidadão. E só podemos ter uma política de mobilidade urbana inclusiva do cidadão se olharmos menos para o carro e olharmos mais para a bicicleta. Esse meio de transporte tão simpático, cujo motor gerador é a velocidade humana, cujo motor gerador é a possibilidade de deixar o humano

não sedentário, cujo motor gerador, além de tudo isso, não é poluente.

Por isso, Sr. Presidente, dentre os projetos que já aprovei aqui no Senado, um que me deu enorme satisfação e que eu diria, já que o senhor me saúda pelo aniversário, tive como presente hoje na CCJ – foi a aprovação desse Projeto de Lei nº 262, de 2013, que inclui no Plano Nacional de Mobilidade Urbana não só o uso da bicicleta, mas vincula, obriga os Municípios à disponibilização de bicicletas públicas.

Com a utilização de bicicletas públicas, assim como se tem nas metrópoles da Europa, os Municípios adquirem, compram bicicletas públicas com financiamentos do BNDES, disponibilizam para os cidadãos. E, quem sabe, com isso nós vamos ter a utilização cada vez menor de transportes coletivos e cada vez maior das bicicletas, como é em muitas metrópoles da Europa. Nós vamos passar a ter isso nos Municípios brasileiros.

Eu espero que o quanto antes a Comissão de Infraestrutura do Senado aprecie, aprove essa matéria e nós possamos aprovar essa matéria no plenário do Senado e, em seguida, ela possa ir para a Câmara. Com essa matéria, eu espero que nós possamos também, o quanto antes, reduzir o tributo sobre a bicicleta.

Repto: nós não podemos ter um País que está entre as oito economias do mundo, um País que se propõe a ser sustentável e que quer dar exemplo para o mundo só será de fato sustentável se não for um País campeão em poluentes, em expelir dióxido de carbono na atmosfera. E nós poderíamos dar um belo exemplo para o mundo reduzindo nossa produção de dióxido de carbono e incentivando a utilização, nas nossas cidades, da bicicleta, como meio sustentável de transporte.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela condescendência, pelo tempo concedido, de V. Ex^a, tempo concedido também pelo Senador João Vicente Claudino, que será o próximo Senador, e pelos cumprimentos pela passagem do aniversário. “Nada a temer – como diz a poesia – senão o correr da luta. Nada a deixar a desejar a não ser correr do sonho.” Sigamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues, o aniversariante do dia, do mês, pelo seu pronunciamento, principalmente falando das bicicletas. Nós todos entendemos que é necessário, sim, diminuir os tributos sobre as bicicletas.

Apresentamos, tanto eu como o Senador Inácio Arruda, projeto nesse sentido. Naturalmente, o seu é muito mais amplo. Por isso, nossos cumprimentos pelo seu projeto que visa fortalecer, viabilizar a bicicleta a preço equilibrado, módico para todos.

Convidamos, neste momento, o nobre Senador João Vicente Claudino, para o seu pronunciamento. Quando terminar, eu vou convidar V. Ex^a para ficar uns minutos aqui na Presidência.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco União e Força/PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com maior prazer, Presidente Paulo Paim. Eu queria, nesta noite, noite de aniversário do Senador Randolfe Rodrigues, fazer três registros em relação ao Piauí.

O primeiro registro é um registro de parabéns também. Parabéns à TV Cidade Verde, do Estado do Piauí, e especialmente ao programa Notícias da Manhã. O programa, telejornal, completa 15 anos no ar, tão bem comandado, de uma maneira competente, muito profissional, feito com ética jornalista pela apresentadora e editora-chefe do programa, Nadja Rodrigues.

Eu tive, Senador Paulo Paim, na segunda-feira, a felicidade de nessa semana inaugurarmos lá essa semana de parabéns do programa Notícia da Manhã, de entrevistas especiais, e ser o primeiro entrevistado na segunda-feira. E vi em um quadro junto com o jornalista Elivaldo Barbosa, que faz a parte política do programa, quando o jornalista Elivaldo Barbosa fez um elogio à apresentadora Nadja Rodrigues. E ela se emocionou.

Naquele momento, eu vi a paixão da pessoa, do profissional, que faz aquilo que gosta, a doação do dia a dia, de sete às oito da manhã estar na TV Cidade Verde apresentando, o zelo com o programa, a dedicação para levar a boa informação, esse bem tão valioso quando é feito com responsabilidade, com compromisso, com ética.

Por isso, nós estamos aqui nesta noite, primeiro para parabenizar os 15 anos do programa Notícia da Manhã, Nadja Rodrigues, toda equipe de produção de apoio, toda equipe técnica, também o jornalista que divide com ela, o jornalista Elivaldo Barbosa, em especial, também a direção da empresa, o Dr. Jesus Tajra e o Jesus Filho, que conduz tão bem um meio de comunicação que orgulha o Estado do Piauí, por fazer a boa imagem do Estado, a boa comunicação, uma comunicação que eleva o nosso Estado e nos orgulha.

Então, ficam aqui os parabéns a toda a equipe da TV Cidade Verde, em especial, à jornalista Nadja Rodrigues, pelos 15 anos do telejornal Notícia da Manhã.

O segundo registro, Senador Paim, é que nós temos percorrido o Piauí, prestando conta do nosso mandato, nós que já estamos no sétimo ano de mandato. Junto com o Senador Wellington Dias e com lideranças políticas, visitamos Municípios do Estado, região por região, colocando para essas populações, para o povo, para as lideranças, para os seus dirigentes, o que nós temos feito durante esse tempo em que estamos pas-

sando pelo Senado Federal e o que poderemos fazer até o final do mandato, abrindo parcerias importantes para auxiliá-los na gestão administrativa.

Estivemos nesses últimos dias em Municípios, como o Município de Sussuapara. Só para dar um dado interessante, Senador Paim: no Município de Sussuapara, no interior, nasceu o Senador Pimentel. Ele é Senador pelo Ceará, mas nasceu no interior do Município de Sussuapara, que foi desmembrado da cidade de Picos, a terceira maior cidade do Estado do Piauí. Lá com o Prefeito, Dr. Edvaldo, o Vice-Prefeito, Miguel Moura, os vereadores; visitamos também o ex-Prefeito Miguel Rocha. Temos alocado recursos para esse Município para construir uma estrada vicinal que liga o povoado de Santa Luzia a uma região de Picos, o povoado Pedrinha.

De lá fomos a Bocaina, com o Prefeito, José Luiz, o ex-Prefeito Macedo, onde visitamos e mostramos à população obras que já alocamos para o Município, obras da infraestrutura urbana, como o calçamento, e também recursos para a área de lazer e esporte, como o estádio de futebol.

Também visitamos o açude de Bocaina, que é importante não só para o abastecimento de água, mas também para a economia, através da piscicultura, e para o lazer naquela região. Hoje o açude de Bocaina está com menos de 20% da sua capacidade. Um vereador me disse: "Senador, o senhor se apresse a falar, porque, se demorar a falar, pode ser que o açude seque até o momento de falar". É uma situação alarmante, que nós, eu e o Senador Wellington Dias, vimos *in locu*, e ficamos estarrecidos.

E temos que buscar, junto ao Governo Federal, recursos, para que nós possamos auxiliar aquela população e as populações circunvizinhas a encontrar soluções para o problema da água naquela região.

De lá, fomos a São João da Canabrava, um Município próximo, com o Prefeito Elson, e, da mesma forma, colocamos para a população as obras, nós temos assumido esse compromisso com o povo de São João da Canabrava. Da mesma forma, em São Luís do Piauí, de calçamentos em povoados da zona rural daquele Município. Em Picos, uma reunião na Associação Comercial e Industrial de Picos, escutando uma região tão importante, onde o que se tem de desenvolvimento até hoje – eu não canso de afirmar isto – foi feito pela classe empresarial, por comerciantes, por industriais, pela área de serviços do Município, pelo polo e o entroncamento, porque Picos é dentro do Estado do Piauí e também na Região Nordeste. Nesta semana, nós estivemos em Agricolândia, com o Prefeito Walter, com todas as lideranças, também prestando contas. Da mesma forma, em Barro Duro, com uma reunião

no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o Prefeito Chico Pereira, vereadores, trabalhadores rurais. De lá, fomos a Passagem Franca, com o Prefeito Lan, e finalizamos a nossa viagem em Santa Cruz do Piauí, visitando o ex-Prefeito Jurandir.

Esse é um trabalho que nós temos procurado levar. Tenho certeza de que V. Ex^a, Presidente Paulo Paim, da mesma forma age no Rio Grande do Sul, não só prestando conta aqui na tribuna no Senado, que diariamente o faz com muita competência, mas também de peregrinar por um Estado tão rico, tão grande, mas também na busca de soluções de problemas importantes com o trabalho que V. Ex^a executa muito bem aqui no Senado Federal.

E o terceiro registro. Volta à tona, em Teresina, uma discussão que nós temos já há um bom tempo sobre o aeroporto da cidade. O aeroporto de Teresina foi projetado para 550 a 600 mil passageiros/ano, e os estudos da Infraero diziam que nós atingiríamos esse número entre 2018 e 2020, mas hoje nós já estamos com 1,1 milhão passageiros/ano. O aeroporto está totalmente estrangulado. É um aeroporto de centro de cidade, é um aeroporto escolhido ainda na década de 60, e não houve o pensamento ou o planejamento de, vislumbrando esse aumento do número de passageiros, se pensar em deslocar o aeroporto para outra área menos povoada. É uma área central, densamente povoada, onde a aproximação de voos, a expansão do aeroporto é muito difícil, onde o risco aviário é muito grande. Nós já vivemos diariamente esse processo.

E faço este discurso aqui porque agora volta à tona uma história que, eu sei, não terá um resultado muito bom: a ampliação do aeroporto. Na minha opinião, é uma ampliação paliativa, mas, mesmo sendo paliativa, essa reforma tem números altos. Os recursos da Infraero... Nós pesquisamos no orçamento, buscamos informações. Aqui há *e-mails* que encaminhamos à assessoria da Infraero para que nos dissesse e mostrasse no orçamento o que está alocado para essa reforma. Foram feitos esses puxadinhos lá e, agora, espera-se ampliar a pista e fazer outras obras de construção que levam a números estratosféricos: R\$500 milhões, R\$600 milhões.

Nós temos estudos de engenharia e de consultorias segundo os quais com R\$400 milhões você constrói um aeroporto novo, melhor do que o que existe hoje, dando condições muito melhores para quem usa o aeroporto e tratando verdadeiramente com responsabilidade a questão.

Mas esta semana, Presidente Paim, eu assistia pela televisão a um secretário da prefeitura municipal dizer que, primeiro, esse plano já vinha de muito tempo. O PTB teve o ex-Prefeito de Teresina, Elmano Férrer, e

lá, quando ele assinou um decreto de desapropriação declarando áreas residenciais – em torno de 1,2 mil famílias – como áreas residenciais propícias à desapropriação, eu subi a esta mesma tribuna do Senado – prefeito do meu partido – e me posicionei contra a atitude do prefeito. Não é uma atitude por eu ser oposição ao atual prefeito de Teresina, mas por não ver consistência nesse plano de reforma, ampliação e expansão do aeroporto nos moldes em que é colocado.

E esta semana eu vi um dos secretários assessores do Prefeito de Teresina fazer duas afirmações que me deixaram muito preocupado.

Primeiro, sobre o recurso para a desapropriação das famílias. Hoje, não serão mais 1,2 mil, pois reformularam o projeto, e só serão 140 famílias, mas famílias que moram lá há mais de 30 anos. A cidade de Teresina nasceu naquela região, na região do Poti Velho, que depois se ampliou para Aeroporto, na zona norte de Teresina. São famílias que ajudaram a fundar Teresina. Dali, Teresina cresceu. Dizia que esse recurso vinha do Fundo Nacional de Aviação Civil.

Senador Paulo Paim, nós votamos aqui, no dia 4 de agosto de 2011, quando foi convertida em lei, a Medida Provisória nº 527, que criou esse Fundo Nacional de Aviação Civil. Votei a favor da criação desse fundo, que li no momento da votação, mas, como já faz dois anos, eu fui atrás para rever se, no momento em que nós votamos essa medida provisória, dizia-se, na composição do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), que há recursos para desapropriação. Fui lá e li os objetivos dos recursos do fundo e que o fundo está inserido no Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), que tem por finalidade aplicar recursos em construção, reforma e reaparelhamento dos aeroportos de interesse regional e estadual do Brasil. Depois, nós votamos a Medida Provisória nº 551, que foi convertida na Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, já no ano passado, que reduz o percentual do Adicional de Tarifa Aeroportuária (Ataero), incidente sobre as tarifas de embarque, pouso, permanência, armazenagem, capatazia, de 50% para 35,9%, passando a constituir, em sua totalidade, receita desse fundo. Nós votamos em 2012 receitas para compor o Fundo Nacional de Aviação Civil e outras receitas que compõem esse fundo, em que 74,76% destinam-se ao sistema aéreo-aviário de interesse nacional e 25,24% para aplicação nos Estados. Mas fui ler, reler – já tinha lido – e não consegui encontrar, em nenhuma parte do fundo, algo que sinalizasse que há recursos para desapropriação.

Fui ao Orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil. O Fundo Nacional de Aviação Civil tem alocado, como dotação inicial para este ano, R\$702.682.827,00. Até o dia 9 de agosto de 2013, quando estava atualiza-

do o Siga Brasil, tinha empenhados só R\$71 milhões. Quer dizer, até o dia 9 de agosto, só 10% tinham sido empenhados.

Não vi, nas suas rubricas, nenhuma dotação para Teresina. Existem duas nacionais: construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional, com 417 milhões; e construção, reforma e reaparelhamento da infraestrutura aeronáutica, civil e aeroportuária, de interesse federal, com 151 milhões.

Mas aqui há recurso: 20 milhões para o Município de Ji-Paraná; quase 17 milhões para Sobral; 21,6 milhões para Mossoró; 500 mil para Barreiras; 20 milhões para Vitória da Conquista. Não sei se Teresina está aqui. Mas eu não sei, Presidente Paim. Como não vi, na criação do fundo, não sei de onde vai tirar recurso para desapropriação.

Pesquisando os portais, encontramos no Afonso Pena, de Curitiba; no aeroporto de Joinville. Mas peguei um aeroporto muito próximo a Teresina – e todos administrados pela Infraero. No dia 11 de janeiro deste ano, o jornal *Tribuna do Ceará* estampa: “Autoridades buscam recurso para ampliação do aeroporto de Juazeiro do Norte”.

Eu fui atrás para saber qual era o tamanho desse recurso: 11 milhões, que, pelo que diz a matéria, não tinham sido alocados para desapropriação. E as autoridades do Ceará estavam buscando resolver o problema desse déficit de 11 milhões para a desapropriação.

No dia 4 de janeiro de 2013, um portal – já pego outro aeroporto do sul do Paraná, em Londrina –, o Portal da Associação Comercial e Industrial de Londrina estampa: “Faltam recursos para a desapropriação em torno do aeroporto de Londrina”.

No mês de abril, o mesmo portal diz que o Governador aportou 6,2 milhões para resolver o problema das desapropriações do aeroporto de Londrina e destaca que lá, no mês anterior, ele já tinha colocado 9,7 milhões.

Então, eu não vejo outra saída, se vão insistir nessa peripécia aeroportuária em Teresina: eu defendendo, hoje, principalmente na modelagem de concessão aeroportuária – e a Ministra Gleisi Hoffmann esteve, há alguns dias, na Comissão de Infraestrutura, onde reafirmou que o modelo das concessões é 50% de concessão para pessoa privada e 49% ainda pertencem ao Governo –, a inclusão de Teresina, para que se faça um estudo, porque aí se colocando a opção para a iniciativa privada de construir um aeroporto que dê aos passageiros a segurança, o conforto, o respeito necessário.

A outra afirmativa do Secretário foi a de que, se não houvesse a ampliação do aeroporto de Tere-

sina, poderia entravar o desenvolvimento da cidade. Eu confesso que me esforcei muito para entender o que queria dizer isso. Eu acho que a transferência do aeroporto para outra região de Teresina promoveria o desenvolvimento urbanístico da cidade, até porque o Sinduscon...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco União e Força/PTB – PI) – ... Sindicado da Construção Civil, há meses, reclama que o aeroporto de Teresina fica na beira do rio, num ponto baixo da cidade, o que, por uma lei internacional de aproximação de voos, está dificultando o investimento em novos edifícios habitacionais em Teresina.

Então, eu acho que o aeroporto de hoje é que entra o desenvolvimento da cidade, e não a transferência do aeroporto existente hoje para um aeroporto melhor, mais moderno, que atenda bem a nossa população e que valorize, verdadeiramente, a importância de Teresina, que atende todo o Piauí. Segundo dados estatísticos, de 35% a 40% dos passageiros são de regiões do Maranhão que preferem ir por Teresina a ir por São Luis.

Esses são registros de preocupação que tenho em relação a esse assunto, porque sei da aflição de famílias que terão a sua vida mudada bruscamente, principalmente com a insegurança de não termos os recursos para fazer essas desapropriações a preço justo. Verdadeiramente, nós vamos afetar muito a vida dessas famílias em Teresina.

Era o que eu tinha a registrar hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador João Vicente Claudino.

Passo a Presidência a V. Ex^a, para que eu faça rápidos registros aqui, neste momento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Vicente Claudino, que preside a sessão, eu quero apenas fazer aqui quatro registros.

Primeiro deles, dizer que estive, hoje, na conferência nacional de combate a todo tipo de racismo e de preconceito, estive com a Ministra Luiza Bairros, e a impressão que saí de lá foi muito positiva.

Falei em um grupo de trabalho que tratava do mundo político e ouvi, todas aquelas pessoas que lá

estavam, com muito carinho – foram fotos, abraços –, um povo que está muito animado, principalmente, Senador João Claudino, com o discurso da Presidenta, no dia de ontem. Ela fez a abertura, quando fez um discurso que emocionou a todos, tanto que me comprometi de, na semana que vem, vir à tribuna e reproduzir o discurso da Presidenta Dilma.

O segundo registro, Sr. Presidente, com o mesmo otimismo desse primeiro – e que bom que V. Ex^a, que sempre tem me apoiado nessa luta, está presidindo a sessão neste momento –, eu quero dizer que recebi, hoje, a líder do Aerus, Graziella Baggio, o Zoroastro, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas, o Carlos Henke, de Porto Alegre, o Ivan Martins, da comissão que também trabalha na busca de uma solução para o Aerus. Eles estiveram, na AGU, com o Ministro Luís Inácio Adams, com o representante do Ministério da Previdência, o Carlos Gabas, com a Dr^a Ana Paula e o Dr. Fernando. E por que digo isso, aqui, com certo otimismo? Parece-me, Senador João Claudino, que o sonho vai se tornar realidade, o sonho de milhares de pessoas que, eu dizia ontem, transportaram o Brasil, transportaram o povo brasileiro de ponta a ponta, inclusive para o exterior, que era a nossa querida Varig, que veio a falir.

Tive uma reunião com nove Senadores, com a Presidenta Dilma, onde falei sobre esse tema, e ela disse: "Paim, estou sensível à questão do Aerus, e vamos buscar uma alternativa".

Parece-me que, a partir da reunião de hoje e de outra que terei amanhã, vai-se encontrar um grande acordo e, com isso, esses milhares e milhares de brasileiros verão os sonhos se tornarem realidade, com o Governo resolvendo de forma definitiva essa questão do Aerus, algo que vem já dos governos anteriores ao do Presidente Lula, mas que a Presidenta Dilma, com sua sensibilidade, está praticamente resolvendo. Não posso falar que já resolveu, mas as informações que recebi, hoje, pela manhã... Era até para eu comunicar, também, ao Senador Alvaro Dias, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Pedro Simon, enfim, a todos os Senadores, mas só pude fazê-lo neste momento.

Então, meus amigos e minhas amigas do Aerus, parece-me que o sonho de resolver definitivamente a questão poderá se tornar realidade ainda este mês.

Presidente, eu quero fazer registros rápidos.

Quero dizer que se inicia amanhã, dia 7, e vai até o dia 10, o 25º Festival de Turismo de Gramado, o segundo maior e importante evento de turismo latino-americano, que reúne cinco continentes.

Quero aqui agradecer ao convite que me fizeram para ir até lá. Tentarei estar presente em um desses dias.

A solenidade de abertura será amanhã, às 20h, no Palácio dos Festivais, com o título Festa de Abertura – Festa das Festas. O Estado do Rio Grande do Sul é o Estado anfitrião do Festival do Turismo de Gramado e está oferecendo a festa de abertura.

Muito obrigado pelo convite.

Sei que este ano o tema principal é turismo sustentável e desenvolvimento econômico.

Quem puder, não perca. Começa amanhã e vai até o dia 10, o 25º Festival de Turismo de Gramado. É uma belíssima festa. Quem for até lá, com certeza, não vai se arrepender.

Quero, ainda, Sr. Presidente, neste momento, aproveitando meus minutos, dizer que recebi um telefonema do Governador Tarso Genro sobre o projeto que veio da Câmara e que nós estamos aqui discutindo da dívida dos Estados. A pedido do Governador, falei com o Presidente Renan Calheiros, e ele me garantiu que a Comissão deve votar na semana que vem e que essa matéria virá, de imediato, a Plenário.

Essa questão é fundamental para o Rio Grande do Sul, que deixará de pagar, Sr. Presidente, uma taxa de IGPDI + 6%, para pagar, a partir daí, naturalmente, uma taxa baseada no IPCA + 4% ou a Selic, o que for menor. Hoje, o valor que o Rio Grande do Sul deve, o principal, chega a R\$21,5 bilhões, acrescido de R\$20,5 bilhões em relação a resíduos. Seria uma dívida impagável, mas, com esse novo acordo, nós acreditamos, pela conversa que tive com o Secretário da Fazenda e também com o Governador, que nós pagaremos a dívida total do Rio Grande até 2018, o que é muito positivo.

Buscamos, então, esse acordo, e quero informar ao povo do Rio Grande que o Presidente Renan me disse que, se depender dele, essa matéria será votada neste mês de novembro, depende só da decisão da CCJ.

Por fim, Sr. Presidente, quero deixar registrado, primeiro, que, neste mês de novembro, data de Zumbi dos Palmares, nós vamos votar um PL que combate todo tipo de preconceito, o PL nº 122. Dei uma nova redação ao PL nº 122, como Relator, não naquele estigma de quem é contra ou a favor, mas construindo uma outra redação, conversando com evangélicos, com católicos, com apostólicos, com LGBTs, enfim, com todos os segmentos, para que a gente tenha uma lei que combatá os preconceitos.

E, neste mês de novembro, data de Zumbi dos Palmares, faço aqui um registro para a minha própria memória e para a história, porque fica nos *Anais* da Casa, e isso para mim é muito importante: quero homenagear todos os militantes que lutam por justiça, liberdade e igualdade de direitos para todos.

Sr. Presidente, eu vou explicar a seguir.

A minha vida é a luta permanente – eu vou dizer o porquê dessa frase – em defesa dos trabalhadores do campo, da cidade, da área pública e da área privada, dos idosos, aposentados e pensionistas e todos os discriminados.

Agora vem a explicação, Sr. Presidente.

Essa frase, que é a luz que me ilumina, escrevi ainda quando era adolescente. Dedico cada dia, cada noite, a cumprir o que ela me ensina. Até hoje, ela me dá o norte para cada passo que dou nessa longa caminhada pelas estradas do meu País – inclusive, estive lá no seu Piauí –, irmanado com a nossa gente.

Por isso, eu me orgulho muito, Sr. Presidente, meus companheiros, de ter sido Constituinte e ajudando a escrever lá, junto com Caó, Edmilson e Benedita da Silva, que o racismo é crime, não prescreve, é inafiançável, como também ter ajudado a escrever o art. 40, que garante a terra aos quilombolas.

Foi na Constituinte Cidadã, com a participação de inúmeros Parlamentares, que articulamos, votamos e aprovamos, em parceria com o Executivo, a criação da Fundação Palmares, como foi também com esses Constituintes que nós decidimos, no final da elaboração da Carta Magna, que uma comissão deveria ir à África do Sul exigir a libertação de Nelson Mandela. Eu estava naquela comissão.

Lembro, com satisfação, aqui, Sr. Presidente, para ficar nos *Anais* da Casa, neste mês de Zumbi, que, nos 90 anos do inesquecível Abdias Nascimento, houve uma homenagem internacional a ele no Itamaraty e lá declamei, em sua homenagem, uma poesia de minha autoria, que depois entreguei a ele, porque ele estava presente – hoje ele é falecido –, com o título: Abdias, um homem à frente do seu tempo.

Fui relator da Lei Caó, que regulamentou o artigo da Constituição que diz que o crime de racismo é inafiançável e não prescreve – grande Caó, ficam aqui as minhas homenagens a você, que é o grande autor dessa lei.

Apresentei e aprovei, Sr. Presidente, projeto de lei na Câmara dos Deputados para que a verdadeira história do povo negro fosse contada na sala de aula. O projeto aprovado na Câmara – naquela época, eu era Deputado – foi arquivado no Senado, mas foi re-apresentado pela Deputada Esther Grossi e pelo Deputado Ben-Hur, e hoje é lei federal.

Apresentei e aprovei, e hoje é lei, projeto que diz que a injúria usada como instrumento racista também é crime inafiançável.

Apresentamos e aprovamos, e hoje é lei, com muito orgulho – V. Ex^a participou comigo e me ajudou –, o Estatuto da Igualdade Racial. Recebi das mãos de

Winnie Mandela a Carta da Liberdade, que me inspirou a apresentar esse estatuto. E, ontem, a Presidenta Dilma disse que esse estatuto foi e é fundamental para as políticas públicas de combate a qualquer tipo de preconceito.

Fui relator, Sr. Presidente, do projeto do Executivo que deu a SEPPIR o *status* de Ministério. Ganhamos por dois votos – V. Ex^a votou do nosso lado.

Fomos ao Supremo Tribunal Federal, como consta no filme Raça, de Joel Zito, defender a política de cotas. Lá, argumentamos, na tribuna daquela Casa, sob a Presidência, na época, do Ministro Lewandowski, e vencemos. Conseguimos assegurar que as cotas fossem constitucionais.

Fui relator, aprovamos, e hoje é lei, a política de cotas na CDH e na Comissão de Educação.

Como foi bom apresentar e defender aqui, no Parlamento, um projeto que depois avançou no Executivo e ali foi semeada a proposta do ProUni, o ProUni que garante cotas para todos – negros, brancos e pobres inclusive – nas universidades particulares.

Como foi bom apresentar um projeto para o ensino técnico: o Fundep. Depois votamos uma brilhante iniciativa do Executivo que foi o Pronatec, que também beneficia pobres, negros e brancos no ensino técnico.

Defendemos, e agora por iniciativa da Presidenta Dilma, as cotas também no serviço público. Agora com certeza será lei. Bela iniciativa da Presidenta, que manda para o Congresso um projeto para garantir as cotas no serviço público.

Como foi bom aprovar, recentemente, na CDH, projeto de lei de nossa iniciativa que regulamenta o art. 40 da Constituição, para que o povo quilombola tenha o título definitivo de suas terras.

Sr. Presidente, eu fiz aqui uma retrospectiva, neste mês de Zumbi dos Palmares, do que apresentei, aprobei, participei e me somei com outros Parlamentares, como V. Ex^a, de projetos que marcaram a nossa trajetória neste período, em defesa da igualdade, da liberdade e no combate permanente, para que ninguém seja discriminado por motivo nenhum e, é claro, principalmente pela cor da pele. Faço-o porque quero que fique nos *Anais* da Casa. Ficando nos *Anais* da Casa, V. Ex^a sabe tanto quanto eu que eu poderei transformar isso numa separata, no futuro.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a e peço que considere, na íntegra, todos os meus pronunciamentos. Obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre Campanha Conte Até 10 Nas Escolas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de seu Presidente, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, enviou convite para o lançamento nacional da Campanha Conte até 10 nas Escolas.

O lançamento da Campanha acontecerá dia 7 de novembro, às 16h, e ela tem como objetivo sensibilizar a sociedade com objetivo de evitar os homicídios cometidos por impulso, que ocorrem em situações como brigas em bares, discussões no trânsito ou entre vizinhos.

O alvo são os crimes que acontecem em função da banalização da violência, da falta de tolerância, da ação impensada no momento da raiva. Daí a proposta de contar até dez e manter o controle.

A ação é uma iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público em parceria com a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), integrada pelo CNMP, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça.

A estratégia da campanha “Conte até dez” quer ir além da qualificação e sensibilização dos agentes do sistema de Justiça...

Quer engajar também a sociedade civil, principalmente jovens, que estão na fase de aprendizagem e construção do conceito de cidadania e respeito ao próximo.

O Ministério Público organizou eventos regionais de lançamento, alguns em escolas públicas com histórico de violência, para mobilizar a sociedade local.

Os roteiros de aulas têm como objetivo sugerir aos professores das escolas de ensino médio como tratar o tema da violência em sala de aula.

O assunto é abordado sob a ótica de 4 temas relevantes, que tratam das causas e das consequências dos homicídios por motivos fúteis e da violência gratuita.

Quero cumprimentar a todos aqueles que estão envolvidos com essa Campanha. Nota 10 para a Campanha Conte até 10 nas Escolas.

E, para reforçar as falas que constam da Campanha, repito:

Paz. Essa é a Atitude!

Valente mesmo é quem não briga!

CONTE ATÉ DEZ. A RAIVA PASSA. A VIDA FICA!!!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o lançamento do livro “Para além do que os olhos veem” – Volume 2.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero registrar que no dia 9 de novembro, sábado, a partir das 15 horas, eu estarei no Pavilhão Central da 59^a Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, autografando o livro “Para além do que os olhos veem”, volume dois.

O livro é uma bela e fascinante viagem a um tema universal. Ele convida o leitor a adentrar o terreno fértil e valoroso dos direitos humanos, a viajar por experiências compartilhadas durante as audiências públicas que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou, sob a minha presidência, no transcorrer do ano de 2012.

Foi uma vivência esplêndida e, este “Para além do que os olhos veem – Volume 2” deseja retratar os legítimos anseios do povo na busca de seus direitos.

O livro tem distribuição gratuita.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Consideraremos, Senador Paim, na íntegra, o pronunciamento de V. Ex^a e também o registraremos nos Anais da Casa.

Quero dizer a V. Ex^a que fui a São Paulo assistir ao filme *Dossiê Jango*, e antes passou um resumo do filme *Raça*. Não assisti, mas fiquei entusiasmado. Ele reflete muito a sua luta, o seu trabalho, a sua dedicação a essas causas sociais no Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, Aracaju, capital do meu Estado, Sergipe, sediará, de 9 a 13 deste mês, portanto, esta semana, o 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, o CBA, como nós chamamos, evento maior da nossa especialidade, a anestesiologia, onde estará sendo resgatada a organização do Congresso Brasileiro do Estudo da Dor. O Congresso Brasileiro de Reanimação e a Jornada Alagoas e Sergipe de Anestesiologia também integram a programação para o período, engrandecendo-o ainda mais.

Portanto, Sr. Presidente, a realização desse Congresso em Aracaju é a concretização do sonho, um sonho nutrido desde 1998, quando, Sr. Presidente, nem imaginava ser Parlamentar, muito menos político; época em que, com muito empenho, determinação e dedicação, presidi a Sociedade de Anestesiologia do

Estado de Sergipe e a Cooperativa dos Anestesiologistas do Estado de Sergipe, ladeado, é lógico, por ilustres colegas. Cito aqui o Dr. José Ferreira, cito o Dr. Elio Lima, cito o Dr. Roberto, cito o Dr. Raimundo Saturnino, cito o Dr. Sinval, cito um grande amigo, já falecido e um grande sonhador que nos deu bons exemplos de união, de força, o Dr. Antonio Roberto, que já nos deixou.

Algumas vezes me perguntam se sou um sonhador. Sim, sou um sonhador, tenho fé e tenho muita esperança. E para que serve um sonho, para que serve uma utopia, muitos me perguntam. Ambos servem como motor que nos impulsiona para a realização de algo em que acreditamos, independente do tempo que leve.

Sonhei um dia em ser médico e, como bom “sonha dor” – peço licença, Sr. Presidente, licença poética para desmembrar a palavra sonha dor –, nesse sonho estava incluído o desejo de aliviar a dor dos pacientes, assim como, há exatos 167 anos, fez William Thomas Green Morton quando realizou a primeira anestesia científica no Hospital Massachusetts.

Sr. Presidente, naquele tempo e até alguns poucos anos, jamais havia pensado, ou sonhado, em entrar para a política, como já disse aqui. Só quando assumi a Secretaria de Estado da Saúde foi que percebi, de maneira clara, de maneira objetiva, que além da dor física existia uma dor muito pior, que é a dor social. E ela estava ali, na minha frente! É a dor que atinge não apenas um, mas grande parte do nosso povo e da nossa gente. A dor do desemprego, a dor da violência, a dor de saber que boa parte da nossa juventude está sendo levada, encaminhada para o mundo obscuro das drogas. A dor de saber que pisamos o melhor solo e talvez tenhamos o melhor subsolo do planeta, mas que ainda convivemos, por décadas e décadas, eu diria até séculos, com muitas e muitas mazelas, com muitas e muitas desigualdades e injustiças sociais.

Este País tem jeito, Sr. Presidente, mas o jeito quem dá somos nós com as nossas atitudes, na materialização dos nossos sonhos e das nossas esperanças, como disse o escritor e poeta inglês William Ernest Henley quando escreveu o seu poema *Invictus*:

Sou condutor do meu destino; sou senhor do meu destino; sou comandante da minha alma; é verdade. Porque quem poderia nos obrigar, não impõe; dá-nos liberdade para viver e nós dá o milagre da vida, que é aquele todo poderoso e supremo, Deus.

Portanto, é com as nossas atitudes que a gente materializa sonhos e materializa esperanças. Como o sonho que vivemos aqui hoje à tarde, para que a saúde

pública tivesse ou venha a ter mais recursos, porque saúde significa vida, e vida plena.

Sr. Presidente, naquele tempo, e até alguns anos, como disse aqui, nem pensava em estar na política. E como também disse, só percebi quando fui secretário de saúde que a pior dor é a dor social. Nesse momento comprehendi que precisava lançar mão de outros recursos, não mais os que estava usando até então nos centros cirúrgicos, na clínica de dor ou nos ambulatórios. E vi na política o verdadeiro instrumento de transformação de justiça social, um meio de dar – abre aspas – “à dor social uma atenção verdadeira e um tratamento digno, buscando a cura para as desigualdades que assolam o nosso Estado, o nosso País”, Sr. Presidente.

O meu Estado nunca esteve tão endividado, nunca passou por uma dificuldade tão imensa. Hoje é comum, durante as madrugadas, caixas e caixas eletrônicos serem arrombados e explodidos em muitas cidades do interior. O meu Estado nunca foi violento; hoje se tornou o quinto Estado mais violento, Sr. Presidente, levando-se em conta o número de homicídios proporcionalmente falando.

O meu Estado está com a saúde verdadeiramente na UTI. Esta semana eu vi nas redes sociais fotos de pacientes que estavam sendo tratados, cuidados com respirador, com respiração mecânica, Sr. Presidente, não no leito, não em uma maca, mas em cima de um *bureau*. Isso é muito indigno, Sr. Presidente. Ninguém merece isso, muito menos quando se pagam tantos tributos neste País, mas é o que nós estamos passando.

O meu Estado pede, clama, roga a todos os que lá moram, a todos os que amam aquele Estado ajuda em um momento tão difícil quanto este. Sergipe, Sr. Presidente, tem mais secretarias do que o Estado de São Paulo; Sergipe tem mais secretarias do que o Estado de Minas Gerais. Lá é prioridade gastar muito mais em propaganda, gastar muito mais em comunicação do que comprar o leite para aquelas crianças que têm alergia à lactose, do que comprar o medicamento oncológico, do que dar, realmente, uma saúde digna.

Sr. Presidente, em 2007, Sergipe tinha mais militares nas ruas do que tem hoje. O efetivo, naquela época, era superior a seis mil militares. Hoje, Sr. Presidente, não passa de quatro mil. E o nosso Estado se tornou, infelizmente, um Estado violento, apesar de tanta riqueza, de tanta grandeza dada pela generosidade divina.

Se nos primórdios alguns cirurgiões consideravam a dor uma consequência inevitável ao ato cirúrgico, o mesmo nunca poderia ser aplicado à dor social. Mas a humanidade venceu a dor na primavera de 1846, quando a anestesiologia teve o seu marco inicial. Diante de

tudo isso, Sr. Presidente, os meus sonhos passaram a ter uma dimensão muito mais ampla.

E assim como disse, há exatos 50 anos, Martin Luther King Jr., "Digo a vocês hoje, meus amigos, que, apesar das dificuldades de hoje e de amanhã, ainda tenho um sonho", assim como os que sonharam um dia com a criação da Sociedade Brasileira de Anestesiologia e a fundaram em 1948, fruto dos sonhos de muitos, assim como sonhou o abnegado anestesiologista sergipano Sinval Andrade dos Santos, meu mestre, que, com a participação de colegas, a exemplo de Antônio Garcia Filho, fundador da Faculdade de Medicina, mais um sergipano que foi além do sonho, fundaram, em 1973, a Sociedade Brasileira de Anestesiologia do Estado de Sergipe, estamos concretizando um sonho coletivo: a realização do Congresso Brasileiro de Anestesiologia.

Em seu discurso, Luther King disse: "1963 não é um fim, mas um começo". Hoje eu lhes digo que 2013 é a continuidade, o prosseguimento na luta por uma sociedade mais justa e igualitária. E a hora de promover a justiça social é agora. Precisamos estar atentos, sobretudo à realidade e não aos números, índices e indicadores apenas. Estes muitas vezes nos iludem.

Assim como Luther King, eu também tenho um sonho e o meu sonho se reflete em vários outros sonhos. Ademais, temos algo muito especial a comemorar.

Este ano, 2013, estamos sediando o 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia e a Sociedade de Anestesiologia do meu Estado de Sergipe comemora os seus 40 anos de fundação.

Isso se deve a muitos abnegados, como aqui já disse: ao Dr. Sinval Andrade, ao Dr. Enedino, ao Dr. Ferreira, ao meu amigo e irmão Elio Lima, que me ensinou, com certeza, a fazer anestesia e ao falecido, como já disse, o querido exemplo de líder Dr. Antonio Roberto, que nos ensinou que pela união se constrói e se tem uma força enorme. Melhor um soldado domado do que um soldado apenas pelo soldo.

Assim como perseguimos o anestésico ideal, perseguimos também políticas públicas que sejam ideais, que, com uma boa margem de segurança e a ausência de efeitos colaterais, possam tornar nossa sociedade equânime.

Sr. Presidente, para finalizar, eu gostaria de citar Victor Hugo, quando dizia não haver nada mais poderoso que uma ideia cujo tempo chegou.

Chegou, Sr. Presidente. Há mais de 13 anos sonhamos com esse congresso e pedimos a realização desse congresso, porque o regimento da sociedade assim permitia. Todas as grandes capitais já estavam nesse tempo: São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, todas as

grandes capitais. Sobrou apenas, para 13 anos depois, Sr. Presidente, a gente realizar esse sonho que começa sábado, o 60º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, realizado com muito esforço, com muita abnegação do Presidente do congresso, Dr. Ronaldo Gurgel. Tenho certeza de que sofreu muito para realizar esse sonho com o Dr. Roberto Menezes, o Dr. Ferreira, o Dr. Marcos Albuquerque e tantos outros que contribuíram e se esforçaram, porque, Sr. Presidente, acredite, Sergipe ainda não tem, mesmo 13 anos depois, um centro de convenções adequado para realizar eventos de uma dimensão como essa. Serão mais de três mil anestesiologistas reunidos em Aracaju, que ficarão por uma semana sendo cuidados, tratados e bem recebidos com o calor humano que o sergipano tem, para que a gente possa discutir o presente e o futuro da anestesiologia não no nosso País apenas, mas no mundo como um todo.

Então, Sr. Presidente, a partir desta semana, Aracaju será a capital mundial da anestesiologia. São mais de 220 convidados, vindos de todo os cantos do Brasil e de muitos cantos do Planeta.

Muito obrigado pela paciência e por nos permitir esse momento.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, principalmente por levar o 63º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, eu sei que é um sonho antigo.

Estive em Aracaju...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradeço a sua ida. Muito gentil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – ... e vi o reconhecimento no semblante das pessoas pelo trabalho de V. Ex^a, pela maneira diferente como se faz política, como se presta conta do que se faz aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional.

Em quanto à parte política do pronunciamento, de tantos Líderes que V. Ex^a citou no seu pronunciamento tão rico, eu cito Santo Agostinho, quando diz que a esperança tem dois filhos: a indignação e a coragem. A indignação de nós nos insurgimos ao que está errado e a coragem de fazer mudar toda essa situação.

Então, pelo relato que V. Ex^a faz de Sergipe, Senador Eduardo Amorim, eu tenho certeza de que V. Ex^a terá a coragem, à altura dessa transformação, de dar àquele Estado, não a anestesia do sentimento, que é a acomodação, a inércia, mas a coragem de se insurgir e de pensar num Estado bem diferente.

Parabenizo V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Sr. Presidente, obrigado pelas suas palavras.

Publicamente, agradeço aqui a sua presença recentemente lá no nosso Estado, o seu esforço de ter ido, não sozinho, mas com certeza com toda uma comitiva. Está registrado, não apenas no nosso coração, na nossa mente, mas com certeza no de muitos sergipanos.

V. Ex^a é um amigo sergipano, sim, e só temos a agradecê-lo pelos seus adjetivos e, sobretudo, agradecer ao bom Deus pela amizade e pelo convívio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, DE 2000

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. (*Orçamento Impositivo*)

Pareceres sob nºs 1.125, e 1.214 de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga:

- 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia; e
- 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de subemenda, e à Emenda nº 9-Plen; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10-Plen, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pereira, que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2013**

**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*

Pareceres sob nºs 1.063 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre as Propostas), favorável, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2013**

**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 755, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nº 645 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2013**

**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 20, 28 e 43, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 1.205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela

inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**
**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*. Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**
**(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial
– Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*. Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57A, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo)*.

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloisio Nunes Ferreira.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2006
**(Desarquivado nos termos do
Requerimento nº 239, de 2011)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (no 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais*.

Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões – de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges; – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e – de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*. Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
 – de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

14

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de*

setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 432, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.*

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

REQUERIMENTO N° 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

18

REQUERIMENTO N° 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

19

REQUERIMENTO N° 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

20

REQUERIMENTO N° 1141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

21

REQUERIMENTO N° 1155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

22

REQUERIMENTO N° 1163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *soli-*

citando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).

**23
REQUERIMENTO N° 1174, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

**24
REQUERIMENTO N° 1175, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

**25
REQUERIMENTO N° 1180, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

**26
REQUERIMENTO N° 1182, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).*

**27
REQUERIMENTO N° 1223, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

**28
REQUERIMENTO N° 1237, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**29
REQUERIMENTO N° 1239, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica).*

**30
REQUERIMENTO N° 1247, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.247, de 2013, do Senador Zezé Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (proteção, tratamento e uso dos dados pessoais).*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco União e Força/PTB – PI) – Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 22 horas e 47 minutos.)

PARECER Nº 75, DE 2013-CN

Parecer sobre o Ofício nº 29, de 2013 – CN, que “Encaminha Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – Exercício de 2012.”

Relator: Deputado Nelson Meurer

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 29, de 2013-CN, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes documentos:

- Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2012 – do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado das Demonstrações Contábeis, devidamente auditadas, bem como das notas explicativas a elas pertinentes e o parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da ERNST & YOUNG TERCO – Auditores Independentes S.S;
- Parecer Conjunto nº 16/2013/SFRI-SUDENE/MI, de 14/06/2013, elaborado conjuntamente pela SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional;

➤ Resolução CONDEL nº 069, de 25/07/2013, que aprovou, na condição de "ad referendum" o referido relatório.

No Relatório de Resultados e Impactos, elaborado pelo Banco do Nordeste do Brasil, instituição gestora dos recursos do FNE, constam informações sobre a execução dos recursos do Fundo, no período mencionado, destacando suas responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas sob sua responsabilidade e o desempenho operacional.

As demonstrações contábeis que acompanham o Relatório compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes, além do parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da ERNST & YOUNG TERCO – Auditores Independentes S.S.

A Nota Explicativa nº 2 esclarece que as mencionadas Demonstrações foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

Segundo o Parecer dos Auditores Independentes, as referidas demonstrações contábeis "apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.

O Parecer Conjunto nº 16/2013/SFRI-SUDENE/MI, de 14/06/2013, resultado de trabalho conjunto da SUDENE e do Ministério da Integração Nacional examina o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no exercício de 2012 e oferta parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.

Dante da análise realizada sobre os mencionados documentos e no intuito de aprimorar a gestão e a operacionalização do FNE, o referido parecer faz as

seguintes recomendações que, após apreciadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, devem ser levadas ao conhecimento Banco do Nordeste do Brasil:

- a) continuar incrementando as operações com os agricultores familiares, com os mini, pequenos e pequenos-médio produtores rurais e com as micro e pequenas empresas;
- b) ampliar esforços, e fortalecer ações específicas e indutoras que conduzam e direcionem, de forma mais eficiente, crédito para os mutuários situados no semiárido, haja vista ao cumprimento de determinação Constitucional de assegurar 50% das disponibilidades do Fundo para aquele subespaço regional;
- c) envidar esforços, no sentido de efetivar a priorização de investimentos estabelecida para pequenos e médios empreendedores/produtores de modo que se coadunem os objetivos precípuos do Fundo;
- d) promover ações específicas e indutoras, de modo a viabilizar a aplicação mínima, por Estado, e conforme estabelecido nas programações anuais de aplicação de recursos;
- e) desenvolver ações junto ao Banco do Nordeste, para este desenvolver gestões para regularização das operações de risco integral do FNE, uma vez que as operações de risco do PROCERA são excessivamente alta: 48,3%;
- f) envidar esforços no sentido de ampliar as contratações no âmbito dos setores de turismo e de agroindústria, haja vista não só o baixo índice de aplicações em relação ao previsto para o exercício, mas a contribuição que esses setores podem oferecer na agregação de valor, capacitação de mão de obra, geração de oportunidades e postos de trabalho; e
- g) apresentar, em termos complementares, ao Relatório de Resultados e Impactos do FNE-2012, informações analíticas quanto às aplicações decorrentes do Programa Emergencial para a seca.

A Resolução Condel nº 069/2013, de 25/07/2013 resolveu:

- a) aprovar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo a Proposição nº 067/2013, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 145^a

reunião, de 23 de julho de 2013, que trata do Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – Exercício 2012 – apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em razão da urgência e relevância do assunto para a conclusão da Prestação de Contas do referido fundo.

b) autorizar a SUDENE a encaminhar o referido relatório, acompanhado da decisão deste colegiado e do Parecer nº 16/2013/SFRI-SUDENE/MI, de 14 de junho de 2013, favorável à aprovação, às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei.

Designado pelo Nobre Presidente desta Comissão Mista, através do Of. Pres. nº 302/2013/CMO, coube-me relatar a matéria objeto do presente ofício.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, criado por força de dispositivo constitucional, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em harmonia com os planos regionais de desenvolvimento, conferindo tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

O Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, como administrador do Fundo, ao encaminhar as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização, obedeceu ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.287/89. Para cumprir essa determinação é imprescindível que os recursos colocados à disposição pelo FNE sejam aplicados com total transparência e eficácia. Nesse sentido, a Nota Explicativa nº 5 informa que o Banco do Nordeste, mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês e que os balanços do Fundo, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle, conforme previsto na legislação vigente.

Além disso, por força do § 2º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, bem como do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

Ressalte-se também, que o BNB, na condição de instituição gestora do FNE, além de cuidar da aplicação dos recursos do fundo e implementar a política de concessão de crédito, definir normas, procedimentos e condições operacionais, realiza, também, atividades de controle e fiscalização das aplicações, observadas as recomendações do Ministério da Integração Nacional e do Tribunal de Contas da União para avaliação dos fundos constitucionais de financiamentos regionais.

Do exame dos documentos encaminhados observa-se que as determinações legais que tratam da matéria foram devidamente cumpridas, cabendo a esta Comissão exercer a fiscalização e o controle necessários a constatar se o FNE está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Ademais, de acordo com art. 71 da Constituição Federal, o Congresso Nacional conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete examinar as contas prestadas pelos administradores do FNE, oportunidade em que avaliará a gestão dos recursos administrados, em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas

pelo Conselho Deliberativo do Fundo Conde/SUDENE, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

O Tribunal de Contas da União deve analisar, também, a política de aplicação dos recursos do FNE considerando as disposições contidas nos arts. 88, VI e 89 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013).

Nesse sentido, o TCU examinará se, dentre as prioridades na aplicação dos recursos do FNE, foi observada a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, inter e intra-regionais, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais.

Dessa forma, considerando que a execução do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o Exercício de 2012 será analisada pelo Tribunal de Contas da União quando do exame da correspondente prestação de contas, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento da documentação encaminhada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, por meio do Ofício nº 29, de 2013-CN, relativa ao Relatório de Resultados e Impactos, tratando das atividades desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao Exercício de 2012; e
- b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

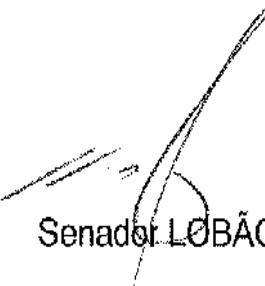
Deputado Nelson Meurer
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado NELSON MEURER, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 29/2013-CN**, que "Encaminha Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE - Exercício de 2012."

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Aníbal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, José Airton, José Rocha, Junji Abe, Lourival Mendes, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Zézéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 5 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO



Deputado NELSON MEURER
Relator

PARECER

Nº 76, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2013 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 62.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Dep. NILTON CAPIXABA

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 81, de 2013-CN (nº 378/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 10, de 2013 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União para 2013, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 62.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Projeto propõe acréscimo na dotação para a categoria de programação 06.181.2070.2586.0001 – *Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros – Nacional*.

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00135/2013 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que o crédito proposto é destinado a “manter a atividade de concessão de passaporte, incluindo a aquisição de cadernetas junto à Casa da Moeda do Brasil para atender à demanda pela

emissão de passaportes até o fim do ano, desenvolver e manter o sistema de emissão de passaporte e executar o controle migratório nos aeroportos internacionais de São Paulo e do Rio de Janeiro".

A título de fonte para a suplementação proposta está sendo utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em relação ao fato de que se está financiando despesas primárias com recursos de origem financeira (superávit financeiro apurado no balanço patrimonial), o Poder executivo esclarece, à luz do disposto no art. 38, § 7º, da LDO 2013, que "as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício", pelo fato de que os gastos serão realizados de acordo com os limites estabelecidos pelo Decreto nº 7.995, de 2013 (decreto de programação financeira).

II. DAS EMENDAS

Ao projeto não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito, entendemos que as alterações propostas no Projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2012-2015 e refletem a necessidade de ajuste manifestada pelo órgão orçamentário.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 10, de 2013-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.



DEPUTADO NILTON CAPIXABA
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado NILTON CAPIXABA, favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Fábio Ramalho, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, José Airton, José Rocha, Junji Abe, Lourival Mendes, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Weliton Prado e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 5 de novembro de 2013.



Senador LOBÃO FILHO
Presidente



Deputado NILTON CAPIXABA
Relator

TERMO DE REUNIÃO

Convocada a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 623**, adotada em 09 de julho de 2013, que “altera a lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE” para o dia 08 do mês de outubro do ano de dois mil e treze, terça-feira, às catorze horas e trinta minutos, na sala nº 02, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, com a presença dos Senadores José Pimentel e Cícero Lucena e dos Deputados José Airton, Jesus Rodrigues e Danilo Forte, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente da Comissão Mista, Deputado José Airton.

Sala das Comissões Mistas, 08 de outubro de 2013.

Deputado JOSE AIRTON
Presidente da Comissão Mista

TERMO DE REUNIÃO

Convocada a 6^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 623**, adotada em 09 de julho de 2013, que "altera a lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE" para o dia 05 do mês de novembro do ano de dois mil e treze, terça-feira, às quinze horas, na sala nº 07, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, com a presença dos Senadores José Pimentel, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim e Gim, e dos Deputados José Airton e Andre Moura, a reunião não foi realizada por falta de quórum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente da Comissão Mista, Deputado José Airton.

Sala das Comissões Mistas, 05 de novembro de 2013.

Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente da Comissão Mista da MPV nº623, de 2013

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*

Bloco-PSB - Lídice da Mata**

Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*

Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)

Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza**

Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**

Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*

Bloco-PTB - Armando Monteiro**

Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)

Bloco-PSDB - Aécio Neves**

Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda*

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho*

Bloco-PR - Blairo Maggi**

Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*

Bloco-PP - Ana Amélia**

Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**

Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**

Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)

Bloco-PR - Magno Malta**

Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*

Bloco-PP - Ciro Nogueira**

Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves*

Bloco-DEM - José Agripino**

Bloco-PV - Paulo Davim*** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner*

Bloco-PMDB - Luiz Henrique**

Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*

Bloco-PP - Benedito de Lira**

Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**

Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*

Bloco-PMDB - Eduardo Braga**

Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*

Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)

Bloco-PT - Jorge Viana**

Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró*

Bloco-PT - Delcídio do Amaral**

Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)

Bloco-PDT - Cristovam Buarque**

Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*

Bloco-PP - Ivo Cassol**

Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*

Bloco-PR - João Ribeiro**

SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*

Bloco-PSB - João Capiberibe**

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*

Bloco-PT - Angela Portela**

Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF

Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.	PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves*** (SDD-TO)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^o SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^o SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^o SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o - Magno Malta - (PR-ES)

2^o - Jayme Campos -

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101,112) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Morais (101,112)</p> <p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV AL V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVAL V. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

- Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
- Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
- Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
- Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
- Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
- Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
 8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
1.	
2.	
3.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
1.	

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão do Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 14/03/2013

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cesar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

* Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.
(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

**13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

Senador Sérgio Souza (PMDB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

****. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)
---	------------------------------------

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloisio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloisio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloisio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Áécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n° 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAF).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolph Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: seomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 - Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 - Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Ribeiro (PR) ^(28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 10.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (OF. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cláudio para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Paulo Davim (PV) (39,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferreira, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferreira, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angéla Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁸⁰⁾	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) ^(44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) ^(66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*: Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*: Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Wellington Dias (PT) (3,76)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. José Pimentel (PT) (76,60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldis Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixaram de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Aníbal Diniz (PT) ^(26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,8,32,25,75,58)
VAGO ^(27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferreira (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazzotin (PCdoB) ^(30,16,74,58,62,76)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lídice da Mata (PSB) ^(74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) ^(53,45,65,79)
Gim (PTB) ^(42,69,64,65,9)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(65,63,79)
Eduardo Lopes (PRB) ^(73,65)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferreira, Wilson Santiago e Eduardo Amonim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude do Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA,
ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lidice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Amílcar Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDB AG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scocomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7, ⁵⁷)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Oficio GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Pain, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 16.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos ⁽¹⁾1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/20072^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/20093^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/20114^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/20135^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPBCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB**

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**

João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO³

Presidente:	Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente:	Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente:	^{8 e 9}
3º Vice-Presidente:	Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA) ^{7 e 9}	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Ivo Cassol (PP/RO)	2. ^{5 e 7}
	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Cláudio (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) ^{7 e 12}
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) ¹³
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Serafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSC.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Balá Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ioshii, em substituição ao Deputado Hómero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Hémero Pereira, em 1º -10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGMP, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}

Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}

Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 28}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 28}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 28}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida a comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 e 18}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 18}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 18}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do fastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do a fastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Nogueira, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3, 6 e 7}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL ²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino ⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Gim, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), de signados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente:	Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente:	Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator:	Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Aínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 2 2 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 06-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa e escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²**Designação:** 07.05.2013Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁴	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁵
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Mínoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁹	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

